



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 18 DE MAIO DE 2016

Aprova, *ad referendum*, o Relatório de Gestão 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23255.022498.2016-41,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Relatório de Gestão 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 39ª reunião em 13/06/16.

Secretária dos Conselhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

FORTALEZA-CEARÁ, 2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e IN TCU nº 72/2013, da DN TCUnº 146/2015 e DN TCU nº 147/2015, da Portaria TCUnº321/2015 e das orientações do órgão de controle interno (Norma de Execução nº01/CGU, de 04/03/2015 e Portaria nº522/2015).

Unidade Prestadora de Contas: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

FORTALEZA-CEARÁ, 2015

AUTORIDADES

Presidente da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
Aloizio Mercadante

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Machado Feres

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Virgílio Augusto Sales Araripe

CONSELHO SUPERIOR - CONSUP (MANDATO: 2013 A 2015)

Presidente – Virgílio Augusto Sales Araripe - Reitor

• Representação Docente:

Macrorregião 1

Titular: Gilvandenys Leite Sales (Fortaleza)
Suplente: Eugênio Barreto Sousa e Silva (Maracanaú)

Macrorregião2

Titular: Luiz Alcides Picanço de Andrade (Sobral)
JoabFrankley da Silva Dantas (Acarauá)

Macrorregião 3

Titular: Roberto Henrique Dias da Silva (Limoeiro do Norte)
Suplente: Paulo Sérgio Silvino do Nascimento (Iguatu)

Macrorregião 4

Titular: Demetrius Oliveira Tahim (Crato)
Suplente: Allan Kelvin Mendes de Sales (Juazeiro do Norte)

• Representação Discente:

Macrorregião1

Titular: João Dionízio de Melo Neto (Fortaleza)
Suplente: Felipe Nicolas de Moraes Garcia (Maracanaú)

Macrorregião 2

Titular: Antônio Rodolfo Albuquerque da Silva (Sobral)
Suplente: José Waldery Costa Secundo Júnior (Acarauá)

Macrorregião 3

Titular: Marcelo Viana Guilherme (Quixadá)

Suplente: Anne Carla Gonçalves Chaves (Limoeiro do Norte)

Macrorregião 4

Titular: Rafael Ferreira da Rocha (Crato)

Suplente: Damião da Silva Oliveira (Cedro)

• **Representação Técnico-administrativa:**

Macrorregião 1

Titular: Antônio Carlos Sousa da Ponte (Fortaleza)

Suplente: Marcéu Veríssimo Ramos dos Santos (Maracanaú)

Macrorregião 2

Titular: Haulison Rener de Souza Lima (Acarauá)

Suplente: José Adriano Carvalho de Pinho (Crateús)

Macrorregião 3

Titular: Katiane Sampaio de Sousa (Quixadá)

Suplente: Bruno Fernandes Almeida (Iguatu)

Macrorregião 4

Titular: Teresinha de Sousa Feitosa (Crato)

Suplente: Roberto Haniery Pontes Alves (Juazeiro do Norte)

• **Representação dos Egressos:**

Titular: João Bosco Andrade de Moraes

Suplente: Diego Felipe Santos Cavalcante

• **Representação das Entidades Patronais:**

Titular: Ranieri Palmeira Leitão

Suplente: Rodrigo Leite Rebouças

• **Representação de Entidades de Trabalhadores:**

Titular: Venício Soares de Oliveira

Suplente: Fabiana dos Santos Lima

Titular: Lúcia Maria Silveira de Queiroz

Suplente: Carmem Sílvia ferreira Santiago

• **Representação do Setor Público:**

Titular: Cícero Roberto de Oliveira Moura

Suplente: Francisco da Chagas Simplício Sampaio

Titular: René Texeira Barreira

Suplente: Almir Bittencourt da Silva

• **Representação do Ministério da Educação:**

MEC enviará novas indicações

• **Representação dos Diretores Gerais dos campi:**

Macrorregião 1

Titular: Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

Suplente: Evandro Martins

Macrorregião 2

Titular: Reuber Saraiva de Santiago

Suplente: Amilton Nogueira de Vasconcelos

Macrorregião 3

Titular: Ivam Holanda Souza

Suplente: José Façanha Gadelha

Macrorregião 4

Titular: Francisco Wilson Cordeiro de Brito

Suplente: Eder Cardozo Gomes

EQUIPE DE DIREÇÃO

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-Reitoria de Ensino

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitoria de Extensão

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Pró-Reitoria Gestão de Pessoas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Auzuir Ripardo de Alexandria

Diretor Geral do *campus* Acaraú

Toivi Masih Neto

Diretor Geral do *campus* Aracati

José Orlando Medeiros da Silva

Diretor Geral do *campus* Baturité
Raimundo Eudes de Souza Bandeira

Diretor Geral do *campus* Camocim
Amilton Nogueira de Vasconcelos

Diretor Geral do *campus* Canindé
Francisco Antonio Barbosa Vidal

Diretor Geral do *campus* Caucaia
Rodrigo Freitas Guimarães

Diretor Geral do *campus* Cedro
Fernando Eugenio Lopes de Melo

Diretora Geral do *campus* Crateús
Paula Cristina Soares Beserra

Diretor Geral do *campus* Crato
Eder Cardoso Gomes

Diretor Geral do *campus* Fortaleza
Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

Diretor Geral do *campus* de Guaramiranga
Francisca Ione Chaves

Diretor Geral do *campus* Iguatu
Dijauma Honório Nogueira

Diretor Geral do *campus* Jaguaribe
Izamaro de Araújo

Diretor Geral do *campus* de Jaguaruana
Francisco Evandro de Melo

Diretor Geral do *campus* Juazeiro do Norte
Antonio Adhemar de Souza

Diretor Geral do *campus* Limoeiro do Norte
José Façanha Gadelha

Diretor Geral do *campus* Maracanaú
Júlio César da Costa Silva

Diretor Geral do *campus* Morada Nova
Maria Beatriz Claudina Brandão

Diretor Geral do *campus* Quixadá
Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor Geral do *campus* Sobral
Eliano Vieira Pessoa

Diretor Geral do *campus* Tabuleiro do Norte
Cícero de Alencar Leite

Diretor Geral do *campus* Tauá
José Alves de Oliveira Neto

Diretor Geral do *campus* Tianguá
Jackson Nunes e Vasconcelos

Diretor Geral do *campus* Ubajara
Agamenon Carneiro da Silva

Diretor Geral do *campus* Umirim
Anderson Ibsen Lopes de Souza

SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Supervisão

Tássio Francisco Lofti Matos

Coordenação

Nathaniel Carneiro Neto

Equipe Técnica

Beatriz Rodrigues Garcia

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

Flávio Oliveira Vieira

Francisco Hilário da Silva Neto

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

Ivam Holanda de Souza

Jeângela Ramos Silva

José Cláudio Karam de Oliveira

Marcos André Damasceno Cavalcante

Maria Margarete Bezerra Brito

Mariângela do Amaral Saboya

Pedro Nascimento Melo

Stenio Wagner Pereira de Queiroz

Diagramação

Claudia Acioli Menezes Perucchi

Luciana Belchior de Araújo

Stenio Wagner Pereira de Queiroz

LISTA DE SIGLAS

CCA – Coordenação de Controle Acadêmico
CGU – Controladoria-Geral da União
COLDIR – Colégio de Dirigentes
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CONSUP – Conselho Superior
CPGF – Cartão de Crédito Corporativo
DN – Decisão Normativa
EPT – Educação Profissional e Tecnológica
E-TEC – Escola Técnica Aberta do Brasil
FIC – Formação Inicial e Continuada
FORPLAN – Fórum de Pró-reitores de Planejamento e Administração
FORPOG – Fórum de Pró-reitores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFET – Instituição Federal de Educação Tecnológica
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
OCI – Órgão de Controle Interno
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA – Plano Plurianual
PROEJA – Educação de Jovens e Adultos
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
SETEC – Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SF – Suprimento de Fundos
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SISAC – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UGO – Unidade Gestora Orçamentária
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	12
1.1. Finalidade e competências	12
1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	14
1.3. Ambiente de atuação	14
1.4. Organograma	16
1.5. Macroprocessos finalísticos	18
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	31
2.1. Planejamento organizacional	31
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	34
2.1.2. Estágio de implantação do planejamento estratégico	42
2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	42
2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	43
2.3. Desempenho orçamentário	44
2.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	44
2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores	54
2.3.3. Execução descentralizada com transferência de recursos	55
2.3.3.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	57
2.3.4. Informações sobre a realização das receitas	60
2.3.5. Informações sobre a execução das despesas	61
2.3.6. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal (CPGF)	67
2.3.7. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	69
2.3.7.1. Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do tribunal de Contas da União	70
3. GOVERNANÇA	113
3.1. Descrição das estruturas de governança	113
3.2. Atuação da unidade de auditoria interna	117
3.3. Gestão de riscos e controles internos	129
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	133
4.1. Canais de acesso do cidadão	133
4.2. Carta de serviços ao cidadão	134
4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	134
4.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	135
4.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	135
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	136
5.1. Desempenho financeiro do exercício	136
5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	137
5.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	140

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	142
6.1. Gestão de pessoas	142
6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	142
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	145
6.1.3. Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal	146
6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	146
6.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura	161
6.2.1. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada	161
6.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	188
6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União	191
6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	193
6.2.5. Informações sobre os imóveis locados de terceiros	199
6.2.6. Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade fim	200
6.3. Gestão da tecnologia da informação	201
6.3.1. Principais sistemas de informações	209
6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade	210
6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	211
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	212
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	212
7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	215
7.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	303
7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	303
7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	304
7.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	305
8. ANEXOS E APÊNDICES	306

APRESENTAÇÃO

Encerra-se mais um ciclo correspondente ao exercício administrativo do Instituto Federal do Ceará - IFCE em 2015. Assim, em cumprimento às determinações contidas na Decisão Normativa do TCU nº146/2015 e 147/2015, combinadas com a Instrução Normativa do TCU nº63, de 1º de setembro de 2010 e IN TCU nº72, de 15 de maio de 2013, e as Portarias do TCU nº321/2015 e da CGU nº522/2015, apresentamos o presente Relatório Anual de Gestão, por meio do qual apontamos, sucintamente, o que foi realizado nos limites do programa, tendo em vista, naturalmente, a consecução dos objetivos e metas traçados para o ano em avaliação, os quais constituem a razão de ser desta instituição: formar profissionais devidamente habilitados para responder às necessidades do mercado de trabalho, contribuindo, assim, com o desenvolvimento local e nacional.

Em atendimento à Portaria TCU nº321/2015, o Relatório de Gestão compõe-se dos seguintes itens: 1. Visão geral da unidade prestadora de contas; 2. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional; 3. Governança; 4. Relacionamento com a sociedade; 5. Desempenho financeiro e informações contábeis; 6. Áreas especiais da gestão; 7. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle; 8. Anexos e apêndice.

Como poderá ser observado no desenvolvimento deste relatório, foram muitas as realizações da gestão do IFCE no exercício de 2015. Algumas merecem destaque, dentre as quais podem ser citadas: consolidação dos cursos existentes e aumento da oferta de cursos, turmas e vagas nos diferentes níveis de ensino; expansão da educação a distância; realização de diversas parcerias e convênios, principalmente com prefeituras, governos estaduais e universidades brasileiras e internacionais; melhoria da estrutura de algumas unidades, através de construções, reformas e adequação de espaços; aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos; ampliação do quadro de pessoal e da quantidade de capacitações dos servidores. Salienta-se o início do funcionamento das três novas unidades Jaguaruana, Guaramiranga e Itapipoca.

Quanto às maiores dificuldades encontradas para a realização dos objetivos traçados para o exercício de referência, destacam-se: falta de estrutura adequada para a implementação de alguns projetos e atividades didático-pedagógicas; carência de pessoal, insuficiente para atender toda a demanda de trabalho oriunda da rápida expansão da rede federal de ensino e, em algumas unidades, existe alta rotatividade, em especial de servidores técnico-administrativos em razão dos baixos salários; limitações orçamentárias e demora dos processos licitatórios, principalmente para a execução de projetos e obras de engenharia.

Mesmo com as limitações encontradas, o IFCE findou mais um ano fiscal alcançando de forma satisfatória grande parte dos objetivos e metas definidos para o período.

Fortaleza, 31 de março de 2016.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Reitor

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1.Finalidade e competências

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE é uma autarquia pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que é constituída pelos Institutos Federais, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG e as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais. Está vinculado ao Ministério da Educação - MEC, supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, com sede provisória de sua Reitoria na Av. Rui Barbosa, 2847, bairro Joaquim Távora, no município de Fortaleza, estado do Ceará.

O Instituto Federal do Ceará desenvolve suas ações em consonância com as políticas emanadas do Ministério da Educação, vinculando-se ao Plano Plurianual do Governo Federal - PPA 2012-2015, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo ainda resguardado pelo estabelecido na Constituição Federal - Título VIII, Cap. III, Seção I.

Em termos infraconstitucionais, sua ação institucional está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº9.394/96, Capítulo III, artigos 39, 40, 41 e 42, que tratam da Educação Profissional. No Art. 39 desta lei, lê-se que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

De acordo com a Lei 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o IFCE tem por finalidades e características:

- i. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- ii. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- iii. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- iv. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- v. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- vi. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- vii. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- viii. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- ix. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
- x. Observadas suas finalidades e características, o Instituto Federal do Ceará promove a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, sendo

especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, além de dar ênfase à pesquisa, à extensão e à difusão tecnológica, buscando atender ao que preceitua seu Estatuto, que explicita como objetivos institucionais;

- xi. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- xii. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- xiii. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- xiv. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidade da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e produção de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- xv. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- xvi. Ministrando em nível de educação superior:
 - a) Cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação especial;
 - c) Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e área do conhecimento;
 - d) Cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e) Cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Buscando alcançar seus objetivos, a instituição contou, no exercício de 2015, além de sua Reitoria, com o funcionamento dos *campi* de Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral e Quixadá, e dos antigos *campi* avançados de Aracati, Baturité, Camocim, Caucaia, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim, que conforme a Portaria de nº 330/MEC, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU em 24 de abril de 2013, passaram a funcionar como *campus*. Em 2015, iniciaram suas atividades os *campi* de Jaguaruana, Guaramiranga e Itapipoca.

Para o cumprimento de sua missão, “Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética”, o IFCE deu continuidade às políticas públicas estabelecidas pelo governo federal, com o fim de concretizar a maior expansão que a educação profissional e tecnológica brasileira vivencia em toda a sua história. Essa expansão representa não só um reconhecimento à atuação histórica das instituições que a integram, como também e, acima de tudo, aponta para uma nova visão social da educação contemplativa da territorialidade, do respeito às culturas e às vocações locais.

A instituição finalizou o ano de 2015 contando com 33.387 alunos em suas diversas modalidades de ensino, que comportam desde os níveis técnico e tecnológico, as licenciaturas e os bacharelados, até o nível de formação de especialistas e de mestres.

Visando à realização das políticas públicas de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IFCE executou em seu orçamento fiscal próprio, em 2015, os programas: Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Educação Básica, Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação e Educação Profissional e Tecnológica. Além de outros programas governamentais ligados, principalmente, ao Ministério da Educação, Ministério das Comunicações, Ministério do Esporte e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em razão de recursos descentralizados pelos mesmos para execução pelo IFCE, tendo em vista outras iniciativas da instituição, compostas por projetos e ações, tais como: UAB - Universidade Aberta do Brasil, E-TEC Brasil - Escola Técnica Aberta do Brasil, PROEJA - Educação de Jovens e Adultos e Mulheres Mil.

Pelo estruturado no trinômio ensino, pesquisa e extensão, a instituição desenvolveu no ano de 2015, apesar de muitas dificuldades, sua missão e as políticas públicas pertinentes, na tentativa de continuar contribuindo de forma relevante com a educação profissional e tecnológica do país.

1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Estatuto publicado no DOU de 21/08/2009 e Portaria nº 260/GR de 01/03/2013 (DOU de 06/03/2013)
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Anuário Estatístico 2013 e Revista de Prestação de Contas

A Lei 11.892/08 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e estabeleceu as finalidades, características, os objetivos e estrutura organizacional. O Anuário Estatístico está disponibilizado no site do IFCE, é um documento que contempla, em sua estrutura, um conjunto de informações relacionadas ao ensino de formação inicial e continuada, ao técnico-profissional, a graduação, a pós-graduação, a pesquisa, a extensão, a gestão, o perfil do discente, o perfil do docente, o perfil do técnico administrativo e as atividades comunitárias internas e externas. É um instrumento de apoio gerencial e de planejamento, além de contribuir para assegurar a transparência institucional.

1.3. Ambiente de atuação

O IFCE, unidade jurisdicionada com atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão em todo o estado do Ceará, com 26 unidades, situadas em diferentes municípios, proporciona um atendimento de 33.387 matrículas ao ano, programas governamentais como PRONATEC, Mulheres Mil, EJA e várias outras atividades na área de extensão através dos Centros de Inclusão Digital por meio de 50 unidades instaladas em 20 municípios.

O nosso mercado é a sociedade cearense, que contém empresas nas áreas da produção industrial, recursos naturais, turismo, hospitalidade e lazer, gestão e negócios produção alimentícias, informação e comunicação, agropecuária, serviços, controle industrial, produção cultural e design, infraestrutura. Neste contexto, o IFCE colabora com a implantação de mais bacharelados e licenciaturas.

Recentemente, com o governo estadual iniciando uma grande ação na área do ensino técnico em todo estado, passando a oferecer cursos técnicos nas áreas de atuação do IFCE, surgiram alguns problemas como a evasão de alunos, tendo em vista a carga horária menor e, por conseguinte, tempo menor para recebimento de certificado e, também, o surgimento no mercado de escolas técnicas particulares.

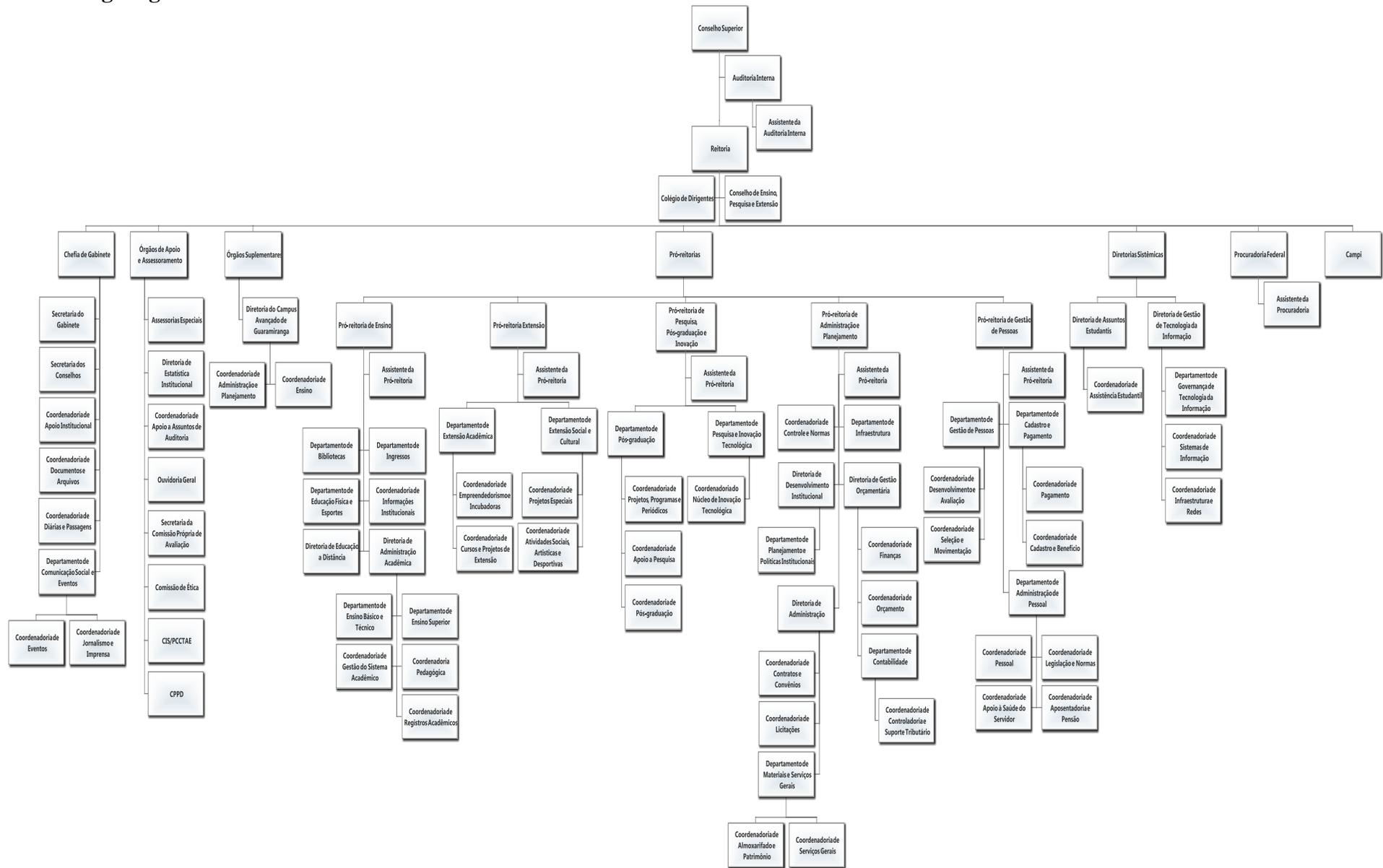
No entanto, historicamente o IFCE mantém seu destaque em todo o estado, por conta da excelência de seus alunos, o que gera a busca de seu produto, ou seja, um sujeito com formação moderna e qualificada, que atende as exigências da sociedade atual.

Uma grande ameaça ao nosso campo de atuação decorre da oscilação da situação econômica do país, o que gera maior ou menor demanda de alunos pelo mercado de trabalho. Outra grande ameaça é a expansão do ensino técnico pelo estado, como já citado anteriormente, bem como a perda sistemática e, a cada dia maior, de funcionários para outras unidades federais, que pagam melhores salários, gerando constantemente mudanças, o que acarreta prejuízos para o andamento da Unidade Prestadora de Contas (UPC).

As nossas unidades possuem excelente relacionamento com as entidades existentes no âmbito de atuação do IFCE, o que nos possibilita sempre ficarmos atualizados com as suas necessidades e perspectiva de atuação. Neste sentido, sistematicamente somos convidados a participar de eventos promovidos por estas entidades, através de dirigentes que, após, reproduzem os assuntos discutidos, com cursos de atualização constantes aos servidores e dirigentes.

As grandes mudanças que enfrentamos nos últimos exercícios são oriundas do crescimento do número de UJs descentralizadas, decorrentes da expansão da rede dos Institutos Federais. Tal expansão ocasionou uma verdadeira revolução no ensino tecnológico do estado do Ceará, proporcionando mudanças significativas na economia, na cultura e estrutura das cidades onde foram instaladas estas novas unidades.

1.4. Organograma



Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Chefia de Gabinete	Organizar a agenda do Reitor e realizar a articulação política e administrativa da Reitoria.	Alexandre Paiva Damasceno	Cedido	01/01/2015 a 31/12/2015
Assessoria de Relações Internacionais	Assessorar a Reitoria, nos assuntos e projetos internacionais de intercâmbio, bem como auxiliar os demais setores da instituição, na busca de aprimoramento acadêmico e profissional no exterior.	Francisco Gutenberg Albuquerque Filho	Professor	01/01/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Estatística Institucional	Realizar o levantamento anual dos resultados institucionais nas áreas de ensino, extensão, pesquisa, gestão, relações internacionais e assuntos estudantis com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões da instituição.	Heloisa Helena Medeiros da Fonseca	Cedido	01/01/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Educação à Distância	Promover a oferta de cursos nas modalidades a distância e semipresencial com vistas a ampliar o acesso a educação aos residentes das localidades situadas distantes das unidades da instituição.	Cassandra Ribeiro Joye Márcio Daniel Santos Damasceno	Professor	01/01/2015 a 13/08/2015 e 13/08/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Administração Acadêmica	Gerenciar as atividades do ensino presencial (com exceção da pós-graduação) visando assegurar a qualidade e conformidade do ensino ofertado pela instituição aos padrões do MEC.	Antônia Lucivânia de Sousa Monte	Professor	01/01/2015 a 31/12/2015
Departamento de Extensão Social e Cultural	Promover a interface do IFCE com a comunidade, considerando suas respectivas potencialidades e demandas, para o desenvolvimento de políticas de extensão e inclusão social, por meio de atividades educativas, culturais, desportivas, artísticas e sociais.	Francisco Jurandir de Souza	Professor	01/01/2015 a 31/12/2015
Departamento de Extensão Acadêmica	Promover a interface do IFCE, com instituições públicas, privadas e ONGs, para implantação de cursos e atividades, bem como o ações de empreendedorismo.	Rejane Saraiva de Santiago	Professor	01/01/2015 a 31/12/2015
Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Fomentar a pesquisa e as novas tecnologias na busca da atualização sistemática de dados da Pesquisa e da Inovação Tecnológica, divulgando-as por meio de periódicos e incentivando a ética na pesquisa do Instituto	André Luiz Carneiro de Araújo	Professor	01/01/2015 a 31/12/2015
Departamento de Pós-graduação	Gerenciar os programas e projetos de pós-graduação, de modo a proporcionar aos servidores formação continuada para seu crescimento intelectual e profissional e à comunidade externa a oportunidade de continuidade de estudos.	Glendo de Freitas Guimarães	Professor	01/01/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Responsável em dar suporte à Pró-reitoria de Administração e Planejamento, visando ao melhor cumprimento e acompanhamento das atividades, políticas e projetos estratégicos do IFCE.	Nathaniel Carneiro Neto	Professor	01/01/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Administração	Assistir a Pró-reitoria de Administração e Planejamento na coordenação dos processos que envolvam a administração de materiais, serviços e infraestrutura, contratos e convênios celebrados pela Reitoria.	Marcos André Damasceno Cavalcante Marfisa Carla de Abreu Castro	Assistente em Administração/ Administradora	01/01/2015 a 27/04/2015 e 27/04/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Gestão Orçamentária	Gerenciar a captação orçamentária e a execução orçamentária e financeira da instituição.	Beatriz Rodrigues Garcia	Técnico em Edificações	01/01/2015 a 31/12/2015
Departamento de Gestão de Pessoas	Coordenar e gerenciar as políticas de gestão de pessoas: seleção, movimentação, avaliação e capacitação dos servidores	Mirleni Pereira de Queiroz	Administradora	01/01/2015 a 31/12/2015
Departamento de Administração de Pessoal	Executar as ações referentes a pagamento, vigilância da saúde, afastamento, aposentadoria e pensão dos servidores	Samara Tauil Vitorino	Assistente em Administração	01/01/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação	Atender a necessidade das demais áreas da instituição por meio da aplicação de soluções tecnológicas capazes de aperfeiçoar os processos.	Carlos Mauricio J. de Mattos Dourado Jr.	Professor	01/01/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Assuntos Estudantis	Estabelecer as diretrizes e promover programas e projetos com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e desenvolvimento integral do estudante	Elenilce Gomes de Oliveira	Professor	01/01/2015 a 31/12/2015

1.5. Macroprocessos finalísticos

Considerou-se como macroprocessos finalísticos as atividades exercidas pelas Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e Assessoria de Relações Internacionais, por serem responsáveis pela execução das atividades estritamente relacionadas com o negócio da instituição, que é a promoção do ensino, extensão e pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEXT)

Macroprocessos	Manter atualizado o registro da documentação da Pró-reitoria
	Encaminhar os atos administrativos e normativos de interesses das diretorias aos respectivos diretores
	Receber a correspondência destinada ao Pró-reitor, controlar a sua guarda e distribuição

Macroprocessos	Encaminhar a documentação e correspondência no âmbito da Pró-reitoria
	Encaminhar requisição de diárias e passagens de interesse da pró-reitoria, bem como providenciar junto ao setor competente a reserva de hotéis e transportes
Descrição	Realização de atividades administrativas, oferecendo apoio técnico à pró-reitora e aos departamentos
Produtos e Serviços	Controle e registro da documentação da Pró-reitoria
	Acompanhamento da execução orçamentária da Pró-reitoria
	Definição de agendas e organização da participação da Pró-reitoria nos eventos institucionais
	Acompanhamento das ações de extensão desenvolvidas nos <i>campi</i>
Principais Clientes	Comunidade acadêmica, formada por gestores institucionais, docentes, técnico-administrativos e alunos, e comunidade externa, formada por representantes do setor produtivo, ONG'S e população em geral
Principais Insumos e Fornecedores	INSUMOS: materiais de escritório, informática e descartáveis
	FORNECEDORES: A PROEXT não atua diretamente com fornecedores, ficando a cargo da Pró-reitoria de Administração e Planejamento realizar as aquisições dos insumos de necessidade das unidades estratégicas da Reitoria
Principais Parceiros	Gestores dos <i>campi</i> e Diretorias Sistêmicas da Reitoria

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO ACADÊMICA

Macroprocessos	Promover, apoiar e avaliar as atividades de extensão junto à comunidade em geral, ao setor empresarial e aos egressos, ampliando as parcerias de extensão
	Formular políticas de relações entre o Instituto, os meios empresariais e comunitários, avaliando suas tendências e estratégias futuras do mundo produtivo, ampliando o raio de atuação do IFCE
	Promover o processo de integração com as chefias de departamento/coordenadorias do IFCE no sentido de captar recursos próprios, através da oferta de cursos para a comunidade, atendendo às tendências do processo produtivo e às necessidades de qualificação e requalificação dos trabalhadores
	Propiciar a participação dos <i>campi</i> , privilegiando ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias
	Articular as relações com o setor produtivo, propiciando um ambiente integrador entre o IFCE e as empresas, para a inclusão dos egressos
Descrição	Estabelecimento de parcerias e participação em editais nacionais de extensão
	Aproximação com as empresas e instituições públicas e privadas
	Participação em fóruns, seminários e eventos nacionais para divulgação institucional
	Consolidação das parcerias institucionais já estabelecidas

Produtos e Serviços	Ações, projetos e programas de extensão nos diversos <i>campi</i>
	Vagas para estágios
	Fortalecimento da imagem institucional perante a sociedade
Principais Clientes	Comunidade acadêmica, formada por gestores institucionais, docentes, técnico-administrativos e alunos, e comunidade externa, formada por representantes do setor produtivo, ONG's e população em geral
Principais Insumos e Fornecedores	INSUMOS: Regulamento de estágio; Resoluções sobre atividade de extensão; Regimento das incubadoras de empresas; Sistema de gerenciamento das ações de extensão do IFCE
	FORNECEDORES: a PROEXT não atua diretamente com fornecedores, os insumos são elaborados pela própria PROEXT em participação conjunta com os <i>campi</i>
Principais Parceiros	Gestores dos <i>campi</i> , Chefes de Departamento de Extensão, Coordenadores de Extensão, Diretorias Sistêmicas da Reitoria e parceiros externos

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO SOCIAL E CULTURAL

Macroprocessos	Promover atividades sociais, educativas e culturais sob a forma de assessoria, consultorias, cursos, programas, projetos e outras atividades de cunho extensionistas
	Articular convênios com o Estado, Municípios e Organizações Não Governamentais para desenvolver Programas e Projetos de inclusão social, artístico e desportivo
	Contribuir com as ações do IFCE na área de responsabilidade social, fortalecendo a formação cidadã e a prática da inclusão social
	Estimular a implantação nos diversos <i>campi</i> de Programas e Projetos de Arte, Cultura, Lazer e Esportes, voltados à comunidade externa
	Apoiar programas, projetos, congressos, seminários e eventos de caráter educativo, cultural e desportivo
Descrição	Contato sistemático com os órgãos e as entidades parceiras no desenvolvimento de projetos de inclusão social
	Contato sistemático com os órgãos e as entidades parceiras no desenvolvimento de projetos de arte, cultura e desportivas
	Participação em editais de fomento na área da arte e cultura
Produtos e Serviços	Programas e projetos de extensão nas áreas de arte, cultura e desporto
	Eventos culturais realizados nos diversos <i>campi</i>
	Ações na área de responsabilidade social
Principais Clientes	Comunidade acadêmica, formada por gestores institucionais, docentes, técnico-administrativos e alunos, e comunidade externa, formada por representantes do setor produtivo, ONG's e população em geral
Principais Insumos e Fornecedores	
Principais Parceiros	Gestores dos <i>campi</i> , Chefes de Departamento de Extensão, Coordenadores de Extensão, Diretorias Sistêmicas da Reitoria e parceiros externos

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Macroprocessos	Assessorar a Reitoria do IFCE, quanto à elaboração, proposição, coordenação e execução da política internacional, bem como na tomada de decisão relativa aos assuntos inerentes e apoiar na formulação dos seus projetos institucionais internacionais
	Estabelecer convênios, parcerias, acordos de cooperação e intercâmbio com instituições de ensino, pesquisa e extensão e fomento, com os mais diversos países
	Promover o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, artístico e filosófico entre o IFCE e outras instituições nacionais e internacionais
	Interagir com os <i>campi</i> do IFCE na condução e execução dos diversos programas internacionais, monitorando o seu desenvolvimento e divulgando os resultados obtidos
	Propor e implementar, juntamente com as demais diretorias sistêmicas do IFCE, mecanismos de trabalho que viabilizem o desenvolvimento de projetos temáticos de interesse local, estadual, nacional e internacional
	Representar o IFCE perante outras organizações no Brasil e no exterior, no que concerne às relações internacionais desta Instituição
	Auxiliar os corpos docente, discente e técnico-administrativo na busca de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior
	Providenciar a redação, tradução e/ou versão de todos os documentos pertinentes a esta Assessoria e o seu devido encaminhamento
	Orientar e acompanhar os estudantes internacionais, conveniados, em suas atividades acadêmicas, visando à sua adaptação ante os costumes locais e auxiliando-os na obtenção da documentação necessária à estada regular no País
Descrição	Elaboração e controle dos instrumentos de Planejamento do IFCE (PDI e PAA), a fim de planejar de forma adequada as ações estratégicas necessárias para a expansão internacional do IFCE
	Formatação de parcerias por meio de Convênios, Acordos de Cooperação e Memorandos de Entendimento
	Articular oportunidades de mobilidade acadêmica entre o IFCE e instituições parceiras
	Realizar visitas aos <i>campi</i> divulgando os Programas de intercâmbio e outras ações internacionais do IFCE
	Realização de reuniões sistemáticas com as Pró-Reitorias de Ensino e Extensão e Diretorias para tratar da criação de novos Programas e Projetos
	Realizar missões internacionais do IFCE (receptivas e emissivas) no escopo dos eixos tecnológicos da EPCT
	Articular oportunidades de mobilidade de discentes, docentes e técnicos administrativos entre o IFCE e instituições parceiras
	Tradução de históricos, ementas e outros documentos necessários para o intercâmbio
	Tradução e/ou versão dos memorandos de entendimento, acordos de cooperação, convênios e outros documentos em inglês, francês, espanhol e italiano
Acompanhamento dos alunos intercambistas selecionados nos programas de mobilidade acadêmica internacional, desde a orientação para a emissão de documentação necessária para o intercâmbio, bem como acompanhamento no pré-embarque, embarque e desembarque dos mesmos	

Produtos e Serviços	Fortalecimento do processo de internacionalização do IFCE
	Estabelecimento de novas parcerias com instituições estrangeiras, visando o fortalecimento do processo de internacionalização do IFCE
	Propiciar oportunidades acadêmicas internacionais aos discentes, docentes e técnicos administrativos
	Acesso às oportunidades de mobilidade internacional proporcionadas pelo IFCE, bem como difusão das outras ações internacionais da Instituição
	Criação e acompanhamento de Programas e Projetos como a criação de centros de idiomas nos <i>campi</i> do IFCE
	Consolidar a internacionalização do IFCE por meio do estabelecimento de parcerias e divulgação das ações do IFCE no exterior
	Oferecer oportunidades de estudo aos discentes do IFCE em instituições de ensino de excelência em diferentes países
	Propiciar a capacitação dos docentes e/ou pesquisadores e Técnicos Administrativos do IFCE no exterior
	Oferecer à comunidade acadêmica, a tradução de documentos necessários para a realização de intercâmbios. Fortalecer as parcerias internacionais do IFCE com Instituições de ensino de excelência em diferentes países
	Apoiar, acompanhar e orientar os estudantes internacionais, quer sejam intercambistas brasileiros ou estrangeiros em suas atividades acadêmicas e adaptação aos novos costumes
Principais Clientes	Reitoria, Unidades Estratégicas e campi do IFCE
	Comunidade discente, docente e corpo técnico administrativo do IFCE
	Instituições parceiras
Principais Insumos e Fornecedores	Não se aplica
Principais Parceiros	Instituições estrangeiras de ensino, pesquisa, extensão e fomento.
	Embaixadas, Instituições estrangeiras parceiras, Consulados, MRE, SETEC/MEC, SESu/MEC

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Macroprocessos	Manter atualizado o registro da documentação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI)
	Encaminhar os atos administrativos e normativos de interesses das Diretorias aos respectivos Diretores
	Organizar e manter atualizados arquivos da Pró-reitoria
	Encaminhar a documentação e correspondência no âmbito da Pró-reitoria
	Receber a correspondência destinada ao Pró-reitor controlar a sua guarda e distribuição
	Encaminhar requisição de diárias e passagens de interesse da Pró-reitoria, bem como providenciar junto ao setor competente a reserva de hotéis e transportes

Descrição	Realização de atividades administrativas e de Auxílio técnico e científico a Pró-reitora e aos Departamentos com vistas a propor, planejar, desenvolver, articular, controlar e avaliar a execução das políticas de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Produtos e Serviços	Avaliação de Registros Estatísticos
	Avaliação das ações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
	Articulação a captação de convênios com outros IFs, Universidades e entidades de CTI públicas ou privadas
	Planejamento e promoção de eventos científicos e de incentivo à pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica
	Ações de suporte e apoio aos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e outras entidades de fomento à pesquisa
	Acompanhamento das ações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação desenvolvidas nos <i>campi</i>
	Controle e registro da documentação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
	Acompanhamento da execução orçamentária da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
	Definição de agendas e organização da participação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação nos eventos institucionais e demais eventos relacionados a CTI
Principais Clientes	Comunidade acadêmica, formada por gestores institucionais, docentes, técnico-administrativos e alunos, e comunidade externa, formada por representantes de setores ligados a Ciência, Tecnologia e Inovação (CTIs) em geral
Principais Insumos e Fornecedores	INSUMOS: Matérias de escritórios, informática e descartáveis
	FORNECEDORES: A PRPI não atua diretamente com fornecedores, ficando a cargo da PROAP realizar as aquisições dos insumos de necessidade das unidades estratégicas da Reitoria
Principais Parceiros	Demais Pró-reitorias do IFCE, Gestores dos <i>campi</i> , Diretorias Sistêmicas da Reitoria e parceiros externos

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Macroprocessos	Promover a coleta sistemática e permanente de dados, visando à avaliação quantitativa e qualitativa da Inovação Tecnológica
	Participar da elaboração da proposta de regulamentação da pesquisa e de suas atividades
	Possibilitar meios para captação de recursos externos para a pesquisa básica e aplicada junto a órgãos fomentadores e empresas inovadoras
	Promover o processo de integração com as chefias de departamento/coordenadorias do IFCE no sentido de propiciar maior integração das ações do NIT
	Promover a divulgação da inovação tecnológica por meio de eventos e seminários nos <i>campi</i> do IFCE

Macroprocessos	Promover ações visando à articulação com empresas locais, nacionais e internacionais, dando preferência a empresas incubadas, para negociação de patentes e registros concedidos
	Fornecer assessoria técnica, comercial e jurídica a pesquisadores do IFCE, por meio do Núcleo de Informação Tecnológica (NIT), por meio de projetos de pesquisa, negociações de contratos de pesquisa e desenvolvimento das transferências de tecnologia, elaboração e solicitação de pedidos de patentes
	Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição
Descrição	Estabelecimento de parcerias no âmbito público e privado
	Incentivo a participação em editais, internos e externos, de PD&I
	Aproximação com as empresas e instituições públicas e privadas
	Participação em fóruns, feiras, seminários e eventos nacionais para divulgação institucional e do portfólio de inovação do IFCE
	Consolidação das parcerias institucionais já estabelecidas
	Fortalecimento das ações do NIT
	Estabelecimento de bases e de práticas de gestão do conhecimento e inovação, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica no IFCE
Produtos e Serviços	Ações, projetos e programas de pesquisa nos diversos <i>campi</i>
	Inserção de alunos discentes em empresas que trabalham com inovação tecnológica
	Fortalecimento da imagem institucional perante a sociedade
	Interiorização das ações do NIT
	Programas e projetos de inovação nas áreas de atuação do IFCE
	Eventos de inovação tecnológica nos diversos <i>campi</i> do IFCE
	Captação de parcerias para submissão de projetos de PD&I com pesquisadores do IFCE
	Diretrizes sobre as políticas e programas de inovação no IFCE
	Coleta e a sistematização de dados e informações relacionadas à inovação no IFCE disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico
Principais Clientes	Comunidade acadêmica, formada por gestores institucionais, docentes, técnico-administrativos e alunos, e comunidade externa, formada por representantes de setores ligados a Ciência, Tecnologia e Inovação (CTIs), e empresas que trabalham com inovação em geral
Principais Insumos e Fornecedores	INSUMOS: matérias de escritórios, informática e descartáveis.

	FORNECEDORES: a PRPI não atua diretamente com fornecedores, ficando a cargo da PROAP realizar as aquisições dos insumos de necessidade das unidades estratégicas da Reitoria
Principais Parceiros	Demais pró-reitorias do IFCE, Gestores dos <i>campi</i> , Diretorias Sistêmicas da Reitoria e parceiros externos

DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Macroprocessos	Analisar as propostas de programas e cursos de Pós-Graduação, encaminhando-as à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para parecer
	Promover anualmente o Encontro de Pós-Graduação
	Elaborar as normas que regerão a Pós-Graduação, bem como promover sua submissão à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
	Acompanhar o desempenho dos programas e alunos de pós-graduação, por meio de relatórios enviados, anualmente, pelas instituições formadoras onde se encontram os pós-graduandos
	Acompanhar a elaboração de Certificados/Diplomas, encaminhando-os, após assinatura, à Pró-Reitoria de Ensino para os procedimentos finais
	Informar, dentro dos prazos determinados, dados de financiamento de capacitação e cursos de Pós-Graduação ao Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC
Descrição	Definir, conjuntamente com as Pró-reitorias e a Direção dos <i>campi</i> , a política de Pós-Graduação do IFCE
	Planejar, acompanhar e avaliar as atividades da Pós-Graduação
	Supervisionar a qualificação docente e emitir parecer nos processos de afastamento para pós-graduação
Produtos e Serviços	Elaborar e submeter Programas a atividades de Pós-graduação, a serem apreciados pelos órgãos responsáveis: CONSUP, CEPE, CAPES dentre outros caso haja necessidade
	Relatórios de Planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades da Pós-Graduação
	Criação, agregação, desmembramento, incorporação, fusão e extinção de cursos e programas de Pós-Graduação
	Celebração de contratos e convênios referentes ao ensino de pós-graduação
	Desenvolvimento da política e gestão da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento de atuação do IFCE
	Desenvolvimento da política e gestão da oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, tendo em vista o processo de geração e inovação tecnológica e o fortalecimento da pós-graduação nas áreas de atuação do IFCE
	Emissão de parecer sobre a indicação de docentes e servidores técnico-administrativos, para a realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior do País ou do exterior, bem como a adequação desses cursos às necessidades do IFCE
	Ações junto aos órgãos de fomento, para aquisição de recursos materiais e capital humano, para o perfeito funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação
Principais Clientes	Comunidade acadêmica, formada por gestores institucionais, docentes, técnico-administrativos e alunos, e comunidade externa, formada por representantes de

	setores ligados a Ciência, Tecnologia e Inovação (CTIs) e população em geral
Principais Insumos e Fornecedores	INSUMOS:matérias de escritórios, informática e descartáveis
	FORNECEDORES: a PRPI não atua diretamente com fornecedores, ficando a cargo da PROAP realizar as aquisições dos insumos de necessidade das unidades estratégicas da Reitoria
Principais Parceiros	Demais pró-reitorias do IFCE, Gestores dos <i>campi</i> , Diretorias Sistêmicas da Reitoria e parceiros externos

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Macroprocessos	Manter atualizado o registro da documentação da Pró-reitoria
	Encaminhar os atos administrativos e normativos de interesse das diretorias aos respectivos diretores
	Organizar e manter atualizados arquivos da Pró-reitoria
	Encaminhar a documentação e correspondência no âmbito da Pró-reitoria
	Receber a correspondência destinada ao Pró-reitor e controlar a sua guarda e distribuição
	Encaminhar requisição de diárias e passagens de interesse da Pró-reitoria, bem como providenciar junto ao setor competente a reserva de hotéis e transportes
Descrição	Coordenação de formar organizada e atualizada, os atos administrativos da PROEN
Produtos e Serviços	Ações administrativas da Pró-reitoria de Ensino
Principais Clientes	Comunidade externa: Alunos; Docentes; Órgãos de controle
	Diretores dos <i>campi</i> ; Diretores da reitoria
	Servidores da Pró-reitoria de Ensino
	Pró-reitor de Ensino
Principais Insumos e Fornecedores	Recursos humanos (horas de trabalho); Material de expediente
	Recursos humanos (horas de trabalho); Documentos; Correspondências; Sistema de protocolo
	Recursos humanos (horas de trabalho); Formulário de solicitação de diárias e passagens aéreas; Memorando solicitando transporte terrestre; Documento com justificativas da viagem
Principais Parceiros	Não se aplica

DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS

Macroprocessos	Buscar constantemente tecnologias para gerenciamento de unidades de informação, atualizando assim as ferramentas disponíveis aos alunos e servidores nas bibliotecas do IFCE
	Elaborar projetos de manutenção, revitalização e modernização das bibliotecas
	Prestar assessoramento imediato a(o) Pró-Reitor(a) de Ensino, assistindo-o na fixação de diretrizes para implantação de novas bibliotecas
	Visitar os <i>campi</i> para auxiliar as equipes na execução dos trabalhos inerentes às bibliotecas, buscando assim a padronização das ações
	Implantação da Biblioteca Virtual Universitária em todos os <i>campi</i> do IFCE
	Orientação às bibliotecas no funcionamento de acordo com as diretrizes institucionais
Descrição	Coordenação e supervisão das atividades das Bibliotecas do IFCE
Produtos e Serviços	Ações de padronização e normatização de todas as bibliotecas do IFCE
Principais Clientes	Biblioteca dos <i>campi</i> ; Alunos e servidores do IFCE
	Equipe técnica da Biblioteca
Principais Insumos e Fornecedores	Recursos humanos (horas de trabalho)
	Recursos financeiros dos <i>campi</i> e reitoria
	Documento que irá subsidiar o a elaboração do projeto de implantação das novas bibliotecas
	Regulamento de funcionamento das bibliotecas do IFCE
Principais Parceiros	Não se aplica

DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

Macroprocessos	Coordenar a unificação dos processos seletivos de todos os <i>campi</i> , visando à padronização das ações, tendo assim uma unidade nos processos seletivos dos alunos e servidores
	Planejar, juntamente com a Diretoria Acadêmica, a elaboração dos processos seletivos de ingresso de novos alunos nos diversos níveis e modalidades
	Executar os processos seletivos para ingresso de novos alunos
	Planejar, juntamente com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, a elaboração de concursos públicos para o provimento de cargos por novos servidores
	Executar os concursos públicos para provimento de cargos de novos servidores
	Coordenar a seleção de pessoas para participação como colaboradores nos processos seletivos e concursos públicos
Descrição	Coordenação geral e padronização dos processos seletivos e concursos do IFCE

Produtos e Serviços	Processos seletivos para ingresso de novos alunos, servidores e colaboradores no âmbito do IFCE
Principais Clientes	Novos alunos e novos servidores do IFCE
Principais Insumos e Fornecedores	Edital de Processo Seletivo e Concursos públicos
	Recursos humanos (horas de trabalho); material de expediente
	Veículos oficial para transporte de material no dia da prova
	Manual de normas de fiscalização
Principais Parceiros	Não se aplica

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Macroprocessos	Coletar e lançar no sistema do Governo Federal, com o apoio da Diretoria de Tecnologia de Informação do IFCE, os dados sobre a educação superior – Censo da Educação Superior – no que se refere ao ensino: informações sobre cursos, docentes e alunos
	Coletar e lançar no sistema do Governo Federal, com o apoio da Diretoria de Tecnologia de Informação do IFCE, os dados de alunos dos cursos técnicos nos seus ciclos de matrícula – SISTEC – com vistas a proporcionar ao MEC/INEP uma radiografia sobre a oferta, demanda e efetividade deste nível de ensino no país
Macroprocessos	Coletar e lançar no sistema do Governo Federal, com o apoio da Diretoria de Tecnologia de Informação do IFCE, as informações dos <i>campi</i> , em relação ao censo do nível técnico de ensino – Educacenso, de modo que as mesmas sejam disponibilizadas, em tempo hábil, ao MEC/INEP
	Cadastrar no MEC/INEP, pelo sistema e-MEC, os cursos superiores, ofertados pelo IFCE, prestando as informações necessárias ao reconhecimento dos mesmos pelo órgão competente
Descrição	Coordenação da coleta e cadastro de dados nos sistemas de informações do MEC
Produtos e Serviços	Canal de comunicação entre o IFCE e o Ministério da Educação, por meio dos sistemas estatais de informações
Principais Clientes	Governo Federal e Ministério da Educação
Principais Insumos e Fornecedores	Sistema Q-Acadêmico; Sistema e-MEC; Informações de beneficiários de auxílios e bolsas para estudantes
	Projeto Pedagógicos de cursos; Resoluções de criação de cursos aprovados pelo CONSUP
	Sistec; Dados de infraestrutura e patrimônio dos <i>campi</i>
	Dados de coordenadores de cursos superiores – gestão dos <i>campi</i>
Principais Parceiros	Não se aplica

DIRETORIA ACADÊMICA

Macroprocessos	Implementar a padronização das ações do ensino no IFCE, visando ao melhor gerenciamento e facilitando o ensino-aprendizagem
	Auxiliar no planejamento, implantação e avaliação das ações e políticas de ensino no IFCE, em consonância com as diretrizes emanadas da SETEC/MEC
	Analisar e encaminhar as questões referentes ao ensino técnico e superior, por meio de articulação permanente com os diretores/chefes de departamento de ensino dos <i>campi</i>
	Auxiliar na elaboração e avaliação do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI) e acompanhar o seu desenvolvimento, em todas as suas fases e instâncias, quanto ao cumprimento das ações relativas ao Ensino
	Acompanhar junto a Coordenadoria Pedagógica a avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de todos os níveis e modalidades de ensino ofertado pelo IFCE
	Coordenar e acompanhar, junto à Coordenadoria Pedagógica e de Informação Institucional, os trabalhos relativos a reconhecimento e renovação de reconhecimento de Cursos Superior junto ao sistema e-MEC
Descrição	Articulação das atividades de ensino do IFCE juntamente com os Departamentos de Ensino Básico, Técnico e Superior, com as Coordenações de Sistema Acadêmico, Pedagógica e de Registro de Diplomas
Produtos e Serviços	Qualidade e conformidade do ensino ofertado pelo IFCE, aos padrões estabelecidos pelas legislações vigentes
Principais Clientes	Gestores do ensino; Docentes; Alunos
	Ministério da Educação
	Aluno de todos os níveis e modalidades de ensino ofertado pelo IFCE
Principais Insumos e Fornecedores	Regulamentos e normas relativas ao ensino
	Projeto Pedagógicos de cursos superiores e técnicos
	Diretrizes da SETEC/MEC
	Legislação relativa ao ensino superior e ensino técnico
	Legislação pertinente à elaboração de projeto pedagógico institucional
	Projeto Pedagógicos de cursos superiores e técnicos
	Instrumental de Avaliação de Novos Cursos
Principais Parceiros	Não se aplica

Macroprocessos	Desenvolver uma cultura institucional favorável à incorporação das tecnologias digitais ao ensino-aprendizagem nas diferentes modalidades e níveis de ensino
	Promover o acesso ao ensino técnico e superior, mediante programas de Educação a Distância (EaD)
	Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos dos <i>campi</i> , propondo, com base na avaliação de resultados, quando couber, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos
	Proporcionar apoio técnico-pedagógico aos planos e programas de uso de tecnologias digitais e EaD
	Promover a capacitação e aperfeiçoamento contínuo de professores, sempre que necessário, no uso de tecnologias digitais para ensino presencial, semipresencial e a distância;
Descrição	Implementação, acompanhamento e avaliação das políticas da EAD, apoiado por tecnologias digitais, promovendo o acesso e a democratização do conhecimento de forma ética e humana, contribuindo para a qualidade de ensino, pesquisa e extensão
Produtos e Serviços	Programas e projetos para a modalidade de ensino a distância, semipresencial e presencial
	Cursos técnicos e superiores semipresenciais e cursos de formação inicial e continuada
Principais Clientes	Servidores e alunos do IFCE
	Diretoria e Coordenações
Principais Insumos e Fornecedores	AVAs, materiais didáticos impressos e digitais, cursos de formação inicial e continuada
	Recursos Humanos e sistemas de gestão e monitoramento (MADE, SISAVI, SIGEST)
	Cursos de formação inicial e continuada e pós-graduação
Principais Parceiros	Não se aplica

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento organizacional

Podemos considerar que o Instituto Federal do Ceará (IFCE) está inserido em um planejamento estratégico de outra unidade, no caso o Ministério da Educação, pois as metas 07, 11, 12, 13 e 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020 possuem relação direta com as atividades de ensino da instituição.

Meta 07 – Atingir as seguintes metas nacionais para o IDEB

IDEB	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	3,9	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,7	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Meta 11 – Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

O IFCE contribui para as metas 07 e 11 ao oferecer cursos técnicos integrados. A proposta desse curso é que o aluno realize as disciplinas do ensino médio de modo interligado com a capacitação técnica profissional.

Para isso, a instituição definiu no seu próprio planejamento estratégico o objetivo de “*Ampliar a oferta de vagas em cursos presenciais com base na lei de criação dos Institutos em todas as modalidades e níveis no IFCE*” com a finalidade de ampliar os cursos, as turmas e as vagas, **respeitando a oferta de 50% de vagas para o ensino técnico, prioritariamente na forma integrada**, 20% para as licenciaturas e 30% para cursos de bacharelados e tecnológicos, respeitando as particularidades de cada região.

A meta projetada pela instituição é a de ofertar 108 cursos técnicos (entre esses técnicos integrados) até o final de 2018.

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Novamente aqui o objetivo estratégico da instituição de “*Ampliar a oferta de vagas em cursos presenciais com base na lei de criação dos Institutos em todas as modalidades e níveis no IFCE*” que tem como finalidade ampliar os cursos, as turmas e as vagas, respeitando a oferta de 50% de vagas para o ensino técnico, prioritariamente na forma integrada, **20% para as licenciaturas e 30% para cursos de bacharelados e tecnológicos**, contribui diretamente para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior.

No que diz respeito ao atendimento da população entre 18 a 24 anos, segundo os dados amostrais do Anuário Estatístico do IFCE, durante o ano de 2014, aproximadamente 55% dos alunos da instituição se encontra nessa faixa etária.

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

O IFCE visa contribuir para o resultado dessa metas quando estabeleceu em seu planejamento estratégico o objetivo de “*Capacitar os servidores em cursos de pós-graduação*” que tem a finalidade de criar oportunidades de pós-graduação para possibilitar maior valorização dos servidores na instituição.

Para tanto, a instituição projetou a meta de alcançar até o ano de 2018 os seguintes resultados: 268 qualificações para docentes em nível de mestrado, 737 qualificações para docente em nível de doutorado e 109 qualificações para docentes em nível de pós-doutorado.

Segundo os dados do Anuário Estatístico do IFCE, no ano de 2015, a instituição registrou que 72,83% do seu quadro de docentes possuem título de mestre e/ou doutor, sendo que a titulação de doutor foi de 22,28%.

Ressalta-se que a meta do PNE é projetada para o ano de 2020 e que os resultados prévios indicam que existem boas possibilidades do IFCE atingir os resultados esperados.

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Seja por meio de parceria com outras instituições de ensino superior ou individualmente, o IFCE, contribui para o resultado dessa meta ao ofertar os seguintes cursos *strictosensu*:

Mestrado

- Ensino de Ciências e Matemática (*campus* de Fortaleza)
- Tecnologia em Alimentos (*campus* de Limoeiro do Norte)
- Tecnologia e Gestão Ambiental (*campus* de Fortaleza)
- Engenharia de Telecomunicações (*campus* de Fortaleza)
- Energias Renováveis (*campi* de Maracanaú e Fortaleza)
- Ciência da Computação (*campi* de Fortaleza e Maracanaú)
- Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (em rede)
- Mestrado em Ensino de Física (em rede)

Doutorado

- Engenharia de Alimentos (parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina)
- Engenharia de Teleinformática (parceria com a Universidade Federal do Ceará)
- Física (parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte)
- Artes (parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais)
- Fitotecnia (parceria com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido)
- Zootecnia (parceria com a Universidade Federal de Viçosa)
- Educação (parceria com a Universidade Estadual Paulista)

Em relação ao planejamento da instituição, particularmente, no que concerne a pós-graduação, o IFCE possui no seu planejamento o objetivo de “*Expandir e fortalecer os programas de Pós-graduação*” com a finalidade de expandir a quantidade e qualidade dos cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* com vistas ao atendimento das demandas das comunidades internas e externas.

Dessa forma, a instituição planeja ações voltadas para aumentar a captação de recursos externos para os programas de pós-graduação. Nesse sentido, até 2018, a instituição espera captar o montante de 4,35 milhões de reais.

É importante ressaltar que, mesmo sendo parte tática e/ou operacional de um planejamento de maior abrangência, o IFCE possui seu próprio planejamento estratégico e que esse foi elaborado para o horizonte de 2014 a 2018.

Os objetivos e metas definidos no planejamento estão dispostos em 04 perspectivas: alunos, processos internos, aprendizagem e crescimento e responsabilidade orçamentária e financeira.

Para a perspectiva dos alunos foram definidos objetivos e metas com a finalidade de atrair novos alunos, reduzir a evasão e retenção e proporcionar melhores condições durante o percurso formativo. Para a perspectiva dos processos internos os objetivos e metas visam o aperfeiçoamento

de processos e rotinas administrativas que resultem em maiores níveis de eficácia, eficiência e economicidade. A perspectiva da aprendizagem e crescimento busca a qualificação e capacitação dos servidores da instituição. Por último, a perspectiva da responsabilidade orçamentária e financeira que visa à utilização racional dos recursos orçamentários e financeiros da instituição.

Os objetivos estratégicos de cada perspectiva têm seus resultados acompanhados por meio de indicadores e esses, por sua vez, são mensurados através de metas. As metas de cada indicador foram definidas pelas divisões internas da Reitoria, denominadas de Unidades Estratégicas, e em seguida desdobradas para os campi. Dessa forma, o planejamento estratégico é elaborado pela Reitoria e o planejamento tático e operacional fica a cargo dos *campi*.

Destacamos que a definição dos objetivos e metas foi subsidiada pela realização de um diagnóstico do contexto interno e externo da instituição, ou seja, as Unidades Estratégicas antes de definir seus objetivos e metas realizaram um levantamento das forças, fraquezas, ameaças e oportunidades referentes à sua área de atuação.

Abaixo estão listados os objetivos do IFCE, maiores detalhes sobre os mesmo podem ser encontrados no “Catálogo dos Objetivos e Metas para o Quinquênio 2014-2018”:

PERSPECTIVA DO ALUNO

- Fortalecer os cursos ofertados no IFCE
- Ampliar a oferta de vagas em cursos presenciais com base na lei de criação dos Institutos em todas as modalidades e níveis no IFCE
- Reduzir as taxas de evasão e retenção de alunos
- Intensificar atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão socialmente relevantes
- Favorecer o percurso formativo do aluno por meio da oferta e bom funcionamento dos Restaurantes Acadêmicos
- Promover o intercâmbio discente em nível internacional
- Dotar os *campi* de infraestrutura e condições pedagógicas voltadas para as pessoas com deficiências de modo a garantir o êxito acadêmico
- Aumentar a oferta de cursos de extensão e prestação de serviços à comunidade
- Formar integralmente o cidadão com conhecimentos científicos, tecnológicos, políticos, culturais e éticos
- Expandir e fortalecer os programas de Pós-graduação
- Fomentar ações de inclusão social, tecnológica e produtiva no IFCE
- Incentivar uma política cultural com a comunidade, baseada na integração, troca e valorização das atividades sociais, artísticas e desportivas
- Fortalecer a cultura empreendedora nas regiões de atuação do IFCE
- Estimular a organização interna das entidades de mobilização estudantil

PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

- Promover a implantação das Ouvidorias
- Promover a cultura da transparência no âmbito da Lei de Acesso a Informação
- Promover as relações interinstitucionais em nível internacional
- Fomentar as relações e parcerias com o setor produtivo e órgãos de fomento
- Intensificar o uso de tecnologias educacionais e sociais
- Padronizar os processos internos e alinhá-los com os produtos e serviços oferecidos
- Estabelecer os instrumentos normativos e regulatórios do Ensino do IFCE
- Realizar eventos e ações voltados para a melhoria da gestão das atividades acadêmico-administrativa
- Expandir e consolidar a pesquisa científica e tecnológica
- Expandir e consolidar a inovação
- Intensificar as atividades da Comunicação Social
- Desenvolver e divulgar, no âmbito interno e externo, os produtos da área de Comunicação Social

- Promover a expansão e modernização da infraestrutura
- Implantação de novas unidades
- Capacitar à comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros

PERSPECTIVA DA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

- Promover o intercâmbio de servidores em nível internacional
- Promover a qualificação e capacitação do quadro de servidores
- Promover a saúde, o bem estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho
- Capacitar os servidores em cursos de pós-graduação
- Ampliar o quadro efetivo de servidores

PERSPECTIVA DA RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Aperfeiçoar a captação e gestão de recursos orçamentários
- Otimizar a alocação dos recursos orçamentários disponíveis

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos que constituem o planejamento estratégico do IFCE foram definidos para contemplar um horizonte de cinco anos (2014-2018). Os resultados esperados para esses objetivos são expressos por meio de indicadores e metas, conforme apresentado abaixo:

Objetivo	Fortalecer os cursos ofertados no IFCE	
Descrição	Promover a melhoria da qualidade dos cursos ofertados em todos os <i>campi</i> com processos inovadores de ensino-aprendizagem	
	Indicador	Meta em 2015
	Índice Geral de Cursos	Nota 03

Objetivo	Ampliar a oferta de vagas em cursos presenciais com base na lei de criação dos Institutos em todas as modalidades e níveis no IFCE	
Descrição	Ampliar os cursos, as turmas e as vagas, respeitando a oferta de 50% de vagas para o ensino técnico, prioritariamente na forma integrada, 20% para as licenciaturas e 30% para cursos de bacharelados e tecnológicos, respeitando as particularidades de cada região	
	Indicador	Meta em 2015
	Cursos técnicos presenciais	33
	Cursos de licenciaturas presenciais	16
	Cursos de Tecnologia, Bacharelados e Pós-Graduação	12
	Total de Vagas ofertadas em EaD	2.400

Objetivo	Reduzir as taxas de evasão e retenção de alunos	
Descrição	Aumentar o índice de permanência e êxito dos alunos através de fortalecimento e reestruturação do planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas	

Indicador	Meta em 2015
Índice de Evasão Escolar	Reduzir para 25%
Índice de Retenção Escolar	Reduzir para 25%
Índice de Evasão Escolar em EaD	Reduzir para 35%

Objetivo	Intensificar atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão socialmente relevantes	
Descrição	Fortalecer a integração entre as ações do ensino, pesquisa e extensão que contribuem para a transformação e o desenvolvimento social, bem como promover a realização de campanhas educativas junto ao corpo discente	
	Indicador	Meta em 2015
	% dos Alunos Participantes de Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão	10,5%
	Total de campanhas educativas realizadas	72

Objetivo	Favorecer o percurso formativo do aluno por meio da oferta e bom funcionamento dos Restaurantes Acadêmicos	
Descrição	Construir e/ou ampliar a infraestrutura física adequada, assim como definir o modelo de gestão destes restaurantes, equipar e contratar profissionais da área nutricional e gastronômica	
	Indicador	Meta em 2015
	Restaurantes Acadêmicos em funcionamento	02
	% de alunos atendidos nos Restaurantes Acadêmicos	45%

Objetivo	Promover o intercâmbio discente em nível internacional	
Descrição	Articular oportunidades de mobilidade acadêmica discente entre o IFCE e instituições parceiras	
	Indicador	Meta em 2015
	Alunos Enviados ao Exterior	13
	Alunos Recebidos do Exterior	05
Objetivo	Dotar os <i>campi</i> de infraestrutura e condições pedagógicas voltadas para as pessoas com deficiências de modo a garantir o êxito acadêmico	
Descrição	Adequar os espaços físicos, conforme a NBR 9050/2004, assim como adquirir e/ou elaborar material didático	

Indicador	Meta em 2015
Nível de Satisfação do aluno com deficiência	43%
Relação alunos ingressantes com deficiência severa nos termos da Lei nº 8.213/1991 e o total de alunos concluintes com deficiência severa	45%

Objetivo	Aumentar a oferta de cursos de extensão e prestação de serviços à comunidade	
Descrição	Ampliar o atendimento a comunidade por meio da realização de cursos de extensão e prestação de serviços	
Indicador	Meta em 2015	
Cursos e serviços prestados pelo IFCE	125	

Objetivo	Formar integralmente o cidadão com conhecimentos científicos, tecnológicos, políticos, culturais e éticos	
Descrição	Produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos focados na formação de cidadãos com capacidade crítica e autônoma para a promoção do desenvolvimento regional e sustentável	
Indicador	Meta em 2015	
Total de alunos formados em Cursos de Nível Técnicos, Superior e de Pós-Graduação	3721	
Total de alunos no mercado de trabalho na área de formação	30%	

Objetivo	Expandir e fortalecer os programas de Pós-graduação	
Descrição	Consiste em expandir a quantidade e qualidade dos cursos <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i> com vistas ao atendimento das demandas das comunidades internas e externas do IFCE	
Indicador	Meta em 2015	
Total de cursos <i>Lato Sensu</i>	03	
Captação de recursos externos para os programas de pós-graduação	R\$ 550 mil	

Objetivo	Fomentar ações de inclusão social, tecnológica e produtiva no IFCE	
Descrição	Ampliar a participação do IFCE em programas e projetos de inclusão social, tecnológica e produtiva	

Indicador	Meta em 2015
Programas e/ou projetos realizados	51

Objetivo	Incentivar uma política cultural com a comunidade, baseada na integração, troca e valorização das atividades sociais, artísticas e desportivas
Descrição	Estabelecer intercâmbio com outros espaços de Arte e Cultura, Museus, e instituições afins, objetivando a ampliação de atividades culturais
Indicador	Meta em 2015
Realização de eventos institucionais	56

Objetivo	Fortalecer a cultura empreendedora nas regiões de atuação do IFCE
Descrição	Proporcionar a ampliação da política empreendedora no IFCE por meio da implantação de Incubadoras
Indicador	Meta em 2015
Incubadoras implantadas	04
Empresas incubadas	17

Objetivo	Estimular a organização interna das entidades de mobilização estudantil
Descrição	Apoiar a criação dos Centros Acadêmicos e Grêmios em todos os <i>campi</i>
Indicador	Meta em 2015
Criação de Grêmios	02
% de Centros Acadêmicos implantados	50%

Objetivo	Promover a cultura da transparência no âmbito da Lei de Acesso a Informação
Descrição	Fortalecer o relacionamento da Ouvidoria e dos gestores do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) com a comunidade interna, visando divulgar ações, trocar informações e incorporar boas práticas de transparência
Indicador	Meta em 2015
Realização de eventos	02
Objetivo	Promover as relações interinstitucionais em nível internacional
Descrição	Articular parcerias com instituições estrangeiras visando o fortalecimento do processo de internacionalização do IFCE

Indicador	Meta em 2015
Realização de novas parcerias	10
Parcerias em vigor	20

Objetivo	Fomentar as relações e parcerias com o setor produtivo e órgãos de fomento	
Descrição	Proporcionar a expansão das atividades de extensão através de convênios, programas e projetos	
	Indicador	Meta em 2015
	Convênios, programas e projetos firmados	128

Objetivo	Intensificar o uso de tecnologias educacionais e sociais	
Descrição	Promover o uso integrado e interativo de diversas mídias no processo de construção do conhecimento, democratizando o acesso à informação	
	Indicador	Meta em 2015
	Total de pessoas atendidas através de tecnologias educacionais assistivas/Total de pessoas com necessidade x 100	40%
	Páginas eletrônicas	6
	Disciplinas atendidas pela Portaria 4.059/2004	15

Objetivo	Padronizar os processos internos e alinhá-los com os produtos e serviços oferecidos	
Descrição	Identificar os principais processos desenvolvidos por área com vistas à definição do melhor fluxo a adotar e dos mecanismos de controle a implementar, documentando em manuais os procedimentos a serem seguidos	
	Indicador	Meta em 2015
	Matrizes curriculares padronizadas	39%

Objetivo	Realizar eventos e ações voltados para a melhoria da gestão das atividades acadêmico-administrativa	
Descrição	Elaborar e discutir estratégias de ampliação do relacionamento entre a Reitoria, suas unidades administrativas internas e organizações externas	
	Indicador	Meta em 2015

Eventos Receptivos aos Alunos Ingressos	46
Eventos Receptivos aos Servidores Ingressos	02

Objetivo	Expandir e consolidar a pesquisa científica e tecnológica	
Descrição	Ampliar as ações de captação de recursos e aumentar em termos quantitativos e qualitativos, a produção científica e tecnológica	
	Indicador	Meta em 2015
	Captação de recursos externos para Pesquisa e Inovação	R\$ 5,9 milhões
	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A ou B	107
	Pesquisadores PQ (Produtividade em Pesquisa) e DT (Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora)	07
	Projetos de Pesquisa ou Inovação em execução	739

Objetivo	Expandir e consolidar a inovação	
Descrição	Expandir, integrar, modernizar e consolidar ações de Ciência, Tecnologia e Inovação	
	Indicador	Meta em 2015
	Patentes depositadas	05
	Núcleo de Inovação Tecnológica	02

Objetivo	Desenvolver e divulgar, no âmbito interno e externo, os produtos da área de Comunicação Social	
Descrição	Incrementar os produtos de comunicação que promovam a marca do IFCE na sociedade, de maneira a fortalecer a imagem da instituição	
	Indicador	Meta em 2015
	Produtos modelos de comunicação	05
	Informativos periódicos	07
	Boletim eletrônico de notícias e sugestões de pauta	40

Objetivo	Promover a expansão e modernização da infraestrutura	
Descrição	Promover a modernização e ampliação da infraestrutura, mediante aquisição de equipamentos, serviços e realização de obras civis	
	Indicador	Meta em 2015

Processos licitatórios compartilhados	48
---------------------------------------	----

Objetivo	Implantação de novas unidades	
Descrição	Consiste na implantação de novos <i>campi</i> atendendo ao programa de expansão da Educação Profissional do Governo Federal, visando a interiorização do ensino tecnológico	
	Indicador	Meta em 2015
	Construção de novos <i>campi</i>	09

Objetivo	Capacitar à comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros	
Descrição	Ofertar cursos de idiomas para a comunidade acadêmica	
	Indicador	Meta em 2015
	Total de centros de idiomas criados	03

Objetivo	Promover o intercâmbio de servidores em nível internacional	
Descrição	Articular oportunidades de mobilidade de servidores entre o IFCE e instituições parceiras	
	Indicador	Meta em 2015
	Docentes e/ou pesquisadores enviados ao exterior	20
	Docentes e/ou pesquisadores recebidos do exterior	10
	Técnicos administrativos enviados ao exterior	08
	Técnicos administrativos recebidos do exterior	04

Objetivo	Promover a qualificação e capacitação do quadro de servidores	
Descrição	Prover as condições necessárias para a o aperfeiçoamento do quadro de servidores na sua área de atuação	
	Indicador	Meta em 2015
	Servidores qualificados em curso de nível superior	101

Participação de servidores em congressos e seminários de sua área de atuação	296
Servidores capacitados e/ou aperfeiçoados	372

Objetivo	Promover a saúde, o bem estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho	
Descrição	Promover atividades que proporcione qualidade de vida e lazer ao servidor	
	Indicador	Meta em 2015
	Exames realizados	500
	Programa Qualidade de Vida	18
	Atividades desportivas e educativas	36

Objetivo	Capacitar os servidores em cursos de pós-graduação	
Descrição	Criar oportunidades de pós-graduação para possibilitar maior valorização dos servidores na instituição	
	Indicador	Meta em 2015
	Quantidade de qualificações para Técnicos Administrativos em nível de Especialização	40
	Quantidade de qualificações para Técnicos Administrativos em nível de Mestrado/Doutorado	39
	Quantidade de qualificações para professores em nível de Mestrado	51
	Quantidade de qualificações para professores em nível de doutorado	136
	Quantidade de Professores com Pós-Doutorado	15

Objetivo	Ampliar o quadro efetivo de servidores	
Descrição	Proporcionar a expansão e/ou reposição do quadro de pessoal do IFCE	
	Indicador	Meta em 2015
	Servidores admitidos	308

Objetivo	Aperfeiçoar a captação e gestão de recursos orçamentários	
Descrição	Elaborar, por meio de instrumentos específicos, um modelo de captação das demandas de recursos de custeio e capital dos <i>campi</i> e Reitoria para cada exercício financeiro	
	Indicador	Meta em 2015
	Nível de aprovação dos instrumentos elaborados	80%

2.1.2. Estágio de implantação do planejamento estratégico

O processo de elaboração do planejamento estratégico do IFCE está estruturado com base nas seguintes etapas: diagnóstico estratégico, definição da estratégia, implementação da estratégia, monitoramento e controle e avaliação dos resultados.

Na etapa diagnóstico estratégico, as Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, denominadas de Unidades Estratégicas, realizaram uma análise das variáveis internas e externas que exercem influência direta na sua área de atuação, ou seja, cada Unidade Estratégica elaborou uma Matriz SWOT em que identificaram as forças, fraqueza, ameaças e oportunidades para sua área.

A etapa definição da estratégia correspondeu à elaboração dos objetivos estratégicos, indicadores e metas para as áreas do ensino, pesquisa, extensão, gestão e relações internacionais. Nessa etapa cada Unidade Estratégica, com base no diagnóstico estratégico realizado na etapa anterior, definiu os seus objetivos e metas para o horizonte de cinco anos.

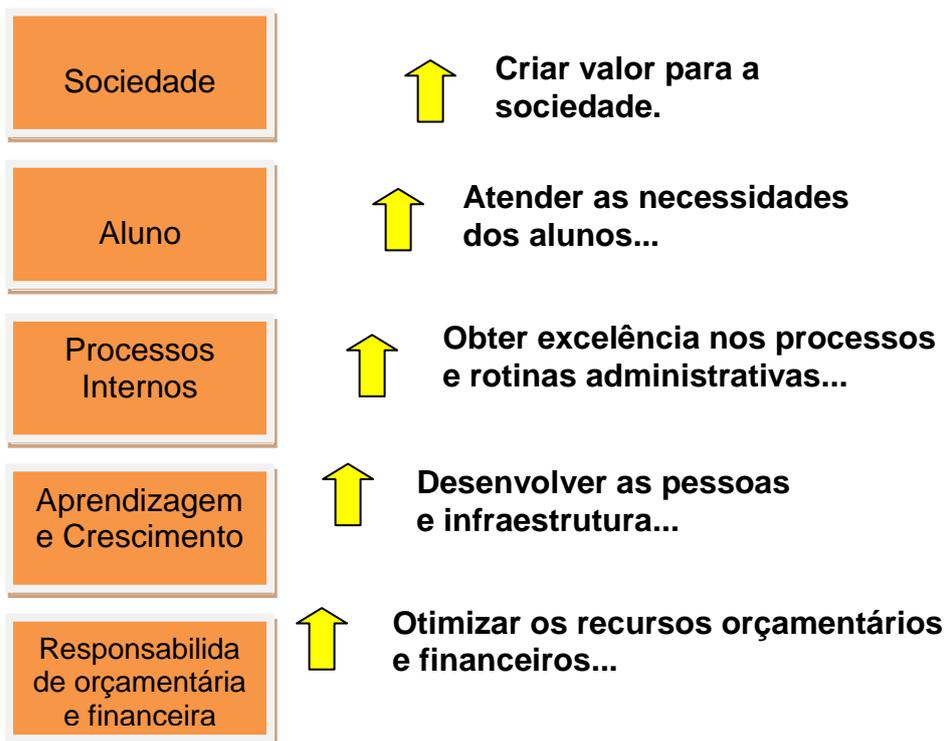
As etapas implementação da estratégia e monitoramento e controle são realizadas concomitantemente. Para implementar a estratégia, cada um dos 26 *campi* e Reitoria, elabora anualmente um plano de ação voltado para o alcance das metas propostas para cada período. Ao mesmo tempo em que esse plano de ação é executado, realiza-se trimestralmente o monitoramento dos resultados com a finalidade de se identificar os riscos de não cumprimento das metas do período.

A última etapa do planejamento é também a responsável pelo início da etapa do ciclo seguinte, pois durante a etapa de avaliação dos resultados é elaborado um relatório que apresenta uma comparação entre as metas planejadas e o resultado alcançado para cada indicador, durante o exercício de referência. Esse relatório serve de base para o processo de revisão do planejamento. A revisão do planejamento corresponde ao período em que os *campi* e Reitoria avaliam seus resultados e replanejam as suas metas para o período subsequente.

2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A elaboração da estratégia do IFCE para o período 2014-2018 foi totalmente voltada para o cumprimento da missão e alcance da visão da instituição. A metodologia utilizada para a definição da estratégia foi a do Balanced Scorecard (BSC). A estratégia baseada nos fundamentos do BSC parte da declaração de missão da instituição e, principalmente, da visão institucional. Dessa forma, os objetivos e metas do IFCE são voltados para o sucesso da missão e visão, conforme demonstra a ilustração a seguir:





O raciocínio que conduziu a definição da estratégia da instituição foi que primeiramente é preciso otimizar os recursos orçamentários e financeiros para assegurar as condições para o desenvolvimento da infraestrutura física e de pessoal. A partir de então, a instituição será capaz de aperfeiçoar seus processos internos e assim satisfazer as necessidades dos alunos durante seu percurso formativo. O resultado final desse processo será a entrega de profissionais qualificados para a sociedade. Dessa forma, a instituição estaria cumprindo sua missão e, ao mesmo tempo, estaria trabalhando para atingir sua visão.

Ressalta-se que os objetivos e metas do planejamento estão alinhados com as finalidades e objetivos, estabelecidos nos artigos 6º e 7º da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, respectivamente.

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O monitoramento das metas e, conseqüentemente, dos objetivos do plano estratégico do IFCE é realizado atualmente por meio de planilhas eletrônicas. O monitoramento possui uma periodicidade trimestral, nesse período a Diretoria de Desenvolvimento Institucional encaminha para os *campi* uma planilha eletrônica em que constam as metas esperadas e as ações planejadas para o período.

A planilha utiliza-se de uma sinalização que apresenta o nível de sucesso da meta:

- Verde – resultado igual ou acima de 90%
- Amarelo – resultado acima de 50% e abaixo de 90%
- Vermelho – resultado até 50%

Ao final de cada período de monitoramento as Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas da Reitoria recebem um relatório sobre a execução das metas e, a partir disso, entram em contato com os *campi* que apresentam baixo desempenho para tentar corrigir os desvios.

Meta Prevista 2015		5					
Progresso Estimado da Meta		2,38					
Indicador/Ação Estratégica/Atividades	Progresso	Sinalização	Realizado 1º trimestre	Realizado 2º trimestre	Realizado 3º trimestre	Realizado 4º trimestre	Peso
I	Total de campanhas educativas realizadas.	48%					
AE	Coletar sangue para o HEMOCE	0%					Alto
A	Doação de sangue com apoio do HEMOCE	0%		0,00%	0,00%	0,00%	Alto
AE	Realizar eventos (área finalística) - campanha outubro rosa	0%					Alto
A	Divulgar através de cartazes, faixas, banners e redes sociais a campanha outubro rosa	0%		0,00%	0,00%	0,00%	Alto
AE	Realizar eventos (área finalística) - novembro azul	0%					Alto
A	Divulgar através de cartazes, faixas, banners e redes sociais a campanha novembro azul	0%		0,00%	0,00%	0,00%	Alto
AE	Realizar eventos (área finalística) - DST AIDS	75%					Alto
A	Divulgar através de cartazes, faixas, banners e redes sociais a campanha DST AIDS	75%		25,00%	25,00%	25,00%	Alto
AE	Realizar eventos (área finalística) - campanha de vacinação	163%					Alto
A	Divulgar através de cartazes, faixas, banners e redes sociais a campanha vacinação no IFCE Fortaleza	163%		163,00%		0,00%	Alto

Legenda:

I = Indicador de resultado

AE = Ação Estratégica

A = Atividade

2.3. Desempenho orçamentário

2.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação	
Código	20RJ.26405.0023 Tipo:Atividade
Descrição	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Contunuada de Professores, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
Iniciativa	02BQ-Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e apesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Código: 0597
Programa	Educação Básica Código:2030 Tipo:Temático
Unidade Orçamentária	26405-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023-Ceará	349.668,00	349.668,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0023-Ceará	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.	Unidade	100	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023-Ceará	34.063,18	-	34.063,18	Projeto Apoiado	Unidade	-	
Identificação da Ação							
Código	20RG.26405.0023			Tipo:Atividade			
Descrição	Expansão e Reestruturação de Institutos Federais de Educação Profissional Tecnológica						
Iniciativa	02A0- Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.						
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.					Código: 0582	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código:2031		Tipo:Temático			
Unidade Orçamentária	26405-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará						
Ação Prioritária	() Sim(X)Não						

Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023-Ceará	25.500.000	25.500.000	12.475.006,98	4.264.282,07	3.272.567,33	991.714,74	8.210.724,91
1158- Tabuleiro do Norte	1.050.000	1.050.000	1.050.000,00	31.558,53	265,88	31.292,65	1.018.441,47
1002- Aracati	500.000	500.000	499.781,95	8.400,00	-	8.400,00	491.381,95
1093- Maracanaú	250.000	250.000	249.762,59	3.668,48	-	3.668,48	246.094,11
1048- Fortaleza	500.000	500.000	499.399,80	247.413,00	-	247.413,00	251.986,80
1091- Limoeiro do Norte	500.000	500.000	500.000,00	14.038,00	821,23	13.216,77	485.962,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0023-Ceará	Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	Unidade	26				
1158- Tabuleiro do Norte	Construção, reforma e ampliação das instalações já existentes no <i>campus</i> Tabuleiro para ampliar oferta de vagas.		1				
1002- Aracati	Reestruturar as instalações do <i>campus</i> de Aracati		1				
1093- Maracanaú	Construção, reforma e ampliação das instalações já existentes no <i>campus</i> Maracanaú para ampliar oferta de vagas.		1				
1048- Fortaleza	Aquisição de equipamentos, instrumentos para oficina mecânica de modo a melhorar o atendimento de outras práticas para os alunos.	Unidade	1				
1091- Limoeiro do Norte	Construção, reforma e ampliação das instalações já existentes no <i>campus</i> Limoeiro do Norte para ampliar oferta de vagas.		1				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023-Ceará	37.160.659,35	29.506.444,25	183.006,30	Projeto Viabilizado	Unidade		

Identificação da Ação		
Código	2994.26405.0023	Tipo:Atividade
Descrição	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	
Iniciativa	02A5-Ampliação do acesso em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada, em instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.	
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	Código: 0582
Programa	Educação Profissional e Tecnológica Código:2031	Tipo:Temático
Unidade Orçamentária	26405-Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará	
Ação Prioritária	() Sim(X)Não Caso positivo: ()PAC() Brasil sem Miséria () Outras	

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023-Ceará	18.249.850	16.509.180	16.027.318,73	11.972.918,14	11.633.636,56	339.281,58	4.054.400,59

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0023-Ceará	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.	Unidade	43.511		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023-Ceará	2.764.667,85	1.741.658,85	235.663,29	benefício concedido	Unidade	

Identificação da Ação		
Código	20RL.26405.0023	Tipo:Atividade
Descrição	Funcionamento das Instituições Federais de EPT	

Iniciativa	02A0- Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.						
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.					Código: 0582	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código: 2031		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26405-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023-Ceará	103.224.994	105.739.461	84.065.457,92	64.036.936,65	58.295.299,05	5.741.637,60	20.028.521,27
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0023-Ceará	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação, reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.	Unidade	33.885				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023-Ceará	29.661.563,02	21.773.393,07	3.269.947,10	Estudante matriculado	Unidade		

Identificação da Ação							
Código	4572.26405. 0023					Tipo:Atividade	
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código:2109		Tipo:Gestão e Manutenção do Estado		
Unidade Orçamentária	26405-Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará						
Ação Prioritária	() Sim(X)Não Caso positivo: ()PAC() Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023-Ceará	3.895.661	3.443.854	2.133.680,26	1.755.554,57	1.689.249,93	66.304,64	378.125,69
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0023-Ceará	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores , quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários,congressos, e outras despesas relacionadas a capacitação de pessoal. promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas a melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	Unidade	1.196				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023-Ceará	-	-	-	Servidor capacitado	Unidade		

Identificação da Ação						
Código	6380.26405. 0023				Tipo:Atividade	
Descrição	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	02A2-Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, à modernização do processo didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio a pesquisa, inovação e extensão					

Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.						Código: 0582
Programa	Educação Profissional e Tecnológica Código:2031					Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	26405-Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará						
Ação Prioritária	() Sim() Não Caso positivo: () PAC(X) Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023-Ceará	78.830,00	78.830,00	37.160,97	9.964,99	9.964,99	0,00	27.195,98
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0023-Ceará	Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Unidade	1				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023-Ceará	59.685,16	43.554,32	8.683,67	Unidadeapoiada	Unidade		

Ações Não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar– OFSS

Identificação da Ação	
Código	6358.26405.0023 Tipo:Atividade
Descrição	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional Tecnológica

Iniciativa	02A0 - Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.					
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.					Código: 0582
Programa	Educação Profissional e Tecnológica Código:2031			Tipo:Temático		
Unidade Orçamentária	26405-Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará					
Ação Prioritária	() Sim(X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023-Ceará	625.306,81	427.429,88	88.328,49	Pessoa capacitada	Unidade	

Análise Situacional

AÇÃO 20RJ - APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES, PROFISSIONAIS, FUNCIONÁRIOS E GESTORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Não houve nenhuma ação executada no ano passado referente à Ação Orçamentária **20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica**, em razão de a CAPES não ter disponibilizado bolsas para pagamentos dos professores formadores e tutores que trabalhariam nos cursos de formação continuada para professores, justificando o contingenciamento orçamentário pelo qual passou em virtude da crise política e econômica que vem atravessando a nação.

Sem a liberação das bolsas, o projeto fica inviável, pois o valor disponibilizado na matriz do IFCE é restrito, só pode ser usando para fins de custeio.

AÇÃO 20RL - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DADOS FINANCEIROS			
DOTAÇÃO INICIAL R\$	EMPENHADO R\$	LIQUIDADO R\$	PAGO R\$
103.224.994,00	84.158.458,24	63.930.718,55	51.748.158,63

Fonte: SIMEC

DADOS FÍSICOS		
PRODUTO	META FÍSICA PREVISTA	META FÍSICA ALCANÇADA

Aluno matriculado	33.885	24.565
-------------------	--------	--------

Fonte: SIMEC

OUTRAS INFORMAÇÕES
<p>Os alunos encontram-se matriculados nos cursos de Formação Inicial e Continuada, Técnico Integrado, Técnico Subsequente, Técnico Concomitante, Tecnologia, Bacharelado, Licenciatura, Especialização e Mestrado em 26 <i>campi</i> no Estado do Ceará.</p> <p>Alguns <i>campi</i> com prazo de implantação em 2015 não ocorreu, a saber, por conseguinte, não houve ingresso de alunos, interferindo no alcance da meta física, em relação a aluno matriculado, dificultando desta forma a execução da mesma. Podemos destacar também, a greve dos servidores além do contingenciamento orçamentário que o IFCE passou no ano de 2015.</p> <p>Para superar as dificuldades encontradas, no alcance na meta, esta Pró-reitoria vem estimulando a oferta dos cursos semestrais, dos cursos que eram ofertado anualmente.</p>

AÇÃO 6380 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EPT

Ação Orçamentária referente ao PROGRAMA DE EXTENSÃO APROVADO PELO EDITAL PROEXT 2014

ProEXT Número: 4423.2.6038.09042014

Título: FÍSICARTE

Início Previsto: 11/07/2014

Término Previsto: 11/07/2016

Público-Alvo

Estudantes de ensino básico, médio e superior de instituições públicas e privadas da região, bem como o público em geral.

Número Estimado de Público: 17350

Resumo da Proposta:

A proposta do Programa de Extensão FÍSICARTE, a ser realizado por alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Sobral, visa à construção de um grupo que trabalhe o ensino de temas relacionados à Astronomia, Física e Química de forma lúdica e interativa levando ciência e cultura para a comunidade geral. A proposta se baseia inicialmente em três linhas de ações: 1) elaboração, ensaio e apresentação de peças teatrais que abordem e discutam temas científicos em geral de forma lúdica e utilizando uma linguagem 'informal' e de fácil entendimento; 2) elaboração, criação de experimentos, ensaio e apresentação de um show de ciências onde serão apresentadas experiências, principalmente de Astronomia, Física e Química, a fim de se discutir conceitos básicos e mostrar aplicação dos mesmos no nosso cotidiano, sempre apresentando-os de uma forma atrativa e interessante para aqueles que assistem; 3) elaboração e apresentação de palestras e cursos de curta duração que envolvam Astronomia e Física Experimental, com oficinas de montagem de experimentos, observações astronômicas.

Plano Orçamentário: 0007 – PROEXT

Produto	Unidade de Medida
Proposta de extensão apoiada	unidade

Financeiro acumulado (Ações 2015: 01/01/2016 à 27/01/2016)

Dotação Atual: 78.830,00 Empenhado: 37.161,00

Liquidado: 9.965,00 Pago: 7.678,00

Físico acumulado (Ações 2015: 01/01/2016 à 27/01/2016)

Meta: 1 Realizado: 1

Análise Crítica

Embora o programa tenha sido pensado para iniciar em 2014, por conta do recurso só ter sido liberado na LOA de 2015 às ações somente iniciaram em 2015. Nesse primeiro ano foi feito todo o planejamento e elaboração das atividades a serem oferecidas nas escolas. A participação das escolas públicas e de outras instituições de ensino não se deu de forma efetiva, sendo que o número de alunos beneficiados com as ações foi apenas 495, tendo que ser remanejado para 2016, todo o restante do público estimado a ser atendido pelo Programa. Outro fator que dificultou a execução do Programa foi a greve no IFCE, pois toda a execução das ações tem a participação direta dos nossos alunos. Algumas estratégias foram pensadas para melhorar a divulgação do Programa nas escolas e assim nesse ano que resta atingir um público bem maior de alunos beneficiados. As escolas se prontificaram a ajudar na divulgação das atividades para os alunos e comunidade em geral.

AÇÃO 2994 – ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta física prevista	Meta física executada
39.160	23.487

Dificuldades encontradas no seu desenvolvimento

A greve dos servidores dificultou a execução da Ação Orçamentária 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional, pois grande parte das atividades letivas foram paralisadas, reduzindo drasticamente a presença dos estudantes nos *campi*. Por outro lado, a adesão maior dos *campi* ao sistema eletrônico de assistência estudantil conferiu agilidade à execução dos auxílios concedidos por meio de editais. Foram identificadas queixas relativas à necessidade de aumento do valor de auxílios, sobretudo do auxílio moradia. Considerando que os demais benefícios são igualmente importantes, bem como a oferta de alimentação, a gestão do recurso é sempre conflituosa para o gestor do *campus*.

O que foi feito para superar as dificuldades encontradas

Articulação com a Pró-reitoria de Administração e Planejamento para redirecionamento dos recursos para os *campi*, observando a capacidade de execução do *campus* e as necessidades relatadas pelos gestores dos *campi* e pelos profissionais das áreas de alimentação e auxílios.

AÇÃO 20RG - EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DADOS FINANCEIROS			
DOTAÇÃO INICIAL R\$	EMPENHADO R\$	LIQUIDADO R\$	PAGO R\$
25.500.000,00	12.494.684,07	4.264.282,07	1.926.817,62

Fonte: SIMEC

DADOS FÍSICOS		
PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA

Projeto viabilizado (campi atendidos)	Unidade	36
Executado em 2015	20	

OUTRAS INFORMAÇÕES
A principal dificuldade encontrada foi a limitação orçamentária, tendo em vista que a cota limite de empenho não acompanhou o orçamento liberado para o IFCE. Outro agravante foi a inconstância do repasse financeiro, gerando atrasos nos pagamentos e incerteza nos fornecedores, interferindo na normalidade da execução. Nesse contexto, foi impossível acompanhar a meta física proposta.
Unidades atendidas da Expansão: Boa Viagem, Paracuru, Horizonte, Maranguape, Acopiara, Itapipoca. Unidades atendidas da Reestruturação: Guaramiranga, Jaguaruana, Canindé, Cedro, Iguatu, Tauá, Aracati, Crateús, Sobral, Maracanaú, Quixadá, Caucaia, Fortaleza e Reitoria.

2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de Janeiro	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	5.294.478,23	5.222.457,55	19.942,75	52.077,93
2013	644.740,28	538.420,69	63.033,68	43.285,91
2012	176.003,40	1.098,60	19.373,88	155.530,92
2011	38.004,14	0,00	1.149,68	36.854,46
2010	36.239,88	1.835,92	2.231,62	32.172,34
2009	4.689,29	0,00	0,00	4.689,29
2008	2.385,62	0,00	0,00	2.385,62
2007	50.878,11	0,00	0,00	50.878,11
2006	3.250,55	0,00	0,00	3.250,55
2005	7.307,86	0,00	0,00	7.307,86
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de Janeiro	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	48.035.454,37	36.539.914,84	2.001.223,28	9.494.316,25
2013	28.269.836,55	19.819.006,19	1.882.914,68	6.567.915,68
2012	3.301.454,77	410.349,96	1.819.178,57	1.071.926,24
2011	745.151,51	5.223,10	272.849,43	467.068,98
2010	188.763,88	0,00	114.118,27	74.645,61

Como estratégia de pagamento dos Restos a Pagar, informamos que foi emitida e enviada a todos os *campi*, uma Nota Técnica estabelecendo rotinas de análise e acompanhamento dos RP, com o objetivo de evitar a permanência de saldos indevidos nesta conta. Os empenhos que permaneceram inscritos em RP obedeceram as ressalvas do disposto no §3º, do art. 68 do Decreto 93.872/1986, abaixo transcrito:

Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa. (Redação dada pelo Decreto nº 7.654, de 2011)

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3o. (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)

§ 3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2o, os restos a pagar não processados que:

II - sejam relativos às despesas: (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)

c) do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Não houve impactos significativos na gestão financeira em decorrência do pagamento dos Restos a Pagar.

As razões que fundamentaram a permanência de RP por mais de um exercício é a irregularidade fiscal, trabalhista e previdenciária dos fornecedores, além da execução de obras de construção que normalmente ultrapassam mais de um exercício financeiro.

2.3.3. Execução descentralizada com transferência de recursos

Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará					
UG/GESTÃO:	158133/26405					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	0	0	1	0	6.070.265,89	1.245.319,37
Contrato de repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	0	0	1	0	6.070.265,89	1.245.319,37

Fonte: SIAFI/SICONV/ATUFOLHA

Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará					
UG/GESTÃO: 158133/26405					
2015	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Instrumentos congêneres
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	4.749.944,37	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: SICONV

Considerações gerais:

O Convênio nº 792296/2013 está com a prestação de contas pendente no SICONV, haja vista que no dia 7 de janeiro de 2015, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, parte conveniente, abriu chamado junto ao Ministério do Planejamento, relatando que o sistema SICONV não o estava permitindo fechar a prestação de contas do convênio celebrado com o IFCE, uma vez que o portal estava emitindo uma mensagem de alerta de tributo a ser pago de um procedimento de pagamento cancelado, mas que o mesmo já teria sido pago em novo procedimento realizado com sucesso.

A UPC, por sua vez, entrou em contato com a Coordenação de Contabilidade e Custos do SPO/MEC, no dia 26 de fevereiro de 2015, a fim de expor os chamados abertos pela SECITECE acerca do problema e a informação recebida foi a de que o caso estava sob análise da equipe do Ministério do Planejamento e que somente o MPOG poderia regularizar a situação do documento no sistema. Ocorre que até o final do exercício, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não apresentou solução técnica quanto ao problema da finalização da prestação de contas via SICONV.

Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará				
UG/GESTÃO: 158133/26405				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Instrumentos congêneres
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	0	0
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0,00	0,00	0,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	0	0
	Montante repassado (R\$)	4.749.944,37	0,00	0,00

Fonte: SICONV

Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará					
UG/GESTÃO: 158133/26405					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até30 dias	De31a 60 dias	De61a 90 dias	De91 a 120 dias	Maisde120dias
Convênios	0	0	0	0	1
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de cooperação	0	0	0	0	0
Protocolo de intenção	0	0	0	0	0

Análise Crítica:

O Convênio nº 792296/2013 está com a prestação de contas pendente no SICONV, haja vista que no dia 7 de janeiro de 2015, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará – SECITECE, parte conveniente, abriu chamado junto ao Ministério do Planejamento, relatando que o sistema SICONV não o estava permitindo fechar a prestação de contas do convênio celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, uma vez que o portal estava emitindo uma mensagem de alerta de tributo a ser pago de um procedimento de pagamento cancelado, mas que o mesmo já teria sido pago em novo procedimento realizado com sucesso.

O IFCE, por sua vez, entrou em contato com a Coordenação de Contabilidade e Custos do SPO/MEC, no dia 26 de fevereiro de 2015, a fim de expor os chamados abertos pela SECITECE acerca do problema e a informação recebida foi a de que o caso estava sob análise da equipe do Ministério do Planejamento e que somente o MPOG poderia regularizar a situação do documento no sistema. Ocorre que até o final do exercício, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não apresentou solução técnica quanto ao problema da finalização da prestação de contas via SICONV.

Neste ínterim, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará apresentou ao IFCE, prestação de contas física para agilizar o fechamento das contas. Contudo, o órgão foi alertado de que na Cláusula Sétima do referido Termo, o Conveniente prestará contas da aplicação dos recursos transferidos pela concedente, no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, comprovando a regularidade da utilização das parcelas liberadas, até 60 (sessenta) dias após o vencimento do prazo de vigência do instrumento.

No cenário atual, o IFCE através da Coordenadoria de Convênios, emitirá nova notificação à SECITECE no sentido de que seja verificada com o Ministério do Planejamento e Gestão a efetiva inclusão da prestação de contas no Sistema de Convênios, sob a advertência para abertura de processo para tomada de contas especial.

2.3.3.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

O Instituto Federal do Ceará, criado por meio da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, apresenta institucionalidade recente, tendo a implantação de sua organização realizada em função da disponibilidade de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas disponibilizadas pelo MEC de forma parcelada, a qual ocorreu de forma mais consistente a partir da Lei nº 12.677, de 25/06/2012, que criou os cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas, no âmbito do Ministério da Educação, destinadas às Instituições Federais de Ensino.

A Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, promoveu a reestruturação organizacional da Reitoria. Nesta ação, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento teve sua estrutura organizacional alterada visando atender suas responsabilidades regimentais e, dentre as estruturas criadas, destaca-se a Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Coloca-se que a Coordenadoria de Contratos e Convênios (COCC) foi implantada por meio da Portaria nº 267/GR, de 06 de março de 2013, a qual apresenta em seu preâmbulo de implantação da nova estrutura organizacional da Reitoria, as seguintes fundamentações:

Considerando a necessidade de reestruturação organizacional, decorrente da redistribuição para o IFCE dos Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG) mediante Portaria MEC N° 1.286, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro 2012, N° 206, seção 1, páginas 28 e 29;

Considerando também a necessidade de alterar a estrutura organizacional da Reitoria, para melhor gerir os fins institucionais do IFCE.

A COCC está vinculada à Diretoria de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e representa um avanço e providências da Gestão na busca da modernização e controle dos processos administrativos da área de Contratos e Convênios.

Em decorrência da implantação da COCC, foi alocado servidores com dedicação exclusiva às suas atividades, tendo, a partir de 2014, um total de três servidores, assim como a elaboração de atribuições e competências regimentais específicas na área de contrato e convênios:

Art.40 B *Compete à Coordenadoria de Contratos e Convênios:*

- I. Elaborar e atualizar minuta padrão de contratos e convênios para todas as unidades do IFCE;*
- II. Elaborar Manuais de Procedimentos para formalização e fiscalização/acompanhamento de contratos e convênios;*
- III. Avaliar minutas de convênios das unidades do IFCE;*
- IV. Emitir parecer referente à solicitação de alteração contratual/convênio no âmbito da Reitoria;*
- V. Emitir parecer referente à solicitação de alteração contratual/convênios dos campi quando solicitado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;*
- VI. Executar as medições, através dos sistemas SICON e SICONV, das notas fiscais e faturas, após conhecimento e ateste da fiscalização;*
- VII. Informar sistematicamente a fiscalização o prazo de vigência dos contratos em execução sem retirar a responsabilidade do fiscal pelo acompanhamento dos prazos;*
- VIII. Informar aos órgãos de controle sobre contratos e convênios formalizados pelo IFCE com auxílio dos campi;*
- IX. Emitir parecer nos processos administrativos decorrentes de inadimplemento contratual, no âmbito da reitoria ou nos campi, quando, neste caso, a aplicação de penalidade for de competência do Reitor.*

A COCC, atualmente, desenvolve trabalhos referentes à gestão de contratos e Termos de Parcerias, assim como análise de instrução processual. Soma-se a isso a demanda crescente

decorrente das Resoluções do CONSUP, referente à Gestão de Projetos nas Áreas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação.

No intuito de melhor estruturar a gestão de Contratos e Convênios, a Pró-reitoria de Administração e Planejamento tem adotado ações estratégicas importantes como:

1. Solicitação junto ao Gabinete do Reitor, por meio do Memorando nº 215/2014/PROAP, de constituição de Grupo de Trabalho visando à elaboração de minutas padronizadas relacionadas a convênios, termos de cooperação e contrato de repasse. O grupo foi constituído por meio da Portaria nº 779/GR, de 28/07/2014. Por meio da Portaria nº 863/GR, de 18/12/2015, o Grupo de Trabalho teve seus atos convalidados e foi fornecido o prazo de 31/03/2016 para conclusão dos trabalhos;
2. Articulação junto à Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação visando implementar funcionalidades no módulo de Contratos do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). A implementação de referidas funcionalidades visa à racionalização e controle dos contratos. A DGTI ainda não apresentou soluções técnicas para a implementação requerida, sobretudo quanto à vinculação do SUAP a sistemas governamentais tais como SICON e SICONV;
3. A Pró-reitoria de Administração e Planejamento vem promovendo treinamentos e capacitações nesta área para os servidores da Reitoria e dos *campi*. Desta forma, foram realizados os seguintes treinamentos:
 - a. Em 2013 foram capacitados dois servidores da PROAP em curso de Contratos e Convênios, em empresa especializada localizada em Curitiba/PR;
 - b. Em 2014, foi realizado curso *in company* referente à Gestão e Fiscalização de Contratos, promovido pela PROAP e realizado no *campus* Fortaleza. Este curso foi destinado a servidores da Reitoria e dos *campi* envolvidos na área de Contratos e Convênios;
Neste mesmo ano, a PROAP promoveu a capacitação de dois servidores em Curso de Gestão de Convênios públicos e prestação de contas de convênios federais operacionalizados por ordem bancária e transferências voluntárias no SICONV. O curso foi realizado em Recife/PE;
 - c. Em 2015, foi realizado curso *in company* referente a Planilha de Custos e Formação de Preços, promovido pela PROAP e realizado no *campus* Fortaleza. Este curso foi destinado a servidores da Reitoria e dos *campi* envolvidos na área de Contratos e Convênios;
 - d. Em 2016, foi realizado curso *in company* referente a Processos Administrativos Punitivos e Recursos em Licitações, promovido pela PROAP e realizado no *campus* Fortaleza. Este curso foi destinado a servidores da Reitoria e dos *campi* envolvidos na área de Contratos, Convênios e Licitações;
4. Solicitação junto à Pró-reitoria da Gestão de Pessoas a disponibilidade de mais servidores visando à criação de um setor exclusivo para a Gestão de Convênios;
5. Elaboração de estudos visando à implantação de uma Coordenadoria de Convênios para tratar exclusivamente de Termos de Parceria;

A estrutura de pessoal, organizacional, de sistemas e controle ainda não é a ideal, entretanto, tem-se empregado esforços nesta fase de uma nova institucionalidade do IFCE, e é esperado que no exercício de 2016 sejam implantadas as ações estratégicas neste documento.

2.3.4. Informações sobre a realização das receitas

O quadro apresenta a arrecadação da UPC, nos exercícios 2013, 2014 e 2015, demonstrando os tipos de receitas, a fonte de recurso e os valores autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a receita efetivamente realizada pela unidade.

As receitas da Fonte 0250 representam a arrecadação própria da UPC pelos serviços prestados a sociedade, sendo os itens de tarifas de inscrições em concursos e processos seletivos e receitas da produção vegetal/animal e derivados os de valores mais relevantes.

Verifica-se que no exercício de 2014, que o item de **tarifas de inscrições em concursos e processos seletivos**, apresentou uma receita realizada maior que autorizada na LOA, motivada pela realização de dois concursos públicos para Rede IFCE para os cargos de docentes e técnicos administrativos. Nos exercícios de 2013 e 2015, a arrecadação foi frustrada, considerando que os processos seletivos para ingressos de alunos vem sendo realizados por análise curricular e pela adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Em relação as receitas de convênios na fonte 0281, apresenta uma arrecadação baixa e variável, considerando o esforço de cada unidade que compõe a Rede IFCE na captação de convênio e as dificuldades e complexidade da operacionalização do Portal de Convênios.

QUADRO DAS RECEITAS

Unidade Orçamentária:IFCE					Cod: 26405	
Receitas por Natureza de Despesa e fonte de Recurso	2015		2014		2013	
	LOA	Realizada	LOA	Realizada	LOA	Realizada
1. Receitas próprias - Fonte 250	1.343.962	781.822	834.525	3.449.976	2.038.223	1.122.690
Aluguéis	137.202	74.929	83.363	119.860	56.948	95.750
Arrendamentos					2.062	-
Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	10.934	7.597	5.282	12.417	9.418	8.400
Outras Receitas Patrimônias			-		1.367	-
Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	2.715	6.795	2.166	3.949	-	2.696
Receita da Produção Vegetal/Animal e Derivados	216.884	226.540	18.254	357.916	196.674	38.458
Serviços Tecnológicos	63.690	47.489	47.913	62.722	73.725	49.802
Serviços Administrativos	7.427	29.926	1.892	6.169	4.136	4.065
Serviços Educacionais		40.568	7.555	389	141.681	1.056
Serviços de Hospedagem e Alimentação	14.317	37.229	14.107	18.878	21.694	20.247
Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	885.000	288.360	653.292	2.856.796	1.489.255	756.720

Multas e Juros Previstos em Contratos e Aluguéis	5.793	22.390	434	10.693	38.698	4.151
Alienação de Veículos	-	-	-	-	-	41.600
Outras Restituições			267	186	2.565	99.746
2. Receitas de Convênios - Fonte 281		60.000	64.059	18.376	30.396	53.879
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		60.000	64.059	18.376	30.396	53.879
3. Recursos Ordinários - Fonte 100		539.005	-	795.704	-	625.363
Recuperação de Despesas		539.005		795.704		625.363
TOTAIS	1.343.962	1.380.827	898.584	4.264.057	2.068.619	1.801.931

2.3.5. Informações sobre a execução das despesas

Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	50.258.142,69	8.501.577,42	43.816.071,03	6.874.586,57
a) Convite				
b) Tomada de Preços	1.291.244,92	-	1.098.055,07	-
c) Concorrência	8.515.210,73	1.904.628,88	6.976.642,41	1.904.628,88
d) Pregão	40.451.687,04	6.596.948,54	35.741.373,55	4.969.957,69
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	9.137.228,56	1.498.295,56	8.721.496,82	1.395.052,66
h) Dispensa	6.600.433,89	952.701,41	6.287.553,02	901.187,24
i) Inexigibilidade	2.536.794,67	545.594,15	2.433.943,80	493.865,42
3. Regime de Execução Especial	278.964,40	-	278.964,40	-
j) Suprimento de Fundos	278.964,40	-	278.964,40	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	353.398.670,61	265.951.514,06	353.169.647,05	265.936.008,55
k) Pagamento em Folha	351.402.697,86	265.002.001,09	351.402.623,03	265.002.001,09
l) Diárias	1.995.972,75	949.512,97	1.767.024,02	934.007,46
5. Outros	37.351.087,34	23.964.405,47	36.472.361,34	23.923.886,16
6. Total (1+2+3+4+5)	450.424.093,60	299.915.792,51	442.458.540,64	298.129.533,94

Análise crítica

O montante pago em 2015 foi maior que em 2014. Tal situação é resultante de despesas de 2014 que geraram restos a pagar, somadas às obrigações financeiras contraídas – liquidadas e pagas - no ano de 2015. Há também que notar o fato de que alguns certames iniciados em 2014 foram homologados no decorrer de 2015. O volume liquidado e pago de maneira crescente também é atribuído à expansão da Rede Federal.

Todavia, entre os anos de 2014 a 2015 ocorreu uma diminuição do volume de processos licitatórios gerados. Em 2014, registramos aproximadamente 75 (setenta e cinco) processos de dispensa licitatória, 40 (quarenta) processos de inexigibilidades e 43 (quarenta e três) processos licitatórios por meio de pregão eletrônico. Já no ano seguinte, os processos de aquisições fecharam em queda de 29,11% (vinte e nove vírgula onze por cento). Todavia, é pertinente observar que ocorreu uma diminuição significativa das aquisições e contratações oriundas de dispensas e inexigibilidades licitatórias. Enquanto que em 2014 tivemos 75 (setenta e cinco) processos de dispensa licitatória, 40 (quarenta) processos de inexigibilidades, em 2015 tivemos 51 (cinquenta e uma) dispensas e 25 (vinte e cinco) inexigibilidades. O enxugamento foi oriundo de um melhor planejamento das compras, de modo que a Administração tentou evitar ao máximo o parcelamento das despesas. Assim, o planejamento das aquisições e contratações procurou inserir as demandas nos pregões, em especial aquelas feitas de modo compartilhado com outras unidades do Instituto Federal do Ceará.

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Unidade Orçamentária:					Código UO:26405 UGO:158133			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(2015/2014)	254.871.940,66	185.987.000,14	254.871.940,66	185.987.000,14	-	-	254.871.880,78	185.987.000,14
Obrigações Patronais(2015/2014)	50.097.670,10	36.876.760,00	50.097.670,10	36.719.099,97		157.660,03	50.097.670,10	36.719.099,97
Aposentadorias.RPPS,reserva remunerada e reforma militar (2015/2014)	30.837.495,84	27.779.485,95	30.837.495,84	27.779.485,95	-	-	30.837.495,84	27.779.485,95
Demais elementos do grupo	14.741.005,33	14.929.521,03	14.741.005,33	14.833.325,51		96.195,52	14.740.990,38	14.833.325,51
3. Outras Despesas Correntes	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Locação de Mão de obra (2015/2014)	34.094.588,62	28.839.915,63	31.524.871,78	26.870.033,51	2.569.716,84	1.969.882,12	29.310.376,12	26.195.529,86
Outros Serviços de Terceiros/PJ (2015/2014)	18.984.742,72	18.460.784,74	14.215.080,56	14.876.925,21	4.769.662,16	3.583.859,53	13.407.611,45	14.390.929,79
Auxílio Financeiro a estudantes(2015/2014);	11.596.296,36	12.996.129,27	10.974.120,46	12.274.442,44	622.175,90	721.686,83	10.811.056,41	12.198.638,89
Demais elementos do grupo	35.600.458,31	31.366.925,33	28.761.996,71	27.478.204,30	6.838.461,60	3.888.721,03	27.167.035,37	26.779.785,88

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Obras e Instalações (2015/2014)	25.881.616,69	29.636.223,72	10.465.590,09	6.604.218,72	15.416.026,60	23.032.005,00	8.733.831,92	6.603.113,78
Equip.Mat.Perm.(2015/2014)	11.984.092,23	19.983.742,50	3.471.437,40	9.953.956,19	8.512.654,83	10.029.786,31	2.056.584,60	6.916.911,16
DespesasExerc. Anteriores (2015/2014)	406.419,89	638.761,39	406.419,89	638.761,39	-	-	406419,89]	638.761,39
Demais elementos do grupo	189.771,54	706.103,54	56.464,78	617.039,91	133.306,76	89.063,63	17.587,78	529.815,14

Análise crítica

No exercício de 2015, com a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, o IFCE teve aprovação da totalidade dos créditos orçamentários previsto para atender as despesas com custeio e capital. Entretanto, com a publicação do Decreto nº 8.456 que estabelece a Programação Orçamentária e Financeira, em consonância com a Portaria MPOG nº 168, ambos de 22 de maio de 2015, houve o contingenciamento de 33% (trinta e três por cento) nos limites de movimentação de empenho.

O contingenciamento praticado pelo governo impactaria de forma comprometedoras as atividades essenciais da Instituição, não garantindo durante todo ano a contratação e pagamento dos serviços de limpeza e conservação, vigilância do patrimônio público, fornecimento de energia, água, telefonia, internet, serviços gráficos, concessão de auxílio aos discentes, fornecimento de alimentação aos discentes dentre outras despesas.

Visando manter a qualidade dos serviços prestados aos discentes da Rede, o Conselho de Reitores da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF) em conformidade com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC) acordaram em liberar os seguintes percentuais de limite de movimentação de empenho conforme quadro abaixo, excetua-se pessoal que foi liberado 100% (cem por cento):

COTAS	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	% LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO
CA	2994 – Assistência ao Estudante	100
	20RL – Funcionamento da ETPT 4572 – Capacitação de Servidores Demais Ações	90
ID	20RL – Funcionamento da ETPT 20RG – Expansão e Reestruturação	46

CA – Cota de limite de movimentação de custeio

ID – Cota de limite de movimentação de capital

Diante dos percentuais acordados, a execução orçamentária de 2015 teve como parâmetros principais os seguintes pontos:

1. a continuidade do processo de funcionamento e manutenção dos 23 *campi* da Pré-expansão e Expansão;
2. a implantação e o início do funcionamento do *campus* de Itapipoca e a consolidação dos *campi* avançados de Guaramiranga e Jaguaruana;
3. a continuidade das obras de construção de 05 (cinco) *campi* da Fase de Expansão III (Paracuru, Horizonte, Boa Viagem, Acopiara e Maranguape);
4. a política de reestruturação dos *campi* com a conclusão da obra e entrega à comunidade dos Bloco Didáticos e Pesquisa dos *campi* de Fortaleza, Quixadá, Aracati, Tauá e Tianguá, pavimentação do *campus* de Sobral e o Galpão Metal Mecânico do *campus* de Tabuleiro do Norte;
5. a concessão dos auxílios aos discentes com o objetivo de proporcionar a sua permanência e melhor desempenho escolar;
6. as despesas de pessoal ativo e inativo.

No transcorrer do exercício, verificou-se que as despesas mais relevantes foram realizadas nos seguintes grupos de despesas:

- **Despesas de Pessoal** – despesas com pessoal ativo e inativo, obrigações patronais e aposentadorias, por consequência dos processos de contratação e renovação do quadro de servidores, realizados pelo ingresso de novos servidores selecionados nos concursos públicos. Tais ações visaram à estruturação do corpo docente e dos Técnicos Administrativos dos 24 *campi* e 02 *campi* avançados, em funcionamento, e da Reitoria.
- **Outras Despesas Correntes** – as despesas de maior impacto ocorrem nos elementos de despesa de **Locação de mão de obra e Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica**, motivadas pela continuidade do processo de manutenção e funcionamento dos 24 *campi*, 02 *campi* avançados e da Reitoria, que adequaram sua demanda por serviços de limpeza, conservação, vigilância e seus demais contratos com empresas especializadas, contingenciaram a expansão das atividades oriundas novos projetos e assunção de novas contratações, de modo a garantir o bom funcionamento dos *campi* da Rede IFCE e respeitando o limite de movimentação de empenho disponibilizado para o exercício.

Na sequência, as despesas com atendimento de auxílio financeiro a estudantes, que teve como foco principal a concessão de auxílios a estudantes, baseado na Resolução 008/2014-CONSUP, o fornecimento de alimentação e a consolidação do Programa de Monitoria, para o reforço de disciplinas nos *campi*. Todas as atividades estiveram em consonância com o orçamento destinado à ação orçamentária 2994 - Assistência ao Estudante, com o objetivo precípuo de suprir as necessidades básicas do discente, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho no transcorrer de sua formação na Instituição.

- **Investimentos** – as despesas com capital foram reduzidas visando garantir as despesas com o custeio. Prioritariamente, aplicadas na complementação parcial das notas de empenhos que garantiram a continuidade das construções dos *campi* de Paracuru, Horizonte, Boa Viagem, Acopiara, Maranguape e a sede da Reitoria. Visando manter, de forma mínima, o planejamento das despesas com investimento, a Instituição privilegiou empenhar ações constantes do seu Plano de Ações Anual (PAA) como: aquisição do acervo bibliográfico, perfuração de poços profundos para minimizar a escassez de recursos hídricos no interior, conclusão das obras dos Blocos de Pesquisa dos *campus* de Fortaleza, construção dos blocos didáticos dos *campi* de Quixadá, Aracati, Camocim e Tianguá, assim como a continuidade da construção dos blocos didáticos para os *campi* de Fortaleza, Canindé, Crateús e Iguatu, as obras de urbanização do *campus* de Sobral, as reformas e adaptações dos *campi* avançados de Guaramiranga e Jaguaruana, aquisição de mobiliário dos blocos didáticos, aquisição de equipamentos de informática e laboratórios em geral.

Consideramos insatisfatória a execução orçamentária da Instituição, provocada pelos efeitos do contingenciamento do limite de movimentação de empenho aplicada pelo Governo, o que prejudicou a emissão total das notas de empenho das obras licitadas, aquisição total do acervo bibliográfico e de equipamentos para modernização dos laboratórios da Rede.

Além da limitação de movimentação de empenhos, o exercício de 2015 foi marcado pelo cronograma de movimentação financeira, onde os repasses de recursos ocorreram uma única vez por mês e sem atender a totalidade das despesas liquidadas, gerando um acúmulo de contas a pagar. Tais fatos levaram a Instituição a diminuir o ritmo do seu crescimento, dificultando os processos de contratações e prejudicando o relacionamento com seus fornecedores, além de proceder a uma

reprogramação das ações planejadas, o que trará como consequência um impacto na execução orçamentária do exercício vindouro.

2.3.6. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal (CPGF)

Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	158133	IFCE - REITORIA	0	0	1	180.460,15	20.000,00
	158313	IFCE - CAMPUS FORTALEZA	0	0	2	11.195,33	14.000,00
	158315	IFCE - CAMPUS QUIXADÁ	0	0	1	46.011,34	100.000,00
	158321	IFCE - CAMPUS CRATO	0	0	1	1.628,75	2.200,00
2014	158313	IFCE - CAMPUS FORTALEZA	0	0	6.000,00	6.000,00	3.000,00
	158321	IFCE - CAMPUS CRATO	0	0	4.781,52	4.781,52	2.500,00

Fonte: SIAFI

Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	158133	IFCE - REITORIA	0	0	0	0	180.460,15	180.460,15
	158313	IFCE - CAMPUS FORTALEZA	0	0	0	0	11.195,33	11.195,33
	158315	IFCE - CAMPUS QUIXADÁ	0	0	0	0	46.011,34	46.011,34
	158321	IFCE - CAMPUS CRATO	0	0	1	600,00	1.028,75	1.628,75
2014	158313	IFCE - CAMPUS FORTALEZA	0	0	0	0	4.858,51	4.858,51
	158321	IFCE - CAMPUS CRATO	0	0	3	1.760,00	3.021,52	4.781,52

Fonte: SIAFI

Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
158133	IFCE - REITORIA	339033 - Passagens e despesas com locomoção	96- Passagens e desp.c/ locomoção – pagto. antecipado	180.460,15
158313	IFCE - <i>CAMPUS</i> FORTALEZA	339033 - Passagens e despesas com locomoção	01- Passagens para o país	5.353,62
		339030 – Material de consumo	22 - Material de limpeza e prod. de higienização	323,50
			24 - Material p/ manut. de bens imóveis/instalacoes	1.453,50
			25 - Material p/ manutenção de bens móveis	719,20
			26 – Material elétrico e eletrônico	992,75
			28 - Material de proteção e segurança	482,70
			96 - Material de consumo pagamento antecipado	1.870,06
158315	IFCE - <i>CAMPUS</i> QUIXADÁ	339033 - Passagens e despesas com locomoção	99- Outras despesas com locomoção	46.011,34
158321	IFCE – <i>CAMPUS</i> CRATO	339030 – Material de consumo	96 - Material de consumo – Pagamento antecipado	1.028,75
		339036 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	96- Outros serv.de terceiros PF – pagto. antecipado	600,00

Análise Crítica

Excetuando a utilização do CPGF para compra de passagens aéreas, observa-se uma redução no uso de suprimento de fundos por parte desta instituição para realização de despesas avulsas, de pequeno vulto ou emergenciais.

No ano de 2013, 05 *campi*, dos 24 que compunham o IFCE, utilizavam o CPGF para execução destas despesas. Após realização de auditoria interna, que apontou falhas nos controles internos e necessidade de maior planejamento para aquisição de bens e serviços, este número caiu para 02 *campi* (Fortaleza e Crato), em 2014 e em 2015. Portanto, após a auditoria, 03 *campi* (Limoeiro do Norte, Iguatu e Quixadá) revisaram seu planejamento e seus procedimentos de aquisições, de modo que aboliram o cartão. E os outros 02 *campi* que continuaram usando o CPGF instituíram procedimentos de controle indicados pela Auditoria Interna.

Com a obrigatoriedade da aquisição de passagens aéreas por meio do CPGF, conforme determinado pela Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, mais 02 unidades (Reitoria e Quixadá) passaram a utilizar o CPGF em 2015, exclusivamente para compra direta de passagens aéreas.

2.3.7. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Instituto Federal do Ceará, em seu planejamento, visa não só alcançar um bom desempenho nos indicadores, definidos pelo Tribunal de Contas da União, para a Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica, como também obter um desempenho satisfatório nos indicadores estabelecidos pela própria gestão da instituição.

Em outras palavras, significa dizer que, além dos 12 (doze) indicadores definidos pelo TCU, o IFCE possui ainda um conjunto de 61 outros indicadores próprios, de diversas classificações, destinados a acompanhar o desempenho das áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e relações internacionais.

Esse conjunto de indicadores são balizadores das ações anuais da Reitoria e dos 26 *campi* em funcionamento dessa instituição. A seguir serão apresentados alguns dos indicadores de cada área.

Ensino

Denominação	Periodicidade	Fórmula	Índice Previsto	Índice Alcançado
Cursos de Licenciatura implantados	Anual	Soma simples	9	4
Cursos Técnicos implantados	Anual	Soma simples	22	10
Cursos de Tecnologia, Bacharelado e Pós graduação implantados	Anual	Soma simples	10	5
Alunos formados	Semestral	Soma simples	3.333	1.381

Pesquisa

Denominação	Periodicidade	Fórmula	Índice Previsto	Índice Alcançado
Artigos publicados em periódicos qualis A ou B	Trimestral	Soma simples	114	61
Projetos de pesquisa e inovação em execução	Trimestral	Soma simples	687	383
Captação de recursos para pesquisa e inovação	Trimestral	Soma simples	R\$ 5.510.000	R\$ 780.200

Extensão

Denominação	Periodicidade	Fórmula	Índice Previsto	Índice Alcançado
% de alunos que participam de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Trimestral	(Total de alunos / Somatório de alunos que participam de projetos de ensino, pesquisa e extensão) x 100	11%	7,91%
Cursos e Serviços Prestados pela Extensão	Trimestral	Soma simples	103	70
Programas e/ou Projetos Realizados pela Extensão	Trimestral	Soma simples	46	40

Gestão

Denominação	Periodicidade	Fórmula	Índice Previsto	Índice Alcançado
Licitações compartilhadas	Trimestral	Soma simples	120	35
Servidores capacitados e/ou aperfeiçoados	Trimestral	Soma simples	362	175
Servidores qualificados em curso de nível superior	Trimestral	Soma simples	76	55

Relações Internacionais

Denominação	Periodicidade	Fórmula	Índice Previsto	Índice Alcançado
Alunos Enviados ao Exterior	Trimestral	Soma simples	13	3
Docentes e/ou pesquisadores enviados ao exterior	Trimestral	Soma simples	19	10
Técnicos administrativos enviados ao exterior	Trimestral	Soma simples	08	0

Os resultados abaixo do esperado para os indicadores apresentados justificam-se em parte pelo movimento de greve dos servidores ocorrido na instituição, no qual o funcionamento normal das atividades ficou comprometido por aproximadamente 90 dias.

Outro fato que impactou negativamente nos resultados esperados foi a redução do orçamento de custeio e capital da instituição ocasionado pela diminuição das despesas do orçamento da União.

É importante ressaltar que a diferença entre os resultados previstos e alcançados não está descartada do planejamento dos exercícios subsequentes, ou seja, as unidades do IFCE que não conseguiram atingir a meta de seus indicadores para 2015, terão a diferença não alcançada replanejada até o ano de 2018, quando se encerra o ciclo do atual planejamento.

2.3.7.1. Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do tribunal de Contas da União

Atendendo a Decisão Normativa – TCU Nº 146 de 30 de setembro de 2015, a Portaria Nº 321 de 30 de novembro de 2015, e, em conformidade com o que definiu o Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão nº 2.267/2005, de 12/12/2005, quanto a indicadores de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPT, para aferição anual das Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETs), apresentam-se, depois das considerações sobre o processo de geração dos índices, o Quadro de Resultados dos Indicadores de Gestão de Desempenho (Acórdão 2.267/2005), com as respectivas fórmulas de cálculo, bem como os resultados obtidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE nos (4) exercícios imediatamente anteriores e, os do exercício de 2015.

O Instituto Federal do Ceará (IFCE) desenvolveu em 2015 um conjunto de ações para conscientização dos gestores *campi* da importância de manter os dados acadêmicos atualizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). Estas ações, no sentido de atualização dos dados têm como objetivo transparência nas informações e, que o registro de dados retrate com fidelidade a realidade desta instituição, quando do cálculo dos doze indicadores obrigatórios.

O IFCE adotou a metodologia determinada no Manual para Produção e Análise de Indicadores da Rede Federal de EPCT/SETEC – versão de 29/01/2014 para a apuração dos dados. Durante o trabalho de apuração, a instituição recebeu o Ofício-Circular nº 01, de 07/01/2016/CGPG/DDR/SETEC/MEC, com as seguintes informações:

1. Para a análise dos indicadores do exercício de 2015, assim como ocorreu em 2013 e 2014, os dados serão extraídos pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a partir de consultas específicas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE) e encaminhados as instituições da REDE, para análise, juntamente com os dados brutos (aluno por aluno) e indicadores já calculados.
2. O ofício informava a agenda para o acompanhamento de correção e extração de dados:

Versão da Planilha	Conteúdo	Prazo para disponibilização
Preliminar 1	Dados e indicadores do SISTEC alimentados até 22/12/2015. Dados e indicadores do SIAPE extraídos em 28/12/2015.	Disponível em 07/01/2016
Preliminar 2	Dados e indicadores do SISTEC alimentados até 25/01/2016 Dados e indicadores do SIAPE extraídos em 28/12/2015. Dados e indicadores do SIAFI	05/02/2016
Final	Dados e indicadores do SISTEC alimentados até 19/02/2016 Dados e indicadores do SIAPE extraídos em 28/12/2015. Dados e indicadores do SIAFI	01/03/2016

Os dados foram enviados a instituição, em 07 de janeiro de 2016, através de pasta compartilhada no Google Drive disponível no endereço:

<https://drive.google.com/folderview?id=0ByMDf-ACqsZsUW15UXJnbGoxdzg&usp=sharing>

3. Informava ainda, mudança no cálculo de um indicador: ”Desta maneira para o Relatório de Gestão de 2015, a única mudança que deve ser feita com relação aos indicadores, é a substituição do cálculo anterior da Relação Aluno por Professor para o cálculo novo, que considera o conceito Aluno-Equivalente, normatizado pelas Portarias MEC nº818/2015 e SETEC nº25/2015”.

Em 05/02/2016 a SETEC envia o segundo ofício: Ofício-Circular nº 04, de 05/02/2016/CGPG/DDR/SETEC/MEC, informando a disponibilização da planilha Preliminar 2, e reiterando que : “...a versão final da planilha, com os dados do SISTEC alimentados até 19/02/2016 será enviada em 01/03/2016.” E solicitando retorno caso a instituição encontrasse divergência. O IFCE retornou solicitando esclarecimento quanto à extração do SIAPE.

No conferimento dos dados das planilhas enviadas pela SETEC verificamos que o Indicador Eficiência Acadêmica de Concluintes (EAC) não correspondia ao resultado e no dia 17/02/2016 enviamos email a Secretaria: Analisando a Planilha Preliminar 1 e 2 do IFCE, verificamos que o cálculo do Indicador **Eficiência Acadêmica de Concluintes (EAC)** apresenta resultado diferente (para menos) do resultado por nós calculado. Na tentativa de encontrar o que havia ocorrido observamos que na planilha Preliminar 1 e 2 não foi inserido no cálculo da fórmula os alunos INTEGRALIZADOS nem no numerador, nem no denominador, conforme orientação do Manual para Produção e Análise de Indicadores da Rede Federal de EPCT – Exercício 2014. É possível que quando do cálculo escapou este componente.”

No dia 02/03/2016 recebemos por email o seguinte retorno:

“Para o cálculo dos indicadores de 2015, a SETEC entendeu que os alunos com situação INTEGRALIZADOS EM FASE ESCOLAR não deveriam ser considerados como “concluintes” como está no Manual. Por este motivo, os INTEGRALIZADOS EM FASE ESCOLAR não foram contabilizados no indicador Eficiência Acadêmica de Concluintes.

Ressaltamos que o manual está em revisão e assim que pronto será publicado.
Atenciosamente,
Equipe Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão”

Em 09/03/2016 o IFCE enviou a equipe de Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão novo email solicitando orientação:

Assunto - Alteração na fórmula do cálculo Eficiência Acadêmica de Concluintes (EAC)

“No Numerador ficaram apenas os concluintes conforme informada em 02/03/2016.

No Denominador na somatória dos FINALIZADOS conforme orientação:

Registros Considerados: Todas matrículas que tiveram alteração de status para Concluído, Integralizado, Evadido, Desligado ou Transferido Externo nos meses de referência do intervalo de análise. (Manual para Produção e Análise de Indicadores da Rede Federal de EPCT – Exercício 2014).

Na fórmula do cálculo da terceira planilha não aparece na somatória os INTEGRALIZADOS que foram SUBSTITUÍDOS pelos REPROVADOS.”

No dia 10/03/2016 recebemos o seguinte retorno:

“Nos cálculos de concluintes, sob a ótica da SETEC, são os alunos aptos a receber certificado, desta forma os integralizados não poderiam ser incluídos, além de que poderia ser contabilizado novamente em um outro exercício assim que tivessem seu status alterado, pois haveria uma nova data de alteração e de ocorrência, gerando inconsistência com exercício anteriores.

Na questão dos reprovados, não é uma substituição, apenas observou a incidência deste status finalístico no SISTEC, fazendo assim a necessária inclusão deste elemento.

Desta forma estas alterações são apenas correções de equívocos que poderiam gerar distorções e inconsistência.

Ressaltamos que o manual está em revisão e assim que pronto será publicado.

Agradecemos os questionamentos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Equipe Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão”

Contextualização 2014 – 2015

Os efeitos da greve dos servidores docentes e técnicos administrativos da Rede Federal acontecida em 2012 foram atenuados e em 2014 as atividades passaram a acontecer com o calendário escolar da instituição atendendo a três datas diferentes para início e término do período letivo. Os 25 (vinte e seis) *campi* do IFCE adequaram o seu ano letivo dentro destas datas.

Em 2015, o *Campus* Jaguaruana entra em funcionamento e os três calendários passaram a atender os 26 *campi* (vinte e seis). Em 22 de julho de 2015, os servidores entram em greve que se estendeu até 23 de outubro com início das aulas em 28 de outubro. Um novo calendário foi discutido e aprovado. Apenas sete *campi* terminarão seu semestre 2016.2 dentro do mesmo ano (Aracati, Camocim, Caucaia, Crato, Iguatu, Itapipoca, Jaguaruana). Os demais, 19 (dezenove) *campi* só terminarão o ano letivo de 2016 em 2017. Isto é, os efeitos da greve impactaram nos resultados dos indicadores 2015, pois os *campi* só concluirão o ano letivo 2015.2 em 2016.

O IFCE tinha em funcionamento em 2014, vinte e cinco (25) *campi* cadastrados no SISTEC: Acaraú, Aracati, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Iguatu, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara, Baturité, Camocim, Tianguá, Umirim. Em 2015, passou a funcionar o *Campus* de Itapipoca, perfazendo um total de vinte e seis (26) *campi*.

O Instituto Federal trabalha em seu Plano Anual de Ação (PAA) com indicadores que permitem por meio de seus resultados e informações, retroalimentar a gestão na direção em que deseja seguir. É importante ressaltar ainda que os doze (12) indicadores do Acórdão nº 2.267/2005, de 12/12/2005 estão vinculados ao contexto organizacional do IFCE desde sua criação, com a promulgação da lei 11.892, de 20 de dezembro de 2008, e têm sido o condutor da organização interna da instituição, do fortalecimento da identidade, do atendimento ao plano de expansão com a criação de novos campi e a ampliação do número de alunos e servidores.

A instituição entende que os indicadores como instrumento de gestão, possibilitam o monitoramento das atividades, a avaliação de suas ações, assim como, acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias, correção e necessidade de mudança, desta forma, considera os indicadores os norteadores de suas ações e instrumento essencial para melhoria da eficiência, eficácia e efetividade do IFCE, subsidiando aos gestores e dirigentes respostas seguras no processo de decisão e proposição de políticas, programas, projetos e ações.

Lista de Componentes dos Indicadores

SISTEC	SIAPE	SIAFI
Vagas	Docentes 20H	Gastos Totais
Inscritos	Docentes 40H	Total de Gastos com Pessoal
Ingressantes	Docentes DE	Total de Gastos com Inativos e Pensionistas
Matrículas Atendidas	Docentes Graduados	Total de Gastos com Investimentos
Concluídos	Docentes Aperfeiçoados	Total de Gastos com Inversões Financeiras
Integralizados Fase Escolar	Docentes Especialistas	Total de Gastos com Benefícios
Evadidos	Docentes Mestres	Total de Gastos com PIS/PASEP
Desligados	Docentes Doutores	Total de Gastos Correntes
Transferidos Externos	TAE Classe A	Total de Gastos com Outros Custeios
Reprovados	TAE Classe B	Gastos com o Bolsa Formação
Retidos	TAE Classe C	Gastos com o e-Tec
Previstos	TAE Classe D	
Matrículas Continuadas Regulares	TAE Classe E	
Matrículas Continuadas Retidas		
Concluídos no Prazo		
Aluno Matriculado		
Alunos-Equivalentes		
Alunos-Equivalentes RAP		
Alunos-Equivalentes Presenciais		
Ingressantes- Equivalentes		
Ingressantes Acumulados Equivalentes		
Ingressantes Acumulados Equivalentes Técnicos		
Ingressantes Acumulados Equivalentes Formação Docente		
Ingressantes Acumulados Equivalentes Proeja		

Concluídos- Equivalentes		
Integralizados- Equivalentes		
Evadidos-Equivalentes		
Desligados-Equivalentes		
Transferidos Externos Equivalentes		
Reprovados-Equivalentes		
Retidos-Equivalentes		

Fonte: SETEC

A Portaria nº25/2015/SETEC/MEC – Define conceitos e estabelece fatores para fins de cálculo dos indicadores de gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Abaixo, os conceitos determinados por Portaria:

Aluno Ingressante –é o aluno que em um dado período realiza matrícula inicial no período e tem seu registro associado a um ciclo de matrícula de curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

Aluno Matriculado–é o aluno que em um dado período com a situação “Em curso” no SISTEC em pelo menos um dia no período considerado e que não esteja retido por tempo maior do que a duração do seu ciclo.

Ciclo de Matrícula – envolve a oferta de um curso com uma carga horária definida, com a mesma data de início e de previsão de término, visando englobar um conjunto de matrículas de alunos no SISTEC, para a obtenção de uma certificação ou diploma.

Aluno Retido – é o aluno que permanece matriculado por período superior ao tempo previsto para integralização do curso.

Aluno-Equivalente – é calculado a partir do produto do Aluno Matriculado pelo Fator de Equiparação de Carga Horária de Curso e pelo Fator de Esforço de Curso, ou seja:

Aluno-Equivalente = Aluno Matriculado X Fator de Equiparação de Carga Horária X Fator de Esforço de Curso.

Fator de Equiparação de Carga Horária– a carga horária de cada curso, excetuando os cursos de formação inicial e continuada, é calculada pela razão entre a carga horária mínima regulamentada do curso e a duração em anos, prevista no projeto pedagógico, considerada a carga horária de referência de 800 horas anuais, ou seja:

Fator de Equiparação de Carga Horária =
$$\frac{\text{(carga horária mínima regulamentada)}}{\text{(duração do curso em anos)} \times (800 \text{ horas})}$$

Fator de Esforço de Curso – é o ajuste da carga horária do curso em função da quantidade de aulas práticas com redução do número de alunos em decorrência da subdivisão da turma. (os valores se encontram no anexo da Portaria).

Ingressantes Acumulados– são calculados pelo somatório dos ingressantes de todos os ciclos de matrícula com data de término não expirada.

Ingressantes Acumulados Equivalentes– são calculados a partir do produto do número de

Ingressantes Acumulados pelo Fator de Equiparação de Carga Horária e pelo Fator de Esforço de Curso, ou seja:

Ingressantes Acumulados Equivalentes = (Ingressantes Acumulados) X (Fator de Equiparação de Carga Horária) X (Fator de Esforço de Curso)

Fator de Equiparação de Nível de Curso – FENC

CURSO	FENC
Formação Inicial e Continuada	20/20
Ensino Técnico/Médio	20/20
Graduação	20/18
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	20/12
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	20/8

Relação Aluno Professor – é calculada a partir da razão entre o total de Aluno-Equivalente corrigido pelo Fator de Equiparação de Nível de Curso e a Somatória de Professor Tempo Integral, ou seja:

$$\text{Relação Aluno Professor} = \frac{\sum \text{Alunos Equivalente} \times \text{FENC}}{\sum \text{Professor Tempo Integral}}$$

Informações - SIAFI

Bolsa Formação: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos da ação 20RW (Bolsa Formação).

e-Tec: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos da ação 8252 (Educação Profissional e Tecnologia a Distância)

Gastos Totais: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos de todos os grupos de despesa, exceto asações 20RW e 8252. O Bolsa Formação e o e-Tec não foram contabilizados em nenhum componente porque os alunos do Bolsa-Formação e do e-Tec não constam nos indicadores acadêmicos

Gastos com Pessoal: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos do grupo de despesa 1 - Pessoal e encargos sociais

Gastos com Inativos e Pensionistas: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos da ação 0181 - Pagamento de Aposentarias e Pensões - Servidores Civis

Gastos com Investimentos: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos do grupo de despesa 4 - Investimentos.

Gastos com Inversões Financeiras: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos do grupo de despesa 5 - Inversões Financeiras.

Benefícios: despesas liquidadas e restos a pagar não-processados pagos das ações 2004, 2010, 2011, 2012, 20CW e 00M1.

PIS/PASEP: despesas liquidadas da natureza de despesa 33914712 - Contribuição para o PIS/PASEP

Gastos Correntes: Gastos Totais (sem Bolsa Formação e e-Tec) - Gastos com Inativos e Pensionistas - Gastos com Investimentos - Gastos com Inversões Financeiras

Gastos com Outros Custeios: Gastos Totais (sem Bolsa Formação e e-Tec) - Gastos com Pessoal - Gastos com Investimentos - Gastos com Inversões Financeiras - Gastos com Benefícios - Gastos com PIS/PASEP

A seguir apresenta-se o quadro de Indicadores do Instituto Federal do Ceará:

Resultados dos indicadores – Acórdão TCU nº 2.267/2005

	Indicadores	Fórmula de Cálculo	Exercícios				
			2015	2014	2013	2012	2011
Acadêmico	Relação Candidato/Vaga	$RCV = \text{Inscrições} / \text{Vagas Ofertadas}$	11,99	19,32	9,50	10,58	13,71
	Relação Ingressos/Aluno	$RIM = \text{Número de Ingressos} / \text{Alunos Matriculados} \times 100$	23,08%	30,39%	40,75%	25,29%	64,18%
	Relação Concluinte /Alunos	$RCM = \text{Número de Concluintes} / \text{Alunos Matriculados} \times 100$	6,61%	8,70%	8,84%	5,45%	12,57%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$EAC = (\sum \text{n}^\circ \text{ de Concluintes} / \sum \text{n}^\circ \text{ de todas as situações finais}) \times 100$	40,31%	44,24%	36,64%	31,20%	14,38%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$RFE = \text{Número de Alunos Retidos} \times 100 / \text{Alunos Matriculados}$	38,22%	32,14%	29,21%	32,38%	7,08%
	Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral	$RAD = \text{Número de Alunos Matriculados} / \text{Número de Docentes}$	26,05%	25,57	27,34	23,17	14,8
Administrativos	Gastos Correntes por Aluno	$GCA = \text{Total de Gastos} / \text{Alunos Matriculados}$	12.116,01	10.012	8.217	8.190	12.000
	Percentual de Gastos com Pessoal	$GCP = \text{Total de Gastos com Pessoal} \times 100 / \text{Gastos Totais}$	69,35	62,06%	60,53%	61,74%	59,09%
	Percentual de Gastos com outros Custeios	$GOC = \text{Total de Gastos com outros Custeios} / \text{Gastos Totais} \times 100$	15,39	17,97%	18,84%	17,85%	16,08%
	Percentual de Gastos com Investimentos	$CGI = \text{Total de Gastos Despesas de Investimentos} / \text{Gastos Totais} \times 100$	11,99	16,59%	16,86%	16,67%	21,28%
Socioeconômico	Número de Alunos Matriculados por Renda <i>per Capita</i> Familiar MRF 13.438 alunos	$0 < \text{Renda} \leq 0,5$	1637	2.222	2.443	1.622	5.626
		$0,5 < \text{Renda} \leq 1,0$	2563	3.691	4.189	2.661	2.464
		$1,0 < \text{Renda} \leq 1,5$	2303	3.418	4.488	2.300	878
		$1,5 < \text{Renda} \leq 2,5$	1370	1.928	2.812	1.571	678
		$2,5 < \text{Renda} \leq 3,0$	826	1.108	1.426	754	106
		$\text{Renda} > 3,0$	797	1.064	1.597	980	215
	Não Informado	-	7	39	-	-	
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$TCD = (G \times 1 + A \times 2 + E \times 3 + M \times 4 + D \times 5) / G + A + E + M + D$	3,81	3,60	3,40	3,25	3,18

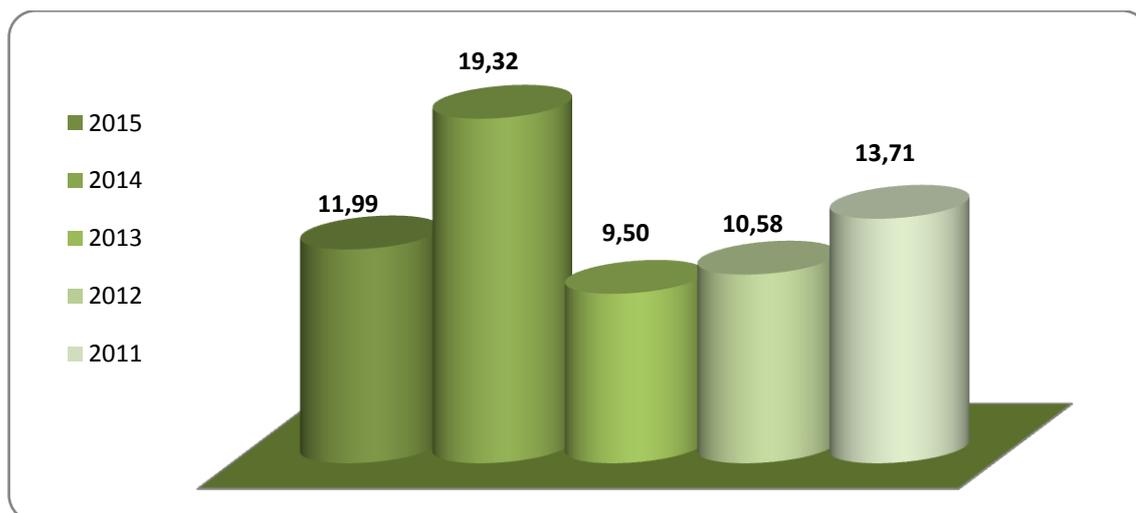
Análise dos resultados dos indicadores acadêmicos

Relação Candidato/Vaga

Relação Candidato/Vaga	2015	2014	2013	2012	2011
Total de Inscritos	98.453	211.507	143.003	65.643	113.426
Total de Vagas	8.210	10.946	15.058	6.203	8.276
Índice	11,99	19,32	9,50	10,58	13,71

Fonte:SISTEC

Gráfico 1 - Relação Candidato/Vaga



Fonte:SISTEC

RCV – Relação Candidato/Vaga: A procura por vaga no Instituto Federal de Educação do Ceará (IFCE) sofreu uma queda de 7,33% em 2015. O que impactou esta queda foi a greve que ocorreu no segundo semestre de 2015 e interferiu na não atualização rotineira dos dados no SISTEC, pois não houve seleção, matrículas, concluintes no tempo previsto.

Vale ressaltar quanto ao processo seletivo que não foram os cursos de graduação que ocasionaram esta oscilação, pois eles não dependem de seleção própria. O IFCE participa 100% do Sistema de Seleção Unificada (SISU), apenas o curso de Teatro do *Campus* Fortaleza não participa pois, este tem o teste de aptidão, conseqüentemente, tem seleção própria. O impacto deve ter sido causado pelos cursos técnicos que não abriram matrículas 2015.2.

O Instituto Federal não participa do Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (*Sisutec*), seus cursos técnicos ainda mantêm seleção própria que ocorreram no final de 2015 e início de 2016 em 19 (dezenove) *campi* e para este resultado relativo a 2015, não foi computado o número de inscritos. Houve também uma variação na oferta de vagas, em 2015 foi oferecido 25% a menos que em 2014. Foram 98.453 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e três) candidatos com intenção de ingresso, a uma das 8.210 (oito mil e duzentas e dez) vagas ofertadas que englobavam todas as modalidades de oferta de vagas e de processos seletivos (todas as formas de ingresso - seleção própria (para os cursos de Formação Inicial e Continuada, Mestrado), Sistema de Seleção Unificada - SiSu).

Em 2015 foram oferecidas na modalidade a distância 265 (duzentos e sessenta e cinco) vagas, sendo 130 (cento e trinta) Tecnologia – Hotelaria e 135 (cento e trinta e cinco) Licenciatura – Matemática. Quanto aos cursos presenciais foram ofertadas: 15 (quinze) vagas para Mestrado, 871 (oitocentos e setenta e uma) vagas para Bacharelado, 915 (novecentos e quinze) vagas para Licenciatura, 1265 (mil duzentos e sessenta e cinco) vagas para Tecnologia, 3.685 (três mil seiscentos e oitenta e cinco) vagas para Técnicos e 1.459 (mil quatrocentos e cinquenta e nove) para Formação Inicial e Continuada.

Levantamos os 30 (trinta) cursos mais procurados, juntamente com os locais onde eles foram ofertados em 2015 e chegamos ao seguinte resultado: 15 (quinze) são de Tecnologia, 8 (oito) de Bacharelado e três (3) de Licenciatura. Conforme quadro abaixo:

Cursos com maior índice de procura - Candidato/Vaga

<i>Campi</i>	Curso	Tipo	Vagas	Inscritos	Indicador
<i>campus</i> Juazeiro do Norte	Educação Física	Licenciatura	35	3.364	96,11
<i>campus</i> Sobral	Saneamento Ambiental	Tecnologia	35	3.200	91,43
<i>campus</i> Fortaleza	Turismo	Bacharelado	25	2.260	90,40
<i>campus</i> Sobral	Irrigação e Drenagem	Tecnologia	35	3.000	85,71
<i>campus</i> Juazeiro do Norte	Educação Física	Licenciatura	35	2.623	74,94
<i>campus</i> Iguatu	Química	Licenciatura	30	2.089	69,63
<i>campus</i> Sobral	Alimentos	Tecnologia	35	2.400	68,57
<i>campus</i> Iguatu	Serviço Social	Bacharelado	70	4.851	69,30
<i>campus</i> Sobral	Alimentos	Tecnologia	35	2.400	68,57
<i>campus</i> Sobral	Física	Licenciatura	35	2.200	62,86
<i>campus</i> Fortaleza	Hotelaria	Tecnologia	25	1.556	62,24
<i>campus</i> Juazeiro do Norte	Engenharia Ambiental	Bacharelado	35	2.150	61,43
<i>campus</i> Fortaleza	Mecatrônica Industrial	Tecnologia	30	1.767	58,90
<i>campus</i> Sobral	Mecatrônica Industrial	Tecnologia	35	2.000	57,14
<i>campus</i> Crato	Sistemas de Informação	Bacharelado	60	2.929	48,82
<i>campus</i> Fortaleza	Gestão Ambiental	Tecnologia	30	1.456	48,53
<i>campus</i> Fortaleza	Gestão Desportiva e De Lazer	Tecnologia	25	1.184	47,36
<i>campus</i> Juazeiro do Norte	Automação Industrial	Tecnologia	35	1.613	46,09
<i>campus</i> Iguatu	Serviço Social	Bacharelado	35	1.599	45,69
<i>campus</i> Fortaleza	Saneamento Ambiental	Tecnologia	30	1.274	42,47
<i>campus</i> Fortaleza	Estradas	Tecnologia	30	1.256	41,87
<i>campus</i> Acaraú	Ciências Biológicas	Licenciatura	35	1.456	41,60
<i>campus</i> Juazeiro do Norte	Construção de Edifícios	Tecnologia	35	1.393	39,80
<i>campus</i> Fortaleza	Engenharia Civil	Bacharelado	40	1.524	38,10
<i>campus</i> Crato	Zootecnia	Bacharelado	60	2.274	37,90
<i>campus</i> Juazeiro do Norte	Matemática	Licenciatura	35	1.229	35,11
<i>campus</i> Iguatu	Irrigação E Drenagem	Tecnologia	75	2.586	34,48
<i>campus</i> Fortaleza	Artes Visuais	Licenciatura	25	860	34,40
<i>campus</i> Canindé	Gestão De Turismo	Tecnologia	35	1.130	32,29
<i>campus</i> Fortaleza	Mecatrônica	Bacharelado	30	936	31,20

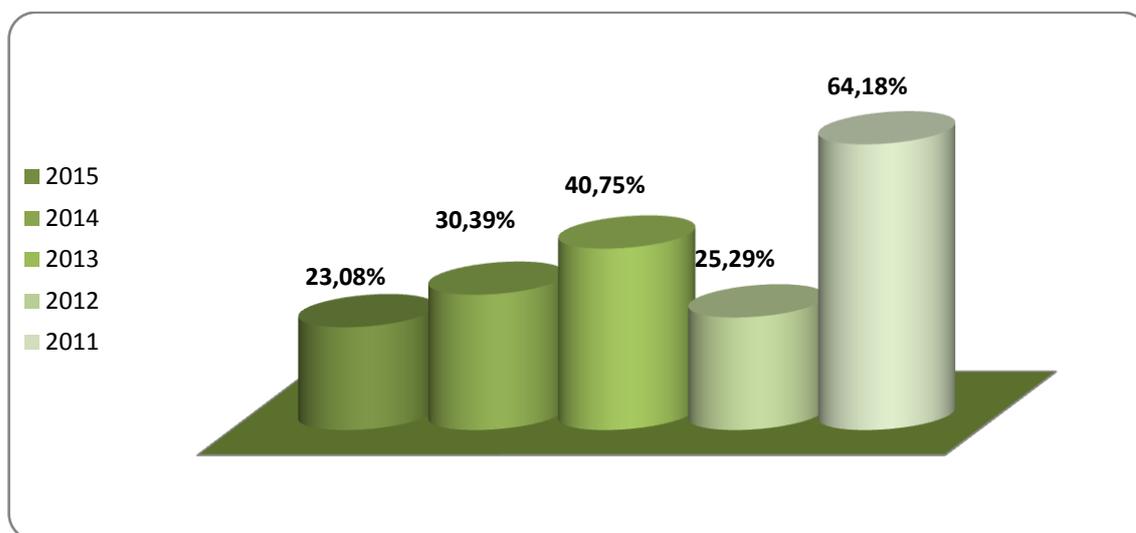
Fonte: SISTEC

Relação Ingresso/Alunos Matriculados

Relação Ingresso/Alunos Matriculados – RIM - 2015	2015	2014	2013	2012	2011
Número de Ingressos	7707	9.717	13.297	6.466	9.333
Alunos Matriculados	33387	31.977	32.633	25.563	14.542
Índice	23,08%	30,39%	40,75%	25,29%	64,18%

Fonte: SISTEC

Gráfico 2 - Relação Ingresso/Alunos Matriculados



Fonte: SISTEC

RIM - Relação Ingresso/Alunos Matriculados: Conforme o Acórdão 2.267/2005, este indicador tem como objetivo quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos matriculados. No exercício de 2013, essa relação alcançou a marca de 40,75% para em 2014 cair para 30,39%, em 2015 caiu para 23,08%.

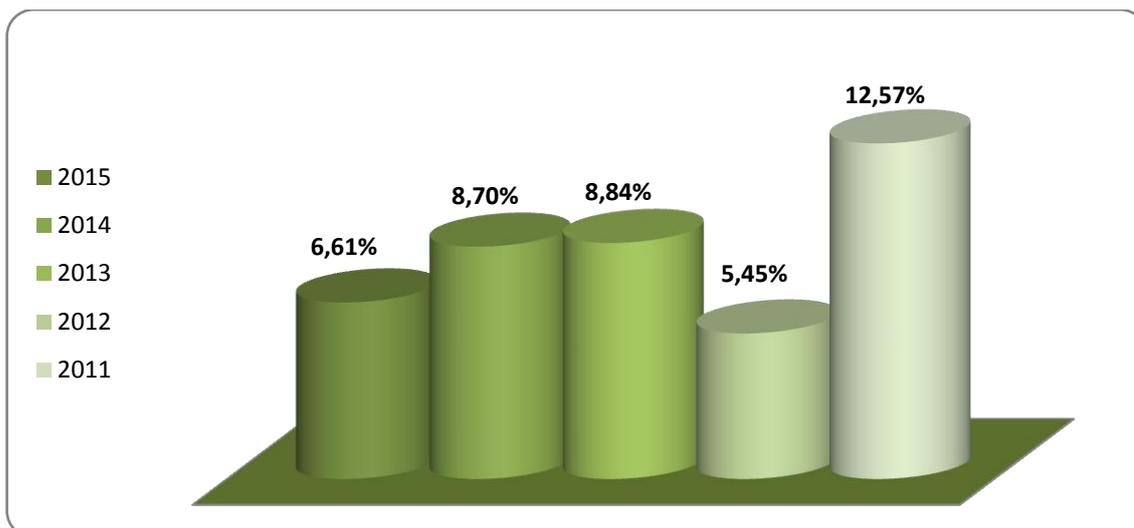
Em uma análise comparativa entre os três últimos anos verifica-se, uma variação negativa do indicador. Mas, se levarmos em consideração a mudança nos critérios da coleta dos alunos no que se refere à ingressantes e matriculados, até 2013 contabilizavam-se os alunos matriculados nos cursos Técnicos e de Formação Continuada (FIC) da Bolsa Formação PRONATEC e E-Tec. Desde de 2014 a instituição já não conta com esses alunos para cálculo de seus indicadores, o que consequentemente contribui para uma quebra na série histórica e em seus resultados.

Relação Concluintes/Alunos Matriculados

Relação Concluintes/Alunos Matriculados	2015	2014	2013	2012	2011
Número de Concluintes	2.207	2.781	2.886	1.392	1.828
Alunos Matriculados	33.387	31.977	32.633	25.563	14.542
Índice	6,61%	8,70%	8,84%	5,45%	12,57%

Fonte: SISTEC

Gráfico 3 - Relação Concluintes/Alunos Matriculados



Fonte: SISTEC

RCM - Relação Concluinte/Alunos Matriculados: Este indicador tem como objetivo quantificar a taxa de concluintes e integralizados em relação ao total de alunos matriculados. Em 2014 o índice desse indicador caiu 0,14% em relação a 2013. Em 2015, sofre nova queda de 2,09% em relação a 2014. Este ano a queda foi maior porque modificaram os critérios da fórmula que até 2014 considerava como concluinte a somatória dos concluídos e integralizados.

Em 2013 concluintes de Educação a Distância (EAD) foram retirados dos cálculos. Consideramos que foi um resultado positivo, levando em conta o atraso no calendário letivo por conta da greve e o tempo de duração de alguns cursos de graduação (com duração de 4 a 6 anos).

Observa-se também que com a entrada de novos campi e novas ofertas de cursos em todos os campi o número de matriculados cresce, mas o número de concluintes não crescem na mesma proporção. Em 2014 o IFCE enviou ao mundo do trabalho, 2.207 (dois mil e duzentos e sete) profissionais que podem atuar e suprir as demandas locais e regionais.

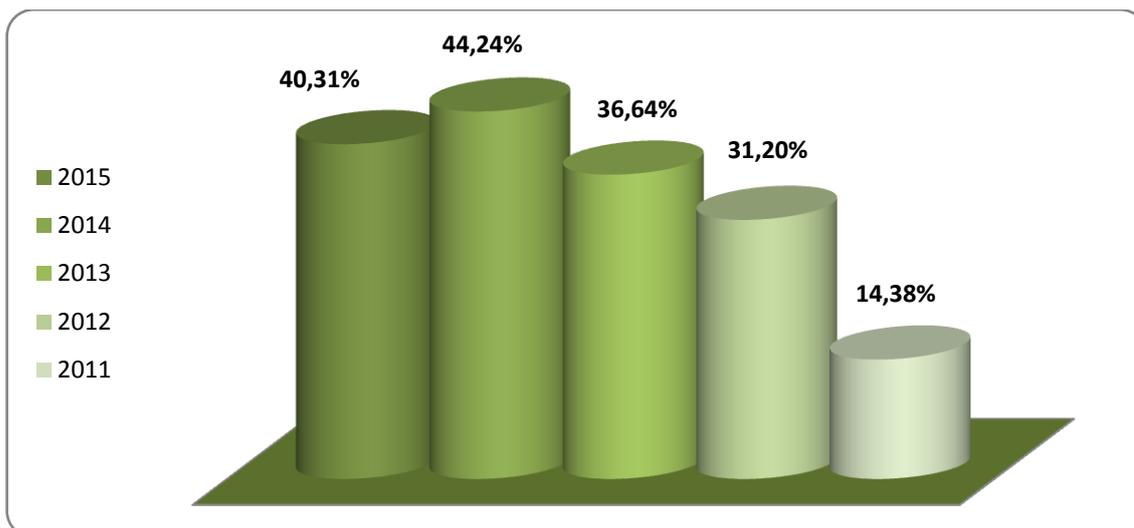
Abaixo disponibilizamos quadro e gráfico com a Série Histórica:

Eficiência Acadêmica/Concluintes

Índice de Eficiência Acadêmica/Concluintes	2015	2014	2013	2012	2011
Σ nº de Concluintes	2.207	2.781	2.886	1.392	1.828
Σ nº de todas as situações finais	5.475	6.286	7.876	4.461	12.714
Índice	43,17%	44,24%	36,64%	31,20%	14,38%

Fonte: SISTEC

Gráfico 4 - Índice de Eficiência Acadêmica/Concluintes



Fonte: SISTEC

ECA - Eficiência Acadêmica/Concluintes: Este indicador tem como objetivo quantificar a eficiência acadêmica de concluintes, ou seja, o percentual de conclusão dos alunos (matrículas), nos cursos com previsão de término compreendido no período de análise. Com ele observa-se a trajetória acadêmica de cada aluno, de cada ciclo de matrícula, por curso e *campus*. Os dados apontam uma queda de 3,93 % em 2015. Uma oscilação pequena se levarmos em conta que:

1. A greve atrasou a conclusão de alunos;
2. mudança no cálculo do indicador (retirada dos alunos integralizados e inclusão dos reprovados).

No caso da manutenção dos critérios dos anos anteriores o indicador seria 43,17% e a oscilação mínima diante das circunstâncias.

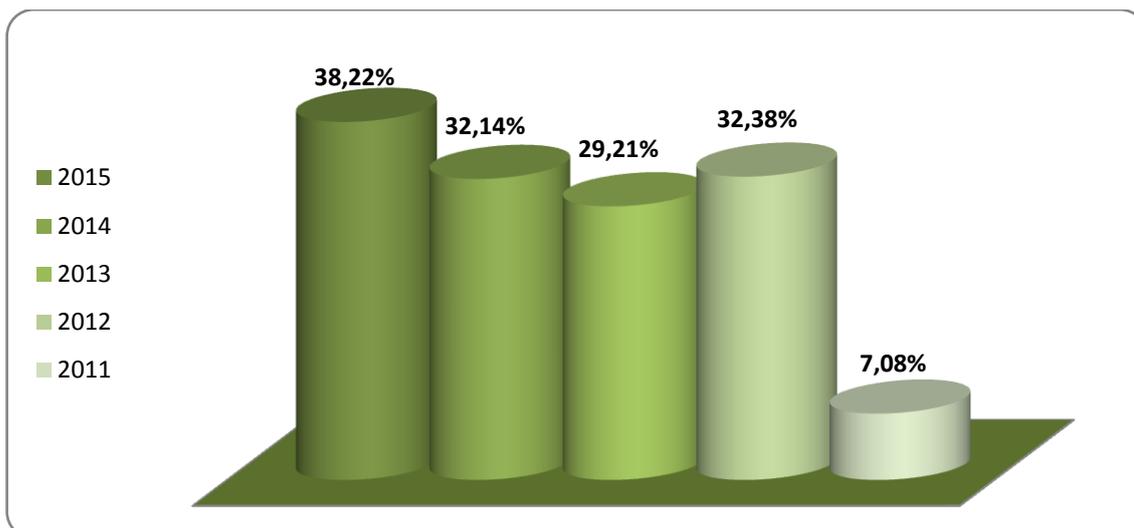
Portanto, o IFCE teve 2.207 concluintes, diminuiu em 574 (quinhentos e setenta e quatro), em relação a 2014. Em compensação a Σ nº de todas as situações finais (concluídos, evadidos, reprovados, desligados e transferidos) diminuiu em 811 (oitocentos e onze). Vale ressaltar novamente, que os novos *campi* Jaguaruana, Itapipoca e Guramiranga tiveram em 2015 seus primeiros concluintes dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Vale lembrar que a mudança nos critérios, quebra a série histórica.

Índice de Retenção do Fluxo Escolar

Índice de Retenção do Fluxo Escolar	2015	2014	2013	2012	2011
Nº de Alunos Retidos	12.762	10.278	9.533	8.277	1.029
Alunos Matriculados	33.387	31.977	32.633	25.563	14.542
Índice	38,22%	32,14%	29,21%	32,38%	7,08%

Fonte: SISTEC

Gráfico 5 - Índice de Retenção do Fluxo Escolar



Fonte: SISTEC

RFE - Retenção do Fluxo Escolar: O indicador é obtido pela relação do total de alunos retidos pelo total de matriculados. Ele tem a finalidade de auferir, no exercício de referência, o montante de matrículas que permanecem ativas no sistema após o prazo previsto dentro do ciclo escolar. O índice de retenção do IFCE para 2015 foi de 38,22% indicando um aumento de 6,28% em relação a 2014. Nesse sentido, o índice de 38,22% tem a finalidade de auferir, no exercício de referência, o montante de matrículas que permaneceram ativas no sistema após o término previsto para encerramento do ciclo e, ainda, as matrículas com situação semelhante em exercícios anteriores que foram finalizadas em 2015.

Deve-se levar em conta mais uma vez o efeito da greve no fechamento do ciclo previsto para término em 2015.2 e só terminou em 2016.

Falando da retenção em si e não deste índice deve-se levar em consideração no combate a permanência prolongada do aluno além do tempo previsto para término do ciclo a formação do aluno que adentra o Instituto. É necessário diagnosticar na entrada do aluno no curso o que ele necessita para permanecer e terminar o seu curso de forma exitosa para que isto aconteça é necessária também a conscientização e atitude docente.

Relação de Aluno -Equivalente/Docentes em Tempo Integral

Relação de Alunos/Docentes em Tempo Integral	2015	2014	2013	2012	2011
Σ Aluno Equivalente X FENC	26.314	31.977	32.633	25.563	14.542
Σ Professor Tempo Integral	1.281,50	1265	1.197,85	1.122,50	982,5
Índice	20,53	25,57	27,34	23,17	14,80

Fonte: SIAPE – SISTEC

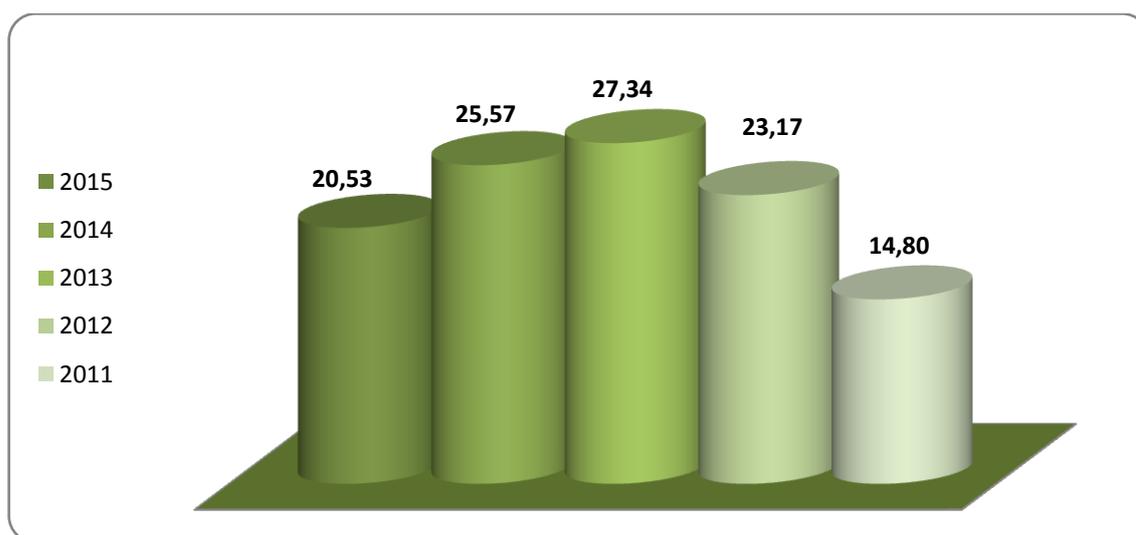
Relação de Alunos/Docentes em Tempo Integral

Fórmula anterior Série Histórica

Relação de Alunos/Docentes em Tempo Integral	2015	2014	2013	2012	2011
Alunos Equivalente	33.387	31.977	32.633	25.563	14.542
Professor Tempo Integral	1.281,50	1265	1.197,85	1.122,50	982,5
Índice	26,05	25,57	27,34	23,17	14,80

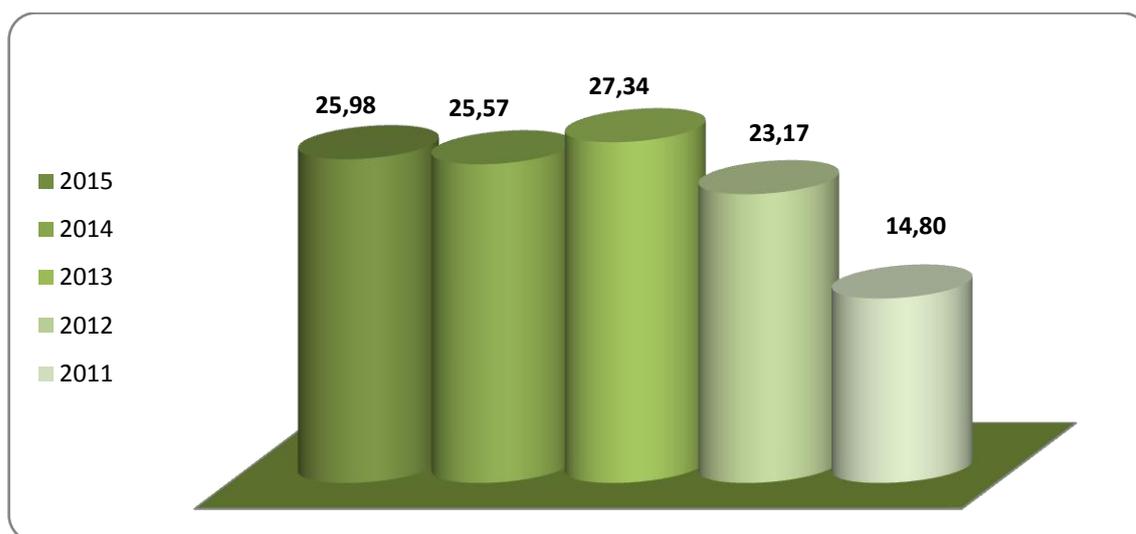
Fonte: SIAPE – SISTEC

Gráfico 6 - Relação de Aluno-Equivalente/Docentes em Tempo Integral



Fonte: SIAPE – SISTEC

Gráfico 7 - Relação de Alunos/Docentes em Tempo Integral



Fonte: SIAPE – SISTEC

RAD - Relação de Alunos/Docentes em Tempo Integral: Esse indicador quantifica o total de alunos por docente da instituição, através do total de alunos matriculados pelo denominador Docente em tempo integral (obtido através da média ponderada do número de docente de 20 (vinte) horas, docente 40 (quarenta) horas e docente em tempo integral).

A fórmula do indicador sofreu alteração conforme já citado cima: **Aluno-Equivalente** – é calculado a partir do produto do Aluno Matriculado pelo Fator de Equiparação de Carga Horária de Curso e pelo Fator de Esforço de Curso. Observa-se que pelo cálculo anterior a relação é percentualmente 5,45% mais alta que no novo cálculo, conforme tabelas e gráficos acima demonstrando os dois resultados.

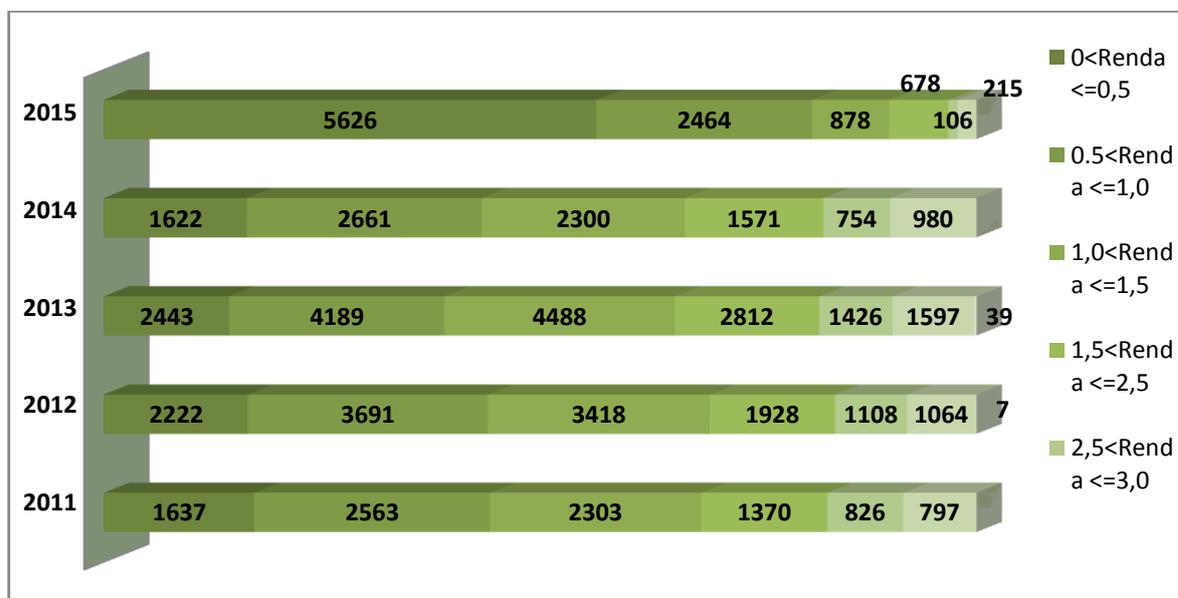
Indicador Socioeconômico

Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar per capita

Faixas de Renda/Ano	0<Renda <=0,5	0,5<Renda <=1,0	1,0<Renda <=1,5	1,5<Renda <=2,5	2,5<Renda <=3,0	Renda >3,0	Não Informado	Total
2015	1637	2563	2303	1370	826	797	0	9.496
2014	2222	3691	3418	1928	1108	1064	7	13.438
2013	2443	4189	4488	2812	1426	1597	39	16.994
2012	1622	2661	2300	1571	754	980	0	9.888
2011	5626	2464	878	678	106	215	0	9.967

Fonte:Q'Acadêmico

Gráfico 8 – Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar per capita



Fonte:Q'Acadêmico

MRF – Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar per capita: esse indicador tem como objetivo aferir o impacto da política governamental de inclusão social por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. Na série histórica (2011 – 2015), observa-se que em 2015 a participação dos alunos quanto ao preenchimento do questionário socioeconômico foi a mais baixa da série. A greve de 2015 ocasionou atraso no término do semestre, e, embora o IFCE tenha criado

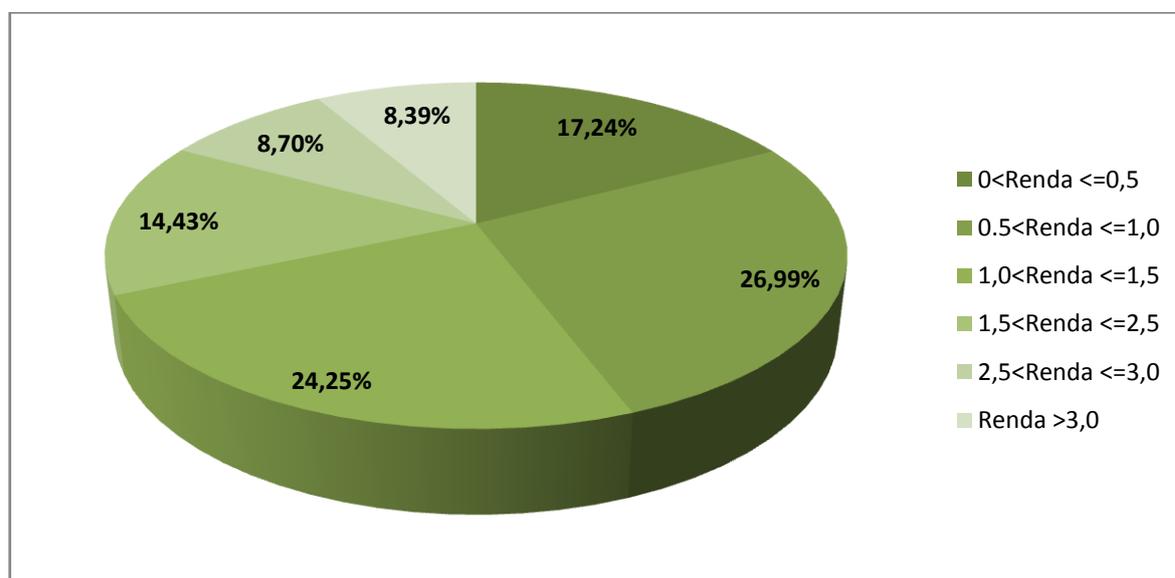
impedimento (responder o questionário socioeconômico) quando da efetivação da matrícula *online*, o número de aluno que terminou o semestre no período regulamentar foi baixo. O questionário é aplicado no final do ano, quando as matrículas são renovadas, utilizando o Q'Acadêmico¹. Abaixo, quadro e gráfico com os percentuais: **17,24** localiza-se na faixa de renda de $0 < \text{Renda} \leq 0,5$; **26,99%** na faixa $0,5 < \text{Renda} \leq 1,0$; **24,25** na faixa de $1,0 < \text{Renda} \leq 1,5$; **14,43%** na faixa de $1,5 < \text{Renda} \leq 2,5$; **8,70%** na faixa de $2,5 < \text{Renda} \leq 3,0$ e **8,39%** na faixa de $\text{Renda} > 3,0$ salários mínimos. O que significa dizer que 55,77% dos entrevistados tem renda igual ou maior que um salário mínimo. O universo da pesquisa é pequeno para se chegar a conclusões e se não a há totalidade de matriculados é difícil estabelecer comparações.

Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar *per capita*

Faixas de Renda /Ano	0<Renda <=0,5	0,5<Renda <=1,0	1,0<Renda <=1,5	1,5<Renda <=2,5	2,5<Renda <=3,0	Renda >3,0	Não Informado	Total
2015	1637	2563	2303	1370	826	797	0	9.496
Alunos que participaram	9496	9496	9496	9496	9496	9496	9496	9496
%	17,24%	26,99%	24,25%	14,43%	8,70%	8,39%	0,00%	100,00%

Fonte: Q'Acadêmico

Gráfico 9 – Percentual de Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Familiar *per capita*



Fonte: Q'Acadêmico

Indicadores Administrativos

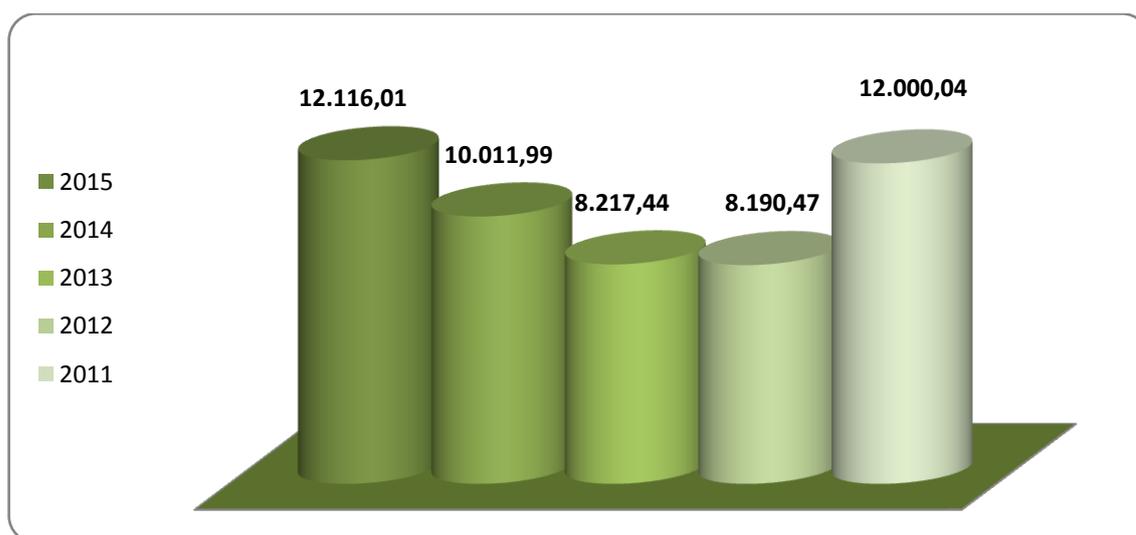
¹ Sistema de Registros Acadêmicos do Instituto Federal do Ceará

Gasto Corrente por Aluno

Gasto Corrente por Aluno	2015	2014	2013	2012	2011
Total de Gastos	404.517.342,99	320.153.425,56	268.159.575,00	209.372.872,99	174.504.567,63
Nº de Alunos Matriculados	33387	31977	32.633	25.563	14542
Índice	12.116,01	10.011,99	8.217,44	8.190,47	12.000,04

Fonte: SIAPE– SISTEC

Gráfico 10 – Gasto Corrente por Aluno



Fonte: SIAPE – SISTEC

GCA – Gasto Corrente por Aluno: Este indicador possibilita quantificar o total de gastos da instituição, em relação a cada aluno matriculado. Considera-se para fins desse cálculo os gastos correntes descontando desse valor as despesas com investimentos, inversões financeiras, inativos e pensionistas e bolsa formação.

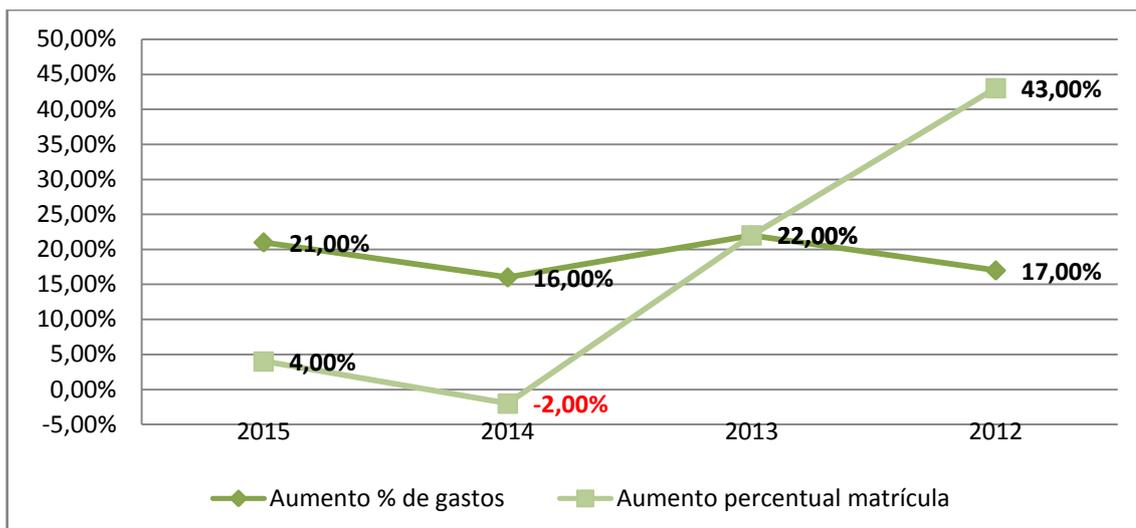
Com a composição do indicador, verificou-se que a despesa média para cada aluno matriculado no IFCE alcançou a importância de R\$12.116,01(doze mil, cento e dezesseis e um centavo) e foi a mais alta da Série Histórica. Isto se explica pelo crescimento financeiro na matriz orçamentária de 2015, para utilização e otimização do funcionamento dos *campi* e principalmente em políticas de assistência estudantil. Abaixo demonstramos o aumento percentual de gastos totais e o aumento percentual de matrículas 2012 a 2015 em tabela e gráfico:

Série Histórica Gasto Corrente por Aluno – Progressão

Gasto Corrente por Aluno	2015	2014	2013	2012
Aumento % de gastos	21,00%	16,00%	22,00%	17,00%
Aumento % matrícula	4,00%	-2,00%	22,00%	43,00%

Fonte: SIAPE/SISTEC

Gráfico 11 – Gasto Corrente por Aluno – Progressão



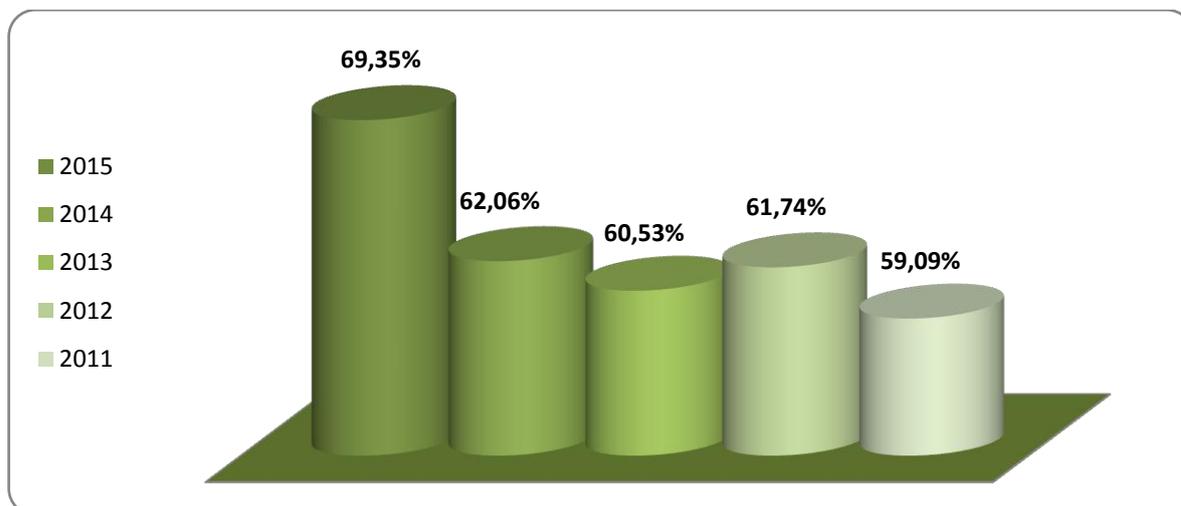
Fonte: SIAPE/SISTEC

Gastos com Pessoal

Gastos Com Pessoal	2015	2014	2013	2012	2011
Total de Gastos com Pessoal	350.548.111,93	265.526.784,09	219.267.524,00	176.936.644,29	150.262.047,81
Gastos Totais	505.445.202,71	427.869.307,14	362.269.421,00	286.593.507,79	254.301.185,55
Índice	69,35%	62,06%	60,53%	61,74%	59,09%

Fonte: SIAFI

Gráfico 12 – Gastos Com Pessoal



Fonte: SIAFI

GCP – Gastos Com Pessoal: Este indicador tem como objetivo quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais da Instituição. Considera-se gastos com pessoal, os efetuados com servidores ativos, sentenças judiciais e precatórios cujas despesas foram liquidadas em 2015, acrescidas dos restos a pagar não processados pagos. O total de gastos com pessoal no ano de 2015 foi de R\$350.548.111,93 (trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e onze reais e noventa e três centavos) o que significa 69,35% sobre os gastos totais, enquanto que no ano de 2014 foi de R\$265.526.784,09 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e

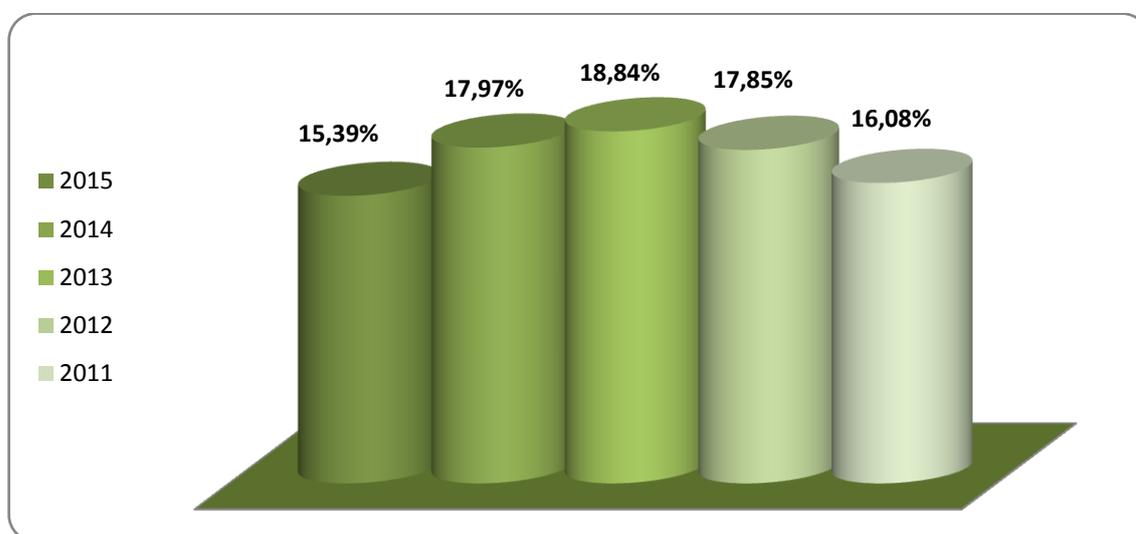
seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), que significa 62,06% sobre os gastos totais, representando um acréscimo de 7,29% em 2015.

Gastos com Outros Custeios

Gastos com Outros Custeios	2015	2014	2013	2012	2011
Gastos com Outros Custeios	77.760.216,71	76.915.042,46	68.249.095,00	51.650.844,14	40.893.211,36
Gastos Totais	505.445.202,71	427.869.307,14	362.269.421,00	286.593.507,79	254.301.185,55
Índice	15,39%	17,97%	18,84%	17,85%	16,08%

Fonte: SIAFI

Gráfico 13 – Gastos com Outros Custeios



Fonte: SIAFI

GOC – Gastos com Outros Custeios: Este indicador quantifica o percentual de gastos com outros custeios em relação aos gastos totais. Em 2015 os gastos com outros custeios atingiram o montante de R\$77.760.20 (setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil e vinte centavos) foram calculados levando em consideração os gastos totais (despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos de todos os grupos de despesas, exceto a ação 20RW - bolsa formação PRONATEC).

Nesse sentido, o indicador é obtido pela relação desse componente pelos gastos totais do IFCE. O índice demonstra que **15,39%** da despesa institucional total está relacionada aos gastos com outros custeios.

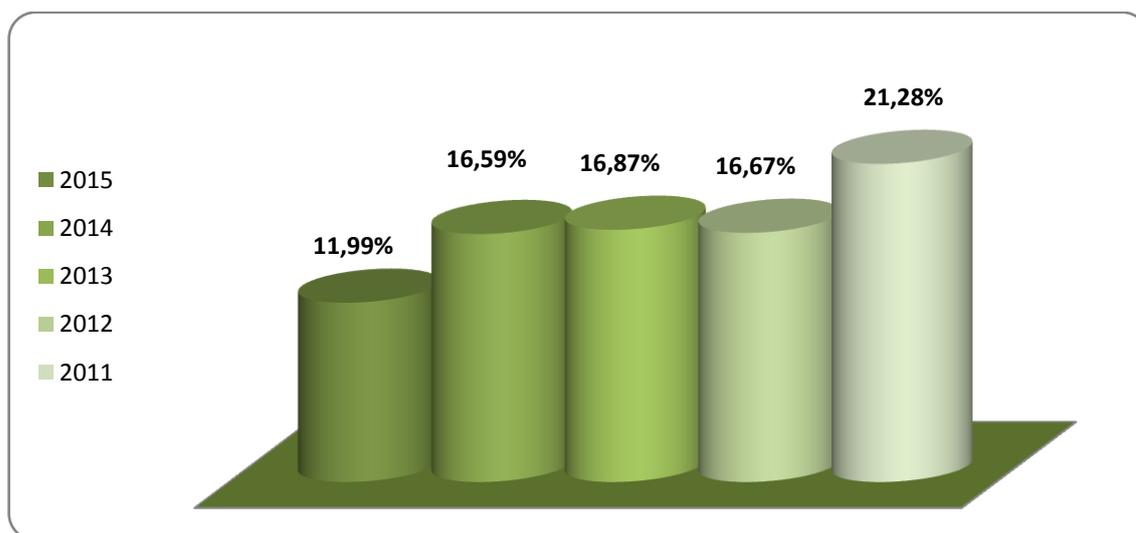
Observando a Série Histórica, nota-se que nos últimos três anos os gastos com outros custeios apresenta variação percentual para menos.

Gastos com Investimentos

Gastos Com Investimentos	2015	2014	2013	2012	2011
Gastos Com Investimentos	60.606.973,72	70.987.987,60	61.115.250,00	47.788.515,51	54.103.109,34
Gastos Totais	505.445.202,71	427.869.307,14	362.269.421,00	286.593.507,79	254.301.185,55
Índice	11,99%	16,59%	16,87%	16,67%	21,28%

Fonte: SIAFI

Gráfico 14 – Gastos com Investimentos



Fonte: SIAFI

GCI – Gastos Com Investimentos: Este indicador quantifica o percentual dos gastos com investimentos e inversões financeiras em relação aos gastos totais no exercício de 2015. No exercício de referência, a relação entre os componentes atingia marca de **11,99%**. Em 2015 o IFCE não fez nenhuma inversão financeira.

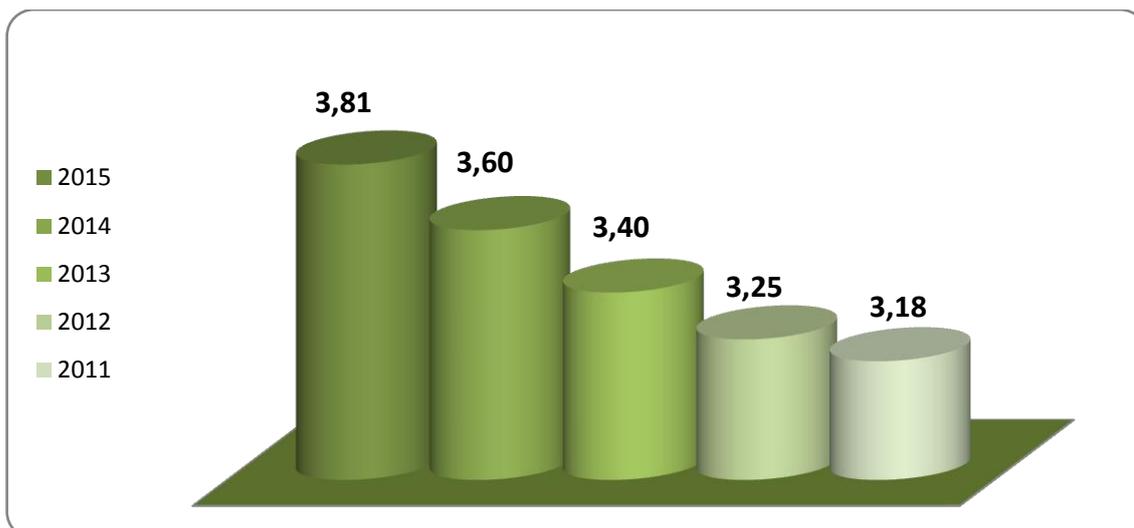
Indicador Gestão de Pessoas

Titulação do Corpo Docente

Titulação do Corpo Docente	2015	2014	2013	2012	2011
Graduação	110	172	223	253	240
Aperfeiçoamento	3	6	8	9	9
Especialização	208	230	240	229	198
Mestrado	676	607	533	491	436
Doutorado	297	249	204	157	117
Índice	3,81	3,60	3,40	3,25	3,18

Fonte: SIAPE

Gráfico 15 - Titulação do Corpo Docente



Fonte: SIAPE

TCD – Titulação do Corpo Docente: O indicador demonstra o nível de qualificação dos servidores docentes do IFCE. Verifica-se que esse indicador caminha em ascendência. Na Série Histórica e no gráfico acima se verifica que o corpo docente do Instituto no cômputo geral já se aproxima do índice quatro em que temos uma maioria em mestres.

Desta forma, já atingimos a meta 13 do Plano Nacional de Educação (PNE 2011 – 2020):

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

O Instituto Federal do Ceará já possui 77% no conjunto de seu corpo docente mestres e doutores, sendo que deste total temos 32% doutores, faltando ainda 3%.

Considera-se para obter a valoração, todas as esferas de titulação propostas no Manual para Produção e Análise de Indicadores da Rede Federal de EPCT/SETEC – 2014. O índice cria uma forma de cálculo cujo objetivo é gerar um valor numérico que tem uma relação direta com a titulação do corpo docente. O índice pode variar de um (onde todos os docentes seriam graduados) a cinco (onde todos seriam doutores).

Para o cálculo do índice deve-se usar a seguinte fórmula: $(G*1+A*2+E*3+M*4+D*5) / (G+A+E+M+D)$.

Para esclarecer: “G” é a quantidade de docentes Graduados, “A” é a quantidade de docentes Aperfeiçoados, “E” é a quantidade de docentes Especialistas, “M” é a quantidade de docentes Mestres e “D” é a quantidade de docentes Doutores.

Em 2014, o IFCE criou uma comissão tendo em vista a elaboração de documento estabelecendo a Política de Capacitação de Servidores estimulando o aprimoramento profissional do docente. Vale salientar que o Instituto investe na capacitação de docentes, uma qualificação leva no mínimo dois anos e os resultados serão para o futuro. Há também os ingressos por concurso público, onde o nível de formação já é de pós-graduado. O índice vem crescendo ano a ano. A política de capacitação se encontra no Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018): (PDI, p.84)² entre as atividades a serem desenvolvidas com vistas a operacionalizar a capacitação de servidores docentes destacam-se: cursos presenciais ou à distância, treinamentos específicos ou em serviço, intercâmbios ou visitas técnicas, seminários e congressos voltados à atualização profissional e cursos de pós-graduação. Essas atividades deverão estar orientadas para os resultados que a instituição deseja alcançar e serão avaliadas após a conclusão de cada uma, sendo

² Disponível em [HTTPS://ifce.edu.br](https://ifce.edu.br)

permanentemente acompanhadas pelas chefias imediatas. E, para garantir a disseminação do aprendizado, conforme o caso, os conhecimentos adquiridos deverão ser repassados aos demais servidores. Os programas de capacitação e qualificação deverão ser pensados com ênfase no planejamento participativo, incluindo as entidades representativas da categoria (CPPD - Comissão Própria do Pessoal Docente).

Métodos de Cálculos para os Indicadores de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPT determinados no Acórdão 2.267/2005 – TCU

Abaixo os indicadores acadêmicos serão tratados pela aplicação do cálculo e também por desempenho dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Indicadores Acadêmicos

Relação Candidato/Vaga

Objetivo: Identificar a relação candidato/vaga
Tipo: Efetividade
Método de Cálculo: $RCV = \frac{\text{Inscrições (98.453)}}{\text{Vagas Ofertadas (8.210)}} = 11,99$

Fonte: SISTEC

Relação candidato/vaga por *campus* – Série Histórica

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Acaraú	7,92	7,05	5,43	10,08	5,18
Aracati	7,69	8,65	11,63	7,62	2,95
Guaramiranga	1,36	1,00	–	–	–
Baturité	4,16	14,78	25,85	–	13,66
Camocim	2,79	1,62	1,48	–	–
Canindé	16,72	16,00	14,14	20,36	13,12
Caucaia	2,86	4,43	3,35	3,47	–
Cedro	0,78	5,77	9,11	7,20	7,32
Crateús	4,30	7,43	11,79	6,84	5,08
Crato	15,41	11,24	18,51	8,14	7,77
Fortaleza	20,18	26,06	11,24	19,49	30,74
Iguatu	12,63	9,07	13,01	4,82	8,04
Itapipoca	1,32	–	–	–	–
Jaguaribe	10,59	9,23	11,82	17,85	7,75
Jaguaruana	1,76	–	–	–	–
Juazeiro	27,31	14,63	12,36	5,96	18,51
Limoeiro	10,71	12,40	12,37	23,27	12,35
Maracanaú	12,32	11,83	3,90	14,19	19,24
M Nova	3,99	3,14	1,78	5,59	–
Quixadá	11,73	20,71	7,21	6,97	10,32
Sobral	35,83	13,74	11,63	0,98	12,59

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Tabuleiro	1,01	3,15	3,12	4,98	–
Tauá	8,44	9,08	9,96	11,29	7,16
Tianguá	0,78	3,72	3,97	–	3,85
Ubajara	0,68	4,98	3,70	8,09	–
Umirim	0,98	1,82	1,48	–	–

Fonte: SISTEC

Análise Crítica: Observando os dados oficiais, conclui-se que dos 26 (vinte e seis) *campi*, dez teve crescimento na procura por vaga e dois (Itapipoca e Jaguaruana), iniciaram as suas atividades acadêmicas em 2015. São eles: Acaraú, Camocim, Canindé, Crato, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova e Sobral.

Relação Ingresso/Alunos Matriculados

Objetivo: Quantificar para um determinado período, a relação entre as matrículas ingressantes e o total de matrículas ativas no mesmo período

Tipo: Efetividade

Método de Cálculo: $RIM = \frac{\text{Número de Ingressos (7.707)}}{\text{Alunos Matriculados (33.399)}} \times 100 = 23,08$

Fonte: SISTEC

Relação Ingresso Aluno/Alunos Matriculados por *campus* – Série Histórica

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Acaraú	32,36%	29,03%	31,10%	10,08%	94,70%
Aracati	47,94%	42,72%	40,18%	45,20%	71,82%
Guaramiranga	55,56%	100,00%	–	–	–
Baturité	43,92%	51,90%	41,71%	–	98,45%
Camocim	62,63%	66,56%	42,64%	–	–
Canindé	20,57%	31,78%	48,97%	30,80%	93,02%
Caucaia	25,96%	36,43%	51,72%	100,00%	–
Cedro	10,02%	33,57%	30,92%	29,30%	56,10%
Crateús	20,03%	33,29%	56,64%	39,78%	79,43%
Crato	19,51%	21,76%	30,98%	34,40%	87,72%
Fortaleza	13,80%	27,03%	28,22%	14,42%	54,71%
Iguatu	41,28%	29,85%	34,01%	66,60%	53,20%
Itapipoca	100,00%	–	–	–	–
Jaguaribe	28,24%	53,30%	58,91%	30,90%	78,20%
Jaguaruana	100,00%	–	–	–	–
Juazeiro do Norte	19,44%	13,28%	49,05%	18,20%	48,58%
Limoeiro do Norte	20,92%	26,63%	48,99%	21,80%	49,79%
Maracanaú	15,43%	31,36%	0,32	25,00%	57,46%
Morada Nova	48,02%	27,91%	55,91%	100,00%	–
Quixadá	16,28%	32,86%	65,91%	48,40%	88,57%
Sobral	16,63%	26,66%	37,55%	25,70%	74,91%

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Tabuleiro do Norte	40,91%	41,35%	72,69%	100,00%	–
Tauá	41,33%	42,16%	32,96%	31,00%	86,42%
Tianguá	23,21%	60,48%	52,28%	–	84,18%
Ubajara	24,42%	23,83%	83,19%	100,00%	–
Umirim	32,03%	41,14%	100%	–	–

Fonte: SISTEC

Análise Crítica: Cinco *campi* se destacam pelo aumento deste indicador: Aracati, Iguatu, Juazeiro do Norte, Morada Nova e Ubajara. Este indicador ingresso/alunos matriculados sofre influência do número de vagas oferecidas ao longo do tempo, quando um *campus* inicia as suas atividades como no caso Itapipoca e Jaguaruana em 2015 tiveram 100% de ingressantes, Guaramiranga que iniciou suas atividades em 2014 teve 100% naquele ano.

Relação Concluintes/alunos matriculados

Objetivo: Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.

Tipo: Efetividade

Método de Cálculo: $RCM = \frac{\text{Número de Concluintes (2.207)}}{\text{Alunos Matriculados (33.399)}} \times 100 = 6,61\%$

Alunos Matriculados (33.399)

Fonte: SISTEC

Relação Concluintes/alunos matriculados por *campus* – Série Histórica

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Acaraú	13,18%	14,26%	13,91%	5,50%	2,01%
Aracati	5,45%	6,87%	27,14%	12,90%	–
Guaramiranga	35,56%	0,00%	–	–	–
Baturité	0,59%	17,80%	12,80%	–	–
Camocim	20,10%	0,00%	25,89%	–	–
Canindé	6,78%	9,98%	20,11%	2,60%	14,21%
Caucaia	11,55%	13,57%	0,22%	–	–
Cedro	3,03%	6,52%	7,60%	29,30%	3,58%
Crateús	5,99%	7,02%	10,17%	9,80%	–
Crato	6,90%	8,27%	14,80%	6,80%	0,00%
Fortaleza	3,52%	6,15%	4,87%	3,60%	15,37%
Iguatu	7,80%	13,49%	22,50%	13,50%	14,73%
Itapipoca	66,67%	–	–	–	–
Jaguaribe	5,29%	13,49%	22,50%	13,50%	14,73%
Jaguaruana	84,29%	–	–	–	–
Juazeiro do Norte	2,86%	3,90%	3,98%	–	5,22%
Limoeiro do Norte	11,21%	14,16%	10,66%	12,80%	31,64%
Maracanaú	4,63%	2,19%	4,30%	3,90%	17,89%
Morada Nova	2,52%	18,35%	8,95%	–	–
Quixadá	5,19%	10,56%	5,30%	3,00%	2,72%
Sobral	4,98%	5,90%	5,67%	5,10%	13,00%

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Tabuleiro do Norte	30,99%	6,49%	–	–	–
Tauá	6,67%	7,09%	4,44%	–	–
Tianguá	9,65%	15,30%	22,15%	–	27,22%
Ubajara	10,47%	0,00%	–	–	–
Umirim	11,70%	3,54%	–	–	–

Fonte: SISTEC

Análise Crítica: Os *campi* de Guaramiranga, Itapipoca e Jaguaruana tiveram os índices mais elevados por terem oferecido em 2015, cursos de Formação Inicial e Continuada que tem curta duração. Os *campi* de Camocim, Maracanau, Tabuleiro do Norte, Ubajara e Umirim apresentaram índice em elevação.

Eficiência Acadêmica de Concluintes

Objetivo: Quantificar a eficiência acadêmica de concluintes tendo como norteador o percentual de conclusão dos alunos (matrículas), nos cursos com previsão de término compreendido no período de análise.

Tipo: Efetividade

Método de Cálculo: $EAC = \frac{\Sigma \text{n}^\circ \text{ de Concluintes (2.207)}}{\Sigma \text{n}^\circ \text{ de todas as situações finais (5.475)}} \times 100 = 40,31\%$

$\Sigma \text{n}^\circ \text{ de todas as situações finais (5.475)}$

Fonte: SISTEC

Eficiência Acadêmica de Concluintes – por *campus* – Série Histórica

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Acaraú	45,95%	33,60%	45,07%	15,10%	2,05%
Aracati	24,09%	27,04%	58,36%	38,80%	–
Guaramiranga	80,00%	–	–	–	–
Baturité	8,00%	75,72%	35,76%	–	–
Camocim	69,03%	–	25,89%	–	–
Canindé	47,22%	39,08%	60,00%	12,40%	16,57%
Caucaia	38,57%	75,36%	2,13%	–	–
Cedro	33,99%	74,64%	33,67%	17,10%	3,72%
Crateús	68,75%	40,65%	31,17%	33,60%	–
Crato	94,55%	87,60%	52,86%	46,10%	–
Fortaleza	38,29%	35,10%	26,83%	68,30%	18,16%
Iguatu	29,17%	45,80%	56,27%	43,40%	17,28%
Itapipoca	66,67%	–	–	–	–
Jaguaribe	34,62%	47,27%	27,50%	17,30%	1,53%
Jaguaruana	84,29%	–	–	–	–
Juazeiro do Norte	24,10%	66,39%	26,13%	–	5,51%
Limoeiro do Norte	42,31%	65,89%	39,19%	35,00%	46,28%
Maracanau	25,86%	22,02%	30,74%	23,80%	21,79%
Morada Nova	100,00%	70,64%	49,12%	–	–

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Quixadá	25,87%	50,00%	33,06%	20,80%	2,80%
Sobral	29,95%	39,82%	21,11%	17,80%	14,94%
Tabuleiro do Norte	73,53%	28,24%	–	–	–
Tauá	40,00%	29,65%	9,92%	–	–
Tianguá	59,68%	54,27%	37,96%	–	37,39%
Ubajara	50,00%	–	–	–	–
Umirim	32,39%	38,24%	–	–	–

Fonte: SISTEC

Análise Crítica: *Oscampi* de Guarimiranga Camocim e Ubajarativeram alto desempenho no indicador Eficiência Acadêmica por se tratar de curso de curta duração. Os *Campi* de Camocim, Crateus, Crato, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tianguá e Ubajara apresentam índices maiores que em 2014. O Instituto busca estabelecer melhores padrões de desempenho acadêmico, que seus alunos atendam ao período do ciclo escolar e cheguem ao final dentro do período estabelecido pelo curso. Assim, abre mais vagas em seus *campi* e garante à sociedade acesso aos seus cursos e qualidade e excelência em seus serviços.

Retenção do Fluxo Escolar

Objetivo: Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.

Tipo: Efetividade

Método de Cálculo: $RAC = \frac{N^{\circ} \text{ de Alunos Retidos (12.762)}}{\text{Alunos Matriculados (3.387)}} \times 100 = 38,22\%$

Fonte: SISTEC

Retenção do Fluxo Escolar– por *campus* – Série Histórica

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Acaraú	20,93%	25,67%	14,90%	15,60%	2,01%
Aracati	28,29%	12,23%	11,20%	8,40%	0,00%
Guaramiranga	0,00%	–	–	–	–
Baturité	41,43%	40,90%	32,46%	–	–
Camocim	51,68%	74,25%	9,14%	–	–
Canindé	22,12%	15,51%	12,32%	2,60%	14,21%
Caucaia	36,80%	29,12%	20,69%	–	–
Cedro	46,36%	41,17%	35,39%	30,90%	3,25%
Crateús	20,84%	13,90%	7,49%	–	–
Crato	38,75%	25,74%	31,12%	28,20%	0,00%
Fortaleza	42,66%	36,13%	41,73%	43,00%	7,48%
Iguatu	39,84%	40,08%	42,58%	35,00%	9,93%
Itapipoca	0,00%	–	–	–	–
Jaguaribe	24,71%	25,43%	17,05%	20,00%	–
Jaguaruana	0,00%	–	–	–	–
Juazeiro do Norte	32,26%	29,27%	26,86%	40,10%	3,01%

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Limoeiro do Norte	33,37%	26,14%	22,54%	32,50%	1,87%
Maracanaú	43,92%	33,05%	27,14%	29,10%	17,28%
Morada Nova	35,07%	42,38%	31,95%	–	–
Quixadá	16,98%	19,43%	10,77%	20,10%	0,73%
Sobral	48,71%	39,35%	30,53%	26,40%	12,91%
Tabuleiro do Norte	43,39%	16,49%	0,00%	–	–
Tauá	24,67%	27,61%	24,81%	7,90%	–
Tianguá	60,76%	36,99%	15,95%	–	21,36
Ubajara	20,64%	27,08%	0,00%	–	–
Umirim	26,08%	5,99%	0,00%	–	–

Fonte: SISTEC

Análise Crítica: A taxa média de retenção é de 38,22%. Acima da média estão os *campi* Baturité, Camocim, Crato, Fortaleza, Iguatu, Maracanaú, Sobral, Tabuleiro do Norte e Tianguá. Os *Campi* de Guaramiranga, Itapipoca e Jaguaruana que passaram a funcionar no final de 2014 e em início de 2015 não apresentam retenção do fluxo escolar. Vale ressaltar, conforme dito anteriormente, que houve um estudo em 2014 e estão sendo implementadas outras ações no sentido de acompanhar as ofertas educacionais, melhorar a qualidade da ação educacional, com desenvolvimento de medidas visando proporcionar a elevação da taxa média de conclusão de curso estimular a eficiência acadêmica e diminuir a retenção do fluxo escolar.

Relação Aluno/Docente em Tempo Integral

Objetivo: Quantificar o número de Alunos por Docente em Tempo Integral

Tipo: Eficiência

Método de Cálculo: $RAD = \frac{\text{Alunos Matriculados (33.292)}}{\text{Docentes em Tempo Integral (1.281,50)}} = 25,97\%$

Fonte: SISTEC/SIAPE

Relação de Aluno-Equivalente/Docentes em Tempo Integral

Objetivo: Unificar o cálculo da Relação Aluno por Professor e/ou Relação Estudante por Professor, de forma a equiparar os alunos matriculados em cursos de níveis distintos.

Tipo: Eficiência

Método de Cálculo: $= \frac{\sum \text{Alunos Equivalente X FENC (26.277,75)}}{\sum \text{Professor Tempo Integral (1.281,50)}} = 20,51\%$

Fonte: SISTEC / SIAPE

Relação Aluno/Docente em Tempo Integral por *campus* – Série Histórica

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Acaraú	19,85	22,92	25,21	15,64	10,94
Aracati	26,27	18,67	27,11	24,11	80,20
Guaramiranga	45,00	20,00	–	–	–
Baturité	23,55	30,67	13,61	-	96,50
Camocim	36,95	14,95	21,89	–	–

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Canindé	17,52	18,44	20,11	12.10	8.18
Caucaia	19,21	29,82	29,00	20.17	–
Cedro	29,6	28,20	26,31	29.29	18.41
Crateús	17,27	14,68	17,27	10.04	7.83
Crato	23,01	21,37	19,6	19.17	9.80
Fortaleza	28,9	31,91	30,59	26.32	11.28
Iguatu	28,82	22,75	26,79	26.86	21.90
Itapipoca	–	–	–	–	–
Jaguaribe	13,08	15,15	12,29	7.95	33.25
Jaguaruana	35,00	–	–	–	–
Juazeiro do Norte	28,36	26,14	32,01	36.68	17.32
Limoeiro do Norte	27,01	26,61	25,33	17.04	15.72
Maracanaú	34,11	30,91	31,36	25.75	17.78
Morada Nova	42,77	27,64	28,45	–	–
Quixadá	19,63	19,95	43,11	18.71	10.60
Sobral	32,90	29,66	35,25	27.84	18.97
Tabuleiro do Norte	24,2	20,56	24,64	–	–
Tauá	20,00	14,11	15,88	13.47	81.00
Tianguá	33,35	32,20	35,91	-	31,60
Ubajara	20,24	14,58	21,09	7.00	–
Umirim	18,04	16,68	37,67	–	–

Fonte: SISTEC/SIAPE

Relação Aluno Equivalente/Docente em Tempo Integral por *campus* – Série Histórica

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Acaraú	18,85	22,92	25,21	15.64	10.94
Aracati	26,27	18,67	27,11	24.11	80.20
Guaramiranga	45,00	20,00	–	–	–
Baturité	23,55	30,67	13,61	-	96.50
Camocim	36,95	14,95	21,89	–	–
Canindé	17,52	18,44	20,11	12.10	8.18
Caucaia	29,21	29,82	29,00	20.17	–
Cedro	29,60	28,20	26,31	29.29	18.41
Crateús	17,27	14,68	17,27	10.04	7.83
Crato	23,01	21,37	19,6	19.17	9.80
Fortaleza	28,80	31,91	30,59	26.32	11.28
Iguatu	28,82	22,75	26,79	26.86	21.90
Itapipoca	19,84	–	–	–	–
Jaguaribe	13,08	15,15	12,29	7.95	33.25
Jaguaruana	35,00	–	–	–	–
Juazeiro do Norte	28,36	26,14	32,01	36.68	17.32

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Limoeiro do Norte	27,01	26,61	25,33	17.04	15.72
Maracanaú	34,11	30,91	31,36	25.75	17.78
Morada Nova	42,77	27,64	28,45	–	–
Quixadá	19,63	19,95	43,11	18.71	10.60
Sobral	32,90	29,66	35,25	27.84	18.97
Tabuleiro do Norte	24,20	20,56	24,64	–	–
Tauá	20,00	14,11	15,88	13.47	81.00
Tianguá	33,35	32,20	35,91	-	31.60
Ubajara	20,24	14,58	21,09	7.00	–

Fonte: SISTEC/SIAPE

Análise Crítica: Como já foi mencionado anteriormente houve uma mudança no cálculo aluno/docente que passou a ser aluno equivalente/docente acima demonstrado em duas tabelas. Dos 26 (vinte e seis) *campi*, 6 (seis) tem a relação aluno/docente acima de trinta (30) alunos atendidos por um (1) docente. São eles: Guaramiranga (45,00), Camocim (36,95), Maracanaú (34,11), Morada Nova (42,77), Sobral (32,90) e Tianguá (33,35).

Indicador de Gestão de Pessoas

Titulação do Corpo Docente

Objetivo: Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente – Efetivo e Substituto.

Tipo: Efetividade

Método de Cálculo: $ITCD = \frac{(G \times 1 + A \times 2 + E \times 3 + M \times 4 + D \times 5)}{G + A + E + M + D}$ (4.929=3,81
1.294)

Fonte: SIAPE

Índice de Titulação do Corpo Docente por *campus* – Série Histórica

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Acaraú	3,69	3,58	3,29	2.87	2.72
Aracati	3,86	3,18	2,96	3.00	2.60
Guaramiranga	4,00	4,00	–	–	–
Baturité	3,72	3,54	3,16	–	2.50
Camocim	3,95	3,60	4,00	–	–
Canindé	3,75	3,32	3,41	3.04	3.14
Caucaia	3,58	3,41	2,75	2.83	–
Cedro	3,16	2,86	2,65	2.25	2.10
Crateús	3,88	3,53	3,12	2.64	2.97
Crato	3,98	3,84	3,72	3.48	3.27
Fortaleza	3,95	3,87	3,58	3.59	3.45
Iguatu	3,78	3,69	3,23	2.99	2.33

<i>Campi</i>	2015	2014	2013	2012	2011
Itapipoca	0,00	–	–	–	–
Jaguaribe	3,27	2,85	2,71	2,05	2,50
Jaguaruana	3,00	3,00	–	–	–
Juazeiro do Norte	3,84	3,74	3,44	3,95	3,14
Limoeiro do Norte	3,88	3,57	3,49	2,95	3,17
Maracanaú	4,09	3,95	3,68	3,71	3,73
Morada Nova	3,69	3,43	3,09	–	–
Quixadá	3,88	3,71	3,45	3,07	3,38
Sobral	3,94	3,70	3,60	3,19	3,43
Tabuleiro do Norte	3,00	3,00	2,73	–	–
Tauá	3,07	1,95	2,35	2,53	4,00
Tianguá	3,83	3,68	3,00		4,00
Ubajara	3,53	3,16	2,55	2,40	–
Umirim	3,67	3,50	4,50	–	–

Fonte: SIAPE

Análise Crítica: Observa-se a elevação neste índice em 22 (vinte e três) *campi*. O *campi* Guaramiranga e Jaguaruana apresentaram o mesmo indicador do ano anterior. O *campus* Itapipoca ainda não pontuou.

O *campus* de Maracanaú (4,05) apresenta o índice mais alto, seguido por Guaramiranga (4,00), Crato (3,98), Camocim (3,94) e Sobral (3,94).

Os *campi* Jaguaruana e Tabuleiro do Norte detêm os mais baixo índice (3,00) seguidos por Tauá (3,07) e Cedro (3,16).

Indicadores Administrativos

Gasto Corrente por Aluno

Objetivo: Quantificar os Gastos por Aluno, por Região e para o País.

Tipo: Efetividade

Definição:

Total de Gastos– Consideram-se todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, inativos e pensionistas.

Alunos matriculados– conforme definido anteriormente.

Base de Cálculo: Total de gastos - Investimentos - Precatórios – Inativos/Pensionista = 320153425,56

Alunos Matriculados: 33292

CGA em 2015 = $404.517.342,99/33292 = 10.011,99$

Método de Cálculo: GCA 2012 = $\frac{404.517.342,99}{33.387} = 12.116,01$

Fonte: SISTEC/SIAFI

Gastos Correntes por Aluno – Série Histórica

Gasto Corrente por Aluno	2015	2014	2013	2012	2011
Total de Gastos	404.517.342,99	320.153.425,56	268.159.575,00	209.372.872,99	174.504.567,63
Nº de Alunos Matriculados	33387	31977	32.633	25.563	14542
Índice	12.116,01	10.011,99	8.217,44	8.190,47	12.000,04

Fonte: SISTEC/SIAFI

Gastos Com Pessoal

Objetivo: Quantificar o Gasto Total com Pessoal em relação aos gastos totais.

Tipo: Adequação do orçamento atribuído à instituição.

Definição:

Total de Gastos com Pessoal – gastos com servidores (ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios).

Gastos Totais – Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

Base de Cálculo: $\text{Gastos com Pessoal} = 350548111,93 / 505445202,71 \times 100 = 69,35\%$

Método de Cálculo: $\text{PGP} = \frac{350548111,93}{505.445.202,71} \times 100 = 69,35\%$

Fonte: SIAFI

Gasto Total com Pessoal em relação aos Gastos Totais – Série Histórica

Gastos Com Pessoal	2015	2014	2013	2012	2011
Total de Gastos com Pessoal	350.548.111,93	265.526.784,09	219.267.524,00	176.936.644,29	150.262.047,81
Gastos Totais	505.445.202,71	427.869.307,14	362.269.421,00	286.593.507,79	254.301.185,55
Índice	69,35%	62,06%	60,53%	61,74%	59,09%

Fonte: SIAFI

Gastos com Outros custeios

Objetivo: Quantificar o percentual de Gasto com Outros Custeios Total em relação aos gastos totais.

Tipo: Adequação do orçamento à instituição.

Definição:

Gastos com outros custos – Gastos totais de OCC menos (-) benefícios e PASEP, investimentos e inversões financeiras.

Gastos Totais – Conforme definido anteriormente.

Cálculo: $\text{PGOC} = (\text{Total de gastos com outros custeios} / \text{Gastos totais}) \times 100$

Onde: Total de gastos com outros custeios = Total de gastos com outras despesas correntes – (Assistência pré-escolar + auxílio transporte + auxílio alimentação + assistência médica e odontológica + PASEP)

Método de Cálculo: $\text{PGOC} = \frac{77.760.216,71}{505.445.202,71} \times 100 = 15,39\%$

Fonte: SIAFI

Percentual de Gasto com Outros Custeios Total em relação aos gastos totais - Série Histórica

Gastos com Outros Custeios	2015	2014	2013	2012	2011
Gastos com Outros Custeios	77.760.216,71	76.915.042,46	68.249.095,00	51.650.844,14	40.893.211,36
Gastos Totais	505.445.202,71	427.869.307,14	362.269.421,00	286.593.507,79	254.301.185,55
Índice	15,39%	17,97%	18,84%	17,85%	16,08%

Fonte: SIAFI

Gastos com Investimentos em relação aos gastos totais

Objetivo: Quantificar o percentual de Gastos Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais.

Tipo: Adequação do orçamento atribuído à instituição.

Definição:

Investimentos – Despesas destinadas ao planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários a realização de obras, bem como programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Inversões Financeiras – Despesa com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e também a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital e com a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Gastos Totais – Conforme definido anteriormente.

Cálculo: $PGI = (\text{Total de gastos com despesas de investimento} / \text{Gastos totais}) \times 100$

Base do Cálculo: Gastos com investimentos e inversões financeiras (R\$ 60.606.973,72) e Gastos totais (R\$ 505.445.202,71)

Método de Cálculo: $PGI = \frac{60.606.973,72}{505.445.202,71} \times 100 = 11,99\%$

Fonte: SIAFI

Total de Gastos com Despesas de Investimentos - Série Histórica

Gastos com Investimentos	2015	2014	2013	2012	2011
Gastos Com Investimentos	60.606.973,72	70.987.987,60	61.115.250,00	47.788.515,51	54.103.109,34
Gastos Totais	505.445.202,71	427.869.307,14	362.269.421,00	286.593.507,79	254.301.185,55
Índice	11,99%	16,59%	16,87%	16,67%	21,28%

Fonte: SIAFI

Número de Alunos Matriculados de acordo com a renda familiar *per capita* – 2015

Objetivo: Auferir o grau de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Cálculo: Contagem de alunos matriculados em cursos regulares oferecidos no âmbito das instituições, para as quais já tenham sido aplicados questionários socioeconômicos, identificando em qual faixa de renda familiar *per capita* cada aluno se enquadra.

Pesquisa: Realizada sob a forma de resposta espontânea, sobre a faixa de renda *per capita* familiar discente.

Número de Alunos Matriculados de acordo com a renda familiar *per capita* por campus Série Histórica

Faixas de Renda /Ano		0<Renda <=0,5	0,5<Renda <=1,0	1,0<Renda <=1,5	1,5<Renda <=2,5	2,5<Renda <=3,0	Renda >3,0	Não Informado
Acarauá	2015	81	122	81	42	17	11	0
	2014	84	133	82	36	20	9	2
	2013	75	79	79	52	12	12	0
	2012	30	28	20	11	8	3	0
	2011	160	21	6	0	0	0	0
Aracati	2015	55	93	88	39	14	18	0
	2014	48	89	75	35	14	9	0
	2013	90	178	122	55	17	11	1
	2012	49	92	51	28	4	4	0
	2011	122	21	3	0	0	0	0
Baturité	2015	26	53	38	25	13	11	0
	2014	48	79	35	30	13	13	0
	2013	29	64	39	37	15	8	0
	2012	11	24	14	7	4	3	0
	2011	57	6	1	2	0	2	0
Camocim	2015	4	17	15	2	4	1	0
Canindé	2015	73	104	54	29	15	9	0
	2014	89	148	117	60	30	16	0
	2013	83	143	121	66	25	23	1
	2012	60	91	84	68	14	20	0
	2011	167	64	21	6	0	7	0
Caucaia	2015	30	68	55	33	11	7	0
	2014	20	53	64	28	12	5	0
	2013	56	100	131	49	29	8	0
	2012	41	63	37	26	6	3	0
	2011	72	25	2	0	0	0	0
Cedro	2015	12	4	9	4	2	2	0

Faixas de Renda /Ano		0<Renda <=0,5	0,5<Renda <=1,0	1,0<Renda <=1,5	1,5<Renda <=2,5	2,5<Renda <=3,0	Renda >3,0	Não Informado
	2013	153	195	120	49	21	11	1
	2013	204	219	150	95	27	18	1
	2012	154	160	95	45	15	17	0
	2011	609	84	14	12	1	1	0
Crateús	2015	65	83	57	47	18	8	0
	2014	80	104	86	40	29	14	0
	2013	74	132	117	49	21	20	0
	2012	52	75	46	25	12	8	0
	2011	115	22	6	2	0	0	0
Crato	2015	45	67	62	39	19	21	0
	2014	78	134	128	69	31	21	0
	2013	82	177	167	95	31	36	7
	2012	67	108	76	61	20	19	0
	2011	128	35	6	9	1	5	0
Fortaleza	2015	453	790	964	584	457	538	0
	2014	537	939	1.152	671	472	611	1
	2013	536	1.089	1.452	1.102	660	958	13
	2012	439	817	930	707	420	660	0
	2011	1557	1238	581	480	85	163	0
Guaramiranga	2015	1	3	4	0	0	0	0
Iguatu	2015	90	175	121	76	31	19	0
	2014	152	215	133	71	31	19	0
	2013	171	250	190	92	53	34	2
	2012	104	186	93	35	11	9	0
	2011	307	71	12	7	1	2	0
Jaguaribe	2015	35	42	27	7	2	3	0
	2014	40	38	22	14	2	4	0
	2013	32	29	18	12	3	3	1
	2012	18	13	5	5	1	3	0
	2011	27	4	1	0	0	0	0
Juazeiro	2015	46	106	89	71	35	16	0
	2014	162	294	334	205	105	72	0
	2013	226	392	533	271	141	108	1
	2012	0	0	0	0	0	0	0
	2011	513	240	50	36	0	4	0
Limoeiro	2015	144	192	136	75	23	23	0
	2014	186	266	200	99	46	34	0

Faixas de Renda /Ano		0<Renda <=0,5	0,5<Renda <=1,0	1,0<Renda <=1,5	1,5<Renda <=2,5	2,5<Renda <=3,0	Renda >3,0	Não Informado
	2013	192	277	263	111	59	44	1
	2012	138	226	174	115	36	29	0
	2011	385	109	23	15	3	4	0
Maracanaú	2015							
	2014	109	268	290	205	144	133	1
	2013	120	245	367	301	161	177	0
	2012	110	215	259	195	111	136	0
	2011	375	253	108	80	10	20	0
Morada Nova	2015	46	97	108	59	50	53	0
	2014	16	33	24	11	8	3	1
	2013	22	61	41	23	15	6	0
	2011	-	-	-	-	-	-	-
Quixadá	2015	103	144	120	78	52	31	0
	2014	106	202	174	105	55	41	0
	2013	119	221	221	133	58	55	2
	2012	74	137	101	67	20	36	0
	2011	278	49	11	11	0	4	0
Sobral	2015	202	256	165	103	43	19	0
	2014	172	298	244	138	46	35	0
	2013	188	315	315	185	70	55	4
	2012	160	275	208	132	56	24	0
	2011	591	187	32	16	4	3	0
Tauá	2015	28	27	17	12	5	0	0
	2014	32	24	13	11	5	1	0
	2013	44	31	23	17	4	4	1
	2012	29	34	21	10	4	0	0
	2011	77	12	1	0	1	0	0
Tianguá	2015	41	49	39	15	4	2	0
	2014	39	73	45	19	8	6	0
	2013	28	59	30	13	2	4	1
	2012	26	46	39	18	5	5	0
	2013	19	50	47	12	5	1	1
Ubajara	2015	20	29	16	12	2	2	0
	2014	23	42	22	2	4	1	0
	2013	19	50	47	12	5	1	1
Umirim	2015	-	-	-	-	-	-	-
	2014	15	18	17	6	6	2	1

Fonte:Q'Acadêmico

Percentual de alunos matriculados x Participação na entrevista

<i>Campi</i>	Alunos que participaram da coleta	Alunos Matriculado no Q'Acadêmico	% dos que não participaram
Acaraú	354	829	42,70%
Aracati	307	881	34,85%
Baturité	166	472	35,17%
Camocim	43	263	16,35%
Canindé	284	727	39,06%
Caucaia	204	420	48,57%
Cedro	33	1002	3,29%
Crateús	278	651	42,70%
Crato	253	414	61,11%
Fortaleza	3786	7416	51,05%
Guaramiranga	8	25	32,00%
Iguatu	512	1224	41,83%
Itapipoca	0	57	0,00%
Jaguaruana	0	70	0,00%
Jaguaribe	116	252	46,03%
Juazeiro	363	1609	22,56%
Limoeiro	593	1158	51,21%
Maracanaú	413	1743	23,69%
Morada Nova	103	337	30,56%
Quixadá	528	2233	23,65%
Sobral	788	1646	47,87%
Tauá	89	213	41,78%
Tianguá	150	437	34,32%
Tabuleiro	44	293	15,02%
Ubajara	81	275	29,45%
Umirim	0	237	0,00%
Total	9496	24350	39,00%

Fonte:Q'Acadêmico

Análise Crítica: Dez *campi* tiveram uma participação acima de 40% na entrevista: Acaraú, Caucaia, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Sobral e Tauá. Com este recorte poderemos verificar ou inferir o perfil socioeconômico dos alunos do Instituto Federal do Ceará nestes *campi*. Abaixo tabelas em números e percentualmente:

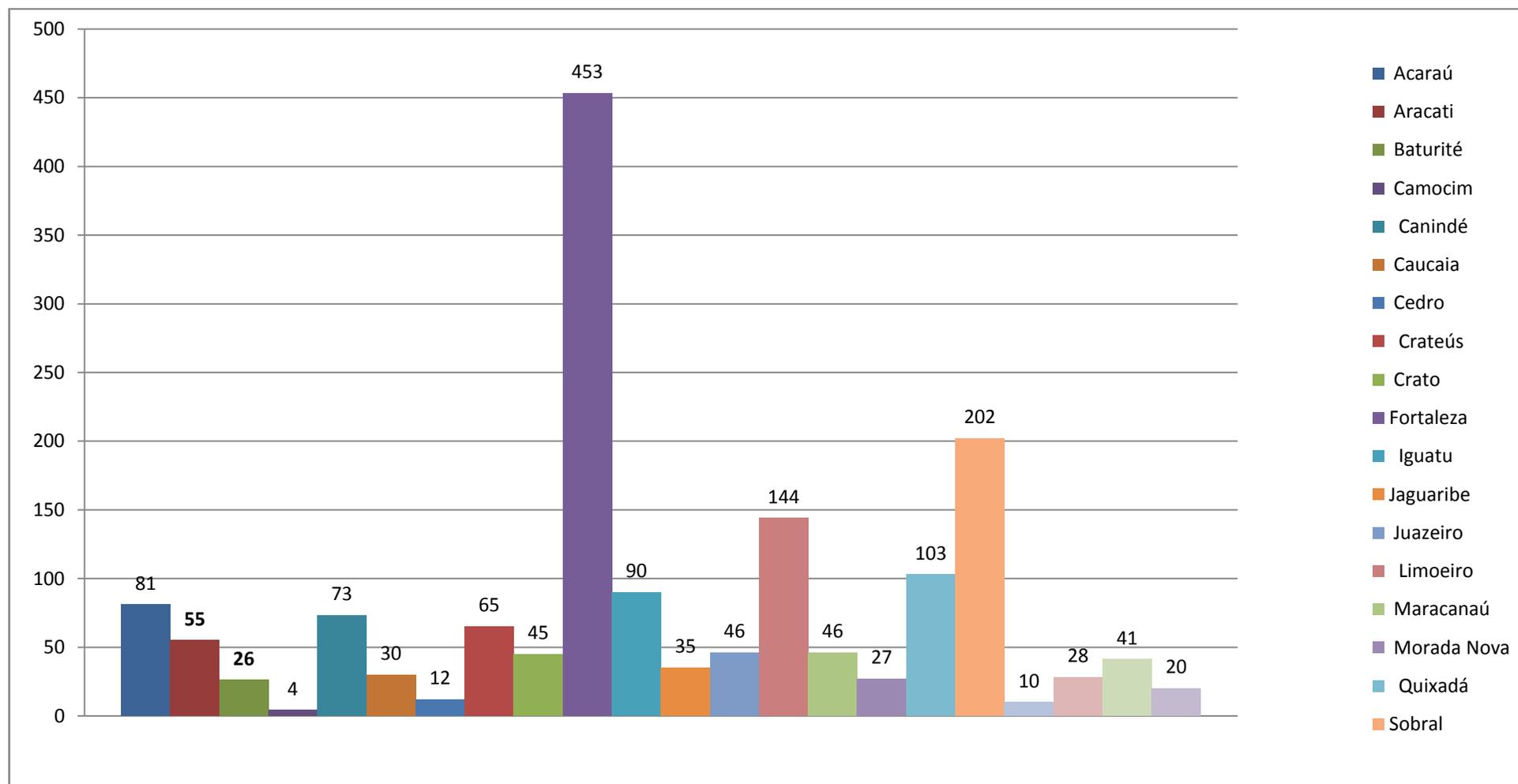
<i>Campi</i>	0<Renda <=0,5	0.5<Renda <=1,0	1,0<Renda <=1,5	1,5<Renda <=2,5	2,5<Renda <=3,0	Renda >3,0	Total coletado	Alunos Matriculados	%
Acaraú	81	122	81	42	17	11	354	829	43%
Caucaia	30	68	55	33	11	7	204	420	49%
Crateus	65	83	57	47	18	8	278	651	43%
Crato	45	67	62	39	19	21	253	414	61%
Fortaleza	453	790	964	584	457	538	3786	7416	51%
Iguatu	90	175	121	76	31	19	512	1224	42%
Jaguaribe	35	42	27	7	2	3	116	252	46%
Limoeiro do Norte	144	192	136	75	23	23	593	1158	51%
Sobral	202	256	165	103	43	19	788	1646	48%
Taua	28	27	17	12	5	0	89	213	42%

Fonte:Q'Acadêmico

<i>Campi</i>	0<Renda <=0,5	0.5<Renda <=1,0	1,0<Renda <=1,5	1,5<Renda <=2,5	2,5<Renda <=3,0	Renda >3,0	Total coletado
Acaraú	22,88%	34,46%	22,88%	11,86%	4,80%	3,11%	100,00%
Caucaia	14,71%	33,33%	26,96%	16,18%	5,39%	3,43%	100,00%
Crateus	23,38%	29,86%	20,50%	16,91%	6,47%	2,88%	100,00%
Crato	17,79%	26,48%	24,51%	15,42%	7,51%	8,30%	100,00%
Fortaleza	11,97%	20,87%	25,46%	15,43%	12,07%	14,21%	100,00%
Iguatu	17,58%	34,18%	23,63%	14,84%	6,05%	3,71%	100,00%
Jaguaribe	30,17%	36,21%	23,28%	6,03%	1,72%	2,59%	100,00%
Limoeiro do Norte	24,28%	32,38%	22,93%	12,65%	3,88%	3,88%	100,00%
Sobral	25,63%	32,49%	20,94%	13,07%	5,46%	2,41%	100,00%
Taua	31,46%	30,34%	19,10%	13,48%	5,62%	0,00%	100,00%

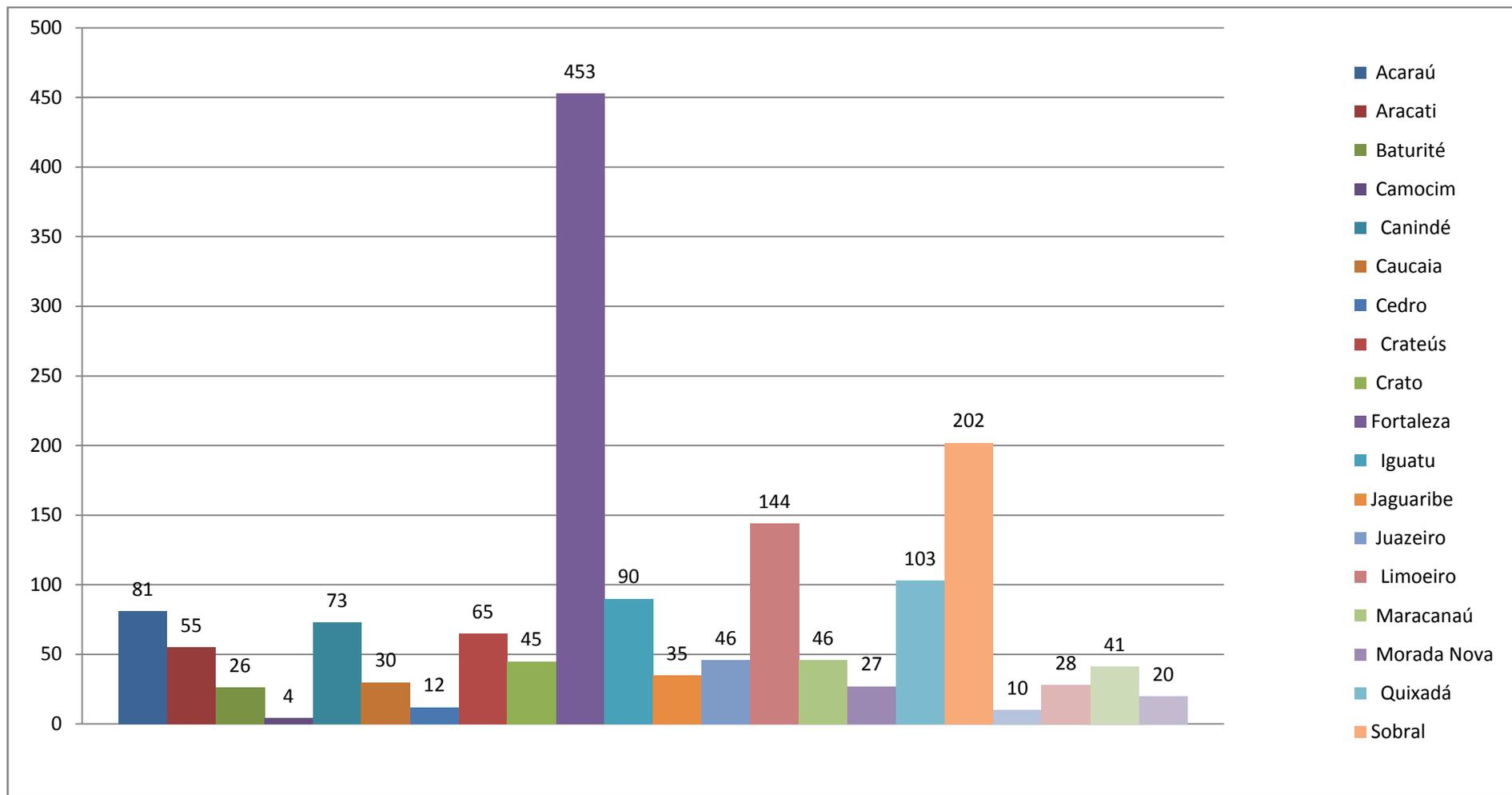
Fonte:Q'Acadêmico

Gráfico 16 – Alunos Com Renda *Per Capita* de até ½ Salário Mínimo



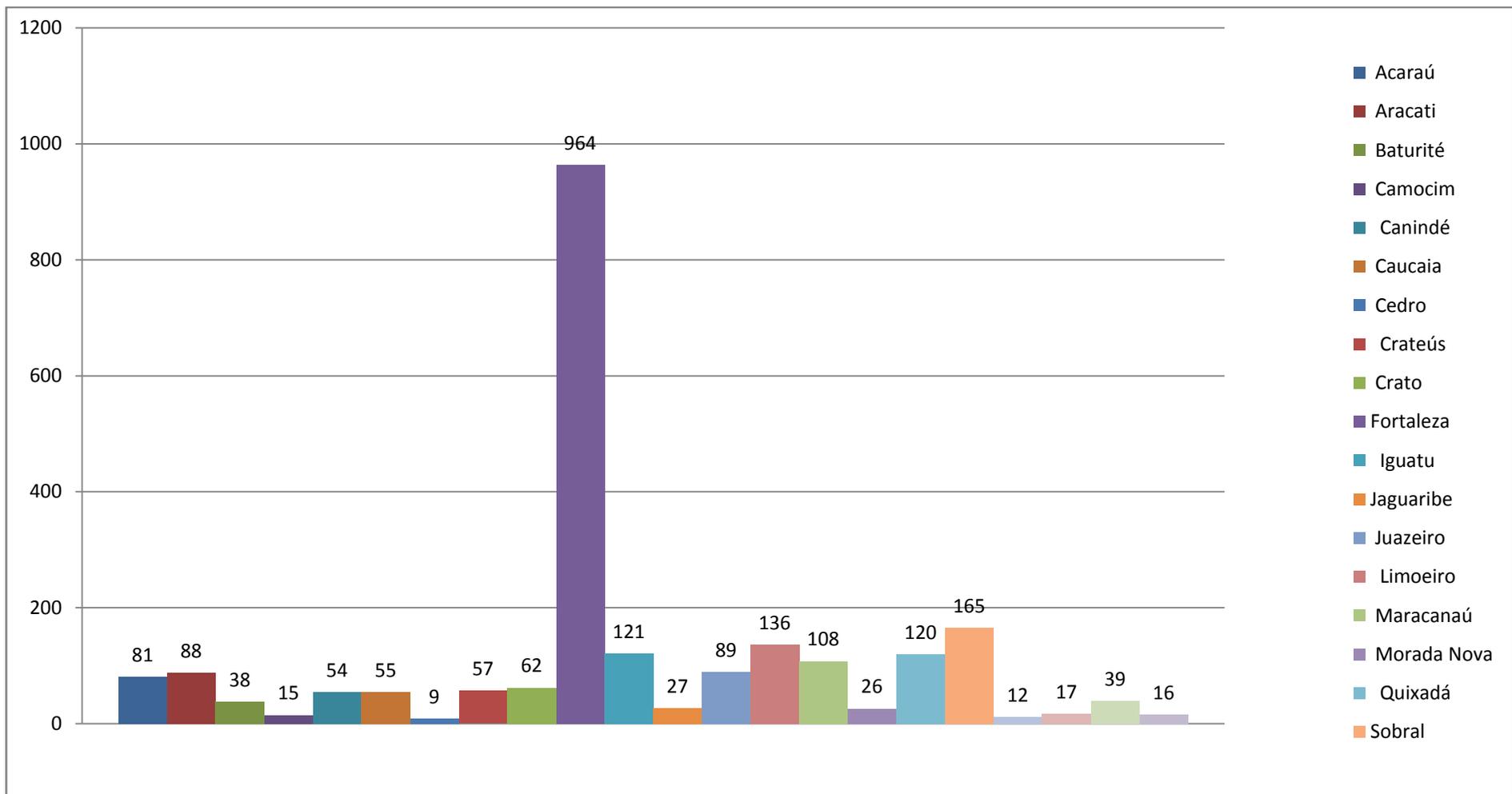
Fonte: Q'Acadêmico

Gráfico 17 - Alunos Com Renda *Per Capita* com mais de ½ e Menor/ Igual a 01 Salário Mínimo



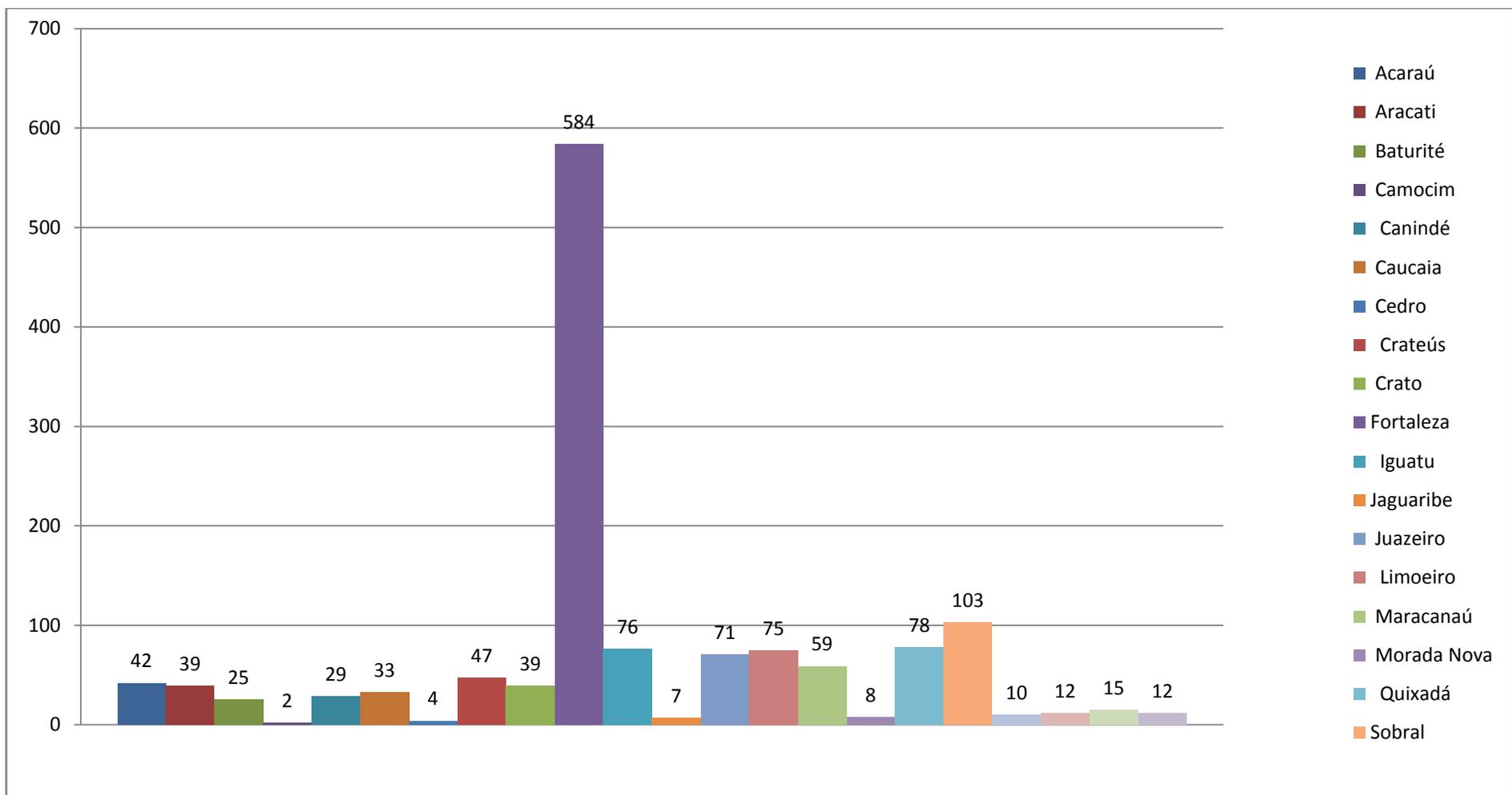
Fonte: Q' Acadêmico

Gráfico 18 - Alunos Com Renda *Per Capita* com mais de 1,0 e Menor Igual a 1,5 Salários Mínimos



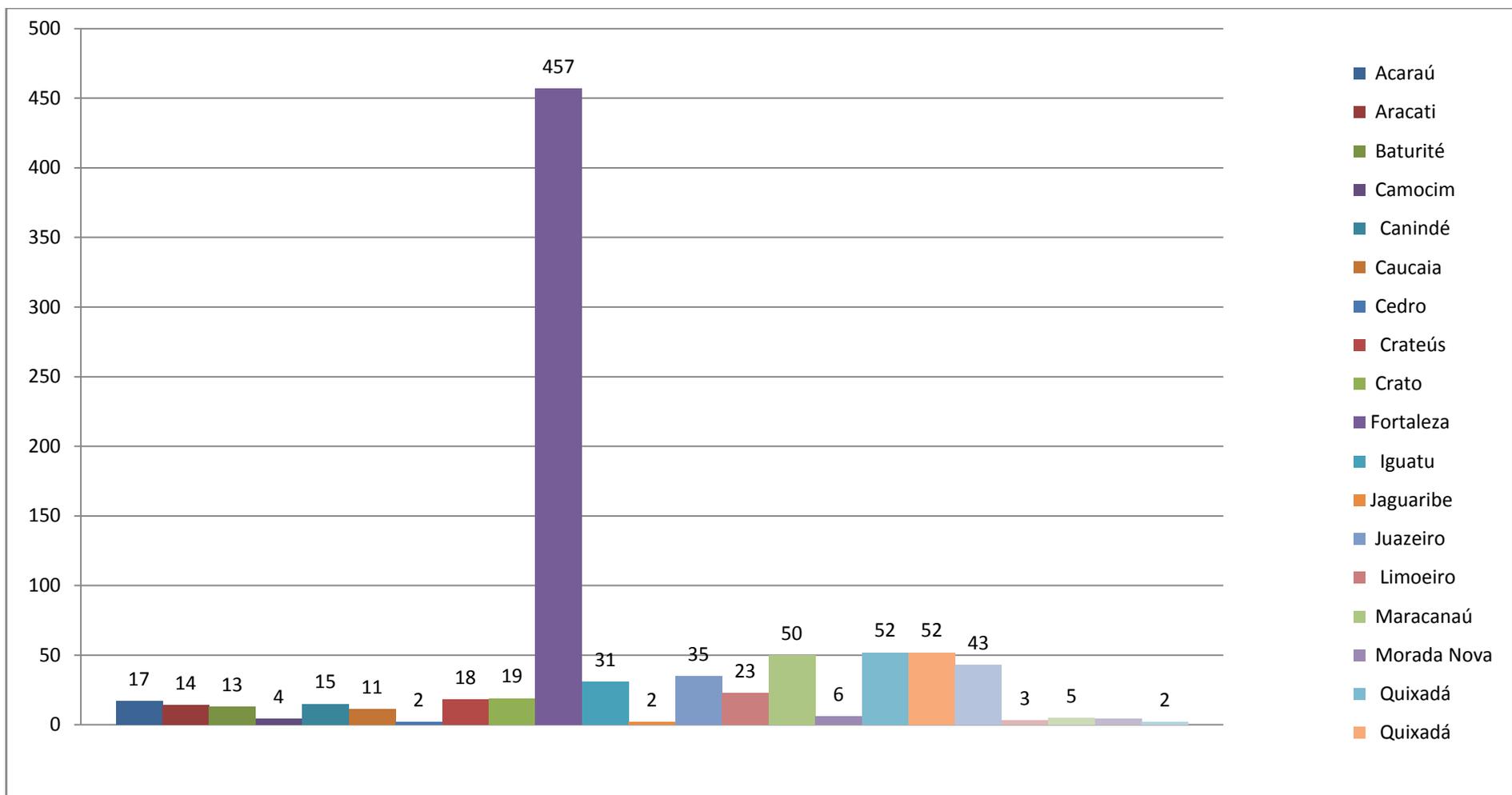
Fonte: Q² Acadêmico

Gráfico 19 - Alunos Com Renda *Per Capita* com mais de 1,5 e Menor Igual a 2,5 Salários Mínimos



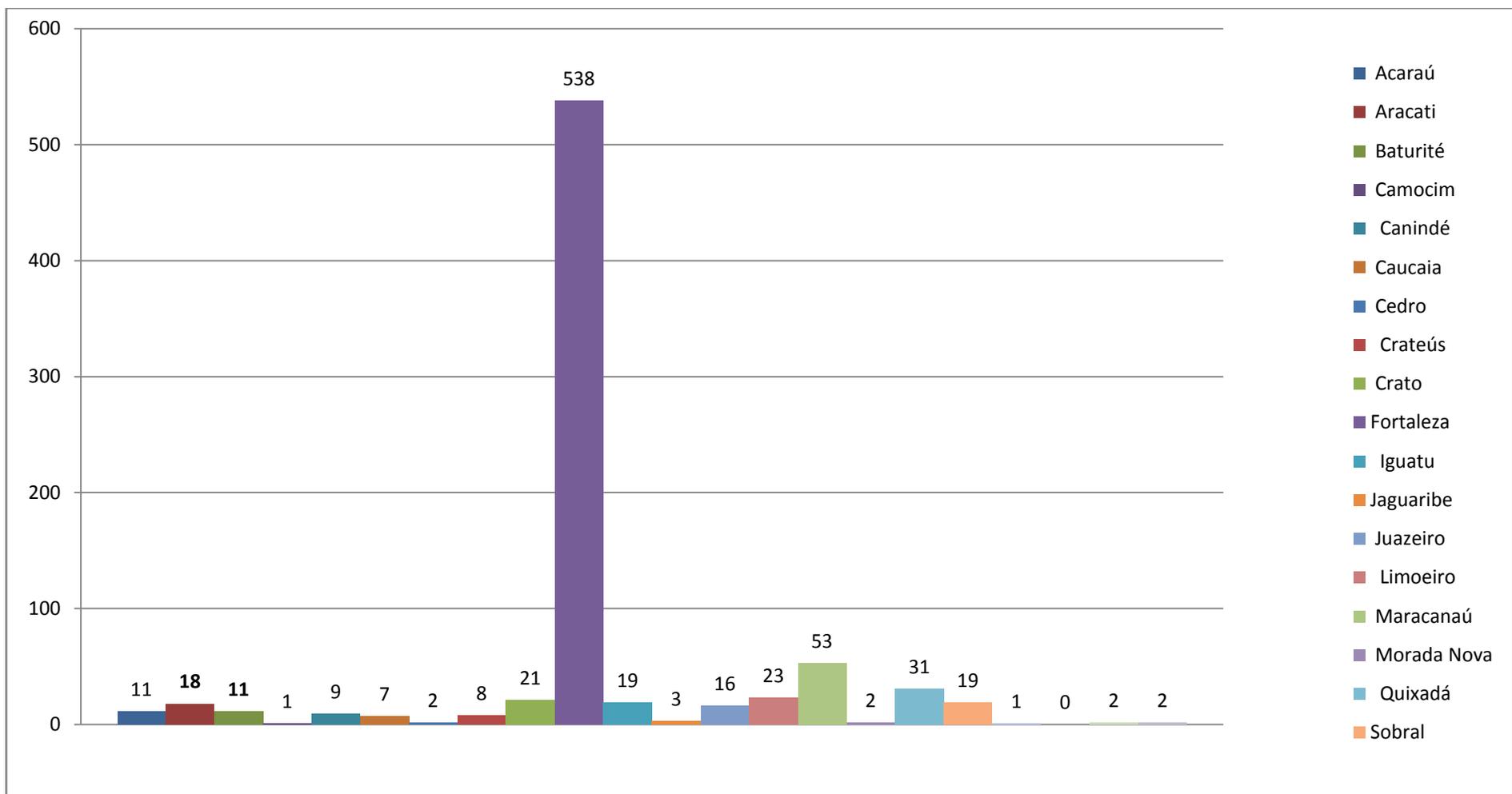
Fonte: Q'Acadêmico

Gráfico 20 - Alunos Com Renda *Per Capita* com mais de 2,5 e Menor Igual a 03 Salários Mínimos



Fonte: Q² Acadêmico

Gráfico 21 - Alunos Com Renda *Per Capita* com mais de 03 Salários Mínimos



Fonte: Q'Acadêmico

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das estruturas de governança

Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna - AUDIN é o órgão técnico de controle, vinculada à Reitoria do IFCE, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. Deve cumprir suas atribuições sem elidir a competência ministerial e do Tribunal de Contas da União.

Compete à Auditoria Interna:

- i. Prestar assessoramento técnico aos gestores e orientar os Órgãos e Unidades Administrativas da instituição, buscando agregar valor à gestão, observados os princípios e normas de controle interno;
- ii. Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- iii. Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo e da realização das metas do Plano Plurianual, no âmbito da entidade, visando a comprovar o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- iv. Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos, de suprimento de bens e serviços e demais controles de gestão;
- v. Promover estudos periódicos das normas e orientação internas, com vistas a sua atualização e adequação à situação em vigor;
- vi. Examinar a prestação de contas anual e as tomadas de contas especiais da entidade, emitindo os respectivos pareceres;
- vii. Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, contendo a programação dos trabalhos de auditoria interna do exercício seguinte, devendo ser encaminhado ao órgão de controle interno a que o IFCE esteja jurisdicionado, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano;
- viii. Verificar a consistência e a segurança dos instrumentos de controle, de guarda e de conservação dos bens e valores da Instituição ou daqueles pelos quais ela seja responsável;
- ix. Verificar o desempenho da gestão da entidade visando a comprovar a legalidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- x. Orientar os dirigentes da entidade quanto aos princípios e normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- xi. Buscar condições para o exercício do controle sobre as ações da entidade, quando couber, bem como a atualização dos mecanismos de controle em funcionamento no âmbito da organização;
- xii. Verificar a fidelidade das informações e a regularidade das contas com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações;
- xiii. Verificar se os recursos do IFCE são aplicados com eficiência, eficácia e

- economicidade;
- xiv. Elaborar relatórios, assinalando os pontos merecedores de reparo, para que os dirigentes tenham elementos necessários à tomada de decisões e correções;
 - xv. Realizar trabalhos de auditoria de interesse da alta Administração;
 - xvi. Elaborar seu Regimento Interno.

Conselho Superior

O Conselho Superior - CONSUP, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFCE. Reúne-se bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros. Suas competências são as seguintes:

- i. Aprovar as diretrizes para atuação do IFCE e zelar pela execução de sua política educacional;
- ii. Deflagrar e aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar, para escolha do Reitor do IFCE e dos Diretores Gerais dos *campi*, em consonância com o estabelecido nos Arts. 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008;
- iii. Aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação, e apreciar a proposta orçamentária anual;
- iv. Aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- v. Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- vi. Autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- vii. Apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- viii. Deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IFCE;
- ix. Autorizar a criação, alteração de currículo e extinção de cursos no âmbito do IFCE, bem como o registro de diplomas;
- x. Aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do IFCE, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- xi. Deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes- COLDIR, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e reúne-se uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

São competências do COLDIR:

- i. Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- ii. Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- iii. Apresentar a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IFCE;
- iv. Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- v. Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;
- vi. Apreciar os assuntos de interesse da administração do IFCE a ele submetidos.

Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, prevista no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria nº 2.051, de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação, é órgão colegiado de natureza deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos. A CPA atua com autonomia, em relação aos demais Conselhos e órgãos colegiados existentes no IFCE.

A finalidade da CPA é a implementação do processo de auto-avaliação do Instituto, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

Ouvidoria Geral

A Ouvidoria Geral é órgão de assessoramento da Reitoria responsável pelo acolhimento e encaminhamento de manifestações e reivindicações das comunidades interna e externa do IFCE. Deverá respeitar sempre os princípios da imparcialidade, da garantia da ampla defesa e do contraditório, do devido processo legal, estatutário e regimental, da transparência, da constitucionalidade e da legalidade de seus atos.

A Ouvidoria Geral é exercida por um Ouvidor, nomeado pelo Reitor, para desenvolver um serviço disponibilizado pelo IFCE. Compete ao Ouvidor Geral:

- i. Informar ao solicitante o encaminhamento adotado em relação à sua solicitação;
- ii. Receber, examinar e encaminhar ao setor competente reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes às atividades desenvolvidas no âmbito do IFCE;
- iii. Acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- iv. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- v. Propor soluções e oferecer recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação às manifestações recebidas;
- vi. Realizar, no âmbito de suas competências, ações para apurar as reclamações e denúncias, assim como eventuais responsabilidades, com vistas à necessidade ocasional de instauração de sindicâncias, auditorias e procedimentos administrativos pertinentes;
- vii. Requisitar fundamentalmente, e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e às unidades da instituição;
- viii. Assessorar e orientar o funcionamento das ouvidorias dos *campi*, dirimindo dúvidas, procurando e propondo soluções;
- ix. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área.

Procuradoria Federal

A Procuradoria Federal é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, responsável pela representação judicial e extrajudicial e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes as suas

atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.

Coordenadoria de Controle e Normas

À Coordenadoria de Controle e Normas compete desempenhar funções auxiliares de apoio à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, executando as atribuições administrativas nas áreas de desenvolvimento, execução e controle.

São competências da Coordenadoria de Controle e Normas:

- i. Fornecer suporte interno e externo no processo de elaboração e atualização de manualização e modelagem dos processos inerentes à Pró-Reitoria;
- ii. Acompanhar a implantação e analisar o funcionamento de sistemas informatizados no âmbito da Pró-Reitoria;
- iii. Institucionalizar procedimentos, facilitando a fixação de padrões;
- iv. Criar normas, objetivos e atribuições da Pró-Reitoria, junto a seus membros;
- v. Prestar assessoramento direto e imediato nos assuntos relativos a controle interno;
- vi. Analisar o preenchimento de documentos e processos empenhados, promovendo diligências quando necessárias; e
- vii. Executar outras atividades afins ou correlatas no âmbito de sua competência.

Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria

A Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria é um órgão de assessoramento administrativo que se articula diretamente com a Auditoria Interna do IFCE, visando o aperfeiçoamento das ações institucionais de controle interno.

Compete à Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria:

- I. Intermediar junto ao Gabinete do Reitor demandas administrativas oriundas do órgão de Auditoria Interna da Instituição;
- II. Assessorar a Reitoria na tomada de decisão técnica relacionada ao controle administrativo interno no âmbito do IFCE;
- III. Prestar apoio ao Reitor em ações gerenciais junto à Auditoria Interna, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União;
- IV. Em consonância com a Auditoria Interna, acompanhar o atendimento das recomendações do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal vinculadas à Reitoria do IFCE;
- V. Apoiar a Reitoria e a Auditoria Interna no controle e aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes gerais traçadas pela administração;
- VI. Acompanhar o relatório final de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar o Gabinete do Reitor na elaboração técnica do julgamento de referidos processos;
- VII. Desempenhar outras atividades afins.

Ressaltamos, por fim, que o IFCE não possui estruturas de governança externas, tais como auditoria independente, conselhos externos, etc.

3.2. Atuação da unidade de auditoria interna

Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver:

As auditorias internas dos órgãos da Administração Indireta foram instituídas por meio do Decreto Federal nº 3591/2000, da Controladoria Geral da União, que atribui aos órgãos da Administração Indireta organizar a sua respectiva unidade de auditoria com espaço físico, recursos humanos e materiais necessários ao pleno desenvolvimento de suas atividades.

Visando atender ao Decreto Federal, o IFCE criou a sua unidade de auditoria interna por meio da Resolução nº 04 de 02 de abril de 2004, do então Conselho Diretor do extinto CEFET-CE, com a finalidade de fortalecer a gestão, de racionalizar as ações de controle e de prestar apoio ao Sistema Ministerial (ministérios e Controladoria Geral da União) e ao Tribunal de Contas da União. De acordo com as Disposições Preliminares da referida resolução, a Unidade de Auditoria Interna/IFCE (AUDIN) é órgão técnico de controle vinculado ao Conselho Diretor, atualmente vinculado ao Conselho Superior (CONSUP), mediante Resolução nº 015 de 09/08/2013 do CONSUP.

A AUDIN é composta pelo Auditor Titular, e por um Corpo Técnico de seis auditores, uma delas na função de assistente da AUDIN. A função da Unidade de Auditoria Interna é analisar os controles internos pré-existentes dos diversos segmentos da Instituição, avaliando se os mesmos são adequados, em termo de segurança e de utilidade e, por outro lado, se estão sendo seguidos, conforme o proposto pelo IFCE, além da aderência às Normas que o IFCE está subordinado, à sua missão, à sua visão e aos seus valores, quando então, é possível sugerir a melhoria dos controles para o fortalecimento da gestão, e correção de falhas, consistindo nessas circunstâncias o papel de assessoramento ao Gestor.

O modelo de atuação da AUDIN é de uma unidade central para toda Instituição. Esse modelo foi apresentado ao Colégio de Dirigentes realizado em 20 de agosto de 2012, na 25ª Reunião Ordinária, no Auditório Iran Raupp, no Campus de Fortaleza, Intitulado: *Apresentação Metodologia de trabalho Controles Internos*. Nessa reunião foi discutido o real papel da Auditoria Interna como controle na Instituição e se se justificou a razão do modelo adotado.

Considerando a grande necessidade de um assessoramento mais próximo junto aos diretores de campi foi sugerido, nessa reunião, que se identificasse um profissional em cada unidade com a função de apoiar o Gestor local em assuntos ligados a demandas de auditoria além de estar em constante preocupação com o aprimoramento dos controles administrativos. Ou seja: Para um funcionamento adequado de uma auditoria interna é fundamental a compreensão de todos de que a função da auditoria interna no processo de fortalecimento do controle administrativo é analisar os controles pré-existentes dos segmentos que constituem o órgão, avaliando se os mesmos são adequados; e se estão sendo seguidos, quando então é possível sugerir a melhoria deles para o fortalecimento da gestão.

Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o planejado

ACÃO Nº 01: Monitoramento do Plano de Providências Permanente
ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão
OBJETIVOS: Promover uma maior implementação das recomendações originadas dos órgãos de controle e da AUDIN.
NÚMERO DO RELATÓRIO: Não há relatório
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Janeiro: 27, 30 e 31. Fevereiro: 02 e 03. Abril: Maió: 05, 08, 13. Setembro: 17 e 29. Novembro:

17 e 27. **Dezembro:** 02, 18, 21. **Ao longo de 2015 para o PPPI.**

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RELATO SUCINTO: A última atualização do Plano de Providências Permanente (PPP) aconteceu com as manifestações da CGU/CE, por meio dos anexos ao Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014. O PPP do IFCE até as contas de 2012 continua estruturado em constatações agrupadas por proximidade de assunto estando separado em duas peças com as contas de 2013. Em nome do princípio da segregação de função a atualização do PPP ficou sob a responsabilidade da Direção Geral da Instituição, por meio da Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria (CAAA). Houve o monitoramento do PPP por parte desta Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) no tocante aos assuntos de convênios o que ratificou as recomendações da CGU/CE. Prestou informação à Comissão constituída pela Portaria 1234/GR de 05/12/2014, incumbida da organização das Tomadas de Contas Especiais (TCE), no âmbito do IFCE, dos itens remanescentes da Nota Técnica nº 848/DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR de 28/03/2011(CPQT), em sede de análise pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGUPR). Houve o encaminhamento dos itens ligados a assuntos de acumulação de cargos públicos para a PROGEP, a pedido, e sobre o mesmo assunto alertou à PROGEP de prestar informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) acerca das determinações contidas no Acórdão nº 37/2013-Plenário. O Ofício nº 22.251/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 22 de setembro de 2015 solicitou informações até o 31/10/2015 sobre as recomendações pendentes de atendimento referentes aos relatórios da CGU/CE: Nota Técnica nº 848/ DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR de 2011; Relatório de Fiscalização de Obras nº 241343/2010 e 241461/2010; Relatório de Auditoria de Gestão nº 224765/2008, 244004/2009, 008743/2010, 003347/2011, 05860/2012 e 072323/2013; Nota de Auditoria nº 2011.008743-02/2010, 2012.003347/01/2011, 2012.003347/02/2011 e 2013.005860-01/2012. Esta AUDIN se manifestou à CAAA sobre os itens de sua (AUDIN) responsabilidade. A quase totalidade dos itens remanescentes da Nota Técnica nº 848/DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR de 28/03/2011 resultou no dever de encaminhar os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 SFC/CGU, que ao final de 2014 se encontravam com o pronunciamento da AUDIN, cujas adequações estavam em andamento, pela Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014. No início de 2015 os Processos 23.255.003919/2011-20 e 23.255.001405/2011-30 foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandas por aquele órgão de controle. Para arrematar o pedido da CGU/CE foi criada uma comissão, mediante Portaria nº 808/GR de 30/11/2015. Em reunião do dia 07/12/2015, o Reitor, Chefe de Gabinete, Assessores e Pró-Reitor de Administração (PROAP) manifestaram o desejo de movimentar um representante da AUDIN para atuar diretamente no PPP junto à CAAA e à Comissão 808. Ficou dito que a atuação direta da AUDIN no PPP se trata de atividade típica de gestão, ferindo frontalmente o princípio da segregação de funções e as boas práticas definidas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA). Ficou então acertada a atuação do titular da AUDIN na avaliação das respostas dos responsáveis pela solução das constatações em conjunto com a CAAA ou a Comissão 808/GR. Foi necessária colher informações do PPP até as contas de 2012 nos meses de janeiro a abril de 2014 para o preenchimento dos Quadros Q.A.11.1.2, Q.A.11.2.1, Q.A.11.2.2 do Relatório de Gestão de 2014 e para o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna 2014 (RAINT-2014). A AUDIN expede seus Planos de Providências Permanentes Internos (PPPI) por cada relatório final, com prazo médio de 40 dias para manifestação do IFCE. A intenção é que haja oportunidade da Instituição se pronunciar antes do prazo normativo de 60 dias para o envio do Relatório para a CGU/CE. Foram

expedidos PPPI vinculados aos Relatórios de Auditoria Interna (RAI) nº 01/2015 (Memorando nº 112/2015/AUDIN de 13/11/2015), com prazo de atendimento em 13/12/2015; RAI nº 02/2015 (Memorando nº 117/2015/AUDIN de 24/11/2015), com prazo de atendimento em 24/12/2015; RAI nº 03/2015 (Memorando nº 092/2015/AUDIN de 11/09/2015), com prazo de atendimento em 11/10/2015. A resposta ao PPPI referente ao RAI nº 01/2015 foi encaminhado em 18/12/2015 pela Coordenadoria para Assuntos de Auditoria. A resposta ao PPPI referente ao RAI nº 02/2015 foi encaminhado em 05/10/2015 pela PRPI. A resposta ao PPPI referente ao RAI nº 03/2015 foi encaminhado em 14/10/2015 pela Diretoria de Gestão em Tecnologia da Informação (DGTI) por meio do Memo. nº 121/2015/DGTI. Todas as recomendações oriundas das ações de auditoria realizadas em 2015 estão com status – vincendas – estando em análise pela Unidade de Auditoria Interna.

ACÇÃO Nº 02: Elaboração do RAINT 2014

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão

OBJETIVOS: Atender o disposto na IN 01/2007, apresentando os trabalhos da AUDIN.

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não há relatório

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Apresentar todos os trabalhos realizados pela AUDIN em 2014.

Período de Realização: 20, 21, 22, 23, 24,26, 27, 28, 29, 30, 31/01/2015, 02, 03, 05, 06/02/2015 (02-31/01-01-06/02/2015).

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RELATO SUCINTO: Foi efetuado o levantamento das atividades realizadas e fatos acontecidos no âmbito da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) em 2014, a partir dos arquivos da AUDIN. O Relatório foi entregue em 06 de fevereiro de 2015, por meio do Termo de Entrega nº 01/2015.

ACÇÃO Nº 03: Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento de 2015.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão

OBJETIVOS: Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de acompanhamento da gestão de 2015.

NÚMERO DO RELATÓRIO: (Não se produz relatório)

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Serão atendidas todas as solicitações de auditoria que consiste no fornecimento de documentos, processos e justificativas em todas as áreas. Contraditórios até a conclusão dos relatórios de auditoria de acompanhamento e fiscalizações, além da atualização do PAINT-2015.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Janeiro:31. **Fevereiro:**06, 10. **Março:** 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13. **Abril:** 07, 08, 09, 10,13, 17, 23. **Dezembro:** 14.

RECURSOS HUMANOS: duas pessoas

RELATO SUCINTO: O trabalho da Unidade de Auditoria Interna foi de prestar assistência aos analistas da CGU/CE nos trabalhos de campo e de base, colhendo e tratando as informações e respostas aos questionamentos levantados durante a execução da Auditoria de Acompanhamento 2014, Ordem de Serviço (OS) 2014.11647, além do período de 05/03-12/03/2015, focado na Atuação da Auditoria Interna, com emissão de cinco solicitações de auditoria (SA). (Ofício nº 5.007/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 04/03/2015). Após o trabalho de campo a CGU/CE encaminhou a versão preliminar do Relatório de Auditoria nº 2014.11647 de 22/04/2015, por meio do Ofício nº 9.407/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/04/2015. Não houve manifestação do IFCE na fase preliminar. Em 23/04/2015 foi elaborada a 2ª versão do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT-2015) com base no Relatório de Auditoria nº 2014. 11691 de 26/11/2014

(Ofício Nº 33.730/2014/Nac-1/CGU-Regional/CE de 15/12/2014) que resultou da análise do PAINT-2015 tendo sido aprovado na pauta 036 da reunião do CONSUP do dia 14/12/2015, juntamente com o PAINT-2016. Não houve auditoria de gestão 2014, pois o IFCE foi dispensado de apresentar prestação de contas de 2014.

ACÃO Nº 07: Universidade Aberta.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Gestão Operacional.

OBJETIVOS: Conhecer o funcionamento da atividade UNIVERSIDADE ABERTA, com fim de propor melhorias no desenvolvimento da atividade.

NÚMERO DO RELATÓRIO: 04/2015

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Identificar a fonte de recurso que financia a execução da atividade. Verificar a aderência à legislação que regulamenta as atividades de Educação à Distância em especial Universidade Aberta.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Outubro: 01, 02, 05, 06, 26, 27, 28, 29, 30. **Novembro:** 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30. **Dezembro:** 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31.

RECURSOS HUMANOS: quatro pessoas

RELATO SUCINTO: O objeto desta ação de auditoria foram os controles estabelecidos pela DEAD sobre a carga horária dos tutores à distância da UAB conforme a legislação vigente, bem como a avaliação do controle interno no âmbito da coordenadoria em questão. Durante a execução da Ação verificou-se: a existência de controles quanto à carga horária dos tutores à distância; o cumprimento dos normativos que regulamentam a UAB; o cumprimento da carga horária estabelecida; o cumprimento da carga horária na UAB em relação às atividades desenvolvidas em razão do cargo que ocupa no IFCE. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria e, construção da amostra até a efetiva verificação dos documentos. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria Nº 04/2015 com revisão efetuada pelo titular da AUDIN.

ACÃO Nº 08: Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes. (Convênios).

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Suprimento de Bens de Bens e Serviços.

OBJETIVOS: Verificar como está sendo conduzida a rotina do acompanhamento dos convênios e outros instrumentos congêneres e a aderência à legislação e no final propor medidas corretivas ou preventivas.

SITUAÇÃO: Realizada.

NÚMERO DO RELATÓRIO: 02/2015

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Serão verificados os prazos de execução, publicação, prestação de contas e registro nos sistemas competentes em especial às transferências efetuadas às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, conforme orientações do Ofício 32.595/DSEDU IDS/SFC/CGU-PR.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Fevereiro: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 **Março:** 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 24, 26, 27, 30 e 31 **Abril:** 1, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 **Mai:** 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 28 e 29 **Junho:** 2, 3, 5, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 **Julho:** 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 **Agosto:** 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 **Setembro:** 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 25. **Outubro:** 22 e 23. **Novembro:** 4, 16, 18, 19, 20, 23 e 24

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RELATO SUCINTO: Foram previstas para o PAINT-2014 a necessidade de 216 h para a realização da Ação por apenas um profissional, entretanto a ação foi revista e dado a complexidade e relevância, percebeu-se que seria necessária aumentar a força de trabalho. A equipe passou a ser composta por três servidores da auditoria utilizando para concretização da ação o total de 1.427 horas, que contemplaram desde a elaboração do programa de auditoria e, construção da amostra até a efetiva verificação dos documentos. A Ação contemplou a Reitoria e o Campus de Fortaleza. Da amostra resultaram sete processos selecionados envolvendo financeiro e não financeiro, os processos foram analisados conforme a legislação vigente pertinente aos convênios e instrumentos congêneres, envolvendo também Fundação de Apoio e constatações do Plano de Providências Permanente (PPP). O trabalho resultou no Relatório Final de Auditoria Nº 02/2015 com revisão efetuada pelo titular da AUDIN. Entre as constatações estão a inobservância aos normativos, falhas na instrução processual, estrutura física e de pessoal insuficientes para o atendimento com excelência entre outras.

ACÃO Nº 10: Avaliação da Gestão dos Recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (Auxílio aos estudantes)

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle da Gestão.

OBJETIVOS: Verificar a efetividade na gestão dos recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (Auxílios). As vulnerabilidades serão mitigadas com: a utilização de legislação atualizada; o cotejamento das informações obtidas com os sistemas utilizados; a atualização do planejamento da Ação; aumento do número de testes, se julgado necessário; obtenção de informações atualizadas e confiáveis quanto ao objeto.

NÚMERO DO RELATÓRIO: 01/2015

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Avaliar a Gestão dos recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (Auxílios): Verificar os normativos; Verificar a segregação de funções no processo de concessão dos auxílios; Verificar o cumprimento dos critérios para a concessão dos auxílios; Serão analisadas a concessão dos auxílios transporte e alimentação, nos campi de Aracati, Umirim, Tianguá, Tabuleiro do Norte e Crato. Também será analisado os controles existentes quanto a utilização dos recursos destinados à merenda escolar e/ou ao Restaurante Estudantil dos Campi citados e do Campus de Fortaleza. Será aplicado check-list para verificar o atendimento às normas e legislação; Serão utilizadas as técnicas de auditoria da comprovação documental, conferência de cálculos, entrevistas, observação direta, consulta aos sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Fevereiro: 19, 23, 24, 25, 26, 27. **Março:** 2, 3, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31. **Abril:** 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 27, 28, 29, 30. **Mai:** 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29. **Junho:** 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, e 30. **Julho:** 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30. **Agosto:** 3, 4, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27. **Setembro:** 8, 9, 10, 11, 28, 29, 30. **Outubro:** 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 26, 27. **Novembro:** 9 e 10.

RECURSOS HUMANOS: quatro pessoas

RELATO SUCINTO: Foram previstas no PAINT a necessidade de 950 h para a realização da Ação, no entanto a Ação demandou mais horas totalizando em 1.316 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria e, construção da amostra até a efetiva verificação dos documentos. Para a realização da Ação houve necessidade da realização de viagens para os Campi de Aracati, Tianguá, Crato, Tabuleiro do Norte e Umirim. De cada campus selecionado foram observados exclusivamente os auxílios transporte e alimentação e o serviço de merenda escolar em razão de apresentarem as mais elevadas demandas. O escopo foi verificado quanto à conformidade com a legislação aplicável e às normas internas do órgão. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria Nº 01/2015 com revisão

efetuada pelo titular da AUDIN. Entre as constatações estão a inobservância aos normativos, falhas na instrução processual, estrutura física e de pessoal insuficientes para o atendimento com excelência entre outras.

ACÃO Nº 11: Elaboração do PAINT/2016.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão

OBJETIVOS: Planejar os trabalhos de auditoria de 2016

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não se produz relatório.

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Definição de atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2016 ou manter os que não foram realizados no exercício de 2015.

Período de Realização:

Outubro: 19-23, 28 e 29. **Novembro:** 17. **Dezembro:** 09, 10 e 14.

RECURSOS HUMANOS: cinco pessoas

O Plano foi encaminhado por meio do Termo Entrega nº 12/2015 DE 29/10/2015. Para a elaboração do PAINT foi considerada a IN nº 01 de 03/01/07 e como fontes de informação os últimos relatórios de auditoria emitidos pela CGU/CE e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), e orientações do Relatório de Auditoria-CGU/CE nº 2013.15836 e 014.11691. Com relação ao atendimento do Ofício 32.595 CGU/PR de 31/10/2012, a AUDIN informa que a Avaliação da estrutura dos Controles Internos será feita junto com as Ações de Auditoria do PAINT 2016. A *Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes*, apesar de ser demanda da IN 01/2007 não será tratado como uma ação de auditoria por ter sido realizada em 2015, mas monitorada por meio do Plano de Providências Permanente da Auditoria Interna (PPPI). O tema *Licitações*, embora seja demanda da IN 01/2007, não será tratada em ação de auditoria por ter sido realizada em 2013, 2014 e 2015, mas haverá monitoramento de suas recomendações. O Tema *Avaliação da aderência dos critérios de sustentabilidade ambiental* não será tratado em 2016 tendo em vista que fez parte do escopo da ação de auditoria denominada LICITAÇÕES em 2015, mas haverá o monitoramento das recomendações pertencentes ao PPPI. O tema *Avaliação de TI* foi abordado em 2015 e suas recomendações serão monitoradas em 2016. O tema *Avaliação do uso do Cartão de Pagamento* será abordado em 2016, além do monitoramento do atendimento das recomendações grafadas no PPPI. O tema *Fundações de apoio* fez parte do escopo das ações de auditoria: CONVÊNIOS e LICITAÇÕES em 2015, portanto não será abordado em 2016, mas haverá o monitoramento do meio do PPPI. O tema *Gestão do Patrimônio Imobiliário* será monitorado por meio do Plano de Providência Permanente da CGU (PPP) e PPPI, tendo em vista a abordagem de forma censitária em 2013, 2014 e 2015. A escolha das ações aconteceu com base em questões normativas, interesse do próprio IFCE e da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) oriunda dos trabalhos de auditoria 2015, quando percebidas fragilidades de controle administrativo e além dos resultantes da avaliação dos controles internos dos 23 Campi do IFCE decorrente da Ação *Levantamento dos Campi* realizados em 2013 e 2014. Foi utilizada uma matriz de risco que orientou na escolha das ações mais importantes, considerando materialidade, a relevância e a criticidade. Para a realização do mapeamento de atividades para 2016, foram considerados todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária de 2016. O PAINT foi aprovado na pauta nº 036 da reunião do CONSUP do dia 14/12/2015.

ACÃO Nº 14: Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão e Gestão Operacional.

OBJETIVOS: Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não se produz relatório

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Serão catalogadas para leitura as normas de formalização do Processo de Prestação de Contas, para a aplicação e procedimentos para as peças da prestação de contas.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Janeiro: 12. **Fevereiro:** 02, 05, 06 e 12. **Março:** 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 20 **Abril:** 09.

RECURSOS HUMANOS: uma pessoa

RELATO SUCINTO: O IFCE não teve suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2014, consoante a Decisão Normativa TCU (DN) nº 140 de 15/10/2014, mas apresentação do Relatório de Gestão, que foi concluído e entregue, por meio do novo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) em 28/04/2015, pela servidora Luciana Belchior de Araújo, não integrante da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN). O prazo de conclusão e entrega fixada para o dia 31/03/2015 foi prorrogado para o dia 30/04/2015, mediante DN nº 143/2015, de 18 de março de 2015. Houve participação de uma representante da AUDIN em reunião dia 12/01/2015 provida pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) sobre orientações da elaboração do Relatório de Gestão 2014 (RG-2014). Houve o preenchimento por parte da AUDIN, dos quadros do RG-2014, acerca das deliberações e recomendações do TCU e CGU: Q.A.11.1.1 (não se aplicou); Q.A.11.2.1; Q.A.11.2.1 e Q.A.11.2.2. As informações faltantes foram ressaltadas por meio Memorando nº 022/2015/AUDIN de 17/03/2015 à Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria (CAAA), Reitoria, PROAP, e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROAP). Houve informações sobre parte do item 2.1 *Estrutura de Governança* do item 2.2 *Atuação da Unidade de Auditoria Interna*. Foram revistas as normas de encerramento do exercício de 2014, em especial a Portaria nº CGU nº 522 de 05/03/2015; DN nº 143 de 18/03/2015; Portaria TCU nº 90/2014 de 16/04/2014 (quadros e itens definidos pela PROAP, por responsáveis). Houve orientações, sob demanda, ao campus Fortaleza acerca dos quadros:

Quadro A.2.4 – *Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ* e Quadro A.8.2.2.2 – *Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ*. O lançamento da modalidade do e-Contas gerou discussão sobre quem seria o responsável pela entrega do RG-2014, pois no entendimento da Gestão deveria continuar a cargo da AUDIN. A elaboração do relatório acontece atualmente na mesma plataforma de transmissão e por esse motivo ficou acertado que a equipe responsável pela elaboração do relatório, em ato contínuo à conclusão, faria a entrega, como aconteceu em 28/04/2015, em consonância com a segregação de função. A partir desse entendimento a AUDIN solicitou ao IFCE gestão junto à Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX/CE-TCU) a concessão de senha de acesso ao Sistema e-Contas, com perfil de *Apresentador de contas com poder de delegação*, às servidoras Dirlândia de Oliveira Marques, Milena Mendes e Luciana Belchior de Araújo, esta lotada na PROAP, em atendimento ao Ofício Circular nº 01/2015-SECEX-CE, de 19/02/2015. Essas servidoras participaram do treinamento de apresentação do sistema na sede da SECEX/CE-TCU em 17 de março de 2015.

ACÃO Nº 15: Reserva Técnica**ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL:**

OBJETIVOS: Promover atividades administrativas rotineiras ligadas ao planejamento, emissão de documentos pertinentes a AUDIN; Concluir os relatórios de auditoria das ações do PAINT-2013 e 2014. Efetuar estudos sobre a legislação e responder às possíveis consultas dos gestores.

NÚMERO DO RELATÓRIO: Não se produz relatório

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Tempo destinado às atividades imprevisíveis, à conclusão de relatórios pretéritos além das atividades de apoio à Unidade de Auditoria interna.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Janeiro: 02, 05, 06 08, 26, **Fevereiro:** 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 19. **Março:** 03 e 04. **Abril:** 09, 14, 15, 16, 28 e 29. **Mai:** 05, 06, 13, 14, 15 e 28. **Junho:** 02, 03, 04, 05, 22, 23, 24,

25, 26, 29 e 30. **Julho:** 01, 02, 03, 15, 23, 27 e 31. **Agosto:** 06, 07, 11 e 21. **Setembro:** 22, 23, 24, 25 e 28. **Outubro:** 07 e 09, 14, 15 e 16. **Novembro:** 05, 09, 16, 27. **Dezembro:** 02 e 09.

RECURSOS HUMANOS: seis pessoas

RELATO SUCINTO:

- Realização de diversas atividades de apoio à Unidade de Auditoria interna.
- Fornecimento de informações solicitadas sobre assuntos de interesse da Administração.
- Participações de reuniões com Reitor sobre assuntos de auditoria.

- Participação do Titular da AUDIN na reunião de posse da auditoria Karina, na Reitoria dia 14/04/2015.
- Conclusão dos Relatórios de Auditoria Interna de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação dos campi Fortaleza, Sobral, Iguatú, Juazeiro e PROAP (PAINT-2014-08) na versão parcial (Relatório nº 03/2014-08).
- Análise das manifestações dos auditados nos Relatórios de Auditoria Interna de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação dos campi Fortaleza, Sobral, Iguatú, Juazeiro e PROAP (PAINT-2014-08) (Relatório nº 03/2014-08).
- Revisão dos Relatórios de Auditoria Interna de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação dos campi Fortaleza, Sobral, Iguatú, Juazeiro e PROAP (PAINT-2014-08) pelo titular da AUDIN na versão parcial e a versão final dos campi auditados (Relatório nº 03/2014-08).
- Processo de adesão da AUDIN como usuária do Sistema SADIN, desenvolvido pela UFC, envolvendo reuniões, apresentações do sistema adaptações e acomodação de agenda para passar a utilizar em 2016
- Orientação, sob demanda, ao Campus Fortaleza sobre o registro do imóvel localizado na Avenida Expedicionário no sistema patrimonial SPIUNET.
- Exposição à equipe da PROAP, responsável pela estruturação do setor de bens imobiliários sobre a funcionalidade do sistema SPIUNET a fim de fazer as adaptações necessárias no sistema em desenvolvimento para uniformização de linguagem.
- Apontamento de duas demandas destinadas à Ouvidoria Geral do IFCE para repassar no dia seguinte.
- Participação dia 06/02/2015 08h30min na sede da CGU/CE do coordenador do CAAA e dois representantes da AUDIN da palestra sobre Observatório da Despesa Pública (ODP), por meio de vídeo conferência.
- Participação de dois representantes da AUDIN no Seminário de Controle Interno da Universidade Federal do Ceará (UFC) dia 31/07/2015 promovida pela UFC nas dependências da Casa José de Alencar.
- Discussão do layout ideal da sala para abrigar sete servidores, a partir do retorno de Flávio Lara e a posse de Karina.
- Revisão do Regimento Interno da AUDIN com foco nas coordenadorias de auditoria.
- Recebimento, apresentação e participação de reunião de do Tribunal de Contas da União (TCU) junto ao Reitor e Pró-Reitoria de Ensino para início de auditoria de fiscalização do programa PRONATEC.
- Divulgação de boas práticas de consumo de água e energia.
- Divulgação sobre avaliação de riscos, foco dos trabalhos de auditoria interna.
- Informações prestadas pelo titular da AUDIN sobre diversos assuntos de interesse da Administração, pessoalmente, por e-mail, ou memorando nos dias 06/01, 09/01, 05/02, 30/03, 14/04, 02/07/2015.
- Manifestação da AUDIN sobre medição de obras, despesas cartorárias, nepotismo, dispensa emergencial, por meio dos documentos: **Informação 01** Medição Obras; **Informação 02/2015** Despesas cartorárias; **Informação 03, 05 e 06**-Nepotismo; **Informação 04/2015** Dispensa emergencial.
- **2013-05: Gestão do Patrimônio Imobiliário:** Revisão das partes constitutivas da minuta do

relatório de bens imóveis fragmentos por assuntos: *Controle; SPIUNET; Avaliação; Inventário; Contas Contábeis; Documentação; Interesse do IFCE; Contrato de Locação*, em especial no tocante ao assunto *Controle*, bem como organização dos papéis de trabalho no arquivo eletrônico.

ACÃO Nº 16: Avaliação da Gestão e da Governança de TI.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controle de Gestão.

OBJETIVOS: Verificar as ações da Gestão e Governança da TI no IFCE quanto à observância das regulamentações. Verificar a existência, atualização e aplicação do planejamento das contratações de soluções de TI. Atender ao ordenamento legal, detectar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.

NÚMERO DO RELATÓRIO: 03/2015

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Verificar os aspectos administrativos da Gestão e da Governança da TI na Reitoria do IFCE, bem como a política, padrões, procedimentos, planejamento e controles internos na Gestão e Governança da TI.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

20 de Abril a 25 de Agosto de 2015.

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RECURSOS MATERIAIS: Papel, impressora, computador, caneta.

RELATO SUCINTO: Foram previstas no PAINTE a necessidade de 834 h para a realização da Ação, sendo desenvolvida por 02 auditores e revisado pelo titular da AUDIN, no entanto a Ação demandou mais horas totalizando em 1.240 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria, a matriz de planejamento, matriz de achado e dos papéis de trabalhos necessários para o desenvolvimento da ação. O escopo desta ação foi verificar os aspectos administrativos da Gestão e da Governança da TI na Reitoria do IFCE, bem como a política, padrões, procedimentos, planejamento e controles internos na Gestão e Governança da TI, englobando, principalmente, aspectos de Governança, Contratações, Sistemas e Segurança da Informação. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria n.º 03/2015. As constatações relatadas segregaram-se em quatro assuntos, conforme o escopo de análise dos auditores internos. Desse modo, os assuntos são: 1) Governança de Tecnologia da Informação; 2) Contratações de bens e serviços de TI; 3) Sistemas e Segurança da Informação; e 4) Formalização Legal. O assunto “Formalização Legal” corresponde a fragilidades encontradas durante a análise dos processos de contratações de TI, ou seja, aos aspectos formais do rito processual. Dentre os principais achados há a ausência de planejamento das contratações, conforme a IN Nº 04/2014/SLTI; ausência de manuais de procedimentos e regimento interno; desvio de função de servidores; não efetividade das ações do Comitê de TI; e ausência de Política de Segurança da Informação e Plano de Negócio.

Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão.

ACÃO Nº 04: Elaboração do Manual de Auditoria Interna- IFCE.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Controles da Gestão.

OBJETIVOS

- Uniformizar os conceitos e rotinas relacionados ao setor.
- Implementar os aprimoramentos necessários nos papéis de trabalho e na documentação em geral das atividades realizadas pela AUDIN, paralelamente à criação de planos de auditoria, procedimentos e desenvolvimento de instrumentos de trabalho.

<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar o arcabouço normativo da AUDIN no sentido de que contemple a descrição detalhada dos procedimentos adotados pela área em cada etapa do processo de trabalho, tipificando todas as operações realizadas e o rito a ser seguido em cada uma delas, diferenciando ações pontuais de ações de auditoria continuada e auditorias de gestão, desempenho ou outros tipos aplicados à realidade das demandas existentes na unidade.
SITUAÇÃO: Iniciada.
PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME: Instituir manual de procedimentos, programas, relatórios, em conformidade com as recomendações da CGU.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Julho a novembro/2015
RECURSOS HUMANOS: Uma pessoa (190 horas)
RELATO SUCINTO: Foram previstas no PAINT a necessidade de 364 h para dois servidores realizarem a Ação, no entanto a Ação demandou mais horas totalizando em 190 horas para um servidor (servidor três no PAINT 2015). As horas realizadas contemplam desde a elaboração do guia para elaboração de manuais e, levantamento dos guias e manuais que tratam sobre auditoria e suas atividades. Para a realização da Ação houve necessidade da realização de reuniões com toda a equipe para definir a modelagem organizacional do setor e as atividades a serem desenvolvidas. Resultando a ação com o guia para elaboração de manuais, finalizado, o sumário (definido em reuniões com a equipe) e a parte pré-textual do manual de auditoria da unidade de auditoria interna do IFCE em fase de finalização. Cabe ressaltar que essa ação será contínua, pois o Manual precisa ser realizado conforme as rotinas e fluxo das atividades desenvolvidas por todos os auditores para então ser discutido e definido o padrão para cada atividade a ser desempenhada.
JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO: A AUDIN iniciou em 2015 um ciclo de reuniões a fim de estruturar o setor em coordenadorias. A elaboração do manual, por sua vez, envolve todos os servidores do setor, visto que a determinação das rotinas depende da participação de todos. Desse modo, considerando a disponibilidade de tempo de que a ação demanda, foi dado início à elaboração do manual em 2015 com previsão de término em 2016 na Ação de Reserva Técnica.

ACÃO Nº 05: Licitações
ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.
OBJETIVOS: Verificar a formalização das licitações, dando ênfase para as Fundações de Apoio e outras entidades sem fins lucrativos. Verificar se as licitações foram realizadas na modalidade adequada, para no final propor medidas corretivas.
SITUAÇÃO: Em fase de conclusão.
NÚMERO DO RELATÓRIO: 05/2015
PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME: Analisar por amostragem aleatória, com 10% das licitações, realizadas em 2015 pelo IFCE. Avaliar os procedimentos de controles internos; Verificar a formalização Processual; Verificar a correta modalidade de licitação. Verificar a contratação de Fundações de Apoio e outras entidades sem fins lucrativos, conforme orientação constante no Ofício DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR nº 32595/2012. Avaliação da aderência dos critérios de sustentabilidade ambiental.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 09 de Setembro de 2015 a 26 de Janeiro de 2016.
RECURSOS HUMANOS: três pessoas.
RELATO SUCINTO: Foram previstas no PAINT a necessidade de 1.234 h para a realização da Ação, sendo desenvolvida por 02 auditores e revisado pelo titular da AUDIN, no entanto a Ação demandou totalizou em 1.249 h. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria, a matriz de planejamento, matriz de achado e dos papéis de trabalhos necessários para o desenvolvimento da ação. O escopo desta ação foi verificar a formalização das licitações, dando

ênfase para as Fundações de Apoio e outras entidades sem fins lucrativos; verificar a aderência dos critérios de sustentabilidade ambiental; e averiguar se as contratações foram realizadas na modalidade adequada. O registro e a análise das impropriedades constam no Relatório Final de Auditoria Nº 05/2015. As constatações relatadas segregaram-se em três assuntos, conforme o escopo de análise dos auditores internos. Desse modo, os assuntos são: 1) Critérios de Sustentabilidade Ambiental; 2) Modalidade de Licitação; e 3) Formalização Processual. O assunto “Formalização Processual” corresponde a fragilidades encontradas durante a análise dos processos de licitações, ou seja, aos aspectos formais do rito processual. Dentre os principais achados há a ausência de definição, no edital, de critérios e práticas de sustentabilidade; ausência de manual ou guia para realização de compras sustentáveis; dispensa emergencial sem justificativa adequada; ausência de documentos exigidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; publicação da dispensa fora do tempo previsto na Lei 8.666/93; ausência da Justificativa de preço; e ausência de segregação de funções.

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO: A ação de licitação não foi concluída por ter demandado mais tempo que o previsto, ficando sua conclusão para 2016.

ACÇÃO Nº 06: Auditoria na PROEN – Pró Reitoria de Ensino (Auditoria na Atividade fim.)

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Gestão Operacional.

OBJETIVOS: Verificar a real necessidade do quantitativo de docentes nas unidades em comparativo ao número de horas aula e turmas oferecidas (Critérios). Verificar se o quantitativo de alunos apresentado para elaboração da matriz orçamentária coincide com a realidade. Verificar a prática de acompanhamento e avaliação dos programas de curso com os planos de trabalho apresentados pelos professores. Verificar a prática de acompanhamento e avaliação quanto a alunos matriculados e desistentes (vagas oferecidas x alunos inscritos x alunos desistentes = motivos, entre outras).

SITUAÇÃO: Em fase de execução.

ORIGEM DA DEMANDA: Gestão IFCE.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS: AUDIN e PROEN.

PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME:

Analisar por amostragem aleatória, com 10%, o quantitativo de docentes em comparativo ao número de horas aula. Verificar os indicadores de desempenhos: Gastos Correntes por Aluno (GCA); Percentual de Gastos com Outros Custeios (GOC).

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Início dia 14 de setembro de 2015.

RECURSOS HUMANOS: três pessoas

RELATO SUCINTO: Foram previstas no PAINT a necessidade de 1.354 h para a realização da Ação sendo desenvolvida por 02 auditores e revisado pelo titular da AUDIN, entretanto a ação não pode ser concluída por se tratar de auditoria de controle da gestão que está verificando o controle da atividade – fim da instituição. A PROEN está subdividida em 07 (sete) setores conforme constará no relatório final desta ação, devido à complexidade da Pró-Reitoria em análise e a auditoria estarem voltada para análise gerencial dos macroprocessos executados pelo auditado a ação ficou comprometida com tempo disponível no PAINT 2015. Porém em reunião com a equipe do setor foi definido que a ação usaria tempo do PAINT 2016 para finalização da ação sem o comprometimento da sua profundidade pré-estabelecida no programa de auditoria. As horas realizadas contemplam desde a elaboração do programa de auditoria com a matriz de planejamento, matriz de achado e dos papéis de trabalhos necessários para o desenvolvimento da ação.

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO

A ação da PROEN, por se tratar de uma abordagem nova por parte da AUDIN, demandou mais tempo de estudo e compreensão e, por isso, não pode ser concluída em 2015, ficando programado para 2016.

ACÇÃO Nº 09: Verificação da consistência da Folha de Pagamento.

ÁREA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Gestão de Recursos Humanos

<p>OBJETIVOS: Verificar aderência à legislação para no final propor medidas corretivas ou preventivas. Identificar possíveis irregularidades na acumulação de cargos pelos servidores do IFCE e inibir essa prática a partir das propostas de medidas preventivas e corretivas.</p>
<p>SITUAÇÃO: Não Realizada.</p>
<p>PREVISÃO DO ESCOPO DO EXAME: Será verificada a formalização dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria e concessão de pensão, por amostragem, se a população for superior a dez processos. Será verificada se os atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão foram cadastrados no SISAC. Quanto ao assunto Acumulação de Cargos a amostragem será construída a partir do Relatório de Auditoria de Gestão nº 201307323, e seguinte e do Acórdão proveniente da Ação de Fiscalização nº 276/2012 do TCU, além de rever as situações alimentadas no Sistema de Tratamento de Indícios de Irregularidade (STII) pela Auditoria da SRH/MPOG. Serão analisadas todas as situações da amostra, considerando a legalidade da acumulação dos cargos e compatibilidade da jornada de trabalho.</p>
<p>Período Previsto: AGO-SET/2015</p>
<p>Carga Horária/Homem Previsto: 248/01</p>
<p>JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO: A ação 09 não foi realizada pelo motivo de que apenas um auditor realizaria essa ação, o auditor, no entanto, demandou mais tempo que o previsto na ação de convênios e não houve possibilidade de realizá-la em 2015. A ação foi inserida no PAINT 2016 com ações 07 Auditoria em Pessoal - Folha de Pagamento e 08 Auditoria em Pessoal - cessão e requisição.</p>

Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias:

- Atividades de capacitação em aprimoramento do conhecimento dos auditores nos processos de trabalho das áreas que atuam, além das técnicas de auditoria.
- Acesso aos fóruns da Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI MEC) dos integrantes da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN).
- Início da Elaboração do Manual da Auditoria Interna e divisão da AUDIN em três coordenadorias: Orçamentária, patrimonial e controle da gestão; Patrimonial, bens e serviços; Gestão de Pessoas.
- Nomeação de (01) uma auditora por Concurso Público: Antônia Karina B. Gouveia Cunha que entrou em efetivo exercício no dia 14/04/2015.
- Implantação do Sistema Informatizado de Assistência Estudantil (SISAE) desenvolvido pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE) para todos os campi.
- Treinamento dos auditores do IFCE para uso do SADIN com a presença dos servidores Rodrigo e Paulo da Universidade Federal do Ceará – UFC, do Coordenador para Assuntos de Auditoria do IFCE - Pedro Nascimento; da representante da PROAP/IFCE, Luciana Belchior; do Diretor de Gestão de TI/IFCE - Maurício Jaborandy- do Analista de TI/IFCE, Marcelo.
- Uso programado para 2016 do Sistema de Auditoria Interna (SADIN), na qualidade de Piloto, desenvolvido pela Universidade Federal do Ceará (UFC) cuja ferramenta tecnológica objetiva acompanhar os prazos e localização de documentos e atendimentos. A ideia da UFC e da Associação dos Auditores Internos do MEC (FONAI) é institucionalizar o sistema e criar um padrão nacional para as universidades e institutos federais.
- Participação dos servidores José Claudio Karam de Oliveira e Francisca Gilderlane Ribeiro

no Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria - Mestrado Profissional 2015-2017 iniciado em 05/10/2015.

- Participação da auditora Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior - Mestrado Profissional 2015-2016 iniciado em março/2015.

Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor.

RECOMENDAÇÕES INFORMADAS NO RAINT 2015 Nº 01 A 436	
Vincendas	128
Não implementadas	124
Implementadas	48
Implementadas em 2015	16
Parcialmente implementadas	133
Baixadas	3

Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

Não há um estudo formal que possa concluir quais foram os benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) ao longo do exercício de 2015, mas se percebe que a Administração, na busca do fortalecimento dos controles administrativos, vem constituindo comissões; elaborando manuais; atualizando regulamentos e regimentos; promovendo cursos In Company; melhorando a estrutura física dos setores, a exemplo da mudança das instalações físicas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para o espaço físico onde funcionou a empresa PREVCON e o cronograma de mudança dos setores da Reitoria para o novo endereço previsto de abril a junho de 2016. Por outro lado percebe-se que os gestores gostariam que a AUDIN atuasse também na construção dos controles internos administrativos, pois há dificuldades da Administração na mobilização de pessoal para atuarem nessa área.

3.3.Gestão de riscos e controles internos

Entende-se como risco a probabilidade da ocorrência de fatos com implicações positivas ou negativas sobre os resultados esperados. Assim, a gestão de risco pode ser entendida como o processo de identificar, mensurar e controlar a ocorrência desses fatos.

Nesse sentido, o Instituto Federal do Ceará tem trabalhado no fortalecimento de seus controles internos na tentativa de reduzir a probabilidade de ocorrência de riscos negativos inerentes às suas atividades. Entre as iniciativas adotadas, podemos citar as mais relevantes:

Acompanhamento sistemático das metas traçadas

Realiza-se trimestralmente um acompanhamento do andamento das metas definidas no plano estratégico da instituição, bem como das ações planejadas no início de cada exercício.

Os períodos de monitoramento ocorrem no final dos meses de março, junho, setembro e dezembro. Nesses períodos, a Reitoria solicita aos Diretores de *campi*, um relatório sobre a execução de suas ações nas áreas do ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, tecnologia da informação, relações internacionais, gestão de pessoas e administração em geral com o intuito de assegurar que os resultados das ações e metas traçadas para o exercício sejam alcançados satisfatoriamente.

Esse controle sistemático permite identificar os fatos que estão impactando negativamente nos resultados e, a partir de então, a instituição adota medidas capazes de minimizar os efeitos desses fatos.

Não conformidade dos registros contábeis

Objetivando minimizar os riscos de inconsistências contábeis no âmbito da rede IFCE, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP implantou no exercício de 2015 a Coordenadoria de Controladoria e Suporte Tributário, visando à identificação, orientação e acompanhamento da conformidade contábil da Reitoria e dos *campi*, assim como a regularização de inconsistências. As ações desenvolvidas para minimizar esses riscos são:

- 1- Realização de consultas aos desequilíbrios de equação de auditor contábil – SIAFI da rede;
- 2- Identificação das inconsistências e sua regularização;
- 3- Repasse e reforço, aos *campi*, de orientações da Setorial Contábil do MEC, enviadas via SIAFI;
- 4- Divulgação das instruções e demais informações, disponibilizadas pelo Repositório de Arquivos do MEC-RAMEC;
- 5- Realização de treinamentos *in-company*, voltados para os servidores da área contábil, como “Tesouro Gerencial” e “Encontro do Encerramento do Exercício”, estes realizados em 2015;

Estas ações preventivas e corretivas têm gerado implicações positivas na gestão e controle dos riscos contábeis.

Acompanhamento das obras em andamento

Destaca-se que os riscos que implicam negativamente na execução das obras em andamento referem-se às falhas e/ou omissões de projetos, prazo das emissões das licenças, atrasos na execução por culpa das construtoras, qualidade dos serviços entregues e restrições orçamentárias e financeiras do governo federal.

Falhas e/ou omissões de projetos: Incompatibilidade de projetos e omissões em orçamentos eleva o risco na execução por conta da necessidade de formalização de acréscimos contratuais (aditivos) para a entrega da obra. A gestão desses riscos consiste na análise/revisão prévia, pelo Departamento de Infraestrutura, dos projetos e orçamentos com intuito de evitar acréscimos ou alterações das condições inicialmente contratadas. No caso de falhas que por algum motivo só sejam detectadas na execução, o Departamento de Infraestrutura, juntamente com a fiscalização e apoio técnico, avaliam a real necessidade da alteração em consonância com os normativos que disciplinam os contratos administrativos e orçamentos de obras públicas, sem prejuízo de apuração da responsabilidade do projetista.

Prazo de Emissão das Licenças: Existe descompasso temporal entre o processo licitatório e contratação da obra com emissão das licenças de instalação (LI) e alvará de construção. Mesmo que os projetos sejam avaliados previamente pelos órgãos competentes para emissão das licenças prévias, o risco de finalizar a contratação e não ser possível o início da obra é grande. A gestão

desse risco busca a elaboração e submissão dos projetos com prazo considerável ao início do processo licitatório, além de condicionar a ordem de serviço à emissão de todas as licenças que autorizam a execução do empreendimento. Destaca-se que a Instituição não tem gerência nos prazos dos órgãos competentes, existindo o risco na decorrência de tempo até o início da obra.

Atraso na execução e qualidade: O atraso na execução das obras na maioria dos casos tem causa na desorganização operacional das empresas ou morosidade na condução dos serviços. A gestão desse risco consiste no acompanhamento mais efetivo da fiscalização com registros dos fatos e notificações tempestivas. Tal atuação da fiscalização evolui para aplicações das sanções previstas em contrato além de desonerar financeiramente os efeitos dos atrasos. Contudo a postura da fiscalização tem por objetivo a entrega do objeto nas condições pactuadas. Registra-se que a ampliação do quadro técnico do Departamento de Administração objetiva atender à necessidade de fiscalização frente ao número de obras em execução, garantindo as condições pactuadas, destacando-se a qualidade.

Restrições orçamentárias e financeiras: A principal dificuldade encontrada foi a limitação orçamentária, tendo em vista que a cota limite de empenho não acompanhou o orçamento liberado para o IFCE. Outro agravante foi a inconstância do repasse financeiro, gerando atrasos nos pagamentos e incerteza nos fornecedores, interferindo na normalidade da execução. A gestão desses riscos consiste no acompanhamento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento junto ao MEC na complementação das dotações além dos repasses de numerário referente às despesas tempestivamente liquidadas.

Controle do patrimônio

A gestão de patrimônio numa instituição federal que vive uma transformação e expansão é uma atividade de grande desafio. E uma preocupação pertinente é a manutenção da qualidade e da referência do ensino profissional e tecnológico conquistado ao longo da história centenária dessa instituição e, para isso, durante os últimos 7 (sete) anos, aproximadamente, as ações da expansão têm sido, dentre outras, focadas nas aquisições de bens para equipar as unidades de ensino instaladas em diversos município do estado do Ceará.

Os riscos nessa área são iminentes quando a gestão de patrimônio se depara com as dificuldades relacionadas com recursos físicos e humanos e, nesse último caso, numa particularidade percebida nesta Instituição, soma-se a questão da rotatividade de pessoal.

Outra preocupação que se insere como um fator que propicia o surgimento dos riscos é a ausência de normas legais atualizadas e cogentes adequadas à realidade da gestão patrimonial, pois as Leis, Decretos e Portarias às quais estamos sujeitos são antigas e carecem de meios legais hábeis e que o auxiliem na administração patrimonial.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas com o objetivo de minimizar os riscos na gestão de patrimônio têm sido com a elaboração de expedientes e normas contendo a padronização de procedimentos e com as capacitações para os servidores que atuam na área.

Plano de Providências Permanente

Todas as Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas, *campi* e demais setores do IFCE são auditados pela Auditoria Interna (AUDIN) em conformidade com o PAINT, em seus processos e, mediante os resultados, são implementadas ações pelas diversas unidades para o respectivo ajuste, acaso apontado no relatório de auditoria.

Os compromissos de ajuste dos procedimentos da administração são apostos no Plano de Providências Interno e no Plano de Providências Permanente que são a referência para a elaboração de Manuais, Sistemas e normas internas que direcionam os processos do IFCE na direção da eficiência com a consequente mitigação dos riscos.

Além dessas iniciativas, a elaboração de manuais técnicos que regulamentam e padronizam a execução de atividades comuns entre Reitoria e *campi*, contribuem para a minimização dos riscos

inerentes aos processos internos da instituição. São exemplos de manuais técnicos: Manual de Gestão de Frotas, Manual de Patrimônio, Manual de Contratos e Convênios, Manual de Gestão Orçamentária, Manual de Planejamento Estratégico, Sistema de Gerenciamento de Ações de Extensão – SIGPROEXT, Manual de Extensão, Elaboração da Política de Assistência Estudantil do IFCE, Revisão do Regulamento de Auxílios aos estudantes, Elaboração do Guia de Auxílios aos estudantes, Criação do Sistema Informatizado da Assistência Estudantil, Elaboração do Regulamento do Programa Bolsa Permanência, Elaboração do Regulamento de Moradias Estudantis, Instituição da comissão de diagnósticos de restaurantes acadêmicos, Nota técnica de orientação para execução da alimentação escolar, entre outros.

Todas as iniciativas citadas são voltadas para o fortalecimento do controle interno de áreas consideradas chaves para a boa gestão da instituição.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1. Canais de acesso do cidadão

Para solicitações e/ou acesso às informações institucionais do IFCE, o cidadão dispõe de Serviços de Informação ao Cidadão (SICs) instalados nas recepções centrais dos *campi* e da Reitoria ou, em meio eletrônico, pelo sistema que gerencia as demandas do Serviço de Informação ao Cidadão da Controladoria Geral da União (e-SIC/CGU) por meio dos endereços: www.lai.gov.br ou www.acessoainformacao.gov.br.

Para encaminhamento de manifestações (elogio, sugestão, solicitação, reclamação, ou denúncia) sobre o atendimento ou serviço prestado por setor ou agente do IFCE, o cidadão pode utilizar o Sistema de Ouvidorias Públicas do Poder Executivo Federal (e-OUV) disponível no endereço: www.ouvidorias.gov.br.

O cidadão dispõe, também, da intermediação da Ouvidoria, que está instalada na Reitoria, mediante agendamento, por meio do telefone (85) 3401.2507, ou pelo endereço eletrônico: ouvidoria@ifce.edu.br.

Além disto, o cidadão dispõe dos seguintes canais de comunicação:

Ferramenta “Fale Conosco” disponível na página principal do sítio eletrônico (www.ifce.edu.br);

2) Carta de Serviços ao Cidadão disponível no sítio eletrônico do IFCE, cuja nova versão está sendo elaborada em parceria com a Diretoria de Comunicação Social e demais Unidades Estratégicas;

3) Perfis institucionais nas mídias sociais Twitter (https://twitter.com/IFCE_), Facebook (www.facebook.com/pages/Instituto-Federal-de-Educacao-Ciencia-e-Tecnologia-do-Ceara-IFCE/471223182903300) e Instagram (<https://instagram.com/ifceoficial/>) administrados pelo Departamento de Comunicação Social;

4) Possibilidade de envio de sugestões, reclamações e denúncias ao programa de rádio "IFCE no Ar" pelos telefones (85) 3401.2517 (DCS), 3366.7474 (Universitária FM, às quintas-feiras, das 14h às 15h) e pelo e-mail ifcenoar@ifce.edu.br;

5) Possibilidade de envio de sugestões, reclamações e denúncias para os demais canais de comunicação do IFCE (informativos impressos, vídeos do "VC no IFCE" no canal do IFCE no Youtube, portal www.ifce.edu.br, Revista IFCE e listas eletrônicas de e-mail) pelo e-mail comunicacao.reitoria@ifce.edu.br.

O cidadão dispõe, também, da intermediação da Ouvidoria-Geral, instalada na Reitoria, mediante agendamento por telefone (85-3401.2507) ou, por meio eletrônico, pelo endereço ouvidoria@ifce.edu.br, para tratar de manifestações.

A Ouvidoria ainda não dispõe de sistema eletrônico para administração e controle de trâmite interno de manifestações recebidas pelos sistemas da CGU. Aguarda-se a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no IFCE que, certamente, facilitará o controle e elaboração de estatísticas de atendimento de demandas.

Sobre as demandas administradas pela Ouvidoria Geral do IFCE em 2015, destacam-se 302 manifestações, assim distribuídas, por tipo:

MANIFESTAÇÕES POR TIPO	
Denúncia	26
Informação	198
Reclamação	44
Elogio	1
Solicitação	32
Sugestão	1
TOTAL	302

Apesar do direcionamento sugerido na página da Ouvidoria no sítio eletrônico institucional, orientando que as solicitações de informação sejam direcionadas para o sistema e-SIC e as manifestações para o e-OUV, o IFCE ainda recebeu, no exercício em estudo, 81 manifestações pelos e-mails ouvidoria@ifce.edu.br e pelo endereço eletrônico da ouvidora. Na tabela seguinte apresenta-se a quantidade de manifestações por canais de acesso:

MANIFESTAÇÕES POR CANAL DE ACESSO			
Tipo	E-mail	E-ouv/CGU	E-sic/CGU
Denúncia	5	21	0
Informação	52	0	146
Reclamação	17	27	0
Elogio	0	1	0
Solicitação	6	26	0
Sugestão	1	0	0
TOTAL	81	75	146
TOTAL GERAL	302		

A partir da adesão ao Sistema de Ouvidorias Públicas do Poder Executivo Federal, na segunda quinzena do mês de março de 2015, a Ouvidoria do IFCE passou a tratar as manifestações recebidas em conformidade com a orientação dada pela Instrução Normativa nº 01/2014/OGU-CGU, de 05/11/2014, que regula o funcionamento das ouvidorias públicas, classifica as manifestações e orienta sobre o tratamento a ser adotado.

Assim, as solicitações de informação e de outra natureza, foram atendidas, na medida das possibilidades institucionais e legais; as reclamações e denúncias foram encaminhadas para apuração. Ressalte-se que todas as denúncias, inclusive as anônimas, foram encaminhadas para apuração, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta Nº 01 CRG/OGU, 24/06/2014, exarada pela Corregedoria Geral da União e Ouvidoria Geral da União.

4.2. Carta de serviços ao cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão está disponível no sítio eletrônico institucional, e a novaversão está sendo elaborada em parceria com as Pró-reitorias e a Diretoria de Comunicação Social.

4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Cumprindo as determinações legais do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), que impõe às instituições de ensino superior do Brasil, a constituição formal e legítima da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que deverá ser parte da estrutura organizacional, o IFCE realiza, através dessa comissão, a sua Avaliação Institucional anual a fim de aferir o nível de satisfação da comunidade acadêmica com todas as suas ações e seus respectivos produtos e serviços.

Representando o mecanismo principal de pesquisa de satisfação, a Avaliação Institucional anual é operacionalizada através de questionários disponibilizados de forma online para os três segmentos da comunidade, quais sejam alunos, professores e técnico-administrativos. Atualmente o IFCE realiza dois tipos de avaliações: a global, que adota os cinco eixos que articulam as dez dimensões formuladas pelo SINAES; e a de curso, que adota as três dimensões formuladas também pelo SINAES.

Para a avaliação global, é aplicado um questionário com 56 questões formuladas sobre os respectivos eixos: Eixo 01 - Planejamento e Avaliação Institucional; Eixo 02 - Desenvolvimento

Institucional; Eixo 03 - Políticas Acadêmicas; Eixo 04 - Políticas de Gestão; Eixo 05 - Infraestrutura.

Para a avaliação de curso, é aplicado um questionário de 22 questões, onde 21 são objetivas e uma questão é aberta. Esse instrumento tem o propósito de avaliar os produtos e serviços das atividades fins da instituição, que são: ensino, pesquisa e extensão. Através dele, podemos aferir o grau de satisfação da comunidade interna em relação aos cursos e os desdobramentos da execução dos serviços educacionais oferecidos pelo IFCE. Aspectos como infraestrutura, corpo docente, laboratórios, acervo bibliográfico, metodologias pedagógicas, articulação entre ensino, pesquisa e extensão, articulação entre teoria e prática, iniciação científica, entre outros, são o alvos dessa avaliação.

Os resultados obtidos através de uma série histórica têm apontado a absoluta satisfação positiva da comunidade acadêmica com os seus produtos e serviços não obstante alguns aspectos minoritários, que são identificados com a necessidade de melhorias e correções. De qualquer modo, os relatórios anuais da CPA atestam com clareza essa conclusão positiva dos resultados obtidos.

4.4.Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O site do IFCE possui o link “Acesso à Informação”, que leva às informações determinadas pela Lei de Acesso à Informação. Neste link, no item “Auditorias”, há acesso aos Relatórios de Auditoria e de Gestão.

<http://www.ifce.edu.br/informacao/institucional.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/formasdeingresso.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/acoes.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/auditorias.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/convenios.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/despesas.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/licitacoes-e-contratos.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/servidores.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/informacoes-classificadas.html>
<http://www.ifce.edu.br/informacao/carta-de-servico-ao-cidadao.html>

4.5.Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Nas novas edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, a acessibilidade está sendo contemplada nos seus diversos aspectos, de maneira que atenda as leis e normativos relativos a tal temática. As novas edificações possibilitam que as pessoas as utilizem com segurança e autonomia, ou seja, sem barreiras ou obstáculos.

Já com relação às edificações existentes, algumas irão passar por reforma, onde estão sendo previstas as devidas adaptações que tornem o local o mais acessível possível.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

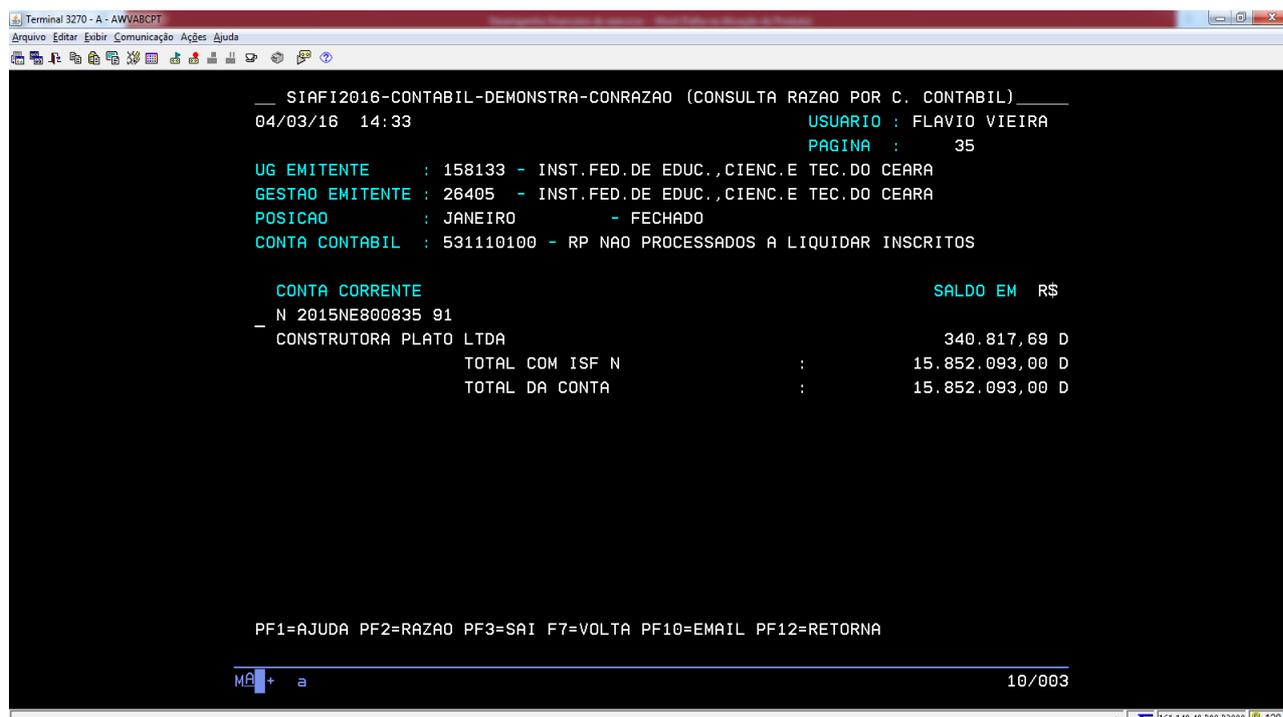
5.1. Desempenho financeiro do exercício

Conforme art. 35 da Lei 4320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhada.

Nossa UPC, por ser um órgão vinculado ao Ministério da Educação, apresenta volume de receitas arrecadadas extremamente menor do que as despesas empenhadas, obrigando ao Governo Federal a realizar transferências financeiras para que o órgão possa custear as suas despesas de custeio e de capital.

De acordo com o nosso Balanço Financeiro (em anexo), em 2015 contabilizamos R\$ 1.378.618,05 como Receitas Orçamentárias e R\$ 489.286.098,29 como Despesas Orçamentárias, concluindo, com isso, que o total da arrecadação representa apenas 0,28% dos dispêndios.

No exercício de 2015, nossa UPC teve muitas dificuldades em honrar os compromissos financeiros com os fornecedores devido aos valores repassados pelo Governo Federal terem sido inferiores as nossas despesas liquidadas. Por este motivo, inscrevemos R\$ 15.852.093,00 como - RP NAO PROCESSADOS e R\$ 1.995.665 como RP PROCESSADOS, conforme telas abaixo extraídas do SIAFI:



```
Terminal 3270 - A - AWWABCPT
Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda

__ SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) __
04/03/16 14:33                                USUARIO : FLAVIO VIEIRA
                                                PAGINA : 35
UG EMITENTE : 158133 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA
GESTAO EMITENTE : 26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA
POSICAO : JANEIRO - FECHADO
CONTA CONTABIL : 531110100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS

CONTA CORRENTE                                SALDO EM R$
N 2015NE800835 91
- CONSTRUTORA PLATO LTDA                        340.817,69 D
TOTAL COM ISF N :                               15.852.093,00 D
TOTAL DA CONTA :                               15.852.093,00 D

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTAR PF10=EMAIL PF12=RETORNA
MA a 10/003
```

```

Terminal 3270 - A - AWWABCPT
Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda
___ SIAFI2016-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
04/03/16 14:27                                USUARIO : FLAVIO VIEIRA
                                                PAGINA : 6
UG EMITENTE      : 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO CEARA
GESTAO EMITENTE  : 26405  - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO CEARA
POSICAO          : JANEIRO    - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS

CONTA CORRENTE                                SALDO EM R$
- N 2015NE800583 63
  IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME          600,00 D
  N 2015NE800587 62
  ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - ME 270,00 D
  N 2015NE800588 23
  CSI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME        18.511,00 D
  N 2015NE800836 91
  EMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME                    523.944,11 D
  TOTAL COM ISF N                               : 1.995.665,99 D
  TOTAL DA CONTA                               : 1.995.665,99 D

PF1=AJUDA PF2=RAZO PF3=SAI F7=VOLTÁ PF10=EMAIL PF12=RETORNA
MÁ + a                                     10/003

```

5.2.Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

- a) Se está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T16.9 e NBC T16.10;

Essa UPC não está aplicando os dispositivos contidos na NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

- b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea“a”acima;

A apropriação de valor dos ativos é complexa, necessitando de tempo, recursos humanos e tecnológicos. Com a implantação da macrofunção SIAFI 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, nosso sistema de controle patrimonial tornou-se defasado, criando um grande desafio para a gestão: desenvolver um novo sistema que atendesse às novas exigências. A falta de programas patrimoniais para nossa referência, a escassez de força de trabalho para capacitar tanto em TI, como na área de patrimônio e a alta rotatividade nos *campi*, complicou as atividades. Além disso, a nossa UPC passa por um processo de expansão. Entre 2013 e 2014 foram criados 13 novos *campi*, alocando a força do nosso corpo funcional na abertura dessas novas UPC.

A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação da Reitoria vem desenvolvendo um Sistema de Controle de Patrimônio com previsão de implantação e funcionamento em todos os *campi*, ainda no 2º semestre de 2016. Foram criadas comissões de inventário e reavaliação/redução dos bens móveis e imóveis, a fim de que o Setor de Contabilidade em conjunto com o Setor de Patrimônio, tenham uma fiel referência para que os ajustes e registros necessários evidenciem exatamente o real patrimônio da instituição. Passando essas etapas, será aplicada a depreciação e amortização dos ativos adquiridos, seguindo as orientações contidas no Manual SIAFI, sob o código “020330”.

- c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

Será utilizada a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

Será utilizada a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

e) Taxas utilizadas para os cálculos;

Serão utilizadas as taxas a seguir:

CÓD. CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	Vida Útil (anos)	Valor Residual
12311.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
12311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
12311.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	15	20%
12311.01.04	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
12311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
12311.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
12311.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
12311.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
12311.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
12311.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5	10%
12311.01.11	EQUIPAMENTO E MATERIAIS SIGILOSO E RESERVADOS	10	10%
12311.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	5	10%
12311.01.13	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
12311.01.14	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%
12311.01.15	EQUIPAM PECAS E ACESSORIOS PROTECAO AO VOO	30	10%
12311.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
12311.01.17	EQUIPAM DE MAQUINAS E MOTORES NAVIOS ESQUADRA		
12311.01.18	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
12311.01.19	EQUIPAMENT DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	10	10%
12311.01.20	MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	10	10%
12311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
12311.01.23	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSTRUCAO CIVIL	20	10%
12311.01.24	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS	10	10%
12311.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
12311.01.99	OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10%
12311.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
12311.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
12311.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10%

CÓD. CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	Vida Útil (anos)	Valor Residual
12311.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
12311.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	10	10%
12311.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
12311.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
12311.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
12311.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
12311.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO		
12311.04.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDATICOS	10	10%
12311.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC E DE COMUN	10	10%
12311.05.01	VEICULOS EM GERAL	15	10%
12311.05.02	VEICULOS FERROVIARIOS	30	10%
12311.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
12311.05.04	CARROS DE COMBATE	30	10%
12311.05.05	AERONAVES		
12311.05.06	EMBARCACOES		
12311.09.00	ARMAMENTOS	20	15%
12311.10.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
12311.99.04	ARMAZENS ESTRUTURAIS- COBERTURAS DE LONA	10	10%
12311.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%

f) Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Os critérios e procedimentos aplicados estão definidos a seguir:

Disponibilidades - São mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Créditos em Circulação - Os direitos referentes a Créditos em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Bens e Valores em Circulação - São mensurados ou avaliados pelo valor original.

Estoques - Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições ou da produção ou da construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai), considerando o custo histórico dos materiais. Em 2016 será utilizado o método custo médio ponderado.

Depósitos e Créditos Realizáveis a Longo Prazo - São mensurados ou avaliados pelo valor original.

Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Intangível - Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Depósitos e Obrigações em Circulação - Os Depósitos e Obrigações em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original. Não é realizada a Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBCT16.9 e NBCT16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

Visto que não houve o reconhecimento e registro da depreciação e amortização do Ativo, ocasionou-se a apuração de um resultado superestimado pelo órgão no exercício em 2015.

5.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Não publicamos nossas Demonstrações Contábeis na Internet. Portanto, segue-as em anexo, em conformidade com a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi. Cada *campi* tem o seu contador responsável pela conformidade contábil, sendo que a conformidade contábil do órgão é registrada pelos contadores da Reitoria.

A segregação de funções consiste em princípio básico de controle interno administrativo que separa, por servidores distintos, as funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilidade. As autoridades máximas dos *campi* junto com os contadores responsável pela conformidade contábil são orientados a montar a estrutura física de pessoal que obedeça ao item 8.1.2 da macrofunção 020315 - CONFORMIDADE CONTÁBIL, descrito a seguir:

O conformista contábil, em observância ao princípio da segregação de função, não poderá, concomitantemente, exercer quaisquer funções conflitantes com sua atividade de realizar a conformidade contábil, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.

a) Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

Houve ausência da conformidade em julho e dezembro:

Cod	Titulo da equacao	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
0017	Obs canceladas	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0
0085	Saques por cartao de credito a classificar	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0095	Depositos para quem de direito	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
0096	Obrigacoes a recolher	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
0115	Valores recebidos por gru ou obtv	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0

Cod	Titulo da equacao	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
0147	Controle valores liquidados x passivo financeiro	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	1
0193	Valorizacao bens mov/imov/intangiveis/outros	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
0210	Empenhos indicados rp x empenhos a liquidar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
0245	Recursos a receber x a liberar por ted	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

b) Descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Todas as ocorrências foram sanadas até o encerramento do exercício, com a exceção dos valores registrado nas contas de bens imóveis. O órgão está realizando um levantamento junto ao setor de engenharia e o setor de contratos para se conhecer a relação de obras que já foram realmente encerradas e quais são os valores de cada obra, bem como a regularização da situação destas junto aos órgãos competentes de modo a ter condições para os ajustes contábeis e também no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET). Quanto aos ajustes das contas do Ativo Imobilizado, estamos aguardando a disponibilização do sistema de controle patrimonial, previsto para o 2º semestre de 2016.

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64e notas explicativas estão no Anexo 1.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

A partir do modelo de pactuação de cargos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), este Instituto Federal identifica as necessidades de pessoal, considerando as especificidades de cada *campus* e o Plano de Desenvolvimento Institucional. Em seguida, realiza-se o processo seletivo de remoção. Após a conclusão, as vagas são destinadas para provimento efetivo por candidatos concursados. Eventualmente, considerando as necessidades e urgências dos *campi*, caso não existam classificados em concurso vigente no IFCE, os cargos vagos podem ser utilizados como contrapartida de redistribuição.

Considerando as atividades finalísticas do IFCE e, ainda, em observância ao modelo pactuado entre o MEC/CONIF, promove-se a distribuição dos cargos seguindo a estrutura mínima de funcionamento de cada *campus*.

Para o ingresso na carreira, tanto docente como técnico-administrativa, é exigida a qualificação mínima para o exercício de cada cargo, aspectos estabelecidos em edital. Entretanto por ocasião da posse, os novos servidores participam do seminário de iniciação ao serviço público cujo objeto é apresentar a estrutura organizacional da instituição bem apresentar os direitos e deveres do servidor público.

Os cargos cujas atribuições são específicas, as vagas são preenchidas por candidatos habilitados na área. Ex: psicólogo, assistente social, contador, administrador, técnico de laboratório/área, dentre outros.

Entretanto, os servidores cujos cargos exigem apenas ensino médio são lotados nos diversos departamentos da instituição causando, geralmente, dificuldades entre a habilidade do servidor e as atividades inerentes ao setor no qual está lotado.

Para minimizar essa situação os servidores são estimulados a participarem de cursos de capacitação, seminários, workshops com assuntos referentes à área de atuação.

Ademais, os servidores são incentivados a buscarem qualificação tanto em nível de graduação como pós-graduação, visto que essa é uma das situações que valorizam o servidor em termos de remuneração.

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas tem atuado, ainda, a título preventivo, de forma a evitar a configuração de situações de acumulação indevida de cargos públicos, exigindo, quando da concessão do regime de Dedicção Exclusiva, a prévia assinatura de termo de responsabilidade e declaração de inexistência de outros vínculos.

Referido instrumento de controle é utilizado sempre que é promovida a alteração do regime de trabalho do servidor docente para o regime de Dedicção Exclusiva. No entanto, a inexistência de acesso ao CNIS, apesar de já formalmente solicitado pelo IFCE, ou a outros sistemas capazes de facilitar a identificação e controle continuado dos casos de acumulação indevida, compromete a efetividade das ações adotadas pela PROGEP.

Outra medida preventiva é a exigência de apresentação de declarações de órgãos públicos certificando a inexistência de vínculo empregatício no momento da investidura de novos servidores.

Destacamos, ainda, que quando a ProgEP tem conhecimento de indícios de casos de acumulação de cargos, promove a apuração por meio de processo administrativo no qual os servidores são notificados para que apresentem justificativas e documentos comprobatórios de regularização da possível acumulação.

Quando aos riscos da Gestão de Pessoas, analisando o contexto institucional, verificamos a existência de alguns riscos que comprometem a atuação da Administração, e por conseguinte, impactam negativamente nas atividades finalísticas do IFCE:

- a rotatividade de servidores em razão de vacância por posse em cargo inacumulável e exoneração, bem como a ocorrência de pedidos de rescisão de contrato temporário antes do fim previsto;

- a grande mobilidade dos servidores entre os *campi*;

- a falta de infraestrutura das cidades do interior, onde se localizam grande parte dos *campi*, resultando na não adaptação dos servidores;

- servidores ocupantes de cargos de nível intermediário e que possuem, já no ato de admissão, formação superior àquela exigida por ocasião do provimento do cargo;

- baixo valor da bolsa de estagiário.

As situações apresentadas possuem além dos fatores externos a instituição, temos que cumprir os dispositivos legais quanto a legislação de pessoal, não sendo possível, portanto, realizar intervenção efetiva para minimizar as consequências dos riscos.

Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	3.502	2.582	305	76
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	2.582	305	76
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		2.566	303	76
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		4	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		9	2	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		3	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários		102	69	74
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		4	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	3.502	2.688	375	150

Fonte: SIAPE

Análise crítica

Constata-se um crescimento considerável em relação à força de trabalho no Instituto Federal, no entanto, ainda não atingimos o quantitativo ideal para o desenvolvimento das atividades na Instituição.

Assim, para que os *campi* possam desenvolver as atividades optamos por distribuir uma estrutura mínima de pessoal, conforme modelo de pactuação do MEC/CONIF.

Quanto à aposentadoria, ainda não se observa um impacto sobre a força de trabalho, visto que a maioria dos *campi* são novos e os servidores ainda estão em início de carreira. Os *campi* mais antigos que possuem servidores aposentados, a força de trabalho já foi suprida. Aqueles que possuem servidores prestes a se aposentar, à medida que é publicada a aposentadoria, a força de trabalho é suprida por meio de concurso público.

Em relação aos afastamentos, embora seja um direito do servidor, muitas vezes impacta na força de trabalho, principalmente no que diz respeito à área fim (ensino), visto que a contratação de professor substituto se dá por meio de concurso público de provas e títulos. Assim, o tempo entre a publicação do concurso e a contratação do professor gera um certo prejuízo à atividade fim da Instituição.

Já o afastamento de servidor técnico-administrativo causa um impacto mais expressivo na força de trabalho, em virtude de não haver previsão legal para contratação de substitutos. Nesse caso as

atividades que são de responsabilidade de servidor afastado são distribuídas entre os colegas de trabalho.

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	993	1589
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	993	1589
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	977	1589
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	4	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	9	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	102
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	997	1691

Fonte: SIAPE

Detalhamento da estrutura de cargo sem comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	160	150	19	10
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	160	150	19	10
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	153	143	18	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	2	2	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	4	4	1	0
2. Funções Gratificadas	710	535	204	113
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	709	534	204	113
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	1	1	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	870	685	223	123

Fonte: SIAPE

6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	209.306.155,22	10.624.436,10	28.967.285,56	11.927.638,06	15.531.706,08	1.646.103,73	596.404,72	88.032,41	1.125.678,61	279.813.440,49
	2014	152.122.208,14	9.106.783,28	14.783.042,61	7.720.007,73	13.603.147,09	1.296.093,81	427.632,97	143.747,18	1.136.203,61	200.338.866,42
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	0,00	160.191,36	14.249,28	8.678,38	0,00	0,00	1.238,72	0,00	0,00	184.357,74
	2014	0,00	148.854,96	14.184,58	4.231,90	0,00	0,00	6.437,90	0,00	0,00	173.709,34
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	250.324,57	26.947,80	4.496,67	14.258,77	0,00	0,00	0,00	0,00	296.027,81
	2014	0,00	234.070,52	19.227,18	8.391,36	13.631,41	0,00	0,00	0,00	0,00	275.320,47
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	1.129.546,00	0,00	174.999,52	48.873,75	60.373,34	26.293,93	0,00	0,00	12.295,32	1.452.381,86
	2014	723.184,96	0,00	65.530,47	28.750,30	47.604,33	12.894,42	0,00	0,00	12.295,32	890.259,80
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	3.379.043,56	0,00	242.703,36	282.464,27	384.494,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.288.705,73
	2014	3.794.292,64	0,00	240.932,52	314.836,32	482.422,75	9.572,90	0,00	0,00	0,00	4.842.057,13

Fonte: PROGEP

6.1.3. Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

A resposta consta no item 6.1.1

6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: IFCE – <i>Campus Cedro</i>						
UG/Gestão: 158318						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada	17.036.171/0001-73	03/06/2015	02/06/2016	Fundamental	P
2014	Prestação de serviços, com fornecimento de material, para os postos de Encarregado de turma e servente de limpeza	06.806.814/0001-02	16/06/2015	15/06/2016	Fundamental	P
2011	Prestação de serviços terceirizados de motorista categoria D	06.888.220/0001-80	01/09/2015	31/08/2016	Fundamental	P
2013	Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, sem fornecimento de material para os postos de recepcionista, auxiliar de cozinha, jardineiro, cozinheira e servente de limpeza	14.084.670/0001-48	17/06/2015	16/06/2016	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços terceirizados de pedreiro	07.188.842/0001-68	19/06/2015	18/06/2016	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços terceirizados de servente de obras	07.188.842/0001-68	19/06/2015	18/06/2016	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços terceirizados de eletricitista	07.188.842/0001-68	19/06/2015	18/06/2016	Fundamental	P
2014	Prestação de serviços terceirizados de recepcionista	06.234.467/0001-82	31/12/2015	30/12/2016	Fundamental	P

UnidadeContratante						
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus</i> Aracati						
UG/Gestão:158958/26405						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada(CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigidos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Serviço de Motorista	ELLO Serviços de Locação de Mão de Obra (06.888.220/0001-80)	05/05/2014	04/05/2015	Nível Médio Completo	P
2014	Serviço de Recepcionista	Futura Serviços Profissionais Administrativo LTDA (06.234.467/0001-82)	28/05/2014	27/05/2015	Nível Médio Completo	P
2014	Serviço de vigilância desarmada	Acesso Segurança Privada (14.292.203/0001-03)	01/08/2014	31/07/2015	Sem exigência contratual	P
2014	Serviços de Manutenção e Conservação de Estrutura Física	AC Informática e Prestação de Serviços Ltda. (00.274.215/0001-09)	20/10/2014	19/10/2015	Sem exigência contratual	P

UnidadeContratante						
Nome: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE <i>Campus</i> Camocim						
UG/Gestão: 158961/26405						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Serviço de Vigilância desarmada	17036171000173	1/12/2014	30/11/2015	Ensino fundamental completo	P
2015	Serviço de Jardinagem	08952743000173	4/5/2015	3/5/2016	Ensino fundamental completo	A
2015	Serviço de Motorista	05485352000106	7/12/2015	6/3/2016	Ensino fundamental completo	A
2015	Serviço de Encarregado de turma	05485352000106	3/12/2015	2/3/2016	Ensino fundamental completo	A

2015	Serviço de Eletricista	05485352000106	2/12/2015	1/3/2016	Ensino fundamental completo	A
2015	Serviço de Recepcionista	05485352000106	2/12/2015	1/3/2016	Ensino fundamental completo	A
2015	Serviço de Limpeza	05485352000106	2/12/2015	1/3/2016	Ensino fundamental completo	A

Unidade Contratante						
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS CAUCAIA						
UG/Gestão:158960						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada(CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
CONTRATO 03-2014	MOTORISTA	06.234.467/0001-82	07/04/2015	06/04/2016	FUNDAMENTAL	P
CONTRATO 15-2015	MOTORISTA	06.234.467/0001-82	01/08/2015	31/07/2016	FUNDAMENTAL	P
CONTRATO 16-2015	VIGILANTE	03.336.220/0001-89	26/06/2015	25/06/2016	MÉDIO	P
CONTRATO 06-2014	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	05.487.219/0001-80	23/04/2014	22/04/2015	FUNDAMENTAL	
CONTRATO 08-2014	RECEPCIONISTA	06.234.467/0001-82	04/06/2014	03/06/2015	MÉDIO	
CONTRATO 12-2014	ELETRICISTA	05.485.352/0001-06	13/07/2014	14/07/2015	MÉDIO	
CONTRATO 27-2014	MEREND E COP	11.399.787/0001-22	23/11/2016	24/11/2016	FUNDAMENTAL	
CONTRATO 17-2014	PEDREIRO	11.399.787/0001-22	30/07/2014	31/07/2015	FUNDAMENTAL	
CONTRATO 18-2015	BOMBEIRO	06.234.467/0001-82	09/11/2015	08/11/2015	FUNDAMENTAL	

Unidade Contratante						
Nome: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus</i> Crateús						
UG/Gestão: 26405						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Prestação de serviços de <i>Vigilância desarmada</i> , para atender ao IFCE/ <i>Campus</i> Crateús	Seguro Segurança Ltda-EPP CNPJ: 17.036.171/0001-73	15/09/2015	14/09/2016	Ensino Médio	Ativo Prorrogado
2015	Contratação de prestação de serviços de apoio administrativo, sem fornecimento de material de: Porteiro para o IFCE/ <i>Campus</i> Crateús	CSN-Centro de Serviços do Nordeste Ltda, CNPJ: 05.487.219/0001-80	01/12/2015	30/11/2016	Ensino Médio	Ativo
2012	contratação para prestação de serviços de <i>Operador de Máquinas Copiadoras, Recepcionista e Copeiragem com material de limpeza</i> para o IFCE/ <i>Campus</i> Crateús	D&L Serviços de apoio administrativo Ltda – EPP CNPJ 09.172.237/0001-24	02/05/2015	01/05/2016	Ensino Fundamental /medio	Ativo Prorrogado
2015	Contratação de prestação de serviços de Pedreiro , sem fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para atender o IFCE/ <i>Campus</i> Crateús	Real Serviços de locação de mão de obra Ltda CNPJ: 07.188.842/0001-68	02/12/2015	01/02/2016	Ensino Fundamental	Ativo
2014	prestação dos serviços de manutenção e conservação das estruturas físicas executados no IFCE/ <i>Campus</i> Crateús	AC Informática e Prestação de Serviços Ltda CNPJ: 00.274.215/0001-09	08/09/2015	07/09/2016	Ensino Fundamental	Ativo Prorrogado
2015	Contratação de prestação de serviços de apoio administrativo, sem fornecimento de material de: Motorista Interestadual , para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus</i> Crateús	CSN-Centro de Serviços do Nordeste Ltda. CNPJ: 05.487.219/0001-80	02/12/2015	01/12/2016	Ensino Médio	Ativo
Unidade Contratante						

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Fortaleza*

UG/Gestão: 158313/26405

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		
2011	Limpeza e conservação	MMRH Serviços LTDA ME - CNPJ: 11.088.660/0001-92	01.10.2011	30.09.2016	Sem exigência	P
2011	Serviços de copeiragem,	D & L Serviços e Construções LTDA EPP - CNPJ: 09.172.237/0001-24	03.01.2012	02.01.2017	Ensino Médio Completo	P
2012	Operador de máquina copadora	D & L Serviços e Construções LTDA EPP - CNPJ: 09.172.237/0001-24	16.01.2012	15.01.2017	Ensino Fundamental Completo	P
2012	Recepcionista	D & L Serviços e Construções LTDA EPP - CNPJ: 09.172.237/0001-24	23.05.2012	22.05.2016	Ensino Médio Completo	P
2012	Vigilância	CSN Corpo de Segurança do Nordeste LTDA - CNPJ: 03.983.016/0001-50	01.11.2012	31.10.2016	Ensino Fundamental Completo	P
2012	Auxiliar de serviço de som	Atitude Terceirização de mão-de-obra LTDA ME - CNPJ Nº 09.019.150/0001-11	03.12.2012	02.12.2016	Ensino Médio Completo	P
2013	Auxiliar de serviço bucal	Maxi Serviços Profissionais LTDA ME - CNPJ: 09.322.784/0001-49	25.11.2013	24.11.2015	Ensino Médio Completo	E
2014	Porteiro	Maxi Serviços Profissionais LTDA ME - CNPJ: 09.322.784/0001-49	10.03.2014	09.03.2016	Sem exigência	E
2014	Telefonista	AC Serviço Terceirizado de Segurança e Zeladoria LTDA – CNPJ: 13.062.767/0001-97	18.06.2014	17.06.2016	Ensino Médio Completo	P
2014	Recepcionistas	Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA – EPP CNPJ: 06.234.467/0001-82	07.08.2014	06.08.2016	Ensino Médio Completo	P

2014	Motoristas	Ello Serviços de mão- de-obra LTDA – CNPJ: 06.888.220/0001-80	19.08.2014	18.08.2016	Ensino Médio Completo	P
2014	Marceneiro	Ello Serviços de mão-de-obra LTDA - CNPJ: 06.888.220/0001-80	28.11.2014	27.11.2016	Ensino Fundamental Incompleto	P
2014	Bombeiro Hidráulico, Pedreiro, Pintor de Área, Servente de Obras, Copeiragem, Auxiliar de Manutenção e Auxiliar de Serviços Gerais	Missao Serviços Tecnicos EIRELI-EPP CNPJ: 05485352/0001-06	15.12.2014	14.12.2016	Ensino Fundamental Incompleto	P
2015	Auxiliares em Saúde Bucal	Extralimp Terceirização de Serviços EIRELI CNPJ Nº 05.784.565/0001-20	16.11.2015	15.02.2016	Ensino Médio Completo	E

Unidade Contratante						
Nome: <i>Campus Iguatu</i>						
UG/Gestão:						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
01/2014	Contratação de Motorista	06.888.220/0001-80	Jan/2014	Dez/2015	Médio	E

Unidade Contratante						
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – <i>CAMPUSJAGUARIBE</i>						
UG/Gestão: 188955/26405						
Informações sobre os Contratos						

Anodo Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada, na área específica de MOTORISTA , para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	06.888.220/0001-80	02/12/2013	30/11/2015	Ensino médio	E
2014	Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de RECEPCIONISTA , de natureza contínua, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	06.234.467/0001-82	07/07/2014	06/07/2015	Ensino médio	E
2014	Contratação de serviços, com fornecimento de material, para os postos de VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	14.292.203/0001-03	20/05/2014	19/05/2016	Ensino médio	P
2014	Contratação de serviços, com fornecimento de material, para os postos de SERVENTE DE LIMPEZA , para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	06.806.814/0001-02	01/07/2014	30/06/2015	Ensino Fundamental	E
2014	Contratação de serviços, com fornecimento de material, para os postos de SERVIÇO DE LIMPEZA e BOMBEIRO HIDRÁULICO , para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	06.806.814/0001-02	15/07/2014	14/07/2015	Ensino Fundamental	E
2014	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de ELETRICISTA , para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	05.485.352/0001-06	30/07/2014	29/07/2016	Ensino médio	P
2015	Contratação de serviços terceirizados de JARDINEIRO , sem fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	09.421.833/0001-09	01/07/2015	09/12/2015	Ensino Fundamental	E
2015	Contratação de serviços terceirizados de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , sem fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	09.421.833/0001-09	01/07/2015	09/12/2015	Ensino Fundamental	E

2015	Contratação de serviços terceirizados de MOTORISTA , sem fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	09.421.833/0001-09	01/07/2015	09/12/2015	Ensino médio	E
2015	Contratação de serviços terceirizados de PEDREIRO , sem fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	09.421.833/0001-09	01/07/2015	09/12/2015	Ensino Fundamental	E
2015	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de SERVENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO , de natureza contínua, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	06.979.037/0001-90	10/12/2015	09/06/2016	Ensino Fundamental	A
2015	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de MOTORISTA , de natureza contínua, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	06.979.037/0001-90	10/12/2015	09/06/2016	Ensino médio	A
2015	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de JARDINEIRO , de natureza contínua, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	06.979.037/0001-90	10/12/2015	09/06/2016	Ensino Fundamental	A
2015	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de PEDREIRO , de natureza contínua, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	06.979.037/0001-90	10/12/2015	09/06/2016	Ensino Fundamental	A
2016	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de RECEPCIONISTA , de natureza contínua, para atender ao IFCE <i>Campus</i> Jaguaribe.	06.979.037/0001-90	04/01/2016	03/07/2016	Ensino médio	A

Unidade Contratante
Nome: IFCE <i>Campus</i> Limoeiro do Norte
UG/Gestão:158314/26405

Informações sobre os Contratos						
Anodo Contrato	Objeto	Empresa Contratada(CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Serviços de Motoristas Categoria D, para transporte de passageiros.	ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA – 06.888.220/0001-80	18/04/2011	17/04/2015	Ensino Médio	(E)
2013	Serviços continuados de Pedreiro e Bombeiro Hidráulico.	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA -07.783.832/0001-70	04/04/2013	03/04/2016	Ensino Médio	(P)
2013	Motorista Habilitado na Categoria D.	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA- 06.888.220/0001-80	02/12/2013	01/12/2015	Ensino Médio	(E)
2014	Serviços continuados de Recepcionistas.	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 11.399.787/0001-22	03/02/2014	02/02/2017	Ensino Médio	(P)
2014	Serviços com fornecimento de material, para o posto de vigilância desarmada diurna e noturna.	ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - 14.292.203.0001-03	30/10/2014	29/06/2016	Alfabetizado	(P)
2014	Serviços com fornecimento de material para os postos de Encarregado de Turma, Porteiro, Servente de Limpeza e Jardineiro.	MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA – 06.806.814/0001-02	15/07/2014	14/06/2015	Ensino Médio	(E)
2014	Prestação de Serviços de Copeiragem.	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS- 06.234.467.0001-82	16/04/2014	15/07/2016	Ensino Médio	(P)
2014	Serviços continuados de Eletricista.	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP - 05.485.352/0001-06	09/08/2014	08/08/2016	Ensino Médio	(P)
2015	Serviços de manutenção e conservação da estrutura física do <i>Campus</i> Limoeiro do Norte com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de Piscineiro e Servente Geral , de natureza contínua, em regime de 44h semanais ou conforme jornada de trabalho definida pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.	AC INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - 00.274.215/0001-09	15/06/2015	14/06/2016	Ensino Médio	(A)
2015	Serviços de manutenção e conservação da estrutura física do <i>Campus</i> Limoeiro do Norte com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de Encarregado de Turma , de natureza contínua, em	MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA – ME - 09.322.784/0001-49	24/06/2015	11/01/2016	Ensino Médio	(E)

	regime de 44h semanais ou conforme jornada de trabalho definida pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.					
2015	Serviços de Coordenador de Serviços Terceirizados , de natureza contínua, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ou conforme jornada de trabalho definida pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - 09.019.150/0001-11	15/09/2015	14/09/2016	Ensino Médio	(A)
2015	Prestação de serviços de apoio administrativo, sem fornecimento de material de Motorista Interestadual .	D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - 09.172.237/0001-24	02/12/2015	01/12/2016	Ensino Médio	(A)

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade						
Unidade Contratante						
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI)						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Vigilância desarmada diurna e noturna	14292203/0001-03	01/10/15	30/09/16	Fundamental completo	P
2012	Serviço de Serv. de Pedreiro, Jardineiro, Aux. de Consultório Dentário	07783832/0001-70	01/11/15	31/10/16	Fundamental incompleto	P
2013	Serviços de Motorista, Recepcionista, Supervisor, Porteiro, Eletricista, Pedreiro	06806814/0001-02	16/09/15	15/09/16	Fundamental incompleto	P
2015	Serviços de abastecimento, manutenção corretiva e preventiva da frota.	05340639/0001-30	19/10/15	18/10/16	NÃO EXIGIDO	A
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - REITORIA						
UG/Gestão: 158133/26405						

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
11/2014	Prestação de serviços de copeiragem e recepção	06.234.467/0001-82	3/2/2014	2/2/2017	Médio	P
32/2014	Prestação de serviço de vigilância e segurança orgânica	17.036.171/0001-73	3/7/2014	2/7/2016	Médio	P
45/2014	Prestação de serviços de motorista habilitado em categoria D	06.888.220/0001-80	1/8/2014	31/7/2016	Médio	P
72/2014	Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material e equipamentos	00.274.215/0001-09	3/10/2014	1º/12/25015	Fundamental	E
97/2015	Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material e equipamentos	13.940.738/0001-80	2/12/2015	1/12/2016	Fundamental	A

Unidade Contratante
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE <i>Campus</i> Sobral
UG/Gestão: 26405
Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
08/2010	Serviços de limpeza e conservação - para o IFCE Campus Sobral	AC informática e prestação de serviços LTDA - EPP 00.274.215/0001-09	07/07/2010	06/07/2015	Ensino Médio Completo	(E)
15/2012	Contratação de motorista	Veneza serviços administrativos LTDA 11.399.787/0001-22	06/08/2012	05/08/2015	Ensino Médio Completo	(E)
16/2012	Serviços de vigilância	Protemaxi segurança patrimonial armada LTDA – EPP - 04.808.914/0001-34	17/10/2013	16/10/2016	Ensino Médio Completo	(P)
27/2012	Contratação de operador de máquina copiadora	Real serviços de locação de mão de obra LTDA 07.188.842/0001-68	02/01/2013	01/01/2017	Ensino Médio Completo	(P)
28/2012	Contratação de auxiliar de consultório dentário	Criart serviços de terceirização de mão de obra LTDA 07.783.832/0001-70	02/01/2013	01/01/2017	Ensino Médio Completo	(P)
09/2013	Contratação de 02 (dois) eletricitas	Multiserv serviços executivos LTDA – ME 06.806.814/0001-02	17/10/2013	16/10/2016	Ensino Médio Completo	(P)
05/2014	Contratação de 02 (dois) jardineiros e 01 (um) Encarregado de turma	Multiserv serviços executivos LTDA – ME 06.806.814/0001-02	18/02/2014	17/02/2016	Ensino Médio Completo	(P)
10/2014	Serviços de bombeiro hidráulico	Multiserv serviços executivos LTDA – ME 06.806.814/0001-02	29/04/2014	28/04/2015	Ensino Médio Completo	(E)
11/2014	Serviços de vigilância	Seguro segurança LTDA - EPP	02/05/2014	01/05/2016	Ensino Médio Completo	(P)
14/2014	Serviços de recepcionista e copeiragem	Futura serviços profissionais administrativos LTDA – EPP – 06.234.467/0001-82	02/07/2014	01/07/2016	Ensino Médio Completo	(P)
16/2014	Serviços de pedreiro e servente de pedreiro	Veneza serviços administrativos LTDA 11.399.787/0001-22	29/07/2014	28/07/2015	Ensino Médio Completo	(E)
03/2015	Serviços de limpeza e conservação - para o	AC informática e prestação de	01/04/2015	31/03/2016	Ensino Médio Completo	(A)

	IFCE Campus Itapipoca	serviços LTDA - EPP 00.274.215/0001-09				
05/2015	Serviços de limpeza e conservação - para o IFCE Campus Sobral	AC informática e prestação de serviços LTDA - EPP 00.274.215/0001-09	07/07/2015	06/07/2016	Ensino Médio Completo	(A)
06/2015	Encarregado de turma – Serviços de limpeza e conservação	Maxi serviços profissionais LTDA – ME 09.322.784/0001-49	07/07/2015		Ensino Médio Completo	(E)
07/2015	Serviços de pedreiro e servente de pedreiro	Videira comércio e serviços LTDA – ME 09.421.833/0001-09	29/07/2015	30/11/2015	Ensino Médio Completo	(E)
08/2015	Serviços de motorista	Videira comércio e serviços LTDA – ME 09.421.833/0001-09	06/08/2015	30/11/2015	Ensino Médio Completo	(E)
15/2015	Encarregado de turma – Serviços de limpeza e conservação	Videira comércio e serviços LTDA – ME 09.421.833/0001-09	01/10/2015	30/11/2015	Ensino Médio Completo	(E)
17/2015	Contrato Emergencial – Contratação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, encarregado de turma e motorista	Veneza serviços administrativos LTDA 11.399.787/0001-22	01/12/2015	30/03/2016	Ensino Médio Completo	(A)

Unidade Contratante						
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus</i> Tianguá						
UG/Gestão:158956/26405						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Prestação dos serviços de motorista	ELLO SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 06.888.220/0001-80	19/05/2014	18/05/2015	Ensino Fundamental Completo	Ativo Prorrogado (P)
Unidade Contratante						
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus</i> Umirim						
UG/Gestão:158957						
Informações sobre os Contratos						

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período do Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Contratação de serviços de vigilância armada	17.036.171/0001-73	12/11/2014	12/11/2016	NÍVEL MÉDIO	P
205	Contratação de serviços terceirizados de MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS, COZINHEIRO(A), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA	09.019.150/0001-11	02/07/2015	01/07/2016	NÍVEL MÉDIO	A
2015	Contratação de serviços terceirizados de RECEPCIONISTA, MOTORISTA	09.019.150/0001-11	18/08/2015	17/08/2016	NÍVEL MÉDIO	A

Unidade Contratante							
Nome : Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará - IFCE <i>Campus</i> Canindé							
UG: 158323 Gestão: 26405							
Ano do Contrato	Número do Contrato	Objeto	Empresa	Período Contratual de Execução Ddas Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Situação
				Início	Fim		
2011	047/2011	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CSN – Centro de Serviços do Nordeste	10/10/2011	09/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	VIGENTE
2012	024/2012	Prestação de serviços continuados de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda	01/11/2012	31/10/2016	ENSINO MÉDIO COMPLETO	VIGENTE
2014	03/2014	Prestação de serviços terceirizados de RECEPCIONISTA, de natureza contínua, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA	07/07/2014	06/07/2016	ENSINO MÉDIO COMPLETO	VIGENTE

2014	04/2014	Contratação de serviço de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	Seguro Segurança LTDA - EPP	15/06/2014	14/06/2016	ENSINO MÉDIO COMPLETO	VIGENTE
2014	07/2014	Prestação de serviços terceirizados de BOMBEIRO HIDRÁULICO, de natureza contínua, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Veneza Serviços Administrativos Ltda	02/10/2014	01/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	VIGENTE
2014	08/2014	Prestação de serviços terceirizados de PEDREIRO, de natureza contínua, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Veneza Serviços Administrativos Ltda	02/10/2014	01/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	VIGENTE
2014	10/2014	Prestação de serviços terceirizados de COPEIRAGEM, de natureza contínua, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA	04/10/2014	03/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	VIGENTE
2014	14/2014	Prestação de serviços continuados de ELETRICISTA	Missão Serviços Técnicos EIRELI – EPP	31/10/2014	30/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	VIGENTE
2014	15/2014	Prestação de serviços continuados de MOTORISTA	Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA	10/11/2014	09/11/2016	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	VIGENTE

Para as atividades finalísticas, a instituição atende ao que estabelece a legislação acerca da nomeação de professores efetivos e contratação de professores substitutos e temporários. Nesse sentido, não há contratação de pessoal terceirizado para as atividades finalísticas.

Quanto aos estagiários, a instituição segue a legislação vigente para a contratação dessa força de trabalho. Desde 2014 o recrutamento de estagiários no âmbito do Instituto Federal do Ceará ocorre por meio do Centro de Integração Escola-Empresa (CIEE) que atua com agente integrador, situação, prevista na Lei 11.788/2008. A partir de então, os *campi* do IFCE ou as unidades da Reitoria (Gabinete do Reitor, DEAD, Pró-reitorias), observado o quadro do limite licitado e a disponibilidade orçamentária, demandam, com antecedência mínima de 30 dias, sua necessidade de estagiários à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, por meio de **processo administrativo o qual consta de:** memorando do Diretor do *campus* ou do responsável pela unidade ligada à Reitoria solicitando a quantidade de estagiários, indicando o Supervisor Geral Local e o Supervisor por cada estagiário; Planilha de Demanda de Estagiários 2014 preenchida com a demanda de estagiários expressa no memorando; declaração do *campus* informando a disponibilidade orçamentária.

O *campus* ou a Pró-reitoria de Administração e Planejamento -PROAP (no caso das demandas da Reitoria) **verificam se há disponibilidade orçamentária** para atender a demanda no exercício.

Após o recebimento do processo com o deferimento da PROAP, a PROGEP encaminha a solicitação dos *campi* que fazem parte do Sistema de Registro de Preço ao CIEE por meio de ofício, anexando as Planilhas de Demanda de Estagiários 2014;

O CIEE promove o recrutamento do estagiário observando o perfil definido pelo setor demandante e providencia o Termo de Compromisso de Estagiário - TCE. De posse do TCE e demais documento, a Pró-reitoria de Gestão de pessoas promove o lançamento no SIAPE.

Para o acompanhamento dos estagiários, temos um supervisor do estágio e um fiscal do contrato.

Do ponto de vista da seleção e do acompanhamento, os resultados têm sido favoráveis e tem atendido a área meio e fim da instituição.

6.2.Gestão do patrimônio e da infraestrutura

6.2.1. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

Acaraú

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Manual de gestão de frotas do IFCE e Decreto nº 6.403, de 17/3/2008.

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

A frota de veículos do *campus* de Acaraú é essencial para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da unidade, tendo, seu uso, contribuído com o alcance dos resultados institucionais.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

- Veículo de Serviço Comum: 6, sendo
- Veículos de carga leve: 3

- Veículos de transporte de passageiros: 1
- Veículos de pequeno porte: 2

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

- Veículo de Serviço Comum: 42898 km, sendo
- Veículos de carga leve: 1571 km
- Veículos de transporte de passageiros: 19347 km
- Veículos de pequeno porte: 21980 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículo de Serviço Comum: 5 anos, sendo
- Veículos de carga leve: 5 anos
- Veículos de transporte de passageiros: 5 anos
- Veículos de pequeno porte: 5 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 16.428,70
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 571,65
- Taxa de licenciamento: R\$ 529,97
- Seguro veicular: R\$ 9072,07
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 10.573,43
- Motoristas: R\$ 69.054,95

g) Plano de substituição da frota;

No ano de 2016, a idade média da frota do *campus* de Acaraú é de 5 anos, ultrapassando, dessa forma, o período de depreciação legal de veículos. A Gestão do *campus* de Acaraú planeja iniciar a reposição da frota no ano de 2017, conforme disponibilidade de recursos orçamentários, completando a reposição da frota até 2018.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A gestão do *campus* de Acaraú optou pela aquisição de sua frota, em detrimento da opção de locação, por motivos de dificuldade logística de locação de veículos para o interior do estado do Ceará. Além disso, os custos de locação de veículos para o interior são proibitivos quando o uso da frota é constante.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O *campus* de Acaraú utiliza, atualmente, formulários de solicitação de transporte e planilhas para controle de saída de veículos, liberando os veículos adequados de acordo com quantidade de passageiros e a distância a ser percorrida. Além disso, o contrato de abastecimento e manutenção da frota permite acompanhamento, através de software, dos gastos com cada veículo e kilometragem rodada, possibilitando o gerenciamento eficiente do uso da frota. Em 2016, o *campus* implantará

sistema on-line para agendamento de transporte, melhorando, ainda mais, o planejamento, a execução e o controle da prestação dos serviços de transporte.

Aracati

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Decreto Nº 6.403, de 17 de Março de 2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

A frota de veículos é de suma importância para a realização de visitas técnicas dos cursos da UPC, para deslocamento de servidores em serviços, assim como para dar andamento de trâmites documentais do mesmo para outras UPC's.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

- Veículo de Serviço Comum: 8

Dentre os veículos classificados como serviço comum, temos:

- Veículos de carga leve: 4
- Veículos de transporte de passageiros: 2
- Veículos de pequeno porte: 2

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

- Veículo de Serviço Comum: 91127 Km

Fracionado conforme classificação abaixo:

- Veículos de carga leve: 60239 km
- Veículos de transporte de passageiros: 26392 km
- Veículos de pequeno porte: 4496 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículo de Serviço Comum: 5 anos

Fracionado conforme classificação abaixo:

- Veículos de carga leve: 3 anos
- Veículos de transporte de passageiros: 4 anos
- Veículos de pequeno porte: 7

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 51.239,24
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 1.033,34
- Taxa de licenciamento: R\$ 444,01
- Seguro veicular: R\$ 3.000,00

- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 16.670,00
- Motoristas: R\$ 173.670,79

g) Plano de substituição da frota;

A frota é regularmente avaliada com o intuito de garantir o funcionamento ideal dos veículos que a compõem. Através destas análises é possível identificar a necessidade de possíveis substituições ou renovações da frota.

Nos casos onde se é identificada a necessidade de substituição, a coordenação de infraestrutura consulta a coordenação de patrimônio sobre os procedimentos necessários para desfazimento, doação ou inutilização do bem. Em seguida é realizado um estudo sobre a necessidade de aquisições para recomposição da frota, identificando quais tipos de veículos são necessários as atividades desenvolvidas na instituição e encaminhado à chefia de departamento de administração para estudo da viabilidade orçamentária e financeira da aquisição.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Por razões de custo final, torna-se mais viável a aquisição de veículos em detrimento da locação. Por se tratar de uma instituição de ensino, é necessário que a instituição tenha a disposição uma frota adequada ao atendimento de discentes e docentes que participem de inúmeras atividades externamente.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

É realizado controle através de formulário específico de requisição de veículos, no qual o servidor envia previamente este requerimento assinado por seu chefe imediato para o gestor de frotas, assim esta solicitação é avaliada e/ou aprovada de acordo com o motivo proposto para a solicitação, assim como da disponibilidade para o momento solicitado.

Com este procedimento visamos garantir uma utilização correta dos veículos oficiais, analisando cada situação, disponibilizando os veículos corretos, otimizando os percursos.

No momento a própria UPC está construindo um sistema informatizado para otimizar os processos de solicitação e aprovação das solicitações.

Caucaia

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Manual de gestão de frotas do IFCE – 2014. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 15 DE MAIO DE 2008. LEI Nº 1.081, DE 13 DE ABRIL DE 1950.

Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

É de grande utilidade a frota do IFCE – Caucaia, pois permite que sejam viabilizadas as visitas técnicas que é de suma necessidade para a formação de nossos alunos, bem como o apoio nas atividades administrativas.

b) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

- Veículo de Serviço Comum: 06 Dividido da seguinte forma:
- Veículos de carga leve: 01

- Veículos de transporte de passageiros: 03
- Veículos de pequeno porte: 02

c) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

- Veículos de carga leve: 15.000 km
- Veículos de transporte de passageiros: 6.000Km
- Veículos de pequeno porte: 5.000km

d) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículos de carga leve: 5 anos
- Veículos de transporte de passageiros: 18 anos
- Veículos de pequeno porte: 10 anos

e) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 22.000,00Anual
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 1.069,32
- Taxa de licenciamento: R\$ 842,22
- Seguro veicular: R\$ 7.000,00
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 24.000,00 anual
- Motoristas: R\$ 63.161,76

f) Plano de substituição da frota;

Não há plano de substituição de frota, uma vez que nosso recurso orçamentário de capital é muito limitado e não disponibilizamos de recurso suficiente para aquisição de novos veículos.

g) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Já fomos órgão participante de uma ata de locação de veículos, mas fizemos um cálculo e verificamos que caso optássemos por alugar o veículo o custo sairia 10% superior ao valor que a gente gasta com frota própria.

h) Estrutura de controles de que aUPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Atualmente temos um serviço de agendamento que programa várias saídas de forma que seja feita em um só dia e em uma rota só. Economizando tempo e combustível.

Cedro

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

A frota de veículos do IFCE - *campus* Cedro é regulada pelo Manual de Gestão de Frotas do IFCE, publicado em maio/2014, que dispõe sobre os procedimentos gerais referentes ao uso dos

veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal de Educação do Ceará - IFCE; Lei nº 9.327 de 09/12/1996; Decreto nº 6.403 de 17/03/2008 e IN/SLTI/MPOG nº 3, de 15/05/2008.

A condução dos veículos é feita apenas pelos profissionais habilitados contratados para este fim ou pelos servidores que possuem portaria específica de autorização emitida pelo Diretor Geral do *campus*. Estes têm ainda seu deslocamento registrado através de requisição junto à DIRAP / Coord. de Infraestrutura e na recepção do *campus*, tendo como objetivo um controle mais eficiente da frota. Encontra-se em fase de implantação o módulo Frotas do SUAP, que possibilitará uma melhoria considerável no controle dos agendamentos de viagens.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

É evidente a importância da logística de transporte nas mais diversas atividades humanas. Dentro da esfera pública, tal função, apesar de enquadrar-se como atividade-meio, isto é, de apoio às demais funções típicas de Estado, posiciona-se estrategicamente, viabilizando as ações de segurança pública, de promoção da saúde, de educação, dentre outras, exercidas pelo Governo. Sem os serviços prestados pelo setor logístico, em particular pela área de transporte de pessoas e mercadorias, ações-fim não seriam executadas eficientemente, o que comprometeria a efetividade das políticas públicas.

O IFCE - *campus* Cedro, como uma instituição de atuação em vários municípios da região centro-sul do estado do Ceará, não tem como executar a sua missão sem dispor de uma boa frota de veículos próprios.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

- Veículo Institucional: 00
- Veículo de Serviço Comum: 12

Dentre os veículos classificados como serviço comum, dividir:

- Veículos de carga leve: 04
- Veículos de transporte de passageiros: 06
- Veículos de carga: 00
- Veículos de pequeno porte: 02

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

- Veículo Institucional: 00 Km
- Veículo de Serviço Comum: 11.152 Km

Fracionar conforme classificação abaixo:

- Veículos de carga leve: 13.346
- Veículos de transporte de passageiros: 7.169
- Veículos de carga: 00
- Veículos de pequeno porte: 18.714

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículo Institucional: 00
- Veículo de Serviço Comum: 14,17 anos

Fracionar conforme classificação abaixo:

- Veículos de carga leve: 11,25 anos

- Veículos de transporte de passageiros: 19,33 anos
- Veículos de carga: 00
- Veículos de pequeno porte: 4,5 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 67.060,98
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 2.344,43
- Taxa de licenciamento: R\$ 888,16
- Seguro veicular: R\$ 58.680,00
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 23.727,00
- Motoristas: R\$ 202.298,06

g) Plano de substituição da frota;

A renovação da frota de veículos oficiais é uma decisão que envolve diversos fatores, dentre eles: o ciclo de vida útil do automóvel, o custo-benefício para manter o automóvel circulando, a política financeira do Instituto, e ainda, a viabilidade legal de aquisição, tendo em vista, normas de proibição de aquisição de veículos comuns, salvo com a devida justificativa.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Os custos com a aquisição são menores do que com a locação, tendo em vista que a demanda de serviços de transporte ocorre diariamente no *campus*. Entendemos que a frota própria nos oferece maior agilidade no atendimento às demandas intempestivas, uma vez que a terceirização requer um planejamento operacional bem mais definido.

i) Estrutura de controles de que aUPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O controle das solicitações é feito através do encaminhamento de demandas à DIRAP / Coord. de Infraestrutura e preenchimento de requisição de veículo oficial. Um formulário é preenchido com o agendamento da viagem, constando o nome do solicitante, a data/hora prevista da saída, data/hora prevista da chegada, bem como os nomes do motorista e passageiros, além do objetivo da viagem e o itinerário a ser seguido. As ferramentas de tecnologia oferecidas pelas empresas contratadas para fins de abastecimento e manutenção da frota são importantes no acompanhamento das atividades, em consonância com as normas internas de controle aprovadas em 2014 (Manual de Gestão de Frotas).

Crateús

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Decretonº6.403,de 17/3/2008, estabelece princípios e condutas para utilização de veículos oficiais do IFCE, observados os preceitos legais relativos à administração, utilização, conservação da frota, e define deveres e obrigações dos condutores, dos usuários e gestores de transportes, visando obter maior controle e melhor preservação do bem público.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Face a distancia de mais de 350 km do *campus* em relação a capital (Reitoria) a frota de veículos de pequeno porte e de carga leve, tem fundamental importância para deslocamento e apoio administrativo do *campus*(participar de reuniões e convocações feitas pela reitoria).

Os veículos de transporte de passageiros justificam a sua importância para atividade fim da instituição como visitas técnicas e aulas de campo. Ademais, contamos com um ônibus escolar para transporte dos alunos até o *campus* com o objetivo de mitigar uma das causas da evasão de alunos.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Tipo	Veículo	Marca	Placa
Veículo de carga leve	Pickup- Hilux	Toyota	OIO 1123
Veículo de carga leve	Pickup- Hilux	Toyota	NVD 5651
Veículo de pequeno porte	Fiesta	Ford	NQU 8510
Veículo de transporte de passageiros	Micro-ônibus	Marcopolo	NVD 4771
Veículo de transporte de passageiros	Ônibus escolar	Volkswagen	NRA 8184

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Veículo de Serviço Comum

- Veículos de carga leve: 35.274 km
- Veículos de transporte de passageiros: 13.069,50 km
- Veículos de pequeno porte: 6.932 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Veículo de Serviço Comum:

- Veículos de carga leve: 6 anos
- Veículos de transporte de passageiros: 7 anos
- Veículos de pequeno porte: 7 anos

f) Despesas associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 48.834,25
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 571,65
- Taxa de licenciamento: R\$ 561,48
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 32.617,90
- Motoristas: R\$ 110.993,83

g) Plano de substituição da frota;

Esta decisão é tomada baseando-se em critérios técnicos que consideram a viabilidade econômica e a condição técnica operacional do veículo, além do alinhamento à política orçamentária da organização.

O que determina o melhor momento para substituir um veículo não é a sua capacidade de sobrevivência ou sua vida útil total, mas o período em que os custos operacionais são menores. Os métodos de renovação de frota baseiam-se no conceito clássico denominado vida útil econômica, que compreende o período da aquisição do veículo e até o momento quando o custo médio anual for mínimo, quando então é chegado o momento de avaliar a substituição do veículo.

Para decidir sobre a utilização dos custos nos cálculos dos métodos que norteiam a renovação da frota, leva-se em conta as despesas e dentro de cada grupo, identifica-se quais as parcelas que devem ser incluídas ou não nos cálculos que determinam o momento de substituir o veículo:

- **Custo de possuir** – Decresce rapidamente nos primeiros anos e moderadamente ao longo do restante da vida útil do veículo. Ele tem valor significativo e deve ser incluído nos cálculos que determinam o momento da substituição e é formado principalmente pela análise:

- Depreciação operacional / Valor Residual,: A depreciação operacional é a parcela deduzida do valor do veículo, como despesa, a medida que ele se desgasta com o tempo ou se torna obsoleto para atividade a que se propõe e valor residual é o valor de mercado do veículo após este ser totalmente depreciado.

- **Custo de manter** – É baixo no início e cresce de forma acentuada nos últimos anos da vida útil do veículo. Ele também influencia bastante a avaliação e deve ser incluído nos cálculos. As parcelas que compõem este custo são:

- Manutenção (peças e mão de obra),
- Paralisação para manutenção.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Os veículos que compõem a frota foram adquiridos durante a implantação do *campus* entre os anos de 2010 e 2012

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Possui setor de transporte, constituído de servidor para gerenciamento da escala de 3 (três) motoristas terceirizados e das demandas solicitadas pelo *campus*, pautada nas recomendações e formulários padrão de requisição de transporte do manual de gestão de frota do IFCE.

Possui também contrato de fornecimento de combustível com gestão/controle de frota e contrato de manutenção preventiva e corretiva da frota, com operação de sistema informatizado, via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados;

A partir do final do mês de fevereiro há expectativas de início começarmos o módulo frota do SUAP (após treinamento in company ministrado pela GTI do IFCE)

Fortaleza

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Não temos

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Extremamente importante, considerando o fluxo diário de atividades que exigem o seu uso, sem falar dos microestágios acadêmicos que beneficiam dezenas de alunos.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

- Veículo de Serviço Comum: 21
- Veículos de carga leve: 01 courier, 01 Hilux cabine simples e 01 S10 cabine dupla
- Veículos de transporte de passageiros: 04 de ônibus, 03 microônibus, 01 van
- Veículos de carga: 02 caminhões
- Veículos de pequeno porte: 08 veículos de passeio

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

- Veículo de Serviço Comum: 213,25
- Fracionar conforme classificação abaixo:
- Veículos de carga leve: 9.529
 - Veículos de transporte de passageiros: 10.231,20
 - Veículos de carga: 11.276,50
 - Veículos de pequeno porte: 6.963,37

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículo de Serviço Comum: 4,37
- Fracionar conforme classificação abaixo:
- Veículos de carga leve: 2,5
 - Veículos de transporte de passageiros: 5
 - Veículos de carga: 6
 - Veículos de pequeno porte: 4

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 75.324,06
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 3.117,16
- Taxa de licenciamento: R\$ 2.327,22
- Seguro veicular: R\$ 50.472,05
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 87.225,34
- Motoristas: R\$ 255.347,40

g) Plano de substituição da frota;

Não temos um plano de gestão de frotas, porém a nossa frota tem uma média de 4,3 anos, o que caracteriza uma frota satisfatória, salvo os veículos HXL 8874 E HXL 8894, que são dois laboratórios, química e informática, respectivamente, ambos produzidos em 2006.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Nada a declarar.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Procurar saber das reais necessidades das solicitações de tráfego por parte dos setores solicitantes, bem como evitar as saídas nos finais de semana. Também procuramos atentar para problemas preeminentes de natureza mecânica, evitando o agravamento com a finalidade de reduzir custos de manutenção e a segurança dos usuários.

Iguatu

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Além de já cumprirmos o que reza o Código Brasileiro de Trânsito estamos utilizando norma específica estabelecida pela Reitoria como o novo Manual de Gestão de Frotas.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Conforme visto na divisão por grupos e associado com a especificidade da nossa Instituição, antes Escola Agrotécnica, fica localizada afastada da cidade 8km, caracterizando não só a necessidade do transporte coletivo assim como ao atendimento às visitas técnicas, além de contar com veículos específicos para o trabalho voltado para agricultura e agropecuária.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Exemplo: (fazer leitura dos conceitos contidos no Manual e legislação pertinente, porém, adiantamos a informação que o IFCE só faz uso de dois tipos: Institucional e Serviços Comuns)

- Veículo Institucional: 0
- Veículo de Serviço Comum: 25 (quantidade total da frota em cada *campus*)

Dentre os veículos classificados como serviço comum, dividir:

- Veículos de carga leve: 03
- Veículos de transporte de passageiros: 06
- Veículos de carga: 02
- Veículos de pequeno porte: 10, (04 motocicletas)
- Máquinas Agrícolas: 04 tratores

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Exemplo:

- Veículo Institucional: 0 Km
- Veículo de Serviço Comum:
Fracionar conforme classificação abaixo:
- Veículos de carga leve: 14.208 Km
- Veículos de transporte de passageiros: 10.621 Km
- Veículos de carga: 4.160 Km
- Veículos de pequeno porte: 8.620 Km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículo Institucional: 0
- Veículo de Serviço Comum:
Fracionar conforme classificação abaixo:
- Veículos de carga leve: 15,33 anos
- Veículos de transporte de passageiros: 13,83 anos.
- Veículos de carga: 5,5 anos
- Veículos de pequeno porte: 7,3 anos. (Motocicletas: 11 anos)
- Máquinas Agrícolas: 04 tratores (23,25 anos)

f) Despesas associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 131.233,07
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 4.008,14
- Taxa de licenciamento: R\$ 1.522,32
- Seguro veicular: R\$ 32.190,79
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 105.227,00
- Motoristas: R\$ 67.061,01

g) Plano de substituição da frota;

Apesar de alguns veículos estarem com muito tempo de uso, estamos conseguindo atender as nossas necessidades a contento. .

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A aquisição da frota própria sempre se mostrou mais eficiente visto que a durabilidade dos veículos passam a ser de maior tempo, visto que os serviços são essencialmente administrativos. No caso das atividades pedagógicas como visitas técnicas e condução de alunos, os veículos da frota são utilizados em razão da falta de empresas que operem a locação na região, o que inviabilizou pregões que tinham como objeto a locação de veículos para os referidos serviços, tornando os pregões para contratação desertos quando da sua realização.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Planilhas de acompanhamento de saída e chegada de veículos com itinerários bem definidos, facilitando assim um melhor acompanhamento.

Jaguaribe

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

O IFCE – *campus* Jaguaribe segue o Manual de Gestão de Frotas do IFCE.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Os veículos oficiais proporcionam à Instituição mais agilidade na execução de todas as ações administrativas e as demais ações necessárias para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão impactando direta e indiretamente no aprendizado dos alunos da Instituição.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

O IFCE – *campus* Jaguaribe possui 3 (três) veículos oficiais de serviço comum, sendo que 1 (um) é veículo de carga leve e 2 (dois) veículos de transporte de passageiros (Micro-ônibus e VAN).

- Veículo de Serviço Comum: 3

Dentre os veículos classificados como serviço comum, dividir:

- Veículos de carga leve: 1 Caminhonete
- Veículos de transporte de passageiros: 1 Micro-ônibus e 1 VAN

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Veículo de carga leve (Ford Ranger): 56.109 km

Veículo de transporte de passageiros (Micro-ônibus): 7.582 km

Veículo de transporte de passageiros (VAN): 12.961 km

Veículo de Serviço Comum: 76.652 km

Fracionar conforme classificação abaixo:

- Veículos de carga leve: 56.109 km
- Veículos de transporte de passageiros: 20.543 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículo de carga leve (Ford Ranger): 5 anos
- Veículo de transporte de passageiros (Micro-ônibus): 5 anos
- Veículo de transporte de passageiros (VAN): 4 anos
- Idade média da frota: 4,67 aproximadamente.
- Veículo de Serviço Comum: 4,67 aproximadamente.

Fracionar conforme classificação abaixo:

- Veículos de carga leve: 5 anos
- Veículos de transporte de passageiros: 5 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 41.596,38
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 708,17
- Taxa de licenciamento: R\$ 253,72
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 14.054,00
- Motoristas: R\$ 80.520,04

Observação: o seguro veicular foi pago integralmente em 2014 com validade até 09/2015 e em seguida a Reitoria fez um único processo para toda a frota do IFCE.

g) Plano de substituição da frota;

O fato é que desde 2015 a Instituição trabalha gerenciando contas ao invés de orçamento. Em 2016 se as condições financeiras da Instituição melhorarem os estudos referentes à aquisição ou locação de veículos não demonstrarem que a locação de veículos será mais vantajosa para a Instituição então será adquirido pelo menos um veículo de serviço comum para carga leve (Caminhonete).

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Não detenho a informação porque da aquisição dos veículos pois, não fazia parte do IFCE –*campus* Jaguaribe quando foi efetuada a compra dos veículos oficiais é por este motivo que a Instituição trabalha com a frota existente e não com veículos locados. O IFCE já está fazendo um estudo para verificar se locar os veículos é melhor ou não que a aquisição dos mesmos do ponto de vista econômico para a Instituição.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Atualmente é utilizada uma planilha de controle de viagens on-line com dados como o veículo a ser utilizado, solicitante, trajeto, justificativa, horários, etc. O Manual de Gestão utilizado pelo IFCE também possui ferramentas que ajudam a avaliar as viagens quanto à conduta dos motoristas e a condição do veículo para que possamos otimizar continuamente a utilização dos transportes.

Limoeiro do Norte

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

O campus se orienta pelo Manual de Gestão de Frotas do IFCE, aprovado pela Portaria 432/GR de 09 de maio de 2014.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Considerando-se as características da maioria dos cursos ofertados pelo *Campus* Limoeiro do Norte e da estrutura oferecida nos seus anexos, o transporte para aulas práticas e visitas técnicas é essencial para a qualidade e complementação das aulas. O *campus* possui uma Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão - UEPE, localizada na zona rural da cidade, onde alunos desenvolvem projetos e atividades diárias, fazendo uso de veículo cedido pelo campus para transporte e outra unidade localizada em outro bairro, que atende preferencialmente às demandas do curso de Educação Física, bem como demandas de outros cursos, quando convém utilizar o espaço.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE (158314)				
ITEM	DESCRIÇÃO	ANO FABRIC/MODELO	PLACAS	GRUPO
1	PAS/AUTOMOVEL/FORD/FIESTA SEDAN 1.6/FLEX/5P/107 CV/ALCO/GASOL	2009/2010	NRD 8652	IV - Veículos de serviços comuns
2	PAS/AUTOMOVEL/ FORD/FIESTA FLEX/5P/73 CV/ ALCO/GASOL	2009/2010	NQU 8490	IV - Veículos de serviços comuns
3	ESP/CAMINHONE/ABER/C.DUP/I/TOYOTA HILUX CD 4X4/5P/102 CV/DIESEL	2009/2009	NQX 2477	IV - Veículos de serviços comuns
4	PAS/ONIBUS/NÃO APLIC/M.BENZ/COMIL PIA O/27P/150 CV/DIESEL	2008/2008	HYU 5008	IV - Veículos de serviços comuns
5	PAS/ONIBUS/NÃO APLIC/MARCOPOLO VOLARE W8 ON/28P/150 CV/DIESEL	2010/2010	NUT 4221	IV - Veículos de serviços comuns
6	PAS/ONIBUS/NÃO APLIC/VW/17.210 MAXIBUS URB/46P/225 CV/2 EX/DIESEL	2010/2011	OCH 6341	IV - Veículos de serviços comuns
7	ESP/CAMINHONE/ABER/C.DUP/I/FORD RANGER XL 13P/6P/163 CV/2968 CC/DIESEL	2011/2012	OCG 7208	IV - Veículos de serviços comuns
8	CAR/CAMINHAO/C. ABERTA/VW/8.150 E DELIVERY PLUS/DIESEL	2011/2012	OCB 2930	IV - Veículos de serviços comuns
9	TRATOR AGRÍCOLA A750 4X4	2009/2010	XXX-0101	IV - Veículos de serviços comuns

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

MÉDIA DE KM RODADOS/HORAS TRABALHADAS	12.775,36 km anuais por veículo e 187 h (Trator)
IDADE MÉDIA DA FROTA	6,6 ANOS
COMBUSTÍVEIS	R\$ 47.897,51
LUBRIFICANTES, REVISÕES E MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ 12.632,29
SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT)	R\$ 1.279,82
SEGURO VEICULAR	Preço total do Seguro – 28.546,00

g) Plano de substituição da frota;

Não há.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A aquisição dos veículos nos garante que após o uso o veículo continuará pertencendo a instituição, sendo utilizado sempre que for necessário.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O *Campus* Limoeiro conta com um Sistema de Gestão de Frotas, aqui desenvolvido, no qual são agendadas todas as viagens e seus respectivos motoristas, conforme a demanda enviada pelos coordenadores de curso à Direção de Ensino e posteriormente ao Setor de Transporte. Além da disponibilização de espelhos dos agendamentos de cada semana.

Quixadá

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

IFCE. Manual de Gestão de Frotas – Maio 2014
BRASIL. Utilização de veículo oficiais. DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008.
BRASIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Neste *campus* é de suma importância tanto a presença de veículo de transporte de alunos para efetuarem visitas técnicas, como também outros para executarem demandas diversas, haja vista o *campus* ser descentralizado da cidade (5 Km). Vale mencionar também a vinculação com a Reitoria que demandam algumas viagens até a capital (170 Km). Tendo em vista estes aspectos a presença de uma frota em atualizada e em bom estado facilita muito as atividades administrativas e educacionais do *campus*.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

- Veículo de Serviço Comum: 06 (quantidade total da frota em *campus Quixadá*)
Subdivididos em:
 - Veículos de carga leve: 02 (caminhonetes)
 - Veículos de transporte de passageiros: 01 (ônibus); 01 (micro-ônibus); 01 (van)
 - Veículos de pequeno porte: 01 (passeio)

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

- Veículo de Serviço Comum: 51000 Km
Fracionado conforme classificação abaixo:
 - Veículos de carga leve: 38200 Km
 - Veículos de transporte de passageiros: 11300 Km
 - Veículos de pequeno porte: 1500 Km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículo de Serviço Comum: 5,6 ANOS
Fracionar conforme classificação abaixo:
 - Veículos de carga leve: 6 ANOS
 - Veículos de transporte de passageiros: 5 ANOS
 - Veículos de pequeno porte: 7 ANOS

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 28.177,94
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 1.064,61
- Taxa de licenciamento: R\$ 380,58
- Seguro veicular: R\$ 5.500,00
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 18.885,14
- Motoristas: R\$ 95.690,52

g) Plano de substituição da frota;

Devido as condições de desgaste natural pelo uso e a depreciação dos equipamentos é necessária a substituição dos veículos periodicamente. O ideal para diminuir os custos de manutenção é uma frota com idade média de 04 (quatro) anos, mas nem sempre dispomos de investimento para tal.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

No período da aquisição da frota do IFCE Quixadá, não tínhamos orientação para locação.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Tanto são utilizados sistemas informatizados contratados para controle de abastecimento e manutenção. As planilhas eletrônicas são ferramentas eficientes utilizadas para melhorar o controle. Recentemente está sendo implantado o SUAP. Mas como citado está em fase de implantação.

Reitoria

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Decreto 6.403/2008;
- Manual de Gestão de Frotas.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Constitui-se em um dos instrumentos logísticos de maior importância para consecução dos objetivos da unidade, principalmente devido ao momento atual de expansão da rede do instituto em todo o estado do Ceará.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Atualmente dispomos de um total de 9 (nove) veículos conforme distribuição abaixo:

- Veículo Institucional: 1
- Veículo de Serviço Comum: 8
- Veículos de carga leve: 6
- Veículos de transporte de passageiros: 1

- Veículos de pequeno porte: 1
- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;
- Veículo Institucional: 36.873 km
 - Veículo de Serviço Comum: 26.253
 - Veículos de carga leve: 30.260
 - Veículos de transporte de passageiros: 13.292
 - Veículos de pequeno porte: 14.474
- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;
- Veículo Institucional: 2 anos
 - Veículo de Serviço Comum: 5 anos
 - Veículos de carga leve: 5 anos
 - Veículos de transporte de passageiros: 3 anos
 - Veículos de pequeno porte: 6 anos
- f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);
- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 98.832,07
 - Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 896,82
 - Taxa de licenciamento: R\$ 529,20
 - Seguro veicular: R\$ 12.324,12
 - Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 173.042,39
 - Motoristas: R\$ 304.659,82
- g) Plano de substituição da frota;
- Não existe atualmente um plano sistematizado para substituição da frota.
- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;
- Maior segurança na prestação do serviço;
 - Especialização;
 - Agilidade no atendimento das demandas;
 - Domínio completo de todo os processos de agendamento, abastecimento e manutenção.
- i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Dispomos atualmente do Manual de frotas que norteia a utilização dos veículos oficiais além do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.

Sobral

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Decreto nº 6.403, de 17/3/2008, e Manual de gestão de frota do IFCE através de Instrução Normativa.

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

O campus de Sobral possui cerca de 1.700 alunos regularmente matriculados em 13 cursos, dentre técnicos, superiores e de pós-graduação. Por sua institucionalidade, no caso o ensino profissional e tecnológico, é comum a realização de visitas técnicas em vários locais da cidade, da região e a nível nacional também. Além disso, há neste *campus* a realização de muitas pesquisas, que necessitam de um apoio institucional de grandes e pequenos veículos. Complementando, possuímos um corpo de apoio técnico administrativo de cerca de 100 profissional, dentre técnicos Administrativos e terceirizados. Neste contexto o apoio de uma frota nova, bem cuidada e disponível, retrata-se em um instrumento de boas práticas de gestão, trazendo eficiência às ações aqui desempenhadas. Importante ressaltar que este serviço tem um grande impacto no orçamento do *campus*.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Tipo	Veículo
Veículos de pequeno Porte de apoio Administrativo	Gol
	Fiesta
	Meriva
	Hilux
Transporte Coletivo	Ônibus G7 40 lugares
	Ônibus Volvo44 lugares
	Micro-ônibus 26 lugares
	Van 17 lugares

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Veículo	Média anual de quilômetros rodados
Gol	5.843
Fiesta	18.051
Meriva	1.263
Hilux	31.654
Ônibus G7	5.938
Ônibus Volvo	558
Micro-ônibus	4.685
Van	6.143

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Veículo	Idade média
Gol	6 anos
Fiesta	7 anos
Meriva	9 anos
Hilux	7 anos
Ônibus G7	5 anos
Ônibus Volvo	20 anos
Micro-ônibus	8 anos
Van	5 anos

f) Despesas associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 33.666,23
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 1.350,80
- Taxa de licenciamento: R\$ 444,01
- Seguro veicular: R\$ 13.959,36
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 52.969,77
- Motoristas: R\$ 120.760,43

g) Plano de substituição da frota;

Apesar das regras contábeis instruírem que a vida útil dos veículos no Brasil serem de 5 anos, devido a boa manutenção de nossa frota, temos a pretensão de renová-los quando entendermos que não estão atendendo em sua totalidade as funções desejadas.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

O gerenciamento a disponibilidade e a economia a longo prazo, se revelam uma escolha lógica, tendo em vista que os veículos desta instituição possuem mais de 5 anos de utilização com um bom estado de conservação.

i) Estrutura de controles de que aUPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Os processos de solicitação acompanhamento , controle e finalização da viagem são feitos com base no planejamento. Possuímos um manual disponível a toda comunidade que sabe todos os tramites necessários para a solicitação. A Administração acompanha todos os processos, provendo planejamento de rotas, paradas, pernoites e abastecimentos, dando maior eficiência à viagem.

Tianguá

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Desde 09 de maio de 2014, com a publicação da Portaria 432/GR, o IFCE normatizou e regulou as normas de controle da sua frota de veículos por meio do Manual de Gestão de Frotas e legislação citada no mesmo.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Os veículos são de extrema importância no apoio das atividades diretas e indiretas desenvolvidas pela Instituição bem como oferecem suporte no processo de ensino-aprendizagem, viabilizando visitas técnicas, aulas de campo entre outras atividades essenciais.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

- Veículo de Serviço Comum: 3
- Veículos de carga leve: 2
- Veículos de transporte de passageiros: 1

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

- Veículo de Serviço Comum: 26004,35 km/ano
Fracionar conforme classificação abaixo:
- Veículos de carga leve: 33515,41 km/ano
- Veículos de transporte de passageiros: 10982,23 km/ano

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículo de Serviço Comum: 3 anos
Fracionar conforme classificação abaixo:
- Veículos de carga leve: 3 anos
- Veículos de transporte de passageiros: 3 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 19.735,32
- Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 466,4
- Taxa de licenciamento: R\$ 190,29
- Seguro veicular: R\$ 1.000,00 (valor correspondente aos dois veículos de carga leve)
- Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 8.861,05
- Motoristas: R\$ 68.587,68

g) Plano de substituição da frota;

Não há plano para substituição da frota de veículos do *Campus* Tianguá.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Com a aquisição de veículos, evitam-se gastos com recursos humanos, processuais, materiais e logísticos, envolvidos na locação, bem como a necessidade de realizar renovações contratuais frequentemente.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Todas as viagens solicitadas, antes de serem realizadas, são submetidas a prévia requisição e justificativa. Além disso é feito o acompanhamento de gastos com combustível e manutenção dos veículos, através de sistema informatizado. Todas as informações relevantes a esses controles são armazenadas em planilhas e pastas.

Ubajara

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008.
Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008.

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Atividade de transporte deve ser considerada crítica e fundamental, o que implica na necessidade de uma gestão cada vez mais próxima e caracterizada com os serviços aos quais dá suporte, tal função, apesar de enquadrar-se como atividade meio, de apoio às demais funções típicas de Estado, posiciona-se estrategicamente, viabilizando as ações da educação, exercida pelo Governo. Sem os serviços prestados pelo setor logístico, em particular pela área de transporte de pessoas, ações fim não poderiam ser prestadas eficientemente, comprometendo assim a efetividade das políticas públicas de educação, assim como auxiliando a administração, ensino e extensão, integrado as atividades desenvolvidas pelo IFCE *Campus Ubajara*, contribuem diretamente para a efetividade da prestação do serviço.

Assim, o transporte quando fortemente integrado aos processos das atividades fim, torna-se uma ferramenta importante para o alcance da missão pública em questão.

Faz com que a instituição trabalhe em conjunto para alcançar credibilidade e reconhecimento por atributos como celeridade, efetividade e qualidade na prestação do serviço público, garantindo o exercício pleno dos direitos de cidadania, sob a diretriz de valorização das pessoas

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

- Veículo de Serviço Comum: 3 (quantidade total da frota em cada *campus*)

Dentre os veículos classificados como serviço comum:

- Veículos de carga leve: 1 (HILUX 4X4)
- Veículos de transporte de passageiros: 1 (micro-ônibus VOLARE)
- Veículos de pequeno porte: 1 (ASTRA SEDAN)

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

- Veículo de Serviço Comum: 46.331 Km

•

Fracionar conforme classificação abaixo:

- Veículos de carga leve: 36.361 Km
- Veículos de transporte de passageiros: 6.759 Km
- Veículos de pequeno porte: 3.211 Km

- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículo de Serviço Comum: 6 Anos
- Fracionar conforme classificação abaixo:
- Veículos de carga leve: 4 Anos
- Veículos de transporte de passageiros: 3 Anos
- Veículos de pequeno porte: 11 Anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 37.993,02
 - Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 461,69 (TODOS)
 - Taxa de licenciamento: R\$ 140,37 (Somente do ASTRA, devido os processos de transferência dos demais veículos não estar finalizado)
 - Taxa de Transferência: R\$ 552,22 (HILUX E VOLARE)
- Parte da frota foi adquirida quando o Campus de Ubajara era Avançado e estava sob a tutoria do Campus de Sobral e a transferências desses veículos estar se dando neste período.
- Seguro veicular: R\$ 6.687,41 (ASTRA E HILUX)
 - Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 999.999,00
 - Motoristas: R\$ 79.655,78 (Incluída diárias, valor anual 2015)

g) Plano de substituição da frota;

Não há plano sistemático para substituição da Frota.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A razão da escolha fundamenta-se na opção da política estratégica da Instituição, que abrange segurança dos alunos e servidores no exercício da prestação de serviço.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A Seção de Transportes possui serviço especializado de implantação e operação de Sistema de Gerenciamento de Frota, por meio de recursos de tecnologia da informação, oferecendo controles globais da utilização e gastos dos veículos, adquirido mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 04/2014 UASG 158959, Contrato 14/2014

Umirim

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Manual de Gestão de Frotas do IFCE; Decreto nº 6403 de 17/03/2008 e Instrução Normativa nº 03 SLTI-MPOG de 15/05/2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

Os veículos são de suma importância para a realização das atividades didáticas e administrativas da Unidade.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

GRUPO	UTILIZAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	TOTAL
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de pessoal a serviço – Transporte de Pessoal	Veículo básico - automóvel, motocicleta, motoneta ou ciclomotor - capacidade e motorização compatíveis com o serviço.	1
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de pessoal a serviço – Transporte Coletivo	Veículo básico - ônibus, microônibus ou van -capacidade e motorização compatíveis com o serviço.	1
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de carga e realização de atividades específicas – Transporte de Carga Leve	Veículo básico - automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up - capacidade e motorização compatíveis com o serviço.	1
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de carga e realização de atividades específicas – Atividades Específicas	Veículo de tração - trator de rodas, de esteiras ou misto, pá-mecânica, motoniveladora e outros equivalentes.	1
TOTAL DE VEÍCULOS NA UNIDADE			4

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

GRUPO	UTILIZAÇÃO	KM/ANO	MÉDIA ANUAL
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de pessoal a serviço – Transporte de Pessoal	17.489	1457,41
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de pessoal a serviço – Transporte Coletivo	6.678	556,50
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de carga e realização de atividades específicas – Transporte de Carga Leve	11.233	936,08
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de carga e realização de atividades específicas – Atividades Específicas	Controle por hora	Média de 50 horas de trabalho por ano

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

GRUPO	UTILIZAÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de pessoal a serviço – Transporte de Pessoal	2013
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de pessoal a serviço – Transporte Coletivo	2011
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de carga e realização de atividades específicas – Transporte de Carga Leve	2010
Veículos de Serviços Comuns	No transporte de carga e realização de atividades específicas – Atividades Específicas	1978
IDADE MÉDIA DA FROTA		13 ANOS

f) Despesas associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Combustível e lubrificantes	Seguro obrigatório	Licenciamento	Seguro veicular	Manutenção preventiva e corretiva	Despesas com motoristas
R\$ 17.702,14	R\$ 461,69	R\$ 190,29	AUSENTE	R\$ 6.448,15	R\$ 73.902,51

g) Plano de substituição da frota;

Seria interessante a substituição de nosso veículo de transporte de carga leve por um veículo que possua as mesmas características e que tenha cabine dupla. Foi feita a aquisição de um novo trator bem como de alguns implementos.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Aquisição trona-se mais vantajosa economicamente além de acrescer bens ao patrimônio da Instituição.

i) Estrutura de controles de que aUPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Controle diário de saídas de veículos oficiais além da visualização constante de sistema informatizado de controle de abastecimento e manutenção. Manutenção e revisão são feitas periodicamente de acordo com as especificações de cada veículo ou são feitas correções quando são detectadas falhas de funcionamento dos veículos.

Canindé

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008. Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração pública federal direta, autárquica e fundacional e Manual de gestão de frotas do Instituto Federal do Ceará e legislação correlata;

Instrução Normativa (Manual de Gestão de Frotas) de Maio de 2014 – Expedida pela Reitoria do IFCE.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC?

É possível observar a notória importância da logística de transportes para o perfeito funcionamento das diversas atividades executadas pelos entes governamentais e privados. Dentro da esfera pública, tal função, apesar de enquadrar-se como atividade meio, de apoio às demais funções típicas de Estado, posiciona-se estrategicamente, viabilizando as ações de segurança pública, de promoção da saúde, de educação, dentre outras exercidas pelo Governo. Sem os serviços prestados pelo setor logístico, em particular pela área de transportes de pessoas e mercadorias, ações-fim não poderiam ser prestadas eficientemente, comprometendo assim a efetividade das políticas públicas. Para o IFCE - *Campus* Canindé, a perfeita gestão da frota existente é de extrema importância para a melhoria do serviço utilizado pelo usuário, controle e redução dos custos envolvidos na manutenção do serviço, bem como adequação ao modelo atualmente adotado pelo Governo Federal que é o da Gestão/Administração por Resultados, onde exigirá do gestor de transporte medidas que impactem a economicidade, confiabilidade e segurança, justificando, assim, a adoção da gestão focada em resultados. A frota existente é importante para realização de visitas técnicas de docentes, discente e técnicos administrativos quando do desenvolvimento de suas atividades, e considerando a quantidade de demandas e os modelos de veículos existentes, têm-se uma combinação capaz de atender os diferentes usuários informados e de acordo com a finalidade da viagem.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo), veículos de representação, Veículos:

Total de Veículo de Serviço Comum: 07 (Sete veículos do total da frota do Campus Canindé/CE).

Classificação dos Veículos Tipo Serviço Comum	
•	Veículos de carga leve: 01 (uma) caminhonete;
•	Veículos de transporte de passageiros: 01(um) ônibus, 01(um) micro-ônibus, 02 (duas) vans;
•	Veículos de carga: 01 (um) caminhão
•	Veículos de pequeno porte: 01 (um) de veículos de passeio

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra.

Veículo de Serviço Comum - Total em quilômetro rodado em 2015: 108.865 km

Fracionamento do Total de Quilômetros Rodados dos Veículos Tipo Serviço Comum	
•	Veículos de carga leve: 40.993 km
•	Veículos de transporte de passageiros: 56.732 km
•	Veículos de carga: 1.007 km
•	Veículos de pequeno porte: 10.133 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Veículo de Serviço Comum - Total de quilômetros rodados: 661.832 km

Fracionamento do Total de Quilômetros Rodados dos Veículos Tipo Serviço Comum

- Veículos de carga leve: 224.162 km
 - Veículos de transporte de passageiros: 261.456 km
 - Veículos de carga: 20.336 km
 - Veículos de pequeno porte: 155.878 km
-

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros).

Despesas Associadas à Manutenção da Frota

- Gastos com combustíveis e lubrificantes: R\$ 47.892,87
 - Seguro obrigatório DPVAT: R\$ 1.311,09
 - Taxa de licenciamento: R\$ 444,01
 - Seguro veicular: R\$ 6.274,88
 - Manutenção preventiva e corretiva: R\$ 41.964,56
 - Motoristas: R\$ 168.662,27
-

g) Plano de substituição da frota;

Geralmente todo equipamento tem um ciclo de vida útil durante o qual desempenha funções requeridas dentro de padrões adequados de produtividade, segurança operacional e economicidade. Os veículos não fogem a esta regra, o que coloca o gestor da frota diante de questões como: qual o momento certo para substituir os veículos? Qual a prioridade de substituição? Esta decisão é tomada baseando-se em critérios que consideram a viabilidade econômica e a condição técnica operacional do veículo, além do alinhamento à política financeira da instituição. Estudos mostram que o melhor momento para substituir um veículo não é determinado pela sua capacidade de sobrevivência ou sua vida útil total, mas o período em que os custos operacionais são menores. De forma generalizada, para verificar a necessidade de substituição da frota, deve ser verificado o custo de possuir, custo de manter, custo de operar, dentre outros custos que não sofrem variação significativa com o tempo de uso do veículo. Considerando que a frota existente no IFCE - *Campus Canindé* ainda é bastante nova, com pouca depreciação operacional e alto valor residual; considerando que o custo de mantê-los (manutenção em geral) ainda é baixo e com pouquíssimas paralisações para manutenção; Considerando ainda ser bastante constante o custo de operar (combustível, pneus, lavagem/lubrificação); Considerando que os valores contratados de serviços de motoristas são condizentes com o valor praticado no mercado, este campus ainda não possui, para os próximos anos, intenção de substituição da frota existente.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Uma das primeiras grandes decisões tomadas pela administração refere-se à definição do tipo de frota a ser utilizada, se veículos próprios ou contratados. Essa decisão é complexa e deve ser precedida de estudos especializados de viabilidade técnica e econômico-financeira, além de questões político-estratégicas. Outros fatores podem influenciar na decisão de possuir ou contratar a frota, dentre esses: características do serviço, intensidade de uso do veículo, disponibilidade do mercado de locação. Estudos mostram que muitas organizações utilizam um sistema misto de composição da frota, utilizam veículos contratados e veículos próprios. O gestor de transporte deve continuamente realizar estudos de avaliação comparativa entre o custo mensal dos serviços contratados e o investimento necessário para aquisição e manutenção da frota própria equivalente.

Torna-se, portanto, extremamente importante o estabelecimento de indicadores capazes de embasar os estudos de viabilidade econômica com a finalidade de orientar a decisão. No IFCE - *Campus* Canindé, a decisão de aquisição dos veículos hoje existentes, deve-se ao fato que na implantação do referido campus, estudos de viabilidade como estes exigidos, ainda não tinham sido desenvolvidos, fato este corroborador para a decisão de aquisição. Considerando os dados hoje existentes de monitoramento de todos os custos e despesas para o perfeito funcionamento da frota, estamos trabalhando para que em cima de indicadores do desempenho possamos verificar/analisar a opção de aquisição ou locação de veículos, onde, neste último caso, será possível transferir para o ente privado, parcela de responsabilidade da gestão da referida frota.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Controlar a utilização da frota e seus gastos operacionais é tarefa árdua, principalmente quando se trata de frota própria, bem como quando a maioria dos serviços de manutenção não pode ser realizada na cidade de "residência" do veículo. Os controles concentram-se basicamente em três pontos: custos operacionais, utilização e manutenção. No IFCE - *campus* Canindé, temos várias formas de controle e emissão de relatórios para o perfeito acompanhamento da frota existente. Trabalhamos com a inserção de dados diversos sobre os veículos em planilhas eletrônicas de fácil manipulação e geração de relatórios/indicadores de desempenho. Outra forma utilizada pelo campus, esta um pouco mais sofisticada, é a utilização de relatórios eletrônicos gerados pelos sistemas disponibilizados pela empresa contratada para gerenciamento de abastecimentos e manutenção da frota, onde neste podemos não só verificar o "rendimento" de cada veículo, como temos, também, a comodidade de escolhermos a melhor forma de geração dos relatórios gerenciais. Fato crucial para o perfeito controle da frota e manutenção advém da experiência/vivência de cada condutor, digo motorista contratado, os quais são imprescindíveis para determinação da melhor tomada de decisão em relação segurança na prestação responsável, eficiente e econômica do serviço de transporte.

6.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Acaraú

Os veículos fora de uso ou inservíveis serão doados a outros órgãos que dele necessitem, conforme preconiza o DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

Aracati

Não temos política de destinação de veículos fora de uso, pois no momento não possuímos veículos nessa situação.

Caucaia

Atualmente, não temos veículos inservíveis ou fora de uso.

Cedro

Os veículos considerados inservíveis ou fora de uso, após a conclusão dos trabalhos da comissão de patrimônio, poderão ser doados para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou, ainda, para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União. Não havendo interesse por parte destes, será realizada a venda por meio de leilão.

Crateús

Baseia-se no [decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990](#).

“Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.”

Em especial no Art. 3º Para fins deste decreto, considera-se:

I - material - designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, **veículos em geral**, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos e entidades públicas federais, independente de qualquer fator;

II - transferência - modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade;

III - cessão - modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou entre estes e outros, integrantes de qualquer dos demais Poderes da União;

IV - alienação - operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação;

V - outras formas de desfazimento - renúncia ao direito de propriedade do material, mediante inutilização ou abandono.

Parágrafo único. O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

a) ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

b) recuperável - quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;

c) antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

d) irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 4º O material classificado como ocioso ou recuperável será cedido a outros órgãos que dele necessitem.

1º A cessão será efetivada mediante Termo de Cessão, do qual constarão a indicação de transferência de carga patrimonial, da unidade cedente para a cessionária, e o valor de aquisição ou custo de produção.

2º Quando envolver entidade autárquica, fundacional ou integrante dos Poderes Legislativo e Judiciário, a operação só poderá efetivar-se mediante doação.

Fortaleza

Regra geral, os veículos menos úteis ao *campus* são destinados aos *campi* recém inaugurados para suas atividades de implantação e afins, ou doados ao curso de mecânica automotiva a fim de aulas laboratoriais.

Iguatu

Em relação a situação de veículos inservíveis ou fora de uso, a política de destinação desses veículos é feita consultando os *campi* que por suas singularidades, devam precisar desses instrumentos.

Jaguaribe

O IFCE – *campus* Jaguaribe não possui política supracitada, contudo serão realizados estudos para implementação desta política não só para os veículos oficiais como também para outros bens permanentes da instituição que se encontrem inservíveis ou fora de uso.

Limoeiro do Norte

Os veículos fora de uso ou inservíveis serão doados a outros órgãos que dele necessitem, conforme preconiza o DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 ou disponibilizado para leilão, em conformidade com a legislação pertinente.

Quixadá

Precisamos fazer uma transferência de um veículo para outro *campus* do IFCE, mas na ocasião o veículo não se classificava como um bem inservível.

Reitoria

Embora ainda não tenha ocorrido nenhum procedimento de desfazimento de veículo pertencente à frota da Reitoria, quando considerado inservível, a política a ser adotada será de acordo com a legislação pertinente, ou seja, através da modalidade Leilão conforme os preceitos da Lei 8.666/93.

Sobral

O *campus* de Sobral ainda não passou por este processo.

Tianguá

Todos os veículos do *campus* Tianguá encontram-se em perfeito estado de uso e conservação. No entanto, o *campus* não possui uma política voltada para a destinação de veículos fora de uso / inservíveis.

Ubajara

De acordo com a legislação específica e normas internas do IFCE.

Umirim

Não possuímos veículos nestas condições.

Canindé

Considerando que os veículos pertencentes a esta UPC ainda não obtiveram a característica de “inservíveis” ou “fora de uso”, considerando a baixa taxa de depreciação dos mesmos, ainda não possuímos documento formal com a política de destinação. Apesar de não possuímos tal documento, esta UPC baseia-se no Manual de Gestão de Materiais da Reitoria do IFCE, onde no Capítulo X – Do Desfazimento – Baixa Patrimonial, trás as informações necessárias para tal atividade.

Juazeiro do Norte

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE						
Veiculo marca/modelo	Qde	Ano Fab.	Média anual km rodados	Custo anual combust e lubrific (R\$)	Custo seguro (R\$)	Custo anual de manutenção/revisões (R\$)
GM / CLASSIC SUPER	1	2005	12.800	2.923,25	0,00	2.247,71
GM / D-20 CUSTOM S	1	1995	7.000	2.689,39	0,00	2.528,68
M.BENZ / COMIL PIA O	1	2008	15.000	10.523,70	0,00	3.315,37
M.BENZ / MASCARELLO ROMAND 17220	1	2011	14.000	12.862,30	0,00	3.933,49
I TOYOTA / HILUX	2	2011	25.000	10.523,70	0,00	1.966,74
I TOYOTA / HILUX	1	2010	17.575	5.846,50	0,00	1.123,86
IM.BENZ / 413 CDI SPRINTER	1	2012	10.596	5.448,94	0,00	1.236,24
RANGER XLS 13 P/FORD	1	2005	-	-	-	-
AMV/PUMA 916 MP	1	1993	-	-	-	-

a) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra	11.330 km
b) Idade média da frota, por grupo de veículos	7 ANOS
c) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros	Combustível e lubrificantes = R\$ 50.817,78 Manutenções e revisões = R\$ 16.352,10

6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

ESTRUTURA DE CONTROLE E DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O IFCE conta com um Coordenador de Infraestrutura em cada *campus* responsável pelas ações de manutenção com apoio técnico e gestão do Departamento de Infraestrutura lotado na Reitoria do IFCE.

O Departamento de Infraestrutura conta com um corpo técnico que planeja as ações de manutenção, coordena as ampliações da infraestrutura física além de apoiar as unidades na elaboração de projetos de engenharia e pareceres técnicos destinados a subsidiar as tomadas de decisão de intervenções e contratações de obras e serviços de engenharia.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS

Os campi do IFCE estão distribuídos nos seguintes municípios: Fortaleza, Juazeiro do Norte, Cedro, Maracanaú, Canindé, Acaraú, Sobral, Quixadá, Crateús, Limoeiro do Norte, Aracati, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara, Camocim, Iguatú, Crato, Umirim, Caucaia, Guaramiranga, Paracurú, Horizonte, Maranguape, Boa Viagem, Acopiara, Jaguaruana e Itapipoca.

Os Centros de Inclusão Digital e Núcleo de Inclusão Digital estão localizados nas seguintes cidades: São João do Jaguaribe, Alto Santo, Aracoiaba, Russas, Itapipoca, Itarema, Maracanaú, Piquet Carneiro, Tabuleiro do Norte, Cedro, Iguatú, Missão Velha, Orós, Brejo Santo, Berberibe, Quixeré, Cascavel, Mombaça, Pentecoste.

QUALIDADE E COMPLETEZUE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS NO SISTEMA DE REGISTRO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO SPIUNET

As informações dos imóveis estão parcialmente registradas no sistema SPIUNET.

A atualização das informações no sistema não acompanhou a pujante expansão do IFCE nos últimos anos, considerando que até final de 2014 a instituição não contava com um corpo técnico capaz de manter as informações atualizadas, considerando a grande dispersão das unidades e o reduzido número de servidores na área de engenharia.

Com o ingresso de novos servidores, que compõem o corpo técnico do Departamento de Infraestrutura, foi instituída Portaria (057/PROAP, de 24 de novembro de 2015) para constituir a Comissão Especial para avaliação dos bens imóveis do IFCE, com as atribuições de levantamento dos imóveis e especificações dos seus elementos construtivos, além da definição dos valores dos bens de acordo com as técnicas vigentes e aceitas pelo Ministério do Planejamento.

O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão é de 180 dias, prorrogável por igual período.

DESPESAS DE MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS

DESPESAS DE MANUTENÇÃO

(despesas liquidadas e pagas em 2015)

VALOR R\$

495.559,29

QUALIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Classificação em conformidade com o Plano de Contas do Governo Federal (Natureza despesa detalhada 33.9039.16)

Fonte: SIAFI

RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS IMÓVEIS E OS CONTROLES PARA MITIGÁ-LOS

Destaca-se o grande número de unidades, dispersão geográfica dos imóveis além da autonomia da gestão dos *campi* quanto às ações de manutenção, reformar e outras contratações referentes à conservação e ampliação da estrutura física.

A instituição do Departamento de Infraestrutura como órgão sistêmico tem por competência propor e coordenar a política de gestão da infraestrutura dos bens imóveis da Reitoria, compartilhando sistematicamente com os *campi*, observando os aspectos de projeto e execução de obras de engenharia, manutenção predial e de gestão de riscos ocupacionais, possibilitando a coordenações das ações além de maior controle na gestão dos bens imóveis.

Destaca-se como ação sistêmica, na gestão do acervo imobiliário, a implementação do sistema SIGEBI – Sistema Gerencial de Bens Imóveis que está em desenvolvimento dos módulos de Cadastro de Imóveis, Contratos de Obras e Serviços de Engenharia e Vistoria. O sistema visa concentrar as informações cadastrais, atualizações por meio de avaliações, acompanhamento das benfeitorias agregadas aos imóveis para dispor de informações para tomada de decisão bem como o controle dos bens da instituição.

6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão					
Locador	Imóvel/ ambiente	Contratação	Valor Recebido 2015 (R\$)	Contabilização	Utilização dos recursos
IFCE	Alugueis/arrendamentos de cantinas	Através de licitação na modalidade Concorrência	83.287,61	Recolhimento pela Conta única na Fonte 025026405	Os recursos recolhidos foram revertidos na Ação de Funcionamento da Educação Profissional (20RG) para pagamento de despesas de funcionamento.

Fonte: SIAFI

Aracati

Identificação

No IFCE/*Campus* Aracati a área destinada a Cantina Escolar, é objeto de cessão onerosa, possuindo área interna de 24 m² e possuindo as respectivas repartições: cantina (área interna) e depósito.

Além disso, existe uma área externa com 56 m² para disposição de mesas e cadeiras aos usuários do espaço.

Identificação dos cessionários

Maria Zilla de Nascimento Lima Empresário Individual
CNPJ: 15.863.645/0001-25

Caracterização da cessão:

A seleção dos cessionários foi por meio da Concorrência N.º 01/2015. A finalidade da concessão de uso do espaço é a exploração de cantina escolar com fornecimento de lanches e refeições a alunos, servidores e demais frequentadores do *campus*.

O prazo de cessão é de 16/09/2015 a 15/09/2016, sendo pago, mensalmente, o valor de R\$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referentes à utilização do espaço e despesas com água e energia elétrica. Os valores recebidos ainda não tiveram tratamento contábil realizado.

A exploração da cantina nas dependências do IFCE/*Campus* Aracati é de fundamental importância tendo em vista a oferta de alimentação acessível a alunos e servidores, evitando que os mesmos precisem se deslocar a espaços comerciais externos para se alimentarem. Além disso, o edital que norteou o processo prevê que os alimentos oferecidos sigam a critérios preestabelecidos visando a garantia de uma alimentação de qualidade dentro das instituições de ensino.

Cedro

Identificação

Cessão de espaço físico de área destinada à Cantina.

Identificação doscessionários;

Sr. Francisco Elder de Oliveira
RG nº 2001023034059 - 2a. Via
CPF 038.658.073-13

Caracterização daccessão:

- i. Forma deseleção docessionário;

Edital de Concorrência N.º 01/2010.

- ii. Finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;

Funcionamento da cantina do campus.

- iii. Prazo da cessão;

Contrato encontra-se na quarta (e última) prorrogação, com vigência até 31/10/2016.

- iv. Caracterização do espaço cedido;

Espaço localizado no pátio interno do Bloco “C” com área de 27,92m².

- v. Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido;

Foram recebidos pela Unidade, em função dos pagamentos pela utilização do espaço físico da cantina, no ano de 2015, um total de R\$ 3.237,66 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis reais) mediante Guia de Recolhimento da União (GRU).

- vi. Tratamento contábil dos benefícios recebidos;

Recolhimento através de GRU, sob o código 28802-Aluguéis.

vii. Rateio dos gastos, quando cessão parcial;

Não se aplica.

viii. Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

Os valores têm gerado receita própria e são revertidos em prol da comunidade acadêmica, sendo destinados a despesas gerenciais (aquisições e serviços) para o pleno funcionamento do campus.

Fortaleza

Identificação

O espaço físico é destinado à concessão de uso, para exploração dos serviços de cantina, localizando-se no pátio interno do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE *Campus Fortaleza*, com uma área de 37,52 m².

Identificação dos cessionários;

Antônio Valentim de Oliveira
CPF: 113.827.163-20
C.I. nº 99010207260-SSPDS

Caracterização da cessão:

i. forma de seleção do cessionário;

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015
PROCESSO Nº Administrativo Nº. **23256.023387/2015-61**

ii. finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;

Permitir a exploração de espaço físico interno do IFCE - *Campus Fortaleza*, destinado à exploração de serviços de cantina, visando atender ao corpo discente e servidores.

iii. prazo da cessão;

Avigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificado na Concorrência Nº. 001/2015, em observância ao Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93. O contrato teve início em 25.10.2015.

iv. caracterização do espaço cedido

Compreende área para atendimento dos usuários com 02 (dois) balcões em alvenaria e tampo em aço inox com prateleiras internas, 01 (uma) pia em aço inox com 02 (duas) cubas e 02 (duas) torneiras, 01 (uma) prateleira em mármore fixada na parede, 01 (um) ventilador de teto, iluminação com lâmpadas fluorescentes, piso em cerâmica, paredes com cerâmica até a metade e proteção do espaço interno com grades de ferro.

v. benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo

O valor mensal dessa concessão é de **R\$ 3.211,00** (três mil duzentos e onze reais).

vi. tratamento contábil dos benefícios recebidos;

Recurso é recebido por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU e vai diretamente para conta única do Governo Federal.

viii. uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

É direcionado para despesas de custeio do Campus, com base nas despesas correntes do órgão, conforme determina legislação vigente.

Juazeiro do Norte

Identificação

Cantina: Ambiente destinado à exploração de serviços de Lanchonete com área de 31,35m² localizada nas proximidades do restaurante Acadêmico do campus.

Identificação dos cessionários;

Cantina (Contrato nº 04/2015): MARIA AUXILIADORA LEANDRO DE SOUSA, RG nº 789.513-84, órgão expedidor SSP-CE, CPF nº. 223.680.273-00, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ideuzite de Brito Fontes, Nº 194, bairro José Geraldo da Cruz, cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará

Caracterização da cessão:

i. Seleção:

Concorrência Pública nº 01/2015

ii. Finalidade:;

Fornecimento de lanches rápidos e refeições.

iii. Prazo:

12 meses

iv. Caracterização;

Sala com 31,35m² dotada de infraestrutura própria para lanchonetes.

v. Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido: Há o recebimento do valor de R\$ 1.398,57 (Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) correspondente ao valor da concessão de uso.

vi. Tratamento contábil dos benefícios recebidos:

Valores recebidos através de Guias de Recolhimento da União contabilizados na unidade gestora do *campus* na forma de financeiro em fonte de arrecadação própria (Fonte 250).

vii. Benefícios decorrentes da cessão:

Disponibilizar aos usuários da Instituição de espaço adequado para realização de lanches rápidos e/ou refeições.

Limoeiro do Norte

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Estevam Remígio, 1145 – Centro – Limoeiro do Norte – CE CEP 62930-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.323.363/0001-93
	Nome ou Razão Social	M. DO SOCORRO SANTIAGO LUZ ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurante / Lanches / Buffet
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Procedimento Licitatório – Concorrência Nº 02/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de Cantina
	Prazo da Cessão	O Contrato Nº 14/2013 teve sua vigência encerrada em 18/09/2015. No momento estamos com uma Concorrência em andamento para a efetivação de um novo contrato.
	Caracterização do espaço cedido	Área interna de 29,00m ² , compreendendo área para atendimento dos usuários com 01 (um) balcão em alvenaria e tampo em cerâmica com prateleiras internas, 02 (duas) pias em aço inox com 01 (uma) e 02 (duas) cubas e 03 (torneiras) torneiras, 01 (uma) prateleira em madeira fixada na parede, 01 (um) ventilador de teto, iluminação com lâmpadas fluorescentes, piso industrial, paredes com cerâmica até 1,90m e proteção do espaço interno com grades de ferro. Pátio externo à cozinha, com presença de 04 (quatro) mesas em madeira sendo duas com 1,18 x 0,98m sendo com 2 (dois) bancos de madeira, e 02 (duas) mesas de 3,00 x 1,00m com dois bancos de madeira de uso da concessionária.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 850,00 por mês.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recebimento via GRU recolhido para Conta Única da União.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Gerenciamento pela Reitoria do IFCE, em fonte de recursos próprios para as despesas de custeio.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Gastos com energia elétrica e água são de responsabilidade do Cedente, sem ônus para a Cessionária. É de responsabilidade da Cessionária a conservação e limpeza das dependências, internas e externas a área da cantina.

Maracanaú

Identificação

Espaço de uso para exploração dos serviços de cantina localizado no pátio interno do IFCE - *Campus Maracanaú*.

Identificação dos cessionários;

S. S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME

CNPJ 22.691.987/0001-70

RUA CIZINHA DE AZEVEDO, 02,B. LAGOINHA, CEP 62685-000, PARAIPABA, CE

Objeto: Permissão para uso de espaço físico destinado à exploração de serviços de cantina.

Caracterização da cessão:

- i. Forma de seleção do cessionário;

O cessionário foi contratado através de CONCORRÊNCIA N° 01/2015.

- ii. Finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;

Permissão para uso de espaço físico destinado à exploração de serviços de cantina.

- iii. prazo da cessão;

Período de 04/11/2015 a 03/11/2016. Podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses.

- iv. Caracterização do espaço cedido;

Espaço com uma área total de 32,35 m², compreendendo área para atendimento aos usuários com 01 (um) balcão em alvenaria e tampo em granito medindo 4,97m X 40 cm na frente e 1,90 m X 40 cm nas laterais, 01 (uma) pia de granito com 1 (uma) cuba em inox. Diversas prateleiras e tubulação para gás GLP, piso industrial e proteção internos com grades e portões.

- v. Benefícios,pecuniários ou não,recebidos pela UPC com a remuneração pelo espaço cedido;

Valor licitado para permissão do espaço: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

- vi. Tratamento contábil dos benefícios recebidos;

No período estipulado pelo contrato o setor Orçamentário/Financeiro emite uma GRU para que o cessionário faça o depósito. O valor constante é registrado no SIAFI pela Fonte 250.

- vii. Rateio dos gastos, quando cessão parcial;

Não se aplica a essa UG.

- viii. Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

Atender a comunidade do IFCE - *Campus Maracanaú* ao fornecer as diversidades de lanches prontos não contemplados pelo Programa Segurança Alimentar.

Quixadá

Identificação

Identificação dos cessionários;

Caracterização da cessão:

- i. Forma de seleção do cessionário;

Está vinculado ao processo nº 23258.013623/2014-30/23258.000061/2014-64, Concorrência Nº 02/2014 e Dispensa de licitação nº 38/2014, do tipo MAIOR OFERTA e a proposta da CONCESSIONÁRIA

- ii. Finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;

Concessão de espaço físico, área de 21m² (6,00x3,50), para instalação de lanchonete móvel (Tipo trailer), com até 5 meses e 20 cadeiras, em área externa do IFCE *Campus* Quixadá.

- iii. Prazo da cessão;

12 meses

- iv. Caracterização do espaço cedido;

Área externa do IFCE *Campus* Quixadá.

- v. Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido;

Valor total do contrato: R\$ 3.720,00

- vi. Tratamento contábil dos benefícios recebidos;

Custeio - Ação 20RL – Funcionamento das instituições Federais de EPT

- vii. Rateio dos gastos, quando cessão parcial;

- viii. Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

Atender alunos e servidores com serviços de lanche, considerando a distância do *campus* à cidade.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CNPJ	OBJETO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
01/2015	Jaqueline Lima Bezerra - 13.981.532/0001-07	Concessão de espaço físico, área de 21m ² (6,00x3,50m), para instalação de lanchonete móvel (tipo trailer), com até 5 mesas e 20 cadeiras, em área externa do IFCE - campus Quixadá	06/05/2015	05/05/2016	R\$ 3.720,00

6.2.5. Informações sobre os imóveis locados de terceiros

Informações sobre imóveis locados de terceiros

Nº imóvel locados	Análise crítica das locações	Despesas com reformas, transformações e manutenções (exercício 2015)
06	04 (quatro) imóveis abrigam as Pró-Reitorias, diretorias sistêmicas, Procuradoria Federal e Gabinete do Reitor e staff. A locação desses imóveis se faz necessária pela ausência de espaço no <i>campus</i> Fortaleza para abrigar toda estrutura da Reitoria. A locação desses imóveis tem previsão de término no final do primeiro semestre de 2016 com a entrega da sede definitiva da reitoria que se encontra em obras. Os outros dois imóveis abrigam a extensão do almoxarifado e depósito de bens inservíveis do <i>campus</i> Fortaleza.	Não houve despesas em 2015.

Fonte: SIAFI

6.2.6. Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade fim

As medidas que o IFCE está tomando em relação à acessibilidade nos seus *campi* continua na mesma linha que vem seguindo nos anos anteriores. Novas construções já contemplam no seu projeto de arquitetura a acessibilidade. Rampas, corrimãos, banheiros, piso táteis, estacionamentos e outros itens estão sempre em concordância com NBR 9050 e às demais leis e decretos (10.098/2000 e 5.296/2004). Já as edificações existentes, que passarem por reformas, serão adaptadas para se tornarem acessíveis onde houver viabilidade.

O IFCE tem a preocupação, também, em se manter atualizado com as modificações que surgem nas leis e normas. Vale ressaltar que a NBR 9050 sofreu uma atual atualização (2015) e que a partir de então, qualquer nova obra ou reforma será em concordância com os novos parâmetros.

Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia realizados durante a gestão e que estejam diretamente **relacionadas aos macroprocessos finalísticos** da unidade, indicando as respectivas despesas, fornecedores, vigência dos contratos e seu estágio de execução.

Obra/serviço	Contrato	Vigência Contrato	Fornecedor	Valor Atualizado Contrato R\$	Valor Liquidado 2015 R\$	Estágio Execução
Construção do <i>campus</i> Aracati	77/2013	10/01/2016	Construtora Platô LTDA	7.258.096,13	3.872.511,45	Concluída
Construção do <i>campus</i> Horizonte	78/2013	31/03/2016 (prorrogação por mais 120 dias em andamento)	JMD Construções LTDA	6.955.922,36	1.858.081,68	Em execução (56%)
Construção do <i>campus</i> Paracuru	79/2013	26/03/2016 (prorrogação por mais 120 dias em andamento)	Construtora JMV LTDA	8.413.108,18	3.447.026,68	Em execução (62%)
Construção do <i>campus</i> Maranguape	80/2013	10/04/2016 (prorrogação por mais 180 dias em andamento)	TARCON Engenharia LTDA	7.749.839,79	1.292.196,01	Em execução (19%)

Construção do <i>campus</i> Boa Viagem	83/2013	25/02/2016 (prorrogação por mais 30 dias em andamento)	EMA Construções LTDA	8.103.992,04	5.371.724,85	Em execução (93%)
Construção do Galpão Metal-Mecânico do <i>campus</i> Tabuleiro do Norte	101/2013	31/08/2015	EMA Construções LTDA	1.095.342,69	446.741,71	Concluída
Conclusão do Bloco Didático do <i>campus</i> Tianguá	85/2014	28/09/2015	C.MENEZES Engenharia LTDA	1.361.994,98	1.361.994,98	Concluída
Construção do Bloco Didático do <i>campus</i> Camocim	95/2014	08/04/2016	Construtora Platô LTDA	3.323.257,87	2.745.993,09	Concluída
Construção do <i>campus</i> Acopiara	99/2014	15/07/2016	EMA Construções LTDA	8.474.762,53	1.081.458,41	Em execução (15%)
Construção do Bloco Didático do <i>campus</i> Canindé	01/2015	18/04/2016	TARCON Engenharia LTDA	2.747.592,69	524.870,11	Em execução (21%)
Reforma do Bloco da Física do <i>campus</i> Sobral	29/2014	06/10/2015	Construtora Platô LTDA	628.019,45	611.028,99	Concluída
Construção do Bloco da Construção Civil e Turismo do <i>campus</i> Quixadá	03/2014	20/06/2015	JT Construção EIRELI EPP	3.948.455,04	2.944.114,46	Concluída
Construção do Bloco Didático do <i>campus</i> Crateús	11/2013	15/03/2016	TARCON Engenharia LTDA	4.496.409,31	1.306.890,52	Em execução (70%)
Construção do Bloco de Pesquisa do <i>campus</i> Fortaleza	44/2013	20/05/2015	Construtora Borges Carneiro LTDA	3.924.815,38	39.816,16	Concluída
Construção do Bloco de Salas de Aula do <i>campus</i> Fortaleza	43/2013	13/07/2016	Construtora Borges Carneiro LTDA	14.280.627,09	8.305.882,70	Em execução (75%)
Construção do Bloco Didático do <i>campus</i> Iguatú	10/2013	27/05/2016	TARCON Engenharia LTDA	3.299.961,07	1.576.477,31	Em execução (85%)
Construção Centro de Treinamento Cães-Guia do <i>campus</i> Limoeiro do Norte.	16/2013	06/05/2016	CONSTRUM AIA Engenharia e Projetos LTDA	2.959.062,09	1.262.121,73	Em execução (88%)

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial/Departamento de Infraestrutura – Execução física atualizada até janeiro/2016

6.3. Gestão da tecnologia da informação

Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

O Plano Estratégico de TI (PETI) foi dividido em 3(três) eixos de maneira a aderir com o Plano Estratégico Institucional (PEI): Prover soluções tecnológicas em TI, Prover acessibilidade às soluções de TI, Aprimorar a comunicação com a comunidade, sendo cada um desses eixos alinhados às perspectivas do PEI. Vale destacar que o PETI foi inserido dentro do PEI, tendo assim sido aprovado pelo conselho superior no que tange ao alinhamento institucional.

Contextualizando as perspectivas do PEI são:

- a) Em relação a sociedade e ao aluno, buscar o desenvolvimento das regiões em que a instituição está inserida e aumentar o valor percebido pelos alunos em relação a pesquisa, ensino e extensão. Nesse sentido o PETI busca aprimorar a comunicação com a sociedade, provendo recursos de TI que permitam esse desenvolvimento. Assim são disponibilizadas soluções acessíveis a comunidade, como a reformulação do site, implantação de links de internet de alta velocidade em todos os campi fortalecendo a pesquisa local e democratizando o acesso dos alunos e da comunidade local a internet e criação de momentos de conversação entre os alunos participantes do ciências sem fronteiras e seus pais que ficaram na região via chat. Além são feitas pesquisas interativas com a comunidade para embasar as ações da instituição.
- b) Em relação aos processos internos e da responsabilidade orçamentária e financeira, o eixo do provimento de soluções tecnológicas em TI a instituição tem implantado novos sistemas que tem simplificado o trâmite interno, como o Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP), além outros como o sistema de assistência ao educando, que permite ao aluno fragilizado fazer o cadastro online e evitar muitas filas, já implementa regras que tornam muito mais ágil a avaliação e acompanhamento das demandas (além de melhorar a visão da instituição pela sociedade e pelo aluno). Está em processo a implantação do SEI (sistema eletrônico de Informações) e os assentamentos digitais, que digitalizarão documentos instituições e trâmites de processos, diminuindo o tempo de avaliação dos mesmos e redução de custos com o transporte dos processos físicos. Em curso também encontra-se o sistema de folha digital da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que na fase de testes reduziu em 60% o tempo para fechamento da folha. A utilização de recursos de videoconferência tem diminuídos os custos com transporte e a implantação, em alguns campi, de recursos de VoIP (voz sobre IP) reduzido custos de ligações telefônicas.
- c) Em relação a perspectiva de aprendizagem e crescimento: A utilização plataformas de ensino virtuais (Moodle) tem dado flexibilidade a alunos e servidores a realizarem cursos não presenciais o que colabora com a capacitação contínua do pessoal e oportunização àqueles que desejam estudar, mas possuem limitações de tempo.

O PDTI (Plano Diretor de TI) apresenta as ações a serem realizadas para que as metas estratégicas da TI sejam alcançadas, determinando responsáveis, prazos e custos. É importante destacar que ambos os documentos estão sendo revisados como parte da prática anual de revisão, a qual sofreu um pouco de atraso devido a greve do último ano.

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê de TI (CTI) é órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva e que tem atuado na criação de políticas internas relacionadas a tecnologia da informação e no direcionamento dos investimentos em TI. O Comitê composto por um representante de cada campus do IFCE, um representante de cada Pro-Reitoria e Diretoria Sistêmica, além do presidente (atualmente diretor de TI) e secretário executivo (representante do setor de tecnologia da informação).

Ocorreram 3 (três) reuniões no ano de 2014, 3(três) reuniões no ano de 2015, e no ano de 2016 ocorreu 1(uma), tendo sido nessa última reunião decidido que até o mês de julho as reuniões passarão a ser mensais, quando então será reavaliada a frequência das mesmas.

As principais decisões do CTI, foi a criação e aprovação do PETI e PDTI, minuta da política de segurança informação, definição da política de uso do e-mail institucional, definição de um catálogo de materiais e minuta do plano de capacitação e política de descarte, as quais estão sendo reavaliadas.

Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

Sistema de Tecnologia da Informação	Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negócio	Criticidade
SUAP (vários módulos)	É um ERP que gerencia todos os aspectos da instituição (protocolo, almofarifado, patrimônio, frota, recursos humanos, contratos, convênios, entre outros)	Makelli Jucá	Caio Felipe	Alta
Q-Acadêmico	Controle de notas, frequência e vida acadêmica dos alunos	Daniel Alencar	Reuber Saraiva	Muito Alta
Sophia	Controle de Acervo e empréstimo de livros	Marcelo Lima	Etelvina	Alta
SisDoc	Controle de documentos institucionais	Caio Teixeira	Diana Azin	Média
SisProc	Controle de Processos administrativos	Caio Teixeira	Diana Azin	Média
SiRem	Controle de vagas para remoção interna	Robson Siqueira	Ivam Holanda	Alta
SisCap	Gestão e captação da proposta orçamentária	Mauricio Dourado	Beatriz Garcia	Baixa
SisAE	Gerenciamento de auxílios aos estudantes	Neila Matos	Elenilce Gomes	Alta

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

Foi colocado como pauta no comitê de TI a criação de 4(quatro) eixos de capacitação em TI: desenvolvimento de sistemas, governança corporativa, infraestrutura e suporte ao usuário, sendo cada um desses eixos compostos por uma linha de cursos a ser seguida, tendo como meta a realização de pelo menos 1(um) curso por servidor no primeiro ano, amentando para 2(dois) no segundo. Apesar do esboço inicial a linha dos cursos não foi desenvolvida pelo comitê, devido a greve, tendo sido retomado procedimento após esse momento. A diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para não deixar o vácuo, montou uma linha baseada na definição feita pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e devido a questões orçamentárias esses cursos foram os que impulsionaram a capacitação do pessoal de TI, porém foram destinadas poucas vagas por questões de orçamento da RNP e da instituição.

Mesmo assim foram realizados cursos de Sistema Operacional Linux, Redes de computadores, Administração de Banco de Dados, IPv6, Redes sem fios e ambientes virtuais acessíveis com um total de 18(dezoito) capacitações no último ano (2015).

Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Bolsistas

N	Matrícula Curso	Nome Endereço	CPF Telefone	Setor
1	20121015030391 Eng. de Telecomunicações	WESLEN CARNEIRO MAXIMO Rua 47 N 781 – José Walter	040.759.103-69 8604-1281	Governança
2	20131011050140 Tec. Telecomunicações	YASMIM DE LIMA NOGUEIRA Rua José Pedra 1490 Parque dois Irmãos	608.804.893-08 8876-1884	Sistemas
3	20112011050160 Tec. Telecomunicações	BRIGIDA LETICIA LIMA DE AZEVEDO Trav. José Pedra 340 a – Parque Dois Irmãos	607.140.283-20 8536-9665	Suporte
4	20132015020146 Eng. da Computação	ELIDIO CAVALCANTE LEITE JUNIOR Rua 715 N 114 – Conjunto Ceará	011.222.283-84 8527-4839	Suporte
5	20111011050242 Tec. Telecomunicações	EMANUELE BESERRA VITAL	061.146.193-58	Suporte
6	201021050121 Tec. Telecomunicações	JOYCE DOS SANTOS GURGEL Rua Dalva de Oliveira 670 – Conj. Palmeiras	603.340.783-00 3269-9602	Suporte
7	20132011060232 Informática	MATEUS NOGUEIRA TARGINO Rua Cap. Gustavo 3796 Casa D – São João do Tauape	063.458.213-57 8749-6663	Sistemas
8	20112011050038 Tec. Telecomunicações	RAYLANE MARINHO PAIVA Rua 416, N 265 – São Cristóvão	054.525.093-56 3269-3081	Suporte
9	20112011050020 Tec. Telecomunicações	SARAH MYRLANE LIMA FERREIRA Rua 602 Casa 985 – Conjunto Ceará 2ª Etapa	606.934.433-24 8915-2939	Suporte
10	200817010265 Eng. de Mecatrônica	SERGIO AGOSTINHO FERNANDES SOUSA R. Paulo Firmeza 1113 Casa A – São João do Tauape	017.361.873-17 9793-4393	Suporte

Estagiários

Seq	Matrícula Curso	Nome Endereço	CPF Telefone	Setor	Saida
1	3114219 Sistemas da Informação	ROBSON ROCHA CARVALHO (FACULDADE LOURENÇO FILHO) Rua 132 Casa 240 – Conjunto Timbó Maracanau	056.064.053-69 8768-6293	Sistemas	01/07/15
2	1201220129 Análise e Des. De Sistemas	ELIZAFÁ JAILES BRAGA (UNICE) Rua Martins de Carvalho 3852 – Granja Lisboa	604.137.503-96 9966-6623	Sistemas	01/11/15

Analistas

Matrícula	Nome	CPF	Setor SIAPE	Lotação
1085479	Alexandre Magno Cavalcante Sucupira	017.555.413-76	DG/FORTAL	
1812251	Antonio Rodrigo dos Santos Silva	012.874.403-04	DGTI	
1676784	Augusto Flavio Albuquerque Arraes Freire	872.473.723-20	DG/QUIXADA	
1891982	Caio Fellipe Cavalcante Teixeira	021.432.993-38	DGTI	
2230962	Danilo Pereira de Oliveira	013.474.423-32	DGTI	
1811971	Fabio Arruda Magalhaes	003.569.703-29	DG/TIANGUA	
2192239	GlerterAlcantara Sabia	013.701.043-59	DGTI	
1796533	Jessyca Alencar Leao e Silva	015.838.823-24	DGTI	
1215362	Jose Carvalho Filho	230.197.943-15	DGCRATO	
2187335	Kamilla Karen Sousa da Silva	029.154.703-67	PROEN	
2794521	MakelliAraujo Juca	963.246.433-87	DGTI	
1892202	Marcelo Lima de Almeida	000.968.843-98	DGTI	
1676884	Mario Jorge Limeira dos Santos	009.050.263-90	DG/LN	
1812399	NeilaTemoteo de Matos Bastos	769.419.063-91	DGTI	
2817641	Paulo Jose Teixeira dos Santos	628.250.703-00	DG/IGUATU	
1104094	Raimundo Mendes de Freitas Neto	234.517.423-49	DIREN/FORT	
1658776	Valber Jones de Castro	014.294.943-44	REITORIA	

Técnicos de Tecnologia da Informação

Matrícula	Nome	CPF	Setor SIAPE	Lotação
1812690	Anderson Wagner Alves	006.076.133-43	DG/CAUCAIA	
1678063	Antonio Carlos Queiroz Junior	015.544.433-69	DG/MARAC	
1748820	Carlos Alberto Castelo Elias Filho	019.491.433-09	DG/CANINDE	
2231232	Cicero Jose Sousa da Silva	005.688.283-13	DG/CAMOCIM	
2135520	Claudio Ferreira Oliveira	912.885.253-20	REITORIA	
1667732	Dackson Pereira	021.134.123-14	DGCRATO	
2239943	Emerson Henrique Oliveira de Araujo	025.203.353-19	DG/MARAC	
1958999	Emerson Rodrigo Guirra de Brito	018.198.835-66	DG/UBAJARA	
1732185	Erloney Marcio Araujo da Costa	763.474.943-53	DG/LN	
2229338	Francisco Douglas Ferreira da Silva	055.327.223-31	DG/TIANGUA	
1749066	Francisco Gilliery Araujo de Oliveira	030.210.014-83	DG/TABULEI	
1959020	Francisco Jorge Costa Ribeiro	016.934.553-07	DG/CAMOCIM	
1458584	Francisco Pinheiro Filho	906.720.383-15	DG/IGUATU	
1543429	Geila Maria Martins Azevedo	641.434.733-72	Nenhum	
3714231	Germano Jose Barros Pinheiro	002.761.353-42	DG/CEDRO	
1962265	Higor Rafael Paiva Diogenes	012.422.443-10	DG/JAGUARI	
1756121	Isaac Brigido Rodrigues do Santos	966.974.313-34	DG/JUAZ	
2174301	Jeova Chagas Lino	256.311.283-49	DGTI	
1048447	Joab Costa Rodrigues Lima	023.350.523-73	DG/SOBRAL	
1755906	Joao Paulo Braga Abreu	908.114.533-91	DG/CANINDE	
2231930	Joao Victor Ribeiro Galvino	039.826.263-23	D/ITAPIOC	
2229384	Jose Adeilson Bezerra Cruz	023.758.573-13	GUARAMIRAN	
1962350	Jose Jhonnatas Aires da Silva Alencar	986.197.993-04	DG/JUAZ	
1962260	Jose Valdenicio Ferreira Cruz	604.519.943-02	DG/ARACATI	
1794191	Leandro Caldeira Pereira Rodrigues	703.567.181-15	DG/CAUCAIA	
1813390	Marcio Pereira Goncalves	003.905.633-31	DG/CEDRO	
274099	Marcos Antonio Gondim Santos	266.737.033-34	DGTI	
1795217	Marcos Sampaio Ferreira	614.648.483-00	DG/FORTAL	

Matrícula	Nome	CPF	Setor SIAPE	Lotação
1678023	Maria da Conceicao Carneiro Araujo	015.110.163-96	DGTI	
2231265	Mario Cesar de Oliveira Luz	029.277.504-08	DG/QUIXADA	
1066942	Paraguassu Furtado Cavalcante	481.100.784-00	DG/FORTAL	
2152745	Paulo Ericson Valentim Silva	600.446.153-96	DG/SOBRAL	
2230131	Rafael Cajazeiras Macambira	642.527.873-00	DG/ARACATI	
1586380	Renato Euclides Patricio	514.005.963-00	DG/FORTAL	
1962315	Romulo Ribeiro Franco de Carvalho	766.984.593-72	DG/CRATEUS	
1749076	Thiago Carneiro Feitosa	941.056.183-34	DGTI	
1967898	Thyago Rocha de Oliveira	045.512.563-58	DG/UMIRIM	
2230655	Valdo Ribeiro Coelho Neto	646.784.743-15	DG/LN	
1106623	Vicente de Paulo Batista	426.103.893-53	DG/IGUATU	
1961193	Willamys Gomes Fonseca Araujo	013.859.794-45	DG/TIANGUA	
1954476	Willys Sampaio Jorge	020.471.293-97	DG/QUIXADA	

Servidores do IFCE Colaborando com aTI

Matrícula	Nome	CPF	Setor Lotação SIAPE
2776450	Carlos Mauricio J de M Dourado Jr (professor)	643.590.183-04	Reitoria
269616	Joesito Brilhante Silva (Auxiliar Administrativo)	378.934.323-49	Reitoria

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

O IFCE conta com serviço de monitoramento (Zabbix), que monitora os links de todas as unidades, registrando falhas de conexão. Além disso contamos com monitoramento dos serviços alocados no dataCenter, o qual é composto por um sistema de Blade (com 9 lâminas de processamento, cada uma com 8 núcleos e 256GB de RAM). O sistema blade é gerenciado por uma camada do software VMWare que faz o balanceamento da carga e garante a alta disponibilidade dos sistemas, caso uma lâmina falhe sua carga computacional é distribuída automaticamente para as demais.

O sistema conta ainda dois storages (dispositivos de armazenamento) com espaço bruto de 40TB cada um, compostos vários disco SAS de 15K RPM em RAID-10. Diariamente são efetuadas cópias de segurança as quais são enviadas para 2(dois) outros campi afastados para viabilizar recuperação em caso de desastre.

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Abaixo seguem os principais projetos realizados pela tecnologia da informação no último ano.

Projeto	Resultados	Alinhamento	Valores	Prazo
SiSAE – Sistema destinado ao cadastro de alunos para concessão e acompanhamento de benefícios	Melhora no atendimento aos alunos e otimização no trabalho do setor de assistência ao educando	Alinhado aos 3(três) eixos do Plano Estratégico: Prover soluções tecnológicas em TI, Prover acessibilidade às soluções de TI, Aprimorar a comunicação com a comunidade	Os salários dos analistas destinados	10 meses
SiSCap – Sistema de Captação do Planejamento Orçamentário Anual	Gerar transparência e agilidade no planejamento da proposta orçamentária anual	Prover soluções tecnológicas em TI, Prover acessibilidade às soluções de TI	Os salários dos analistas destinados	5 meses
SisDoc – Sistema de Catalogação de Documentos	Melhora no gerenciamento dos documentos institucionais e facilitação na busca e encaminhamento dos documentos	Prover soluções tecnológicas em TI, Prover acessibilidade às soluções de TI	Os salários dos analistas destinados	3 meses
Sistema de Bens Imóveis - Gerenciar as obras e imóveis do IFCE	Facilitar o acompanhamento das obras civis do IFCE, garantindo mais facilidade no acompanhamento e evitando atrasos.	Prover soluções tecnológicas em TI	Os salários dos analistas destinados	12 meses (em andamento)
Sistema de Gestão de Restaurante Acadêmico	Melhorar a qualidade do serviço prestado aos alunos e evitar desperdício de alimentos	Prover soluções tecnológicas em TI	Os salários dos analistas destinados, além de R\$ 10.000,00 em aquisição de equipamentos	4 meses (em andamento)
SisProc – Sistema de Acompanhamento do Processos Administrativos	Acompanhar os processos facilitando a localização e acompanhamento de produtividade dos servidores	Prover soluções tecnológicas em TI	Os salários dos analistas destinados	11 meses
Implantação do sistema de patrimônio e almoxarifado	Aumentar a qualidade do gerenciamento dos bens do IFCE. Dificuldade devido a necessidade de levantamento patrimonial	Prover soluções tecnológicas em TI	Os salários dos analistas destinados	5 meses
Implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações	Evitar uso de papel nos processos administrativos, tornar mais rápidos os	Prover soluções tecnológicas em TI	Os salários dos analistas destinados e R\$ 1.200.000,00 na compra de	10 meses

Projeto	Resultados	Alinhamento	Valores	Prazo
	processos administrativos		equipamentos (Servidores, soluções de backup, expansão de equipamentos de armazenamento)	
Assentamentos Funcionais Digitais – Digitalização das fichas funcionais dos servidores	Facilitar o acesso aos documentos dos servidores da instituição	Prover soluções tecnológicas em TI, Prover acessibilidade às soluções de TI	Os salários dos analistas destinados e R\$ 50.000,00 na compra de equipamentos (Servidores, soluções de backup, expansão de equipamentos)	9 meses

Outros Projetos podem ser encontrados em:

<http://docs.dgti.ifce.edu.br/doku.php?id=sistemas:gerenciamento>

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Atualmente contamos com a terceirização do sistema acadêmico e o sistema de bibliotecas. Em relação ao sistema acadêmico estamos analisando outras soluções, mais especificamente o “@edu” desenvolvido pelo IFRN e cedido gratuitamente aos outros institutos federais inclusive com o código-fonte, o que nos dá liberdade e tranquilidade nesse ponto. Em relação ao sistema de bibliotecas analisamos soluções gratuitas e livres como o gnuteca. Essa porém não foi aprovada pelas bibliotecárias, porém em um eventual problema com a empresa, poderia ser customizado e utilizado, porém teríamos um prazo para a implantação.

6.3.1. Principais sistemas de informações

Sistema	Descrição	Manutenção	Prazo	Orçamento	Avaliação de Riscos
SUAP (vários módulos)	É um ERP que gerencia todos os aspectos da instituição (protocolo, almofarifado, patrimônio, frota, recursos humanos, contratos, convênios, entre outros)	Própria	Concluído, porém em constante atualização.	Apenas o salário dos analistas.	Como é desenvolvido pela equipe interna os riscos se concentram na saída de membros da equipe. Os riscos são tratados com a parceria com outros institutos que utilizam o mesmo sistema.
Q-Acadêmico	Controle de notas, frequência e vida acadêmica dos alunos	Terceirizada	Concluído	R\$156.000,00 /ano	Análise de outros sistemas para possível substituição.
Sophia	Controle de Acervo e empréstimo de livros	Terceirizada	Etelvina	Aproximadamente R\$20.000,00/ano	Análise de outros sistemas para possível substituição.
SisDoc	Controle de documentos institucionais	Própria	Diana Azin	Apenas o salário dos analistas.	Como é desenvolvido pela equipe interna os riscos se concentram na saída de membros da

Sistema	Descrição	Manutenção	Prazo	Orçamento	Avaliação de Riscos
					equipe. Os riscos são tratados através de documentação do sistema e constante repasse de conhecimento a outros membros da equipe.
SisProc	Controle de Processos administrativos	Própria	Diana Azin	Apenas o salário dos analistas.	Como é desenvolvido pela equipe interna os riscos se concentram na saída de membros da equipe. Os riscos são tratados através de documentação do sistema e constante repasse de conhecimento a outros membros da equipe.
SiRem	Controle de vagas para remoção interna	Própria	Ivam Holanda	Apenas o salário dos analistas.	Como é desenvolvido pela equipe interna os riscos se concentram na saída de membros da equipe. Os riscos são tratados através de documentação do sistema e constante repasse de conhecimento a outros membros da equipe.
SisCap	Gestão e captação da proposta orçamentária	Própria	Beatriz Garcia	Apenas o salário dos analistas.	Como é desenvolvido pela equipe interna os riscos se concentram na saída de membros da equipe. Os riscos são tratados através de documentação do sistema e constante repasse de conhecimento a outros membros da equipe.
SisAE	Gerenciamento de auxílios aos estudantes	Própria	Elenilce Gomes	Apenas o salário dos analistas.	Como é desenvolvido pela equipe interna os riscos se concentram na saída de membros da equipe. Os riscos são tratados através de documentação do sistema e constante repasse de conhecimento a outros membros da equipe.

6.4.Gestão ambiental e sustentabilidade

6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

A gestão de compras com teor sustentável será inserido nos normativos pertinentes às licitações, por meio do Manual de Aquisições que tem previsão para ser lançado em abril do ano de 2016. O citado documento visa padronizar e normatizar os procedimentos e especificações. Neste manual há um capítulo específico referente às aquisições sustentáveis. O normativo está sendo elaborado em consonância com os modelos da Advocacia-Geral da União.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

No âmbito do IFCE, 2 (duas) unidades administrativas desenvolvem a separação dos resíduos conforme Decreto nº. 5.940/2006:

No que diz respeito às contratações realizadas à luz do Decreto nº 7.746/2012, o IFCE atende parcialmente a recomendação. Nota-se que a Instituição já realizou certames para aquisição e instalação de aparelhos condicionares de ar com tecnologia inverter, que são 40% mais eficientes. Há também que citar as aquisições de papel reciclado e a aquisição de tonners e cartuchos recarregáveis.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Em 2015 foi expedido o Acórdão 3.197/2015-1ª Câmara (Processo TC-020.392/2014-1--contas de 2013), contendo oito recomendações, dos quais a olhos vistos, foi atendida a recomendação nº 1.7.3, que trata da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos nos termos do Decreto 1.590/1995 (40 horas semanais). A Instituição conta com a Coordenadoria de Apoio de Assuntos de Auditoria (CAAA), ligada diretamente ao Reitor, com estrutura de controle e de sistema informatização deficitária para fazer o acompanhamento das deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) de forma sistemática. Para o ano de 2016 a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN-IFCE) pretende, na qualidade de usuária piloto, usar o Sistema de Auditoria Interna (SADIN) desenvolvido pela Universidade Federal do Ceará (UFC), que dentre suas funcionalidades há o monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle. Esse instrumento é próprio das auditorias internas, mas que poderá ser compartilhado com a Gestão.

Deliberações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-020.392/2014-1	3197/2015 - 1ª Câmara	1.7.1.2.	DOU-01 nº 110	12/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ				
Descrição da determinação/recomendação				
Ausência de registro no Sistema SPIUnet de sessenta imóveis sob responsabilidade do IFCE				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Estrutura insuficiente de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar todos os bens imóveis de uso do IFCE (locados ou próprios) em todos os seus aspectos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-020.392/2014-1	3197/2015 - 1ª Câmara	1.7.1.3.	DOU-01 nº 110	12/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ				
Descrição da determinação/recomendação				
Ausência de registro de imóvel no Sistema SPIUnet, conforme consulta no Siafi, conta corrente original 999, UG 158323, Inst. Fed. do Ceará/ Campus Canindé, valor R\$ 311.880,07				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Estrutura insuficiente de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar todos os bens imóveis de uso do IFCE (locados ou próprios) em todos os seus aspectos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-020.392/2014-1	3197/2015 - 1ª Câmara	1.7.1.4.	DOU-01 nº 110	12/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ				
Descrição da determinação/recomendação				
Utilização de um mesmo RIP (1385.00029500-4) para cadastramento de seis imóveis funcionais.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Estrutura insuficiente de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar todos os bens imóveis de uso do IFCE (locados ou próprios) em todos os seus aspectos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-020.392/2014-1	3197/2015 - 1ª Câmara	1.7.1.5.	DOU-01 nº 110	12/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ				
Descrição da determinação/recomendação				
Doze imóveis sem avaliação, conforme informação no Relatório de Gestão 2013- Processo de Contas no 23255.011180/2014-72;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Estrutura insuficiente de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar todos os bens imóveis de uso do IFCE (locados ou próprios) em todos os seus aspectos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-020.392/2014-1	3197/2015 - 1ª Câmara	1.7.1.6	DOU-01 nº 110	12/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ				
Descrição da determinação/recomendação				
Realização de avaliação de 31 imóveis em julho/2012 sem o devido registro no Sistema SPIUnet.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Estrutura insuficiente de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar todos os bens imóveis de uso do IFCE (locados ou próprios) em todos os seus aspectos.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-020.392/2014-1	3197/2015 - 1ª Câmara	1.7.2.	DOU-01 nº 110	12/06/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Descrição da determinação/recomendação
Estabelecimento de controle dos rendimentos extra-Siape recebidos por servidores cedidos, com vistas ao acompanhamento do cumprimento do teto remuneratório estipulado no art. 37, inciso XI e § 9º da Constituição Federal, bem como à implementação dos valores a serem restituídos e à atualização dos dados cadastrais.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-020.392/2014-1	3197/2015 - 1ª Câmara	1.7.3	DOU-01 nº 110	12/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ				
Descrição da determinação/recomendação				
Exigência de que a jornada de trabalho dos servidores técnicos e administrativos seja cumprida nos termos do Decreto 1.590/1995 e em consonância com as orientações/entendimentos exarados pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEGEP, órgão responsável por sistematizar e divulgar as orientações e os pronunciamentos referentes à legislação aplicada à administração de Recursos Humanos, aos órgãos e entidades integrantes Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal-SIPEC, na Nota Técnica 150/2012/CGNOR-DENOP-SEGEP/MP, de 31/5/2012, e na Nota Técnica 11/2014/CGNOR-DENOP-SEGEP/MP, de 13/1/2014, conforme recomendado pela Controladoria-Geral da União.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Esta medida já foi adotada.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-020.392/2014-1	3197/2015 - 1ª Câmara	1.7.4.	DOU-01 nº 110	12/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ				
Descrição da determinação/recomendação				
Implementação, de forma efetiva, das medidas necessárias objetivando o pleno cumprimento da exigência constante do art. 57 da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), quanto ao limite mínimo da carga horária docente em sala de aula de oito horas semanais;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

No Exercício 2013, foi emitido o Acórdão de nº 3.447/2013-TCU- 2ª Câmara, em 18/6/2013, com recomendação à CGU para que analise e informe os resultados referentes às providências adotadas pelo Instituto para sanar as irregularidades elencadas no Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000894/2007-14, elaborado pela CGU-Regional/CE, no Relatório de Auditoria de Gestão relativo às contas do IFCE no Exercício de 2013. Oito das dez recomendações remanescentes da Nota Técnica nº 848/DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR de 28/03/2011 resultou no dever de encaminhar os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC-CGU, que ao final de 2014 já se encontravam com o pronunciamento da Unidade de Auditoria Interna AUDIN, cujas adequações e encaminhamento das TCE para SFC/CGU ficaram a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014. No início de 2015 os processos foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandas por aquele órgão de controle.

7.2.Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Até o exercício de 2015 há 136 recomendações oriundas dos relatórios: Nota Técnica nº 848/ DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR de 2011; Relatório de Fiscalização de Obras nº 241343/2010 e 241461/2010; Relatório de Auditoria de Gestão nº 224765/2008, 244004/2009, 008743/2010, 003347/2011, 05860/2012 e 072323/2013; Nota de Auditoria nº 2011.008743-02/2010, 2012.003347/01/2011, 2012.003347/02/2011 e 2013.005860-01/2012 a serem certificadas pela Controladoria Regional da União no Estado do Ceará (CGU/CE). A CGU/CE, por meio do Ofício nº 22.251/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 22 de setembro de 2015 solicitou informações sobre as recomendações pendentes de atendimento referentes a esses relatórios. Para arregimentar o pedido da CGU/CE foi criada uma comissão, mediante Portaria nº 808/GR de 30/11/2015, pois a Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria (CAAA), ligada diretamente ao Reitor, está com sua estrutura de controle e de sistema informatizado comprometido. Em 2015 houve o monitoramento do PPP por parte da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) no tocante aos assuntos de convênios ratificando as recomendações da CGU/CE.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	224765/2008	4.1.2.3	Ofício 21.270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

Descrição da Recomendação:	
Reitera-se a recomendação anterior no sentido de corrigir as classificações dos bens tanto no sistema de patrimônio interno do CEFETCE como nos registros contábeis do sistema SIAFI, tomando por base as especificações, as quantidades e os valores descritos nos empenhos nº 2005NE901171, 2005NE901172 e 2005NE901173 e notas fiscais correspondentes, de forma que todos os materiais adquiridos sejam caracterizados e identificados com clareza de conformidade com os controles previstos na IN SEDAP nº 205, de 11/04/1988.	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Campus Fortaleza-Coordenadoria do Patrimônio	51185
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
Aguardando conclusão das fases preliminares pela Coordenadoria de Patrimônio do Campus Fortaleza.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo I- UG 153009.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.4 2.1.1.12 2.1.1.13 2.1.1.14 2.1.1.16 2.1.1.17 2.1.1.18 2.1.1.23 2.1.1.24 2.1.1.25 2.1.1.26	Ofício nº 568- ASSUP/GAB/SETEC/MEC 10/05/2011. de
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Proceder à instauração da tomada de contas especial, atentando para os instrumentos que integram o Processo de Tomada de Contas Especial, caso as medidas administrativas internas propostas pela Comissão, instaurada por meio da Portaria nº 431/GR, de 11/05/2011, objetivando o ressarcimento devido tenham se esgotado, considerando a recusa do CPQT em ressarcir o IFCE dos valores devidos. (Instaurar tomada de contas especial pela não apresentação das prestações de contas em separado dos convênios firmados para a execução dos dez (10) cursos de especialização, mencionados na constatação 004 do Relatório nº 00206.000894/2007-14).			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 já se encontram com o pronunciamento da Unidade de Auditoria Interna, cujas adequações ficaram a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014 e encaminhamento das TCE para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU). No início de 2015 os processos foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências			

processuais demandas por aquele órgão de controle. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo I - UG 153009).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.5 2.1.1.11 2.1.1.20 2.1.1.21 2.1.1.22 2.1.1.27 2.1.1.28 2.1.1.29 2.1.1.30	Ofício nº 568- ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Proceder à instauração da tomada de contas especial, atentando para os instrumentos que integram o Processo de Tomada de Contas Especial, caso as medidas administrativas internas propostas pela Comissão, instaurada por meio da Portaria nº 433/GR, de 11/05/2011, objetivando o ressarcimento devido tenham se esgotado, considerando a recusa do CPQT em ressarcir o IFCE dos valores devidos. Instaurar tomada de contas especial no âmbito do Convênio S/N, de 15/02/2000 e dos nove (9) Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico, visto haver continuado a retenção de recursos para remuneração do CPQT, mediante cobrança de taxa de administração, prática vedada pelo inc. I, art. 8º da IN/STN 01/1997 e pelo inc. I, art. 39 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29/05/2008, inclusive para:</p> <p>Determinar ao CPQT o detalhamento dos itens que compõem as taxas de administração cobradas no Convênio S/N, de 15/02/2000 e nos nove (9) Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;</p> <p>Cotejar as despesas efetuadas com recursos das referidas taxas e aquelas realizadas para os demais gastos dos convênios. Caso forem constatadas despesas pagas em duplicidade ou pagamento de itens ilegais, proceder às ações de restituição dos valores pagos de forma irregular;</p> <p>Analisar a legalidade das remunerações pagas a empregados do CPQT a título de prestações de serviço, no montante de R\$ 63.400,00;</p> <p>Identificar os responsáveis pela aplicação e gestão irregular de recursos federais oriundos de isenção fiscal do IPI via Lei nº 8.248/1991 e daqueles oriundos da remuneração sobre matrículas e mensalidades de alunos de cursos de especialização, os quais são repassados diretamente para o CPQT a título de taxas de administração e não ao IFCE, em afronta ao disposto no inc. XI do art. 167 da CF/88, art. 56 da Lei nº 4.320/64, art. 73 do Decreto-lei nº 200/67, inc. I do art. 68 da Lei nº 9.394/96 e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86.</p>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 já se encontram com o pronunciamento da Unidade de Auditoria Interna, cujas adequações ficaram a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014 e encaminhamento das TCE para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU). No início de 2015 os processos foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas			

em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandas por aquele órgão de controle. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo I - UG 153009).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.7	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Proceder à instauração da tomada de contas especial, atentando para os instrumentos que integram o Processo de Tomada de Contas Especial, caso as medidas administrativas internas propostas pela Comissão, instaurada por meio da Portaria nº 433/GR, de 11/05/2011, objetivando o ressarcimento devido tenham se esgotado, considerando a recusa do CPQT em ressarcir o IFCE dos valores devidos. (Instaurar tomada de contas especial no âmbito dos nove(9) Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrados entre IFCE, CPQT e empresas privadas na forma da Lei nº 8.248/1991, diante da violação do dever de o CPQT prestar contas ao IFCE dos recursos aportados pelas empresas beneficiárias da referida lei, previsto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 93 do Decreto-lei nº 200/67).</p>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
<p>Os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 já se encontram com o pronunciamento da Unidade de Auditoria Interna, cujas adequações ficaram a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014 e encaminhamento das TCE para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU). No início de 2015 os processos foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandas por aquele órgão de controle. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo I - UG 153009).</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.			

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.9	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Proceder à instauração da tomada de contas especial, atentando para os instrumentos que integram o Processo de Tomada de Contas Especial, caso as medidas administrativas internas propostas pela Comissão, instaurada por meio da Portaria nº 431/GR, de 11/05/2011, objetivando o ressarcimento devido tenham se esgotado, considerando a recusa do CPQT em ressarcir o IFCE dos valores devidos. (Instaurar tomada de contas especial pela subcontratação de servidores do IFCE para apresentação de serviços técnicos profissionais especializados, em descumprimento às Leis de Diretrizes Orçamentárias vigentes à época de execução dos convênios- ao inciso X dos arts. 29 (Lei10.934,de 11/08/2004),30(Lei 11.178,de 20/07/2005), 31(Lei 11.439/29/12/2006),25 (Lei11.514, de13/08/2007),22(Lei 11.768,de14/08/2008)e21(Lei12.017,de12/08/2009)e oart.39,inc.IIdaPortariaInterministerialMP/MF/MCT nº 127, de29/05/2008).</p>			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
<p>Os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 já se encontram com o pronunciamento da Unidade de Auditoria Interna, cujas adequações ficaram a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014 e encaminhamento das TCE para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU). No início de 2015 os processos foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandas por aquele órgão de controle. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo I - UG 153009).</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.10 2.1.1.16	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

CEARÁ.	
Descrição da Recomendação:	
Caso detectar o pagamento de itens não previstos nos termos dos acordos citados, promover as devidas ações de ressarcimento, por se constituir afronta aos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
REITORIA	102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
Os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 já se encontram com o pronunciamento da Unidade de Auditoria Interna, cujas adequações ficaram a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014 e encaminhamento das TCE para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU). No início de 2015 os processos foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandas por aquele órgão de controle. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo I - UG 153009).	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.10 2.1.1.16	Ofício nº 568- ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso detectar o pagamento de itens não permitidos em normas ou regulamentos, promover as devidas ações de ressarcimento, a exemplo das taxas bancárias que são expressamente vedadas pela Portaria Interministerial MP/MF/MCTnº127, de 29/05/2008, art. 39, inc. VII;			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 já se encontram com o pronunciamento da Unidade de Auditoria Interna, cujas adequações ficaram a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014 e encaminhamento das TCE para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU). No início de 2015 os processos foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandas por aquele órgão de controle. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo I - UG 153009).			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.10	Ofício nº 568- ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Analisar a legalidade de o CPQT pagar diárias a servidores públicos, em observância às Leis de Diretrizes Orçamentárias vigentes à época de execução do convênio, tais art. 31, inc. X da Lei nº 11.439, de 29/12/2006 (LDO/2007) e art. 25, inc. X da Lei nº 11.514, de 13/08/2007 (LDO/2008) e, caso detectar pagamentos ilegais ou não previstos nos termos dos acordos citados, promover as devidas ações de ressarcimento.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 já se encontram com o pronunciamento da Unidade de Auditoria Interna, cujas adequações ficaram a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014 e encaminhamento das TCE para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU). No início de 2015 os processos foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandadas por aquele órgão de controle. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/NAC-1/CGU-Regional/CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo I - UG 153009).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.35 2.1.1.36	Ofício nº 568- ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

Descrição da Recomendação:	
Instaurar tomada de contas especial no âmbito do Convênio nº 18/2006, tendo em vista:	
<input type="checkbox"/> a falta de comprovação de R\$ 33.000,00 dos gastos, depositada na conta específica do convênio, a para confecção de placa paratêstede bancada, a ser instalada nas instalações da empresa;	
<input type="checkbox"/> desvio de finalidade na execução do convênio, que realizou gastos para atender outras necessidades da Empresa Linear, envolvendo o Laboratório de Vídeo Digital da Universidade Federal da Paraíba – LAVID/UFPB, conforme disposto na alínea “b”, inciso II do art. 63 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29/05/2008; e	
<input type="checkbox"/> inexistência de controles adequados sobre a movimentação dos recursos sob custódia do CPQT.	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
REITORIA	102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
Os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) nº 23255.003919/2011-20 e 23255.001405/2011-30 já se encontram com o pronunciamento da Unidade de Auditoria Interna, cujas adequações ficaram a cargo da Comissão instituída pela Portaria nº 1.234 de 05/12/2014 e encaminhamento das TCE para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU). No início de 2015 os processos foram encaminhados para a SFC/CGU, com devoluções ocorridas em 20/03/2015 por meio do Ofício 4.440/CGDI/DGI/SE/CGU-PR de 25/02/2015, para acertos e inclusão de outros documentos. Concluída a organização processual, os processos foram encaminhados mediante o Ofício nº 131/GR de 19/05/2015, cuja análise resultou na manifestação da SFC/CGU, por meio dos Despachos DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 5.273/2015 de 15/09/2015 e DPPCE/DP/SFC/CGUPR nº 6.459/2015 de 12/11/2015, na sequência. Para dar prosseguimento ao processo de análise, no âmbito da SFC/CGUPR, foi instituída, dentro do IFCE, outra Comissão, mediante Portaria nº 865/GR de 18/12/2015, publicada no BS nº 327, página 64, para o atendimento das exigências processuais demandas por aquele órgão de controle. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/NAC-1/CGU-Regional/CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo I - UG 153009).	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.41 2.1.1.42	Ofício nº 568- ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Promover o imediato registro dos bens adquiridos com recursos do Convênio S/N, de 15/02/2000 e do nove (9) Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico como CPQT no patrimônio do IFCE.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Foi instaurada uma Comissão de Trabalho por meio da Portaria nº 452/GR, de 11/05/2011 que, de acordo com o Quadro de Providências Adotadas às Recomendações, deveria ter analisado este item. Entretanto, por conta do equívoco de não constar o item em sua portaria de instauração, a análise não ocorreu, devendo a autoridade competente instaurar nova comissão de trabalho para fazer esta análise, servindo-se das informações da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011, que em seu relatório relaciona os bens patrimoniais a ser incorporados ao patrimônio do IFCE. Após o			

resultado apresentado pela da comissão, providenciar tombamento dos bens. A CGU/CE, em Nota Técnica nº 21.857/2012/NAC-1/CGU-Regional/CE de 21/09/2012, se pronunciou pela não implementação plena da recomendação, em função disto foi instaurada, mediante a Portaria 1123/2012, comissão incumbida de proceder ao levantamento dos bens patrimoniais oriundos de convênios estabelecidos entre o IFCE e CPQT. Decorrerão do resultado da Sindicância.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O trabalho realizado pela comissão de Tomadas de Contas Especial instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011 contribuiu para a decisão do reitor. O lapso de não haver sido este item contemplado nas atribuições da Comissão instaurada pela nº452/GR, de 11/05/11 prejudicou a adoção de providências pelo gestor.Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 36.567/2013/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/12/2013, com prazo de 31/08/2014 para o atendimento da recomendação.Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo I - UG 153009).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	Nota Técnica nº 848/2011 (Relatório de Fiscalização nº 225157/2009)	2.1.1.41 2.1.1.42	Ofício nº 568- ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Tendo em vista o relatório conclusivo emitido em 07/02/2014 pela Comissão instituída pela Portaria nº 1.003/GR, para levantamento e localização de benspatrimoniais provenientes de convênios firmados entre o IFCE e o CPQT recomenda-se a apuração de responsabilidade pelos equipamentos não localizados, conforme anexos 2, 3 e 11 ao referido relatório.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Surgiu a partir do Ofício nº 22.251/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 22 de setembro de 2015, que solicitou informações sobre as recomendações pendentes de atendimento referentes aos relatórios da CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	241343/2010	3.1.1.1	Ofício 35.201/2010/APE/CGU- Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos, ainda, que a unidade quantifique os prejuízos causados pela inadequação dos projetos, provocando a Procuradoria para que estapeleite ressarcimento por parte da empresa elaboradora do projeto.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:
Conforme e-mail enviado à equipe de fiscalização, que tem à frente o Engenheiro Sr. Bruno Silva Nunes, o processo de quantificação encontra-se em tramitação. Por se tratar de trabalho específico, o IFCE Campus Sobral desenvolve o melhor procedimento para atendimento do ponto auditado.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo IV - OS 241343).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	241461/2010	3.1.1.3	Ofício 35.201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Com base na revisão efetuada na planilha repactuada, tomar as medidas necessárias ao reembolsosaldo em favor da Administração ou, a critério da entidade, compensar o saldo em medições futuras, valendo-se da garantia caso necessário.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Em Nota Técnica Nº 22.454/2012/ NAC-1/CGU-Regional/CE, de 21/09/2012 o Gestor esclareceu que o atendimento desta recomendação está vinculado ao resultado da recomendação anterior. Como a obra já foi finalizada e não há saldo para retenção a título de compensar o dano, o valor será cobrado por via judicial caso a empresa, depois de notificada, não recolha a conta única da União o valor da diferença após revisão da planilha orçamentária.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Depende da conclusão do trabalho da recomendação anterior. FATORES POSITIVOS: Apesar da planilha ainda ter sido revisada para cobrança da diferença o IFCE desde 2010 demonstra a composição do BDI no edital de licitação além de vedar expressamente a inclusão de CSLL e IRPJ sob pena de desclassificação da proposta. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo II- OS 241461.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	Relatório de Auditoria nº 241461/2010	3.1.1.3	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade revise a planilha repactuada, inclusive relativamente aos itens já pagos, retirando do valor do BDI as parcelas relativas à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e ao Imposto de Renda.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.	102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
O Gestor se manifestou em Nota Técnica nº 22.454/2012/NAC-1/CGU – Regional/CE de 21/09/2012, na qual solicita a prorrogação do prazo até 31/12/2012 para atender esta recomendação, considerando a necessidade de realização da revisão da planilha. A revisão da planilha da obra desonerando o BDI das alíquotas de CSLL e IRPJ, cobrando da construtora a diferença do valor contratado, foi despachado para o <i>campus</i> Fortaleza (DIRAP – Claudete), que, posteriormente, encaminhou para a Procuradoria Jurídica do IFCE. No momento, o processo se encontra na Procuradoria-Geral Federal e estamos aguardando a resposta do referido órgão. Como a obra já foi finalizada e não há saldo para retenção a título de compensar o dano, o valor será cobrado por via judicial caso a empresa, depois de notificada, não recolha a conta única da União o valor da diferença após revisão da planilha orçamentária.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Fatores positivos: Apesar da planilha ainda ter sido revisada para cobrança da diferença o IFCE desde 2010 demonstra a composição do BDI no edital de licitação além de vedar expressamente a inclusão de CSLL e IRPJ sob pena de desclassificação da proposta. Fatores negativos: Está havendo demora na revisão da planilha, que foi despachada prontamente para o <i>campus</i> Fortaleza (DIRAP - Claudete). A demora está ocorrendo em decorrência do trâmite na Procuradoria Federal no Estado do Ceará – PF/CE. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo II- OS 241461.	

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	244004/2009	1.1.7.1	Ofício 26.813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Efetuar, após a análise do respectivo recurso, e se for o caso, a implantação da reposição ao erário, na forma do disposto no art. 46 da Lei nº 8.122/90, dos valores recebidos indevidamente, a título de Dedicção Exclusiva, pela servidora matrícula nº 0269559. Apresentar as informações encaminhadas à Auditoria Especial do TCU/SECEX/CE, no tocante à acumulação, pela servidora matrícula nº 0269559, de três cargos públicos de professor, o que contraria o inciso XVI do art. 37 da CF/88.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Encaminhamos a servidora o Ofício nº 001/2013, com a notificação para apresentar opção por dois vínculos. Segundo informação da Nota Técnica nº 34.818/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE a servidora de matrícula nº 0269559 formalizou a renúncia de sua aposentadoria no Governo do Estado do Ceará e que se encontra aguardando a análise e publicação do ato pelo ente estadual.. As informações, acima mencionadas, foram encaminhadas a esta CESEX mediante o Ofício nº 006/2013/DAP/DGP de 24/01/2013. Depois de notificada, a servidora matrícula SIAPE nº 0269559, requereu em 29/04/2013, junto ao Governo do Estado do Ceará, renúncia de seu vínculo conforme protocolo nº 13221244 SPU (Sistema de Protocolo único) do Estado do Ceará. O IFCE, encaminhou o ofício nº 330/PROGEP/IFCE/2013, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, solicitando informações atualizadas acerca do andamento do supracitado processo; recebemos a resposta da Senhora Secretária, mediante o ofício nº GAB nº 8483760/2013-VIPROC de 06/01/2014. Aguardando publicação do ato de renúncia no diário oficial do Estado do Ceará.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Fatores negativos que prejudicaram: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno número de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 90 dias para solução (Anexo III - OS 244004).			

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	244004/2009	1.1.7.1	Ofício 26.813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Tendo em vista as informações extraídas do CNIS, averiguar se o servidor matrícula nº 0269887 desempenhou concomitante com o cargo de professor dedicação exclusiva no CEFETCE, outra atividade remunerada, posterior a março/2007, infringindo o disposto no inciso I do art. 15 do Decreto nº 94.664/87, sendo que, em caso afirmativo, atualizar a planilha de cálculo referente ao levantamento dos valores a serem ressarcidos. No tocante à reposição ao erário que vem sendo efetuada pelo servidor matrícula nº 0269887, o acompanhamento do ponto permanece até a reposição integral dos valores recebidos indevidamente, a título de Dedicação Exclusiva, referente ao período de 12/12/99 a 29/03/07.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Devolução em execução, considerando que a Ação Judicial nº 2006.81.00.019034-0, favorável ao IFCE, desde 2009, restando em janeiro de 2013, o saldo a ser reposto de R\$ 56.197,82. Situação de acumulação regularizada, devolução ao erário em andamento, restando, acrescentar os valores a serem devolvidos ao erário referentes ao período de 01/03/2007 a 31/08/2009, e de 01/04/2010 a 01/05/2010, que importam em R\$ 30.794,55, que será acrescido ao valor de R\$ 56.197,82. O servidor será notificado dos novos valores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão; Fatores negativos: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno número de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede, de forma que os servidores designados para compor a Comissão constituída continuam responsáveis pelo desempenho de outras atribuições dos seus cargos e funções; Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 90 dias para solução (Anexo III - OS 244004).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
017	244004/2009	1.1.7.5	Ofício 26.813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
a) Proceder aos acertos financeiros referentes à restituição pelos servidores matrículas nº 6269788, 1002369, 1022226, 0269554, 0269511 e 0269455, aos cofres da autarquia da diferença entre a remuneração do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime de tempo integral, pelo período em que exerceram outra atividade remunerada, com infringência ao art. 15 do Decreto nº 94.664/1987. b) <i>Observar as orientações oriundas da Procuradoria Federal/IFCE, em atendimento aos questionamentos efetuados no Memorando nº 142/DRH, de 29/06/2010, do Departamento de Recursos Humanos do IFCE, no tocante às providências a serem adotadas relativamente às determinações constantes no Processo Judicial nº 2008.81.00.015464-2, impetrado pelo servidor matrícula nº 0269472.</i>			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572

<p>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:</p> <p>Servidor 1165300 - último movimento conforme Sítio TRF 5º Região: Em 18/12/2013 14:53 Recebimento Interno de Sec. Rec. Ext. Esp. e Ord, mantendo suspensa a devolução ao erário no valor de R\$ 5.748,34 9 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro reais); Servidor 1002369 – instaurar processo de reconhecimento de dívida no valor de R\$ 195,91 (cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos); Servidor0269788 -instaurar processo de reconhecimento de dívida no valor de R\$ 317,40 (trezentos e dezessete reais e quarenta centavos); Servidor 1022226 - instaurar processo de pagamento complementar da devolução ao erário no valor de R\$ 1.421,70 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos);</p> <p>Servidor0269461 - devolução integral ao erário conforme planilha de cálculo. Valores recolhidos de dezembro de 2008 a fevereiro de 2009 e de julho a outubro de 2010; Servidor 0269554 - instaurar processo de reconhecimento de dívida no valor de R\$ 1.281,88 (um mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos); Servidor 0269511 - instaurar processo de reconhecimento de dívida no valor de R\$ 1.592,79 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos); Servidor 0269455 - instaurar processo de pagamento complementar da devolução ao erário no valor de R\$ 479,63 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos); Servidor 0269966 –Ratificamos o encerramento da devolução ao erário ocorrida em maio de 2008, tendo a servidora devolvido o valor de R\$ 5.669,85 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme acerto financeiro constata na planilha de (DE x 40 horas) no período de 31 de janeiro a setembro de 2002; Servidor 0269472 – no que pese o valor constante da planilha de cálculos (devolução valores Dex40 horas) exigir a complementação de R\$ 179,29 (cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). Em consulta ao Sítio do TRF 5º Região, identificamos a existência de decisão favorável ao servidor. Até esta data não recebemos orientação da Procuradoria Jurídica quanto à força Executória a ser cumprida. Oficiaremos a PROJUR/CE, no sentido de emitir a competente orientação quanto à força executória da ação.</p> <p>PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:</p> <p>a) Instauração dos processos de devolução complementar ou reconhecimento de dívida conforme explicitado acima – Março de 2014;</p> <p>b) Notificação dos servidores – Março de 2014;</p> <p>c) Análise de considerações – Abril/Maio de 2014.</p>
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> <p>Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão.A extinção da Caixa Escolar e a dificuldade em localizar os servidores pela guarda dos documentos administrativos da Caixa Escolar foram fatores que prejudicaram a adoção de providências.</p> <p>Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 90 dias para solução (Anexo III - OS 244004).</p>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
018	244004/2009	1.1.7.5	Ofício 26.813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Visandocertificaroperíodo de vigência das atividades remuneradas exercidasconcomitante ao regime de dedicação exclusiva, com infringência ao art. 15 do Decreto nº 94.664/1987, pelos professores matrículas nº 1165300, 6269788, 1002369, 1022226, 0269554, 0269511, 0269461, 0269472 e 0269455, apresentar a documentação comprobatória referente aos respectivos convênios, contratos ou outros instrumentos legais.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Permanece a ausência de encaminhamento dos documentos solicitados à Extinta Caixa Escolar do CEFETCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A suspensão das atividades da Caixa Escolar; a extinção definitiva da Caixa Escolar do CEFETCE e, finalmente, o falecimento do servidor Sebastião José de Oliveira Neto, Gerente da mencionada Caixa Escolar, responsável para Gestão. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de			

2014, com concessão do prazo de 90 dias para solução (Anexo III - OS 244004).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
019	244004/2009	1.1.7.7	Ofício 26.813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Atender às disposições constantes na Orientação Normativa nº 2/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade a servidores da Entidade.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -PROGEP			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
<p>Conforme anteriormente informado, o IFCE constituiu a Comissão Interna Permanente de Avaliação Ambiental (CIPAA) por meio da Portaria nº 579/GR, de 23/06/2009. Referida Comissão é composta por servidores que atendem às determinações do art. 8º da Orientação Normativa Nº 02/SRH/MP. Até agosto de 2011 já foram concluídos e expedidos os Laudos de Avaliação Ambiental dos <i>campi</i> Aracati, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Tianguá, Crateús, Iguatú, Quixadá e Juazeiro do Norte (atualização do laudo anterior) e a CIPAA tem dado continuidade ao trabalho de elaboração dos Laudos Ambientais dos <i>campi</i> remanescentes. Nesse sentido, destacamos que a concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade ou de radiação ionizante/raios-X está sendo realizada em observância ao teor dos Laudos Ambientais em vigor e conforme as regras estabelecidas na Orientação Normativa nº 2/2010. O IFCE tem implantado o pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade devidos, de acordo com a Orientação Normativa nº 02/2010 - SRH/MPOG e com o teor dos Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pela CIPAA. Promoveremos a avaliação dos novos ambientes dos <i>campi</i> que surgiram em virtude do processo de expansão física do IFCE, bem como dar continuidade ao processo permanente de atualização dos Laudos Ambientais já expedidos e implantados. Concluída a implantação dos Laudos expedidos para os <i>campi</i> de Canindé, Crato, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Aracati, Quixadá, Tianguá, Limoeiro, Crateús, Tauá e Fortaleza.</p> <p>Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 90 dias para solução (Anexo III - OS 244004).</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão.</p> <p>Fatores negativos: Dificuldade na constituição da CIPAA, considerando a necessidade desta ser formada por servidores públicos com as qualificações constantes na ON nº 02/2010. Nesse sentido, no IFCE a Comissão restou composta por servidores docentes cujas atribuições do cargo não englobam a atuação como responsável pela avaliação dos ambientes organizacionais e expedição de Laudos Ambientais para pagamento dos referidos adicionais.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
020	244004/2009	1.1.7.10	Ofício 26.813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
Considerando informações extraídas do CNIS, certificar se houve o desempenho concomitante ao regime de Dedicção Exclusiva no CEFETCE, pelo professor matrícula nº 1208662, de outra atividade remunerada, além do vínculo apontado no cruzamento SIAPE 2005 x RAIS 2004, o que contraria o disposto no inciso I do art. 15 do Decreto nº 94.664. (ACHILLES)		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas		102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:		
Oficiamos a SEPLAG/CEARÁ (ofício nº 211/DAP/2011) visando obter o esclarecimento sobre a existência de vínculo entre o estado do ceara e o servidor matrícula 1208662, no período em questão. Recebemos em 14/10/2011, ofício nº 101/2011 SEPLAG, de 13/10/2011, atestando que o supracitado servidor exerceu função de professor temporário no período de julho a dezembro de 2003. De acordo com as informações prestadas mediante ofício nº 006/2013 DAP/DGP de 24/01/2013, constata-se que foi implantada a devida devolução ao Erário, restando, em janeiro de 2013, o saldo de R\$ 6.109,76 a ser ressarcido. Outrossim informamos que no cruzamento de dados SIAPE 2008 x RAIS 2007, encaminhado pela CGU-CE ao IFCE, mediante o ofício 9366/2010/APE/CGU/-Regional/CE, de 25 de março de 2010, não consta registro de acumulação ou jornada de trabalho irregular por parte do referido servidor. Atendido, devolução encerrada na folha de pagamento do mês de setembro de 2013. Solicitaremos a AUDIN/IFCE, que nos forneça relatório atualizado do CNIS do servidor, a fim de comprovar a inexistência de outros vínculos após dezembro de 2003.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Fator negativo: Inexistência de autorização de acesso a sistemas capazes de facilitar a identificação e controle continuado dos casos de acumulação indevida (Ex; CNIS). Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo III - OS 244004).		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
021	244004/2009	1.1.7.12	Ofício 26.813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Considerando a retificação da planilha de cálculo referente aos valores recebidos, indevidamente, a título de Dedicção Exclusiva, pelo servidor matrícula nº 12442729, proceder ao ressarcimento ao erário da diferença entre o valor apurado e o montante já reposto pelo citado servidor.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Atendido. Reposição ao erário efetivada na folha de pagamento de setembro de 2013. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo III - OS 244004).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Fator negativo: Impossibilidade de identificar o servidor correspondente a matrícula citada na presente recomendação.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
022	244004/2009	1.1.9.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar a esta CGU, após o atendimento das respectivas diligências, os processos referentes aos servidores a seguir relacionados:			
	Servidor	Tipo Ato	Nº Dilig. Data Dilig.
	Mat.nº 1649665	Nomeação	0712 18/11/2009
	Mat.nº 0269910	Aposent.	0495 09/10/2009
	Mat.nº 0269707	Aposent.	0412 11/09/2009
	Mat.nº 0269713	Aposent.	0416 18/09/2009
	Mat.nº 0269669	Aposent.	0413 18/09/2009
	Mat.nº 0269798	Alt.Apos	0448 02/10/2009
	Mat.nº 0269669	Alt.Apos	0413 18/09/2009
	Mat.nº 0269798	Pensão	0448 02/10/2009
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
As seguintes diligências, já foram encaminhadas como demonstração:			
Nº 495 ENCAMINHADA MEDIANTE OFÍCIO 301/2010;			
Nº 412 ENCAMINHADA MEDIANTE OFÍCIO 88/2011;			
Nº 416 EM ANDAMENTO			
Nº 413 ENCAMINHADO MEDIANTE OFÍCIO Nº 88/2011			
Nº 448 ENCAMINHADO MEDIANTE OFÍCIO Nº 96/2011			
Nº 712 ANA CRISTINA DA SILVA MORAIS			
As diligências em andamento foram encaminhadas através dos ofícios relacionados abaixo:			
DILIGÊNCIA Nº 416 ENCAMINHADA MEDIANTE OFÍCIO 003/2013;			
DILIGÊNCIA Nº 448 ENCAMINHADA MEDIANTE OFÍCIO 550/2012;			
DILIGÊNCIA Nº 712 ENCAMINHADA MEDIANTE OFÍCIO 010/2013, em cumprimento ao compromisso estabelecido no PPP anterior.			
Recomendação atendida a ser ratificada pela CGU/CE. Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.818/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013. . Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo III - OS 244004).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Os pontos negativos são a elevada demanda de atribuições dos diversos setores da PROGEP e o pequeno número de servidores lotados na PROGEP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
023	34.077/2014OS 244004	020	Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23/12/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos que a entidade revise a planilha repactuada, inclusive relativamente aos itens já pagos, adequando os preços ao Sinapi.	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
Apresentaram-se justificativas e planilhas. Atendimento tácito pela ausência de menção da CGU/CE desta Recomendação no Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, segundo anexo VIII -(OS 201407323)	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Discordância da recomendação	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
024	34.077/2014-244004	020	Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23/12/20104.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Com base na revisão efetuada na planilha repactuada, tomar as medidas necessárias ao reembolso do saldo em favor da Administração ou, a critério da entidade, compensar o saldo em medições futuras, valendo-se da garantia caso necessário.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Apresentaram-se justificativas e planilhas. A Nota Técnica nº 22.454/2012/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 25/10/2012, considerou esta recomendação atendida tendo em vista as informações apresentadas pelo IFCE. No entanto, consta ainda como pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, (Anexo III - OS 244004).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Discordância da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
025	34.077/2014OS 244004	021	Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23/12/20104.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade suspenda os pagamentos até que seja efetuada a revisão prevista como recomendação da constatação nº 20 deste relatório.			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
Apresentaram-se justificativas e planilhas. Atendimento tácito pela ausência de menção da CGU/CE desta Recomendação no Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, segundo anexo VIII -(OS 201407323)	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Discordância da recomendação	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
026	244004/2009	4.1.1.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências no sentido de localizar e realizar a incorporação dos bens relativos ao Convênio nº 002/2004 a patrimônio do Instituto.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Campus Fortaleza-Coordenadoria do Patrimônio			51185
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
60% dos bens já foram localizados e tombados, cujos termos de responsabilidades foram emitidos, aguardando as assinaturas.			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a finalização do Relatório da Comissão, constituída pela Portaria nº 1003/GR de 07/10/2013, encarregada do levantamento. • Colher as assinaturas dos termos de responsabilidade já emitidos • Informar à Coordenadoria de Contabilidade o resultado do levantamento com sua classificação para efeito de acertos contábeis 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Estrutura física da Coordenadoria de Patrimônio deficitária. Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.818/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013.			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo III - OS 244004).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
027	244004/2009	6.1.1.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			

Adote procedimentos para melhorar o controle da arrecadação dos valores recebidos em decorrência de aluguéis, mantendo toda a documentação pertinente aos recolhimentos nos controles internos da Entidade, bem como efetuando a conciliação da conta contábil recebedora dos aluguéis com as guias de recolhimento, visando atender o item III-6.1.2.1 do Acórdão nº 2354/2009-TCU-2ª Câmara.

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.	102578

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:

Ocorrerá a divulgação a todos os campi da determinação grafada no item 1.107 do Acórdão TCU nº 914/20081ª Câmara e item III-6.1.2.1 do Acórdão nº 2354/2009-TCU-2ª Câmara. Atendimento tácito pela ausência de menção da CGU/CE desta Recomendação no Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014. (Anexo III - OS 244004).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Medida comportamental.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
028	244004/2009	1.1.4.1	Ofício 26.813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Agilizar as providências necessárias para a regularização da pendência com relação à propriedade de imóvel, atentando para a exigência de licença ambiental prévia e prazo de vigência do Termo de Cooperação, que expirará em 28/12/2010.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Quanto ao prazo de vigência do Termo de Cooperação, a FINEP, atendo à solicitação da Reitoria do IFCE, constante do Ofício nº 133/GR, prorrogou os prazos de execução física e financeira e de prestação de contas final, fixando os mesmos em 10/06/2013 e 09/08/2013, no entanto o projeto será executado com outro recurso devido à impossibilidade de prorrogação da parte orçamentária do Termo de Cooperação para o exercício de 2013. A Reitoria do IFCE enviou à Procuradoria Geral do Estado do Ceará o Ofício nº 109/GR de 09/04/2012. O IFCE, em decorrência do teor do Ofício nº 109/GR, já detém a propriedade do imóvel destinado à construção do CVT em Fortaleza, conforme a Escritura Pública de Doação, onerosa, lavrada nas notas do Cartório Péricles Júnior do 9º Ofício de Notas de Fortaleza no Livro 182 folhas 087/088 de 12 de julho de 2012. Os projetos de arquitetura e engenharia já foram contratados por meio do Pregão Eletrônico nº. 16/2012 – Contrato nº. 040/2013. A vigência para prestação do serviço é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato (15/07/2013), ou seja, os projetos devem ser entregues até dia 14/11/2013. A PROAP está empenhada em antecipar a entrega dos projetos para que o processo licitatório para construção da unidade (Campus Manibura) seja realizado ainda neste ano. Para emissão da Licença Prévia Ambiental (LP) os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia devem ser apreciados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Fortaleza (SEUMA) para verificação de atendimento à legislação. Os projetos se encontram em fase final de recebimento, pois houve prorrogação de vigência e execução do contrato de elaboração dos referidos projetos. A concessão da prorrogação de vigência deveu-se à alterações qualitativas requisitadas pela Administração no sentido de melhor adequar a edificação às demandas acadêmicas e administrativas da futura unidade do IFCE denominada campus Manibura.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
FATORES POSITIVOS: A contratação dos projetos de arquitetura e engenharia possibilitou a evolução da concretização do objetivo (construção da nova unidade). FATORES NEGATIVOS: Demora da liberação do terreno prejudicou a execução do projeto com o recurso da FINEP. Prazo necessário para elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia. Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.818/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013.			

Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo o anexo III – (OS 244004).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
029	201108743/2010	1.2.2.2	Ofício 22.248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar de imediato os devidos Alvarás de Construção das obras junto aos órgãos competentes, para a regularização do fato apontado.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Os encaminhamentos visando à obtenção do Alvará de Construção do Bloco Poliesportivo junto à SEMAM (atual SEUMA) foram iniciados oficialmente pelo IFCE - Campus Fortaleza no dia 13 de julho de 2010 conforme ofício nº 28/GDG, não tendo o órgão municipal concluído o processo de emissão do Alvará em tempo hábil, tendo sido a obra iniciada e recebida oficialmente no dia 16 de março de 2011. Buscando-se a regularização legal da obra perante o órgão municipal ambiental, foi apresentada e aceita de pronto através do Termo de Comparecimento nº 216/2011 de 27 de abril de 2011, a figura do Termo de Compromisso tendo sido entregue toda a documentação necessária para a celebração deste entregue no dia 05 de maio de 2011. O caso ficou aos cuidados da Dra. Monique Maria Vasconcelos de Carvalho (Assessora Jurídica da SEMAM), pois à época a obra já havia sido concluída, estando em pleno uso. Por não haver mais sentido a emissão do Alvará de Construção ficou este assunto a ser submetido ao Comitê Interno da SEMACE para informar quais medidas saneadoras deveriam ser adotadas pelo Instituto. Foram feitos diversos contatos com a citada Assessora (Dra. Monique) para saber da decisão, mas o nosso caso não havia ainda sido submetido à avaliação do Comitê, permanecendo a situação até os dias atuais (19/02/2014). Os serviços de construção do edifício foram concluídos, tendo sido a mesma entregue oficialmente no dia 16 de março de 2011, estando atualmente em pleno uso e operação. Diante da situação exposta, a esta altura não cabe mais encaminhamentos visando à obtenção do Alvará de Construção. O Campus Maracanaú aguarda posição da Prefeitura de Maracanaú quanto ao processo de regularização dos imóveis do campus. A licitação para contratação de serviço de despachante prevista para o ano de 2013 não foi realizada visto que os orçamentos colhidos para formatação do Termo de Referência ultrapassaram a validade de 60 dias (entendimento da Procuradoria Jurídica do IFCE com base no § 3º do art. 64 da lei 8.666/93) e que a obtenção de novas pesquisas ficou inviabilizada devido à falta de resposta das empresas contatadas. Igualmente, a definição do objeto no Termo de Referência estava pautada apenas nas questões administrativas, abstendo-se dos fatores técnicos das obras, o que de fato poderia comprometer o contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fator positivo: A solução encontrada através da contratação do serviço através de licitação, tornando a adoção de providências transparente perante os órgãos fiscalizadores. Fator negativo: No caso do IFCE Campus Maracanaú, foi a natureza do serviço (regularização de imóveis) ser pouco usual no mercado, sendo feita em sua maioria por profissionais autônomos, o que tornou mais lenta a criação do Termo de Referência, bem como a consolidação do valor de referência.			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (201108743).			

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
030	201108743/2010		Ofício 22.248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Desconsiderar, das propostas de preços das empresas contratadas, 2,15% sobre o valor total dos contratos, visto que esse valor incidu sobre todos os itens da planilha de custo. (Inclusão nas Bonificações e Despesas Indiretas – BDI de serviços considerados como despesas diretas de obra de engenharia).			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Pelos controles do IFCE esta recomendação já havia sido atendida. Não sendo localizado no Relatório nº 201108743/2010, constatação 011, conforme indicada por meio do Ofício nº 22.251/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 22 de setembro de 2015 que solicitou informações do IFCE sobre as recomendações pendentes de atendimento referentes aos relatórios da CGU/CE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
031	201108743/2010		Ofício 22.248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a inclusão, nas respectivas propostas de preço, os itens retirados do BDI, com os valores de seus custos calculados de acordo com a planilha SINAPI do mês em que as propostas foram apresentadas. (Inclusão nas Bonificações e Despesas Indiretas – BDI de serviços considerados como despesas diretas de obra de engenharia).			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Pelos controles do IFCE esta recomendação já havia sido atendida. Não sendo localizado no Relatório nº 201108743/2010, constatação 011, conforme indicada por meio do Ofício nº 22.251/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 22 de setembro de 2015 que solicitou informações do IFCE sobre as recomendações pendentes de atendimento referentes aos relatórios da CGU/CE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
032	201108743/2010		Ofício 22.248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar os aditivos contratuais devidos, decorrentes das alterações citadas anteriormente. (Inclusão nas Bonificações e Despesas Indiretas – BDI de serviços considerados como despesas diretas de obra de engenharia).			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Pelos controles do IFCE esta recomendação já havia sido atendida. Não sendo localizado no Relatório nº 201108743/2010, constatação 011, conforme indicada por meio do Ofício nº 22.251/2015/NAC-1/CGU-Regional/CE de 22 de setembro de 2015 que solicitou informações do IFCE sobre as recomendações pendentes de atendimento referentes aos relatórios da CGU/CE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
033	201108743/2010	1.1.3.1	Ofício 22.248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
No tocante à recomendação para apurar a responsabilidade dos responsáveis pela omissão no sentido de certificar a compatibilidade entre a função exercida pela servidora no órgão cessionário e os cargos de DAS, o IFCE informou que verificou "in casu, que inexistem indícios de atitude desidiosa ou atuação irregular de qualquer servidor do IFCE que enseje apuração de responsabilidade". Ressalte-se, entretanto, que, apesar de a servidora matrícula nº 0269492 ter retornado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, não foi certificado por essa Entidade se a função exercida pela servidora junto a aquele órgão preenchia os requisitos previstos na Lei nº 11.526/2007, para fins de percepção do vencimento do cargo efetivo acrescido da vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva, permanecendo, dessa forma, a respectiva pendência. TEXTO ANTERIOR: Apurar a responsabilidade de quem deu causa à omissão de certificação quanto à compatibilidade da função exercida pela servidora no órgão cessionário e os cargos de DAS.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			

Compete ao IFCE, na formatação dos processos de cessão de servidores para o poder judiciário, tão somente o acolhimento da requisição e envio ao MEC/MPOG com o devido acatamento; sendo que o MPOG faz a análise legal do pedido e conclui o procedimento de cessão publicando o ato no Diário Oficial. O processo retorna ao IFCE, apenas para arquivamento na pasta funcional do servidor e o devido acompanhamento da cessão. Não existindo delegação de tal atribuição por parte do MPOG ao IFCE. A CGU/CE, em Nota Técnica nº 18.841/2012/NAC-1/CGU- Regional/CE, de 13/01/2012 reiterou a recomendação de se apurar a responsabilidade dos responsáveis que não atenderam às reiteradas recomendações desta Controladoria, no sentido de certificar a compatibilidade entre a função exercida pela servidora no órgão cessionário e os cargos de DAS, ao contrário do entendimento do IFCE de apurar o responsável pela cessão à época em que a servidora foi cedida. Esclarece o IFCE que recebida a SA nº 201108743/006, de 07 de abril de 2011, incontinente, esta UJ tomou as devidas providências mediante o processo nº 2325.000814/2011-19, cópia anexa, o que comprova o imediato atendimento da solicitação do órgão de controle. Entretanto, quanto à certificação da equivalência de funções, compete destacar que a responsabilidade por referida análise compete ao órgão responsável pela análise e acolhimento do pedido de cessão, qual seja, o setor administrativo do MEC/MPOG. No entanto, diante da solicitação deste órgão de controle, o IFCE adotou os procedimentos para obter junto ao MEC/MPOG, as informações necessárias para o esclarecimento dos indícios de impropriedade no pagamento de DE na cessão em apreço. Ademais, é sabido que a efetivação de tais procedimentos administrativos exige certo tempo, o que realmente ocorreu, no entanto, verifica-se que logo após a expedição da SA, em 07/04/2011, foi instaurado o processo administrativo de nº 2325.000814/2011-19, em 12/04/2011, visando obter as informações acerca da equivalência/correlação de funções judiciário/executivo. No entanto, tendo sido a servidora interessada notificada para prestar esclarecimentos, optou pela imediata dispensa do cargo comissionado que ocupava junto ao TRF 5ª Região (o que ocorreu no dia 28/04/2011, conforme Portaria nº 421 do TRF 5ª – em anexo), antes mesmo do recebimento das informações acerca da correlação de funções. Portanto, verifica-se, *in casu*, que inexistem indícios de atitude desidiosa ou atuação irregular de qualquer servidor do IFCE que enseje em apuração de responsabilidade. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, conforme anexo V (201108743), pois a pesar de a servidora matrícula nº 0269492 ter retornado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região não foi certificado por essa Entidade se a função exercida pela servidora junto àquele órgão, preenchia os requisitos previstos na Lei nº 11.526/2007, para fins de percepção do vencimento do cargo efetivo acrescido da vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva, permanecendo, dessa forma, a respectiva pendência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Não foram identificados fatores negativos que tenham prejudicado a adoção das providências em questão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
034	201108743/2010	1.1.5.3	Ofício 22.248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Exigir que a Cooperativa-Escola mantenha em dias seus tributos, bem como retenha e recolha os valores da contribuição da seguridade social dos seus trabalhadores avulsos.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A Cooperativa-Escola vem mantendo em dias seus tributos, bem como a retenção e recolhimento dos valores de contribuição social dos trabalhadores avulsos. Além disso, foi providenciada a assinatura da Carteira do Trabalhador que se encontrava pendente. A CGU/CE em Nota Técnica nº 18.841/2012/NAC-1/CGU-Regional/CE não considerou esta recomendação atendida até que sejam encaminhados a esta Controladoria os respectivos comprovantes de recolhimento do INSS. Por meio do Termo de Entrega 13/2013 de 11/12/2013 da Unidade de Auditoria Interna do IFCE esses comprovantes foram entregues, aguardando certificação da CGU/CE. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo V(201108743), pois não foi possível emissão			

da "Certidão Negativa de Débito" no sítio eletrônico da Receita Federal, em razão da existência de pendências nos sistemas da RFB e/ou PGFN, indicando possível pendência com relação a contribuições previdenciárias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
 Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.819/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
035	201108743/2010	1.1.3.2	Ofício 22.248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Encaminhar mensalmente os valores a serem ressarcidos pelas unidades cessionárias, nos casos de servidores cedidos com ônus, zelando pela efetividade e tempestividade no reembolso dos valores correspondentes, lembrando que, caso não haja cumprimento dessa obrigação por parte do cessionário, deve ocorrer o término da cessão e o consequente retorno do servidor cedido, de acordo como § 2º, art. 4º do Decreto nº 4.050/2001.</p> <p>Emanálise aos esclarecimentos apresentados, tecemos as seguintes considerações: O IFCE não comprovou que encaminhou, de forma mensal, os valores devidos pelo Governo do Estado de Roraima, em função da cessão da servidora de Matrícula Siape nº 005489. O atraso dos reembolsos vem ocorrendo desde o exercício de 2008, perfazendo períodos de mais de um mês sem ressarcimento, estando ao final dos trabalhos desta Auditoria, devendoum total de dezesseis meses. Conforme informado pelo IFCE, durante o Exercício de 2010 foi encaminhado o Ofício nº 204/DAP/IFCE, de 13/07/2010 ao Governo do Estado de Roraima solicitando o reembolso dos valores devidos. Durante o exercício de 2011, foi encaminhado o Ofício de nº 043/DAP/IFCE, de 17/03/2011 solicitando o reembolso de todo o ano de 2010 e dos meses de Jan e Fev/2011, entretanto, não houve êxito de atendimento a nenhuma das correspondências encaminhadas ao Governo daquele Estado. Discordamos da Instituição ao afirmar que o Governador do Estado de Roraima vem cumprindo com o reembolso da remuneração da referida servidora, uma vez que, conforme o próprio IFCE afirmou, os reembolsos foram efetuados somente até Dez de 2009, estando aquele Estado sem cumprir suas obrigações para com este Instituto há dezesseis meses. O Art. 4º do Decreto N° 4.050/02 é transparente ao tratar do reembolso da cessionária da remuneração do servidor cedido com ônus para os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com os §§ 1º e 2º, o valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao cessionário pelo...</p>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
<p>Segundo informação da NOTA TÉCNICA Nº 34.819/2013/ NAC-1/CGU- Regional/CE o IFCE o assunto foi objeto de análise durante os trabalhos de Auditoria de Gestão 2012, tendo sido verificada a reincidência da impropriedade. O IFCE informou que estão quites os exercícios 2008 a 2011, estando pendentes 2012. Informa ainda que os valores já se encontram empenhados pelo Estado de RR. Adicionalmente informa que a Administração está implantando procedimentos de acompanhamento necessários ao atendimento da recomendação. A CGU/CE, em Nota Técnica nº 18.841/2012/NAC-1/CGU- Regional/CE, de 13/01/2012, avalia que o atendimento desta recomendação será objeto de verificação nos próximos trabalhos de auditoria de gestão. A Coordenadoria de Pessoal da DAP (COPEP/DAP) estabeleceu rotina permanente de envio da cobrança aos órgãos cessionários, como forma de assegurar o reembolso mensal dos valores. Na oportunidade, informamos que possuímos apenas dois servidores cuja cessão resulta em obrigação de ressarcimento, uma para o Governo do Estado de Roraima e outra para o Governo do Estado do Ceará. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 90 dias para solução, conforme anexo V (201108743).</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Fatores negativos: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno número de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o</p>			

processo de expansão da rede federal de ensino.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
036	201108743/2010	2.1.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Fixar prazo máximo de 30 dias para apresentação da prestação de contas que não forem encaminhadas no prazo estabelecido e se a mesma não for apresentada aotérminodo prazo, registrar a inadimplência no SICONV e comunicar o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para instauração de tomada de contas especial;			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração, Coordenadoria de Convênio.			70295
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
<p>As Coordenadorias de Convênios do Campus de Fortaleza e de Contratos e Convênios da Reitoria, emitiram em 28/09/2012 o MEMORANDO-CIRCULAR CONJUNTO Nº 01/DIRAD/CCCF, e o encaminharam, via e-mail, aos fiscais dos citados ajustes, visando conscientizá-los da necessidade premente de realizarem as fiscalizações planejadas no âmbito de tais ajustes, bem como registrem todos os atos de transferências realizadas no SICONV por meio do Portal dos Convênios, além, é óbvio, de não permitir mais o atraso na entrega de prestações de contas. O citado memorando-circulardestrinça, em linhas gerais, as obrigações dos aludidos fiscais, a fim de que atendem para as orientações relativas aos mencionados instrumentos, que estão sob sua Coordenação.A CGU/CE, em Nota Técnica nº 18.841/2012/NAC-1/CGU-Regional/CE de 13/01/2012, disse que apesar das providências anunciadas de se comunicar aos fiscais de convênios de natureza financeira, por meio de memorandos circulares, para que realizem, constantemente, a fiscalização dos mencionados instrumentos que estão sob sua responsabilidade, atentando para o prazo máximo de 30 dias para apresentação da prestação de contas que não for encaminhadano prazo estabelecido, e que, caso a mesma não seja apresentada ao término deste prazo, deverá ser registrada a inadimplência no SICONV, com a devida comunicação ao órgão de contabilidade analítica a que está vinculado o IFCE, para instauração de tomada de contas especial;o assunto será objeto de reavaliação quando da realização dos próximos trabalhos de Auditoria de Gestão. É importante destacar o problema operacional no lançamento dos convênios, que não foram originalmente no SICONV, no respectivo sistema de Convênios e Contratos de Repasse em virtude de erro que julgamos ocorrer em virtude das datas a posterior. Ainda há 03 (três) convênios pendentes de prestação de contas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">- Convênio nº. 21/2008 (nº. SICONV 701619/2008): O referido convênio tem por objeto a oferta de Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Hospedagem na modalidade a distância com o apoio da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. A prestação de contas final dos valores repassados encontra-se em andamento com previsão de término (pareceres técnico e financeiro) em 28/02/2014.- Convênio nº. 07/2009 (IFCE e UNESP): O convênio tem por objeto a oferta de Mestrado e Doutorado na área de Geografia. A prestação de contas já se encontra finalizada inclusive com valor recolhido por GRU a título de saldo (R\$ 99.575,66).- Convênio s/n UFSCar/IFMA/IFCE: O convênio tem por objeto Programa de Cooperação Acadêmica visando à promoção do Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>, em nível de doutorado, em Ciências e Engenharia de Materiais, modalidade DINTER, de acordo com o Edital nº. 01/2008/CAPES-SETEC. O IFCE, até o momento, repassou ao IFMA, conforme dados extraídos do SIAFI, R\$ 33.640,00, referente a primeira e segunda parcelas. Até o momento, o IFMA não apresentou a prestação de contas mesmo após diversas cobranças realizadas oficialmente ao órgão. <p>Destaca-se que os novos convênios com transferência de recursos estão obedecendo a Portaria nº. 507/2011. A partir de 2012-2013, em ação conjunta com a Procuradoria Federal e apoio operacional do Ministério do Planejamento, o IFCE passou a divulgar e executar os convênios de repasse através do Portal SICONV conforme preceitua a Portaria Interministerial nº. 507/2011.No sentido de ampliar a capacitação de servidores na área de convênios encontra-se consignado no planejamento do IFCE contratação de curso <i>in company</i> para capacitação de pelo menos 30 pessoas, com previsão de realização no segundo semestre de 2014.Atendimento tácito pela ausência de menção da CGU/CE desta Recomendação no Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014. (anexo V- OS</p>			

201108743).
FATORES POSITIVOS: Apoio jurídico e técnico disponibilizado pela AGU e MPOG, respectivamente. FATORES NEGATIVOS: Apesar do IFCE já está utilizando o Portal SICONV há grande necessidade de capacitação de servidores visto que ainda não há segurança naqueles que receberam capacitação básica, pois se faz necessário curso teórico juntamente com interação prática junto ao sistema.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
037	201108743/2010	2.1.2.1	Ofício 22.248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Doravante, realizar junto ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, os atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações a cerca de tomada de contas especial dos convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados, em atenção aos art.58,§1º,e60,§1º,da Portaria Interministerial/MP,MF eCGUnº127, de29.05.2008.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração, Coordenadoria de Convênios.			70295
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria possui apenas um servidor o mesmo acontecendo no campus Fortaleza. Neste ano será realizado concurso público para dotar o setor de convênios de força de trabalho necessário para atender a demanda de acordo com as exigências legais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apresentam-se como fatores positivos o treinamento dos servidores que trabalham com o tema, o aumento do número de convênios celebrados com os Ministérios e órgãos de fomento e a realização do curso será em Fortaleza, o que gera grande economicidade para o IFCE. Como fatores negativos encontram-se o fato de o IFCE não ter servidores com conhecimento suficiente para operacionalizar SICONV, o sistema ser altamente complicado, que piorou com a publicação da Portaria Interministerial 507/2011, pois criou controles desproporcionais, sem levar em conta a quantidade de pessoal de cada entidade ou órgão, tornando-se impraticável para a realidade de algumas entidades, a implementação do sistema ter sido muito brusca, trazendo problemas até para o órgão gestor (MPOG), que não consegue atender as demandas dos órgãos que necessitam de informações, a quantidade de servidores serem insuficiente para dar vazão a toda a demanda de convênios, por também acumular outras atividades, deficiência na estrutura funcional e definição de processos e fluxogramas de atividades. Parte justificando-se por a reitoria funcionar de modo provisório em prédio com pouco espaço e alugado, aguardando a reforma do prédio definitivo. Falta de servidores em número suficiente para garantir o fluxo e controle dos processos conforme legislação. Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.819/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014,com concessão do prazo de 120 dias, conforme anexo V (201108743).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
038	34.077/2014-8743	033	Ofício nº 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Descrição da Recomendação:	
Desenvolver, fora aqueles estabelecidos pelo TCU, indicadores que atendam os aspectos da economicidade da atuação da entidade na educação profissional, que sirvam de insumo à gestão no processo de tomada de decisão.	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.	102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
Esta Recomendação surgiu em substituição a outras que foram eliminadas tacitamente por ocasião da análise do PPP pela CGU/CE.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo V - OS 201108743).	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
039	34.077/2014-8743	37	Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE de 23/12/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar os mecanismos de controle interno da unidade relativos à fiscalização de contratos e convênios.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Esta Recomendação surgiu em substituição a outras que foram eliminadas tacitamente por ocasião da análise do PPP pela CGU/CE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo V - OS 201108743).O assunto foi objeto de análise durante os trabalhos de Auditoria de Gestão 2012, no entanto, verificou-se que apesar das providências adotadas no âmbito dos contratos, o setor de convênios continua carente de desenvolvimento de técnicas de controle. Desta forma, considera-se a recomendação parcialmente atendida.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
040	201108743	37	Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE de 23/12/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			

Desenvolver manuais/normativos que formalizem as atividades e procedimentos administrativos relacionados às diversas áreas da unidade, bem como garantir o conhecimento e cumprimento destes por parte dos setores envolvidos.	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.	102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
Esta Recomendação surgiu em substituição a outras que foram eliminadas tacitamente por ocasião da análise do PPP pela CGU/CE.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo V - OS 201108743).	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
041	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	001	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar procedimento viável de acompanhamento da lotação dos servidores que fazem jus a adicionais de insalubridade e periculosidade, a fim de garantir a suspensão do pagamento destes quando da mudança de lotação do servidor.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
No processo de atualização da situação dos servidores que se encontram percebendo adicional de insalubridade e/ou periculosidade, bem como na concessão dos referidos adicionais com amparo nos Laudos Ambientais expedidos para os novos <i>campi</i> , os gestores têm sido informados sobre a obrigatoriedade de comunicar ao Departamento de Recursos Humanos caso ocorra, a qualquer momento, mudança na lotação ou atividades desenvolvidas pelos servidores abrangidos pelo pagamento dos adicionais em questão. Além disso, por meio do Memorando Circular nº 06/DGP/IFCE/2011, a Diretoria de Gestão de Pessoas solicitou a todos os <i>campi</i> o envio de informações para a atualização dos dados referentes à lotação de todos os servidores desta UJ. Aliado as medidas ora descritas, semestralmente tem sido solicitado aos <i>campi</i> com Laudo Ambiental em vigor, o envio de documento de atualização das informações de lotação dos servidores que estão percebendo adicionais de insalubridade, periculosidade ou de irradiação ionizante ou gratificação por trabalhos com raios-x. No ano de 2012 a DGP/DAP já promoveu a atualização das lotações de todos os servidores dos <i>campi</i> do IFCE. Além disso, com a expedição da atualização do Laudo Ambiental em vigor, foram regularizados os pagamentos dos referidos adicionais de acordo com as informações constantes no novo Laudo, bem como com as regras da Orientação Normativa nº 02/2010 – SRH/MPOG. Manteremos acompanhamento das lotações e aplicação dos laudos periciais.			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 90 dias para solução (Anexo V - OS 201108743) Considerando que não foi encaminhada a relação dos servidores do IFCE por lotação, bem como dos laudos ambientais que amparem os respectivos adicionais de insalubridade/periculosidade não foi possível proceder à verificação, por amostragem, da efetividade do acompanhamento quanto à regularidade dos respectivos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Como fator positivo temos a criação de uma rotina dentro da PROGEP, através de designação de servidor específico para o acompanhamento e atualização da lotação dos servidores do IFCE e como negativo, a dificuldade na constituição da CIPAA, considerando a necessidade desta ser formada por servidores públicos com as qualificações constantes na ON nº 02/2010. Nesse sentido, no IFCE a Comissão restou composta por servidores docentes cujas atribuições do cargo não englobam a atuação como responsável pela avaliação dos ambientes organizacionais e expedição de Laudos Ambientais para pagamento dos referidos adicionais.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
042	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	008	Ofício 13.667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Implantar no Instituto a separação adequada de resíduos recicláveis, bem como destiná-los a associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme determinado no Decreto nº 5.940/2006.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Os campi já foram contatados individualmente sobre este assunto e em sua maioria a maior dificuldade é a ausência de associação ou cooperativa devidamente regularizada e apta a receber referidos resíduos. No entanto há alguns campi com situações regulares a exemplo de Maracanaú e outros que estão empenhados em se adequar ao mais próximo possível aos ditames do decreto.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ausência de associação ou cooperativa devidamente regularizada e apta a receber resíduos sólidos. Tamanho da Instituição para orquestrar as ações. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (Anexo V - OS 201108743).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
043	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	004	Ofício 13.667/2011/APE/CGU- Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidade administrativa do servidor de matrícula nº 269888, verificando a veracidade das informações prestadas quando do exercício do cargo, relativamente ao recebimento de Auxílio de caráter alimentício por outra Instituição pública.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Mediante o memorando nº 011/DAP/2013foi aberto o processo administrativo nº processo nº 23256.005937/2013-06, por meio do qual o servidor de matrícula nº 269888 foi notificado em 14/02/2013 para apresentar explicações acerca da situação versada na presente constatação. O servidor apresentou sua manifestação em 20/02/2013,tendo sido apreciada pela DAP/DGP/IFCE, tendo como conclusão não ser necessário a abertura de processo administrativo disciplinar para o caso, sendo este posicionamento adotado pelo DAP/DGP e acatado pelo Magnífico Reitor. Processo arquivado no prontuário do servidor. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo V (201108743).			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Fatores negativos: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno numerário de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede federal de ensino.

Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
044	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	009	Ofício 13.667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Descrição da Recomendação:

Adotar medidas necessárias quanto à atualização da avaliação dos imóveis constantes do SPIUnet com prazo vencido. Realizar avaliações periódicas dos imóveis sob sua responsabilidade a cada dois anos, em consonância com a Orientação Normativa GEADE-004/2003; e Elaborar o inventário de bens imóveis relativos a 2010, objetivando um melhor controle patrimonial quanto ao bens imóveis da entidade.

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.	102578

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:

1. Foi constituído por meio da Portaria nº 939/GR de 10/11/2011 comissão de inventário de bens imóveis com reavaliação do período de 01/08/2008-31/07/2011, inicialmente para ser concluído em 31/05/2012. Posteriormente foi reprogramado o período de reavaliação dos bens imóveis para 01/08/2008-31/07/2012 e novo prazo de conclusão dos trabalhos para o dia 31/12/2012, formalizado pela Portaria 754/GR de 21/09/2012.
2. Foi disponibilizado à Comissão de Reavaliação e Inventário, em 05/12/2012, o levantamento da localização das despesas realizadas com obras do período de 01/08/2008 – 31/07/2012, sem o qual não seria possível o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, por ser peça de fundamental importância no processo de avaliação.
3. A Unidade de Auditoria Interna do IFCE, por meio dos memorandos 068 e 069-AUDIN veiculou orientações técnicas à Comissão de Reavaliação e Inventário, no sentido de que fossem relacionados todos os imóveis disponibilizados para uso até o dia 31/07/2012 (data da avaliação) independente da realização de gastos com obras, inclusive os locados, que deveriam seguir o mesmo procedimento de avaliação como se os mesmos pertencessem ao IFCE, bem como as informações adicionais exigidas pelo sistema SPIUNET no cadastramento de novos imóveis e na atualização de valores dos já cadastrados.
4. A Comissão de Reavaliação e Inventário conclui o relatório, porém ao ser analisada pela Unidade de Auditoria Interna do IFCE esta identificou ausência de informações importantes para as atualizações e incorporações dos imóveis no sistema SPIUNET.

Foi concedido novo prazo para a Comissão de Reavaliação e Inventário de Bens Imóveis poder incorporar as informações, apregoadas pela Unidade de Auditoria Interna do IFCE, ao relatório para os devidos registros de atualizações e incorporações dos bens imóveis no Sistema SPIUNET.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Informações do relatório incompletas para lançamento no SPIUNET. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo V (201108743).

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
045	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	001	Ofício 13.667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Proceder à implantação da reposição ao erário, na forma do disposto no art. 46 da Lei nº 8.122/90, dos valores recebidos indevidamente, a título de adicionais de insalubridade e periculosidade, pelos servidores citados no fato.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Acerca do servidor de matrícula nº 0269953, informamos que a devolução dos valores devidos foi concluída em janeiro de 2012 (ficha financeira em anexo). Sobre o processo de reposição ao erário do servidor de matrícula nº 1090138, informamos que, devido ao excesso de demandas deste departamento de recursos humanos, não foi promovida a prévia notificação do servidor, pelo que estamos dando imediato andamento ao feito, procedendo, com máxima urgência, a notificação em questão. Portanto, a recomendação encontra-se parcialmente atendida. Aguardando a comprovação da notificação do servidor matrícula 1090138, quanto ao valor a ser ressarcido ao erário (R\$1.777,71)			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Fatores negativos: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno número de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede federal de ensino. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo V (20110874).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
046	Nota de Auditoria nº 2012.3347/01	001	Nota de Auditoria nº 2012.3347/01
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Somente firmar contrato com a empresa Vision Marine Representações e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.446.080/0001-39, após a apresentação do atestado fornecido por órgão competente, na qual certifique que o objeto somente pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, e também que inexistem produtos similares capazes de satisfazer às necessidades da Administração, devendo ambas estar devidamente comprovadas no processo. Caso o IFCE/Campus Acaraú tenha firmado o contrato com a empresa Vision Marine, suspender a execução do mesmo.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Acaraú			105137
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A empresa apresentou um certificado de capacidades únicas, reconhecido pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, por ocasião do processo de inexigibilidade. Acerca da solicitação de um novo documento, a mesma se posicionou como impossibilitada de apresentar outros atestados e declarações, solicitadas pela CGU. Diante deste fato a Nota de Auditoria 2012.3347/01 foi cumprida.			

<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> <p>Demora nas respostas pela empresa a ser contratada, dificultou a adoção de providências de imediato. CGU/CE não percebeu em sua análise de que não houve contratação.</p> <p>Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VI (201203347), pois a Unidade não acrescentou nenhuma informação ao fato apresentado.</p>
--

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
047	20123347/2011	4.1.7.1	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a realização de treinamentos dos servidores responsáveis pelo Setor de Convênios, de forma a torná-los aptos a operacionalizar o SICONV e desenvolver suas funções de forma satisfatória.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
<p>A Administração reconhece no que se refere à Ausência de registros no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, a necessidade de registro no SICONV de todos os convênios e contratos de repasse. No entanto, não dispõe de <i>knowhow</i> para fazer o devido acompanhamento. Ressalta, ainda, que não há no âmbito da Diretoria de Administração da Reitoria a estrutura de coordenações, onde há quatro servidores, sendo dois responsáveis por dar vazão a toda a demanda de <u>CONTRATOS E CONVÊNIOS</u>, inclusive os que foram SUB-ROGADOS. No que tange ao convênio questionado, já foram tomadas todas as providências cabíveis no sentido de sanar esta situação. Por se tratar de um convênio que na época devida não foi possível ser lançado completamente, pelos motivos antes expostos, ficou registrado no Portal dos Convênios como “LEGADO”. Finalmente a solicitação do IFCE quanto à disponibilização do Convênio nº 21/2008 no SICONV foi atendida. Foi feita a inclusão, pelo Planejamento, do Convênio nº 21/2008 no dia 20/09/2012.</p> <p>Para atender a recomendação supracitada foi realizado, entre os dias 22 a 24 de outubro de 2012, em Fortaleza, um curso de operacionalização do SICONV, utilizando o Portal dos Convênios que contou com a participação de 06 (seis) servidores: Marcelo Araripe (campus Fortaleza – Coordenador de Convênios), José Arimatéa Quintiliano (campus Fortaleza), Beatriz Garcia (reitoria - Orçamento), Antônio Ivanildo (reitoria - Administração), Cristiane Alencar (reitoria-Administração), Diogo Pereira (campus Fortaleza). Esse treinamento, entretanto, não foi suficiente para dominar o assunto, mas foi válido para dar maior andamento aos problemas enfrentados por esta diretoria. O curso foi mais direcionado aos estados e municípios na condição de conveniente o que frustrou um pouco as expectativas, além de não ter se dedicado exclusivamente ao uso do SICONV. No que tange à divergência entre os registros do SICONV e as informações constantes do Relatório de Gestão, busca-se manter uma comunicação maior entre os sistemas utilizados no IFCE (SIAFI E SICONV), procurando prestar informações que não se restrinjam apenas àquelas situadas nos sistemas gerenciais, informando também outras constantes dos processos físicos do IFCE.</p> <p>No caso do convênio nº 703340, firmado com a Universidade Estadual Paulista, registrado no SICONV, porém não informado no Relatório de Gestão, tem-se: No momento do preenchimento do relatório fomos orientados a preencher as informações conforme os dados constantes do SIAFI Gerencial. Em relação ao convênio com a UNESP, o mesmo foi lançado no SICONV, mas não reconhecido naquele sistema. Daí não ter sido possível encontrar tais informações. A Administração continuará buscando cursos para atualização das normas e procedimentos. A partir de 2012-2013, em ação conjunta com a Procuradoria Federal e apoio operacional do Ministério do Planejamento, o IFCE passou a divulgar e executar os convênios de repasse através do Portal SICONV conforme preceitua a Portaria Interministerial nº. 507/2011. No sentido de ampliar a capacitação de servidores na área de convênios encontra-se consignado no planejamento do IFCE contratação de curso in company para capacitação de pelo menos 30 pessoas.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fator positivo: Interesse dos servidores na busca de conhecimentos e aprimoramento dos procedimentos. Apoio jurídico			

e técnico disponibilizado pela AGU e MPOG, respectivamente.
 Fator negativo: Apesar do IFCE já está utilizando o Portal SICONV há grande necessidade de capacitação de servidores visto que ainda não há segurança naqueles que receberam capacitação básica, pois se faz necessário curso teórico juntamente com interação prática junto ao sistema. Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.820/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
048	20123347/2011	4.1.7.1	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a regularização entre as informações constantes do SIAFI e SICONV de forma a corrigir as divergências das transferências vigentes.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
As providências ocorreram no sentido de buscar outras fontes de informações a fim de alimentar o Relatório de Gestão com informações mais precisas, sem se ater a meros dados constantes do SIAFI GERENCIAL e de cobrar dos coordenadores dos convênios, que fazem o acompanhamento, os pagamentos efetuados, os valores repassados e outras informações gradativas, bem como o controle da execução de transferência a fim de que o SIAFI reconheça os valores pagos e se reduzam as incongruências aqui constatadas. Essa ação é permanente e está em execução. Com a utilização do Portal de Convênios, por parte do IFCE, as informações serão mais exatas, sendo o SIAFI uma ferramenta complementar na extração e confrontação dos dados. A capacitação dos servidores, já consignada no Plano de Ação de 2014 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, proporcionará maior organização e controle, conferindo informações fidedignas às demandas dos órgãos de controle.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fator positivo: Interesse dos servidores na busca de conhecimentos e aprimoramento dos procedimentos. Fator negativo: O custo das inscrições, uma vez que a ação de capacitação coordenada pela DGP é para atender toda a Reitoria. Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.820/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013.			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução (201203347).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
049	20123347/2011	4.1.7.2	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

Descrição da Recomendação:	
Reestruturar o setor responsável pelo acompanhamento de transferências voluntárias, adequando-o à realidade do IFCE, de forma que todas as suas unidades gestoras tenham acompanhamento a de quando e uniformizado para suas transferências.	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.	102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
Atualmente o setor de contratos e convênios encontra-se com função gratificada FG-1. A perspectiva de concurso público e capacitação sistemática vêm a melhor adequar a estrutura de planejamento, organização e controle nas áreas de convênios e contratos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão. Prazo para realização de concurso público (autorização de vaga e planejamento e publicação do edital) para contratação de servidores. Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.820/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013.	
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
050	20123347/2011	4.1.7.2	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ			100911
Descrição da Recomendação:			
Planejar e realizar fiscalizações no âmbito dos instrumentos de transferências vigentes no IFCE, de forma a aprimorar os mecanismos de controle interno relativos ao seu acompanhamento.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Com a utilização do Portal SICONV, construção do fluxo-padrão de processo de formalização de convênios e contratos de repasse, à luz da Portaria Interministerial nº. 507/2011 e planejamento de capacitação dos servidores entendemos que a recomendação é parcialmente atendida, faltando a realização do treinamento com todos os servidores envolvidos na área de contratações para plena implementação das providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fator positivo: A realização do curso será em Fortaleza, o que gera grande economicidade para o IFCE. Apoio jurídico e técnico disponibilizado pela AGU e MPOG, respectivamente. Fator negativo: Falta de servidores em número suficiente para garantir o fluxo e controle dos processos conforme legislação. Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.820/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013.			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
051	20123347/2011	4.1.7.2	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a realização de treinamentos para os servidores que executam atividades vinculadas às transferências, de forma a torná-los aptos a desenvolver suas funções de forma satisfatória.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Inicialmente, coloca-se que a configuração da DIRAD - Contratos e Convênios foi modificada em virtude da nova gestão do IFCE. Participação dos servidores do Setor de Contratos e Convênios em cursos em 2013: - Antônio Ivanildo de Souza - participou de oficina na Semana Orçamentária, abrangendo oficinas sobre convênios. O referido servidor não faz mais parte do quadro do IFCE. - Antônio Helyson Clementino – iniciou suas atividades no Setor de Contratos e Convênios no primeiro semestre de 2013, assumindo a Coordenação. Participou de curso básico/teórico de convênios no exercício de 2013. - Como dito anteriormente, no sentido de ampliar a capacitação de servidores na área de convênios encontra-se consignado no planejamento do IFCE contratação de curso <i>in company</i> para capacitação de pelo menos 30 servidores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.820/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, conforme anexo VI (201203347).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
052	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	4.1.4.1	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Rever os cálculos nos quesitos referentes ao pagamento da pensão à beneficiária de matrícula nº 05164362, nos termos da Lei nº 10.887/04, bem como realizar levantamento dos valores pagos, em desacordo com a citada Lei, aos beneficiários de pensão Matrícula Siape nºs 04613708, 04807766, 05164362, 04419774, 04733487, 04808771, 05306647, 04360320, 04882041, 04564880 e 04670434, objetivando a respectiva reposição ao Erário.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Através do Ofício nº 027/2012 – DGP, foram prestadas as seguintes informações acerca dos pensionistas/instituidores listados na planilha abaixo, cuja situação remete a ações promovidas pela antiga Escola Agrotécnica do Crato:			
PENSIONISTA		INSTITUIDOR	

ELIZA DA SILVA BEZERRA	MANOEL BEZERRA DO ESPIRITO SANTO
FRANCISCA DO NASCIMENTO	FRANCISLE DE SOUZA PONTES
FRANCISCA PEREIRA PONTES DAMIAO	LUIZ MARQUES DAMIAO
IANE GOMES BEZERRA	MANOEL BEZERRA DO ESPIRITO SANTO
MARIA DAS DORES DE MORAIS RODRIGUE	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
MARIA DO CARMO FEITOSA SIEBRA	ANTONIO DE OLIVEIRA SIEBRA
RAIMUNDA TAVARES E SILVA	GERALDO CONRADO DA SILVA

No Memorando nº 053/2012 o Campus Crato apresentou as seguintes informações a partir da análise dos casos em apreço:

“Com relação ao item 35, realmente foi constatado que as pensões citadas pela CGU foram concedidas ou cadastradas de maneira equivocada, necessitando assim de correção. Foi realizado o cálculo para obtenção dos valores atuais das pensões e o envio de ofícios com aviso de recebimento para os pensionistas, informando a necessidade de alteração e o valor da pensão resultante da referida alteração, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de contestação. Após decorrido o prazo para contestação e respondidos os recursos porventura apresentados, será promovida a alteração das portaria (sic) de pensão e do cadastro no SIAPE”.

Ademais, no Memorando nº 087/2012 o Campus Crato acrescenta que:

“[...] Após ter finalizado o prazo para recurso, foram respondidos dois recursos apresentados e providenciada a publicação de algumas portarias de retificação de pensão que se fizeram necessária e posteriormente a alteração do cadastro das pensões no SIAPE.”

Destarte, visando comprovar as ações adotadas acerca do indicador de nº 35, o Campus Crato encaminhou a tela do sistema SIAPE com o demonstrativo da alteração no cadastro das pensões (em anexo).

Verifica-se que as pensionistas Francisca do Nascimento e Maria das Dores Moraes Rodrigues, ingressaram com ação judicial visando a manutenção dos valores recebidos, tendo obtido o deferimento do pedido liminar (processos nº 0504090-39.2012.4.05.8102, 17ª Vara Federal no Ceará e nº 0505340-10.2012.4.05.8102, 17ª Vara Federal no Ceará, respectivamente).

Acerca das demais situações mencionadas na presente recomendação, por meio do Ofício nº 027/2012 – DGP foram prestadas as informações sobre os pensionistas vinculados à antiga escola Agrotécnica de Iguatu, atual campus de Iguatu deste IFCE, abaixo relacionados:

PENSIONISTA	INSTITUIDOR
ANTONIA EDUARDO PINHEIRO	VICENTE EDUARDO DA SILVA
FRANCISCA DIAS DE LIMA	FRANCISCO DIAS DE LIMA
MARIA BATISTA DA SILVA	JOSE SEVERINO SILVA
ROSA MARIA DE ARAUJO	JOSE PAULINO DE ARAUJO

Nesse sentido, os casos foram encaminhados para análise e adoção das providências cabíveis pelo campus de Iguatu, que, em resposta, encaminhou o Memorando nº 10/2012-Iguatu, consignando as seguintes informações abaixo reproduzidas:

“Em atendimento a diligência nº 35 do ofício da CGU solicitada por essa Procuradoria (sic), foram identificadas as inconsistências nas pensões, que estavam em desacordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, art. 40 parágrafo 7º que alterou o artigo 40 da Constituição federal, regulamentada (sic) pela Lei 10.887, de 18 de fevereiro de 2004 e com fundamento no parágrafo único do art. 3º da EC nº 47 de 2005 e Orientação Normativa MPOG/SRH nº 09, de 05 de novembro de 2010 DOU de 08/11/2010 [...]

Informamos que as medidas cabíveis quanto ao tipo de pensão e data do início do benefício conforme óbito dos ex-servidores, foram alteradas nas pensões das beneficiárias: MARIA BATISTA DA SILVA, FRANCISCA DIAS DE LIMA, ROSA MARIA DE ARAÚJO E ANTONIA EDUARDO PINHEIRO, no SIAPE”.

Assim, em observância a presente recomendação, estaremos solicitando aos campi de Iguatu e Crato que promovam o levantamento dos valores a serem restituídos ao Erário, bem como que o campus de Iguatu reveja o cálculo do valor percebido pela pensionista de matrícula nº 05164362. Com atendimento previsto para outubro/2013. **Será solicitado aos Campi de Crato e Iguatu, o levantamento dos valores a ser restituídos ao erário pelos pensionistas, bem como de forma específica, ao campus de Iguatu a revisão do valor percebido pela**

pensionista de matrícula nº 05164362.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Fatores negativos: Os campi de Crato e Iguatu figuravam como órgãos independentes e distintos do antigo CEFETCE. Portanto, após a criação do IFCE, diversas situações ocorridas antes da criação dos institutos federais somente têm sido conhecidas através da identificação de inconsistência a serem supridas. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 90 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
053	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	4.1.4.1	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Certificar, à vista do processo de concessão de pensão referente ao ex-servidor (Mat. Siape 54354), a regularidade do pagamento do respectivo benefício em cotas superiores a 1/1.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A DGP/IFCE, em que pese ingerências junto ao MEC e MPOG, não logrou êxito no sentido de localizar o processo de pensão, ficando, assim, impedido, até o momento de atender este ponto. Importante frisar que se trata de pensão de servidor que pertencia à extinta Escola Agrotécnica de Lavras da Mangabeira-CE. Os prontuários dos servidores daquela época, segundo informes do Campus de Iguatu-Ce, antes EAFIGUATU, são no sentido de que foram encaminhados para o MEC.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Os fatores negativos foram: A antiga escola Agrotécnica de Lavras da Mangabeira-CE, figurava como órgão sem qualquer vinculação com o antigo CEFET-CE. Assim, mesmo após sua extinção e posterior criação do campus de Iguatu, com aproveitamento do quadro de pessoal da referida escola Agrotécnica. Assim, a confecção e envio do processo de pensão ao MEC foi realizado antes da criação do IFCE; Apesar das consultas realizadas junto ao MEC e MPOG, referido processo não foi localizado; Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 12 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
054	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	4.1.4.1	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Descrição da Recomendação:	
<p>Apresentar esclarecimentos sobre a divergência dos registros constantes no Siape, nos “Dados Individuais Funcionais” e “Consulta PIF”, no que se refere às datas de ingresso e saída da(s) função(ões) relativas aos servidores de Matrícula Siape nº 1212445, 995006, 269804. Ademais, apresentar correspondentes cópias das portarias de nomeação/dispensa da função(ões), objetivando certificar os registros, bem como os valores a que os servidores fazem jus a título de quintos, providenciando, se necessário, os devidos acertos financeiros.</p> <p>No que se refere à servidora Matrícula Siape–2101926, apresentar documentação referente à alteração do cargo da servidora em questão, de Datilógrafo para Aux.em Administração, afim de certificar que não houve interrupção do tempo de serviço após 25/11/1995.</p>	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.	102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
Parcialmente atendido restando as servidoras de matrículas nº 1212445 e 2101926.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>Fatores positivos: Facilidade no acesso as informações dos servidores mencionados na presente recomendação, cujas pastas funcionais encontram-se arquivadas no campus de Fortaleza. Fatores negativos: Necessidade de remeter a solicitação de informações ao campus de Iguatu, onde estão localizadas as pastas funcionais dos servidores com lotação naquele campus.</p> <p>Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 74 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).</p>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
055	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	4.1.4.1	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Certificar, noticiando aos servidores de Matrícula Siape nº 0047252, 0047191, 0047186, 0047225, a regularidade dos pagamentos relativos a opção referente ao cargo em comissão/DAS/CD, procedendo aos devidos acertos, observando:</p> <p>a) na hipótese de o servidor ter direito ao pagamento de parcela, será necessária a correção para a nova situação “parcela única” conforme disposto pela Lei nº 11.526/2007, ou</p> <p>b) na hipótese de o servidor não atender aos requisitos para receber tal vantagem, a(s) rubrica(s) deve(m) ser excluída(s) da ficha financeira. Ressalte-se que, no caso de o servidor atender aos requisitos para receber tal vantagem, entretanto estiver recebendo em duplicidade, pela via administrativa ou concomitante com pagamento judicial, deve ser efetuada a justa necessidade.</p>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Por meio do Memorando nº 027/2012 – DGP, enviado para a Audin-IFCE, em 07/03/2012, a DGP consignou as seguintes justificativas:</p> <p>A CGU apontou a existência de inconsistência acerca dos servidores percebendo a opção referente ao cargo em</p>			

comissão/DAS/CD ainda nos termos da Lei nº 8.911/94, abaixo relacionados:

- GETHSEMANE DE LINHARES PINTO MARQUES (Siape0047252)
- NAZARENO RODRIGUES DA SILVA (Siape0047191)
- NORMA DO PRADO MARTINS ARRAIS DE FARIAS (Siape0047186)
- STELLA PINHEIRO COUTO (0047225)

Sobre a resposta deste IFCE acerca das inconsistências referentes ao item em apreço, solicitamos a esta Controladoria que seja observado o teor do Memorando nº 053/2010 do *Campus Crato* (em anexo), onde é realizado um detalhamento das ações adotadas, bem como das dúvidas surgidas no decorrer do processo.

A título conclusivo, no Memorando nº 087/2012 o *Campus Crato*, consigna que:

“Foi realizada uma análise de todos os processos de aposentadoria dos servidores que recebem opção de função para saber se os mesmos faziam jus. De fato eles preencheram os requisitos para recebimento da opção de função em questão. Porém não tivemos segurança para fazer a alteração da forma de pagamento, tendo em vista que o valor a ser pago seria muito superior ao que é pago atualmente, caso a alteração seja como a gente acredita ser a forma correta.

Desta forma, seguem, em anexos, os processos nºs 23265.000086/2012-15, 23265.000087/2012-51, 23265.000088/2012-04 e 23265.000086/2012-15, para que essa Diretoria de Gestão de Pessoas encaminhe os mesmos para a Procuradoria deste Instituto ou para a própria Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, para que se pronunciem quanto a forma devida de pagamento aos servidores da opção de função acima mencionada.”

Portanto, apesar de ter concluído que os servidores em apreço preenchem, de fato, os requisitos autorizadores para o recebimento da opção de função, torna-se necessário uma análise mais aprofundada por esta CGU-CE, a partir das informações ora encaminhadas e de outras que venham a ser necessárias, no sentido de ratificar as ações que devem ser adotadas pelos gestores do IFCE, de forma a evitar que as medidas adotadas acabem configurando pagamento indevido.

Ademais, além das ações e justificativas consignadas no presente documento, enviamos cópia dos Despachos exarados pelo *Campus Crato* nos processos nºs 23265.000086/2012-15, 23265.000087/2012-51, 23265.000088/2012-04 e 23265.000086/2012-15, todos tendo por objeto Alteração de Pagamento de Opção de Função. Assim, ficamos aguardando a manifestação da Controladoria Geral da União no Ceará sobre a situação versada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores negativos: Para o cumprimento da presente recomendação torna-se necessário o recebimento das orientações solicitadas à CGU, considerando as dúvidas consignadas pelo IFCE no Memorando nº 027/2012 – DGP, encaminhado para a Auditoria Interna do órgão em resposta ao Ofício nº 38458/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE.

Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
056	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	4.1.4.1	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso a manifestação do Governo do Estado de Roraima, ao qual se encontra cedida aservidoraMat. Siapenº54489,edoTribunalRegionalEleitoral-CE,aoqualseencontracedidososservidoresMatr. Siape nº 439532, 269648, 269585 e 45041, indicar a percepção de remuneração e/ou vantagem naqueles órgãos, proceder preenchimento no Siape,objetivando viabilizar a aplicação do limite constitucional(art.37,inciso XI, da CF).			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:
Recebido ofício do TRE-CE, informando os valores remuneratórios efetuados por aquele Tribunal aos servidores do Instituto ainda cedidos (fichas financeiras encontram-se arquivadas nos prontuários dos servidores). Nesta oportunidade informamos que a servidora Elizabeth Lopes Rodrigues retornou ao exercício de suas atividades neste Instituto. Reiterar solicitação da informação ao Governo do Estado de Roraima, Órgão cessionário.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Fatores negativos: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno numerário de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede.
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
057	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	3.1.1.2	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Efetue o levantamento dos valores pagos a título de dedicação exclusiva aos professores de matrícula SIAPE n.º 0267838e 0269887, que descumpriram o disposto no Decreto nº 94.664/87, para fins de reposição ao erário na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Segundo informação da NOTA TÉCNICA Nº 34.820/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE esta recomendação foi objeto de amostra durante os trabalhos de Auditoria de Gestão 2012. Acerca do servidor de matrícula 0269887, verifica-se que a situação de acumulação indevida restou regularizada a partir de 01/05/2010, através da mudança de regime do servidor para 40 horas, bem como com a apresentação dos documentos em anexo que evidenciam a adequação dos outros vínculos ao teor do Parecer GQ-145-AGU. As providências quanto ao levantamento dos valores a serem ressarcidos ao Erário já estão sendo adotadas pela Comissão instaurada por meio da Portaria nº 318/GR/2012, prorrogada pela Portaria nº 870/GR/2012. A cerca da servidora de matrícula nº 02667838, informamos que as providências acerca do ressarcimento dos valores devidos estão, igualmente, sendo adotadas pela Comissão supracitada.			
Servidor 0269887 (a) - Situação de acumulação regularizada, devolução ao erário em andamento, restando, acrescentar os valores a serem devolvidos ao erário referentes ao período de 01/03/2007 a 31/08/2009, e de 01/04/2010 a 01/05/2010, que importam em R\$ 30.794,55. Servidor será notificado dos novos valores.			
Servidor 0267838 (b) - Constatada possível violação ao Regime de Dedicação Exclusiva no período de 12/12/2006 a 17/11/2008. Servidora notificada mediante memorando nº 001/DGP/Fortaleza/2014, de 21 de janeiro de 2014, a ser enviado pelos Correios com aviso de recebimento. Foi-lhe dado prazo legal para apresentação de defesa. Segue anexa a planilha de cálculo que importa em R\$ 24.199,29.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Grupo reduzidos de servidores demanda elevada na área de RH do IFCE, extenso período de aprendizado quanto aos procedimentos e legislações aplicáveis à acumulação de cargo e empregos públicos por parte de servidores. Recomendação não atendida nos termos da Nota Técnica nº 34.820/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE de 23/10/2013. Aguardando manifestação da CGU/CE sobre o Ofício nº 472/GR de 14/11/2013.			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI(201203347), pois as reposições ao erário ainda estão pendentes.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
058	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	3.1.1.2	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Que o IFCE promova as ações necessárias para apurar a responsabilidade pelo exercício irregular do regime de dedicação exclusiva e, ato contínuo, apresente os documentos que comprovem a regularização da situação funcional dos professores de matrícula SIAPE N.º0267838, 0269887, 1249020 e 2552727.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Trabalho complexo, excesso de atividades e demandas administrativas dos servidores envolvidos. Segundo informação da NOTA TÉCNICA N° 34.820/2013/ NAC-1/CGU-Regional/CE esta recomendação foi objeto de amostra durante os trabalhos de Auditoria de Gestão 2012. Adiciona-se que as providências para apuração da regularização da situação funcional e reposição ao Erário dos valores porventura devidos pelos servidores supracitados, já estão sendo adotadas por meio da instauração de Comissão específica nos termos da Portaria n° 318/GR/2012, prorrogada pela Portaria n° 870/GR/2012. Mat. SIAPE Situação Atual:			
0267838	Constatada possível violação ao Regime de Dedicção Exclusiva no período de 12/12/2006 a 16/11/2008. A servidora foi notificada mediante memorando nº 001/DGP/Fortaleza/2014, de 24 de janeiro de 2014, a ser enviado pelo Correio com aviso de recebimento. Foi-lhe dado prazo legal para apresentação de defesa.		
1249020	O servidor foi redistribuído em 09/05/2011, para o Instituto Federal do Piauí (IFPI). No processo nº 23045.008434/2007-11, apresentou documentação comprovando que seu vínculo com o SEBRAE-PI, estava suspenso, na forma da legislação trabalhista. Oficiamos o IFPI mediante Ofício nº 006/DGP/Fortaleza/2014, de 21 de janeiro de 2014, a ser enviado pelo Correio com aviso de recebimento, solicitando os documentos comprovando a manutenção da mencionada suspensão ou seu desligamento definitivo do vínculo com o SEBRAE-PI.		
0269887	Situação de acumulação regulariza devolução ao erário em andamento. Os valores a ser devolvidos ao erário referentes ao período de 01/03/2007 a 31/08/2009, e de 01/04/2010 a 01/05/2010, foram levantados os valores no montante de R\$ 30.794,55, e o servidor será notificado mediante o memorando nº 078/PROGEP/2014. Após ciência do servidor os valores serão acrescidos ao valor que já vêm sendo devolvido.		
2552727	Conforme dados SIAPE e documentos do prontuário do servidor, verificou-se possível existência de jornada superior a 60 (sessenta) horas no período de 06/11/2006 a 24/07/2007, ou seja, durante seu vínculo de professor substituto no então CEFET-CE. Notificaremos o servidor mediante Memorando nº 079/PROGEP/2014, para que apresente sua defesa		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A adoção de providência foi prejudicada pela elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno número de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede; Inexistência de autorização de acesso a sistemas capazes de facilitar a identificação e controle continuado dos casos de acumulação indevida (Ex; CNIS).			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI(201203347).			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
059	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	3.1.1.3 3.1.1.4	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
QueoDepartamentodeAdministraçãodePessoaladotemedidaspreventivas quando daconcessãoderegime deDedicaçãoExclusiva-DE, bem comonosentido de evitarreincidência das situações apontadas, tais comoacúmulo de cargos com jornada superior a 60 horas e exercício de outros vínculos por servidores com regime de Dedicação Exclusiva-DE.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A concessão da jornada de Dedicação Exclusiva, precede da assinatura de termo de não acumulação de cargos e ou empregos públicos ou privados. Certo de que existe a necessidade de autorização para acesso ao cadastro CNIS, seja pela DGP ou pela Auditoria Interna-AUDIN, para que se possa confirmar e acompanhar periodicamente a permanência da não acumulação por parte do servidor, e a veracidade do que foi declarado, insistimos em afirmar que a única possibilidade de controle com total efetividade somente será possível quando tivermos acesso ao cadastro CNIS. 1 - Adotaremos alteração no fluxograma dos processos de alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas ou DE (Dedicação Exclusiva) e de 40 horas semanais para DE (Dedicação Exclusiva) no sentido de remeter o processo a Auditoria Interna, para providenciar consulta ao CNIS, mediante acesso direto ou via CGU/CE; 2 – Considerando que não foi possível a liberação do acesso ao CNIS a Área de Recursos Humanos do IFCE, solicitaremos à CGU/CE, que disponibilize o acesso à AUDIN do IFCE; 3 –Já adotamos o procedimento de solicitar a carteira(s) profissional(ais) dos servidores, para consulta, a fim de verificar a existência de vínculos privados, cuja informação, ainda não constava, em cópia, no prontuário do servidor. Quanto aos vínculos públicos, acessamos os seguintes sítios: sitio da transparência do governo federal, e sistema SIAPE; 4 – É exigido dos candidatos, no ato de suas nomeações, a apresentação de certidões negativas de vínculo junto ao Governo do Estado e Municipal da cidade onde reside o nomeando.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator positivo que facilitou a adoção de providência foi: Procedimento adotado pela DGP em exigir, quando da alteração do regime de trabalho para DE, a assinatura de termo de responsabilidade e declaração de inexistência de outros vínculos. Os fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências foram: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno número de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede; Inexistência de autorização de acesso a sistemas capazes de facilitar a identificação e controle continuado dos casos de acumulação indevida (Ex; CNIS).Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, segundo anexo VI (201203347).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
060	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	3.1.1.3	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
Considerando que o IFCE já providenciou a análise e interpretação dos dados da planilha dos servidores com jornada superior a 60 horas semanais, recomenda-se que, a partir de então, proceda a formalização de processos individualizados, devidamente instruídos (notificação, defesa, comprovação de jornada de trabalho, comprovação de regularização de vínculos, etc), adotando as medidas necessárias visando à regularização das impropriedades verificadas.		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)		102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:		
Levantamentos sendo finalizados, com início dos trabalhos de individualização processual, com instrução, para a devida notificação dos servidores com prazo de Atendimento: para maio de 2014. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão. Os fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências foram: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno número de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede;		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
061	Relatório de Auditoria nº 20123347/2011	3.1.1.4	Ofício 23.216/2012/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências a fim de apurar se os professores de matrícula SIAPE nº 1323630, 0269449, 4465461, 1188213 e 1473367, que se encontram com jornada de trabalho em regime de dedicação exclusiva detêm outros vínculos empregatícios, e, no caso afirmativo, proceda à adequação de jornada, bem como efetue o levantamento dos valores pagos, porventura, indevidamente a título de dedicação exclusiva, para fins de reposição a aeriana a formador art. 46 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Ausência de acesso ao cadastro CNIS justifica o não atendimento. Solicitamos os dados do cadastro CNIS dos servidores apontados, para que possamos analisar e tomar as devidas providências, caso exista acumulação indevida. 1- Solicitar a intervenção da Auditoria interna do IFCE, no sentido de providenciar os relatórios junto à CGU-CE. 2- Expedição do MANUAL DO SERVIDOR, constando item, com legislação pertinente à acumulação indevida de cargos e empregos públicos e do limite de jornada de trabalho para os cargos acumuláveis.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator positivo que facilitou a adoção de providência foi: Procedimento adotado pela DGP em exigir, quando da alteração do regime de trabalho para DE, a assinatura de termo de responsabilidade e declaração de inexistência de outros vínculos. Os fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências foram: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequeno número de servidores lotados na DGP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede; Inexistência de autorização de acesso a sistemas capazes de facilitar a identificação e controle continuado dos casos de acumulação indevida (Ex; CNIS). Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de			

2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
062	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02	003	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências no sentido de viabilizar a implementação de mecanismo de controle adequado, por parte do setor de pessoal do IFCE, que permita o acompanhamento tempestivo da entrega das Declarações de Bens e Rendidas, pelos servidores do Instituto, conforme determina a Lei nº 8.730/1993, bem como da disponibilização de autorizações de acesso por meio eletrônico a estas, na forma prevista na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, atentando para o cumprimento da Instrução Normativa 67/2011 do Tribunal de Contas da União, em especial aos artigos 2º, § 1º e 2º, e art. 3º.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Para atendimento da presente recomendação, o setor de pessoal do IFCE incluiu, dentre os documentos a serem entregues pelos servidores a serem empossados, a opção de assinatura da autorização de acesso a Declaração de Bens e Rendidas, o que supre a necessidade de apresentação anual do referido documento. Além disso, a Diretoria de Gestão de Pessoas tem atuado no sentido de promover o cumprimento da determinação contida na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298 (DOU 11/09/2007), expedindo, anualmente, memorandos, circulares, amplamente divulgados entre os servidores, por meio do e-mail institucional, e através do envio de cópia para cada <i>campus</i> do IFCE, onde é solicitada a entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda do respectivo exercício ou a apresentação de autorização de acesso à declaração de rendimentos. Manter acompanhamento anual dos servidores que ainda não assinaram a autorização de acesso. Atendimento tácito pela ausência de menção da CGU/CE desta Recomendação no Ofício nº 34.077/2014/NAC-1/CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014. (Anexo VI201203347).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: Criação de uma rotina dentro da DGP, através de designação de servidor específico para o acompanhamento da regularidade na entrega das declarações; Criação de procedimento que incluiu, dentre os documentos a serem entregues pelos servidores, a serem empossados, a opção de assinatura da autorização de acesso a Declaração de Bens e Rendidas, o que supre a necessidade de apresentação anual do referido documento. Fatores negativos: Elevada demanda de atribuições dos diversos setores da DGP; Pequena conscientização dos servidores acerca da obrigatoriedade da entrega da declaração ou assinatura da autorização, apesar da expedição de memorandos circulares anualmente pela DGP.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
063	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02	004	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

CEARÁ.				
Descrição da Recomendação:				
Providenciar o cadastramento no Sistema Sisac dos atos de admissão, relativas ao exercício de 2011, que permanecem ainda sem o devido registro.				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.				102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:				
Informamos que dos 95 atos de admissão relativos ao exercício de 2011 relacionados na planilha anexa à Nota de Auditoria nº 201203347/02, o IFCE já promoveu o envio dos processos dos servidores relacionados abaixo, cuja legalidade já restou devidamente analisada, conforme documentos extraídos do SISAC. Além do envio dos processos, foi acrescida a coluna com a data de homologação pelo TCU.				
Servidor	Nome	Matrícula	Data de Envio ao controle Interno	Data de Homologação pelo TCU
01	Abrahão Antonio Braga Sampaio	1887160	07/05/2012	25/06/2012
02	Adelaide Maria de Sousa Costa	1895183	24/05/2012	12/06/2012
03	Ana Cristina de Lima e Souza	1886464	18/05/2012	25/06/2012
04	André Monteiro de Castro	1892489	24/05/2012	12/06/2012
05	Andréia Cavalcante Rodrigues	1890898	23/07/2012	06/02/2013
06	Antonio Ismael Feitosa dos Santos	1841458	16/04/2012	12/06/2012
07	Antônio Santos de Souza	1856831	16/05/2012	20/07/2011
08	Beatriz Julia Isabel Alvarez	1891323	24/04/2012	25/06/2012
09	Caio Fellipe Cavalcante Teixeira	1891982	02/05/2012	25/06/2012
10	Carlos Eliardo Barros Cavalcante	1677677	04/06/2009	10/02/2010
11	Edson Frota Pessoa	1891963	23/05/2012	12/06/2012
12	Emanuel Soares dos Santos	1891420	18/05/2012	25/06/2012
13	Erika Taciana Santana Ribeiro	1891441	23/05/2012	12/06/2012
14	Erivania Maria Sousa Gomes	1890908	15/05/2012	25/06/2012
15	Evandro de Lima Rodrigues	1890919	22/05/2012	13/06/2012
16	Felipe Bastos Nunes	1895252	21/05/2012	13/06/2012
17	Francisca Natalia Sampaio Pinheiro	1887083	02/05/2012	25/06/2012
18	Francisco das Chagas Mesquita de Queiroz	1892822	17/05/2012	25/06/2012
19	Francisco de Assis Magalhães Araújo	1893394	24/05/2012	26/02/2012

20	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	1892499	07/05/2012	05/07/2012
21	Francisco Roberto de Andrade	1892505	23/05/2012	12/06/2012
22	Francisete Pereira Fernandes	1895932	23/05/2012	20/06/2012
23	Haulison Rener de Souza Lima	1895257	08/05/2012	05/07/2012
24	Heloisa Frazão da Silva	1887082	03/05/2012	06/07/2012
25	Iassodara Farias Leitão Pessoa	1841069	05/06/2012	Enviado ao TCU em 05/06/2012, Não homologado.
26	Ileane Oliveira Barros	1578880	17/05/2012	06/07/2012
27	Jarina Mara Pereira Marinho	1891392	09/05/2012	06/07/2012
28	João Oliveira Alves	1890959	15/05/2012	06/07/2012
29	João Paulo da Silva Cosmo	1812840	18/05/2012	04/07/2012
30	José Ivan Vitor Cordeiro	1890944	17/08/2012	06/02/2013
31	José Nailton Martins de Sousa	6292631	18/05/2012	13/06/2012
32	Josiele Brilhante Silva	1892699	18/05/2012	04/07/2012
33	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva	1693211	23/05/2012	12/06/2012
34	Julliano Cruz de Oliveira	1893050	24/05/2012	13/06/2012
35	Lidiana Souza Correia	1895733	30/05/2012	05/07/2012
36	Lilian Cristina Castro de Carvalho	1891371	07/05/2012	04/07/2012
37	Lilian Maria de Oliveira Ferreira	1893491	18/05/2012	04/07/2012
38	Lucelia Saboia Parente	1895944	08/05/2012	04/07/2012
39	Luciano de Lima Sobrinho	1896153	03/05/2012	04/07/2012
40	Luis Carlos Carneiro de Freitas	1891413	23/05/2012	12/06/2012
41	Luiz Daniel Santos Bezerra	1842966	10/05/2011	21/07/2011
42	Marcia Rejane Damasceno Dias	1891408	07/05/2012	04/07/2012
43	Maria de Lourdes Bezerra de Souza	1892351	17/08/2012	06/02/2013

44	Maria Raquel Andrade Teixeira	1892231	18/05/2012	05/07/2012
45	Maria Wanderlandia de Lavor Coriolano	1887688	18/05/2012	04/07/2012
46	Marisangela dos Santos Ferreira	1891368	24/05/2012	12/06/2012
47	Marlucia da Silva Bezerra Lacerda	1173917	16/05/2012	06/07/2011
48	Mauro Cesar Joca Santos	1890933	17/05/2012	04/07/2012
49	MirlaDayanny Pinto Farias	1891474	23/05/2012	12/06/2012
50	Patricia de Freitas Oliveira	1721855	23/05/2012	12/06/2012
51	Paulo Massey Saraiva Nogueira	1635615	16/05/2011	30/06/2011
52	Paulo Oliveira Silva	1493079	07/05/2012	04/07/2012
53	Paulo Roberto Santos Bomfim	1817722	17/05/2012	04/07/2012
54	Priscila Uchoa Martins	1893326	22/05/2012	14/06/2012
55	Raul Lennon Matos Nogueira	1891264	17/05/2012	06/07/2012
56	Rosilea Agostinha de Araújo	1891457	24/05/2012	05/07/2012
57	Sara Maria Peres de Moraes	1891352	21/05/2012	13/06/2012
58	Saulo Rego da Silva	1891121	18/05/2012	06/07/2012
59	Sheyla Graziela Crispim Lacerda	1891324	18/05/2012	06/07/2012
60	Shirliane da Silva Aguiar	1887567	30/11/2011	Enviado ao TCU em 30/11/2011, Não Homologado
61	Susana Dantas Coelho	2706760	26/04/2012	Enviado ao TCU em 26/04/2012, Não Homologado
62	Talles Brito Viana	1891433	30/11/2011	Enviado ao TCU em 30/11/2011, Não Homologado
63	Tecio Lima Gomes	1891259	17/08/2012	06/02/2013
64	Tiago Estevam Gonçalves	2710161	30/11/2011	Enviado ao TCU em 30/11/2011, Não Homologado
65	Valdineia Soares Freitas	1895725	09/05/2012	06/07/2012
66	Valton Chaves Maia	1840292	05/01/2012	02/03/2012

67	Vania Maria de Oliveira	1892703	18/05/2012	06/07/2012
68	Weima de Lavor Vieira	1891350	20/01/2012	14/05/2012
69	Zelia Maria Souto Fernandes	1892250	23/05/2012	12/06/2012

b) Além disso, efetuamos o registro no SISAC dos atos de admissão relacionados na planilha abaixo, com o respectivo **encaminhamento dos processos físicos** para esta Controladoria, por meio do **Ofício nº 008/DDRH/IFCE/2013**. Foi acrescida a coluna 2 (Data de Homologação pelo TCU)

Servidor	Data de Homologação pelo TCU
Amilton César de Souza Marques	07/02/2013 - legal
AntoniaEdilzenira Rodrigues de Mendonça	07/02/2013- legal
Cley Anderson Silva de Freitas	07/02/2013 - legal
Dener da Silva Albuquerque	07/02/2013 - legal
Emília Alejandra Brandão de Souza	07/02/2013 - legal (Cefet)
Ermelinda Lopes da Silva	07/02/2013 - legal
Francisco Cláudio de Lavor	07/02/2013 - legal
Glaucilene Lima Maia	07/02/2013 - legal
Joaquim Batista de Oliveira Neto	07/02/2013 - legal
José Nilton Alves Ferreira Júnior	07/02/2013 - legal
Marcelo Lima de Almeida	07/02/2013 - legal
Paula Denise Girão Nobre	07/02/2013 - legal

C) Acerca dos atos discriminados na planilha a seguir, informamos que o IFCE já havia realizado o registro do ato no SISAC, no entanto, verificou-se a existência de diligências a serem atendidas após análise por este Órgão de Controle, pelo que promovemos o reenvio dos processos físicos, por meio dos Ofícios nº 12, 13, 14 e 15, para análise do atendimento das diligências neles especificadas: Foi acrescida a coluna 2 (Data de Homologação pelo TCU)

Servidor	Data de Homologação pelo TCU
Maria de Lourdes Bezerra de Sousa	06/02/2013 – legal (Cefet)
José Ivan Vitor Cordeiro	06/02/2013 - legal (Cefet)
Andreia Cavalcante Rodrigues	06/02/2013- legal (Cefet)
Técio Lima Gomes	06/02/2013 – legal Cefet)

Fabrcio Bandeira da Silva	05/07/2012- legal (Cefet)
Herbert Novais Onofre	06/02/2013 – legal (Cefet)

Ainda resta a pendência no envio dos demais atos de admissão, pelo que estaremos adotando as providências cabíveis para cumprimento integral da presente recomendação, com o envio dos processos em questão até 28/02/2012.

Ao final, informamos que o descumprimento dos prazos previstos no artigo 7º da IN nº 55/2007 do Tribunal de Contas da União, no que se refere ao registro consistente e tempestivo dos atos de admissão no SISAC por este Instituto, decorreu, exclusivamente, da elevada demanda de atividades em decorrência da expansão da rede tecnológica e do reduzido quadro de pessoal na área de recursos humanos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não foram identificados fatores positivos que tenham facilitado a adoção das providências em questão.

Os pontos negativos são a elevada demanda de atribuições dos diversos setores da PROGEP e o pequeno número de servidores lotados na PROGEP para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede.

Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347), pois se verificou que, dos 95 atos de admissão ocorridos em 2011, ainda restavam pendentes de cadastramento no sistema SISAC as admissões dos 07 servidores.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
064	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02	005	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências necessárias à implementação de mecanismos de controle, no setor de pessoal, que permitam o acompanhamento efetivo dos processos de admissão, bem como o correspondente cadastramento destes atos no Sistema Sisac, e disponibilização a esta Controladoria Regional, nos termos da IN/TCU nº 55/2007, atentando para a necessidade de encaminhamento dos processos físicos de forma sincronizada com a referida disponibilização.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Foram implantados novos controles (uso diário do checklist de processos; planilha de controle de lançamentos SISAC). Os lançamentos dos processos de admissão estão devidamente atualizados, em que pese o quadro reduzido de pessoal, podendo ocorrer eventualmente atrasos excepcionais em decorrência de outras demandas da Coordenadoria de Aposentadoria e Pensões. No âmbito da PROGEP, foi redimensionado o espaço ocupado por cada um dos seus Departamentos, visando melhor disposição do layout para favorecer o exercício das atividades, como forma de mitigar o crônico problema de espaço físico.			
Adotar providências necessárias à implementação de mecanismos de controle, no setor de pessoal, que permitam o acompanhamento efetivo dos processos de concessão de pensão, bem como o correspondente cadastramento destes atos no Sistema Sisac, e disponibilização a esta Controladoria Regional, nos termos da IN/TCU nº 55/2007, atentando para a necessidade de encaminhamento dos processos físicos de forma sincronizada com a referida disponibilização.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os pontos negativos são a elevada demanda de atribuições dos diversos setores da PROGEP e o pequeno número de servidores para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede.			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de			

2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347), pois Esta recomendação foi atendida em 27/2/13, somente com relação ao envio do processo físico referente à pensão do servidor de Mat. Siape nº 47163, mediante Ofício 51/DAP/IFCE/2013.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
065	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02	005	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências necessárias à implementação de mecanismos de controle, no setor de pessoal, que permitam o acompanhamento efetivo dos processos de concessão de aposentadoria, bem como o correspondente cadastramento destes atos no Sistema Sisac, e disponibilização a esta Controladoria Regional, nos termos da IN/TCU nº 55/2007, atentando para a necessidade de encaminhamento dos processos físicos de forma sincronizada com a referida disponibilização.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Foram implantados novos controles (uso diário do checklist de processos; planilha de controle de lançamentos SISAC). Os lançamentos dos processos de aposentadoria e pensão estão devidamente atualizados, em que pese o quadro reduzido de pessoal, podendo ocorrer eventualmente atrasos excepcionais em decorrência de outras demandas da Coordenadoria de Aposentadoria e Pensões. Os processos de aposentadoria e pensões têm sido atendido dentro do prazo determinado. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347), pois as justificativas assim com o encaminhamento dos respectivos processos físicos serão analisados nas próximas auditorias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os pontos negativos são a elevada demanda de atribuições dos diversos setores da PROGEP e o pequeno número de servidores para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede. O fator positivo é a priorização da formalização dos processos de aposentadoria e pensão.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
066	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02	005	Nota de Auditoria nº 2012.3347/02
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências necessárias à implementação de mecanismos de controle, no setor de pessoal, que permitam o acompanhamento efetivo dos processos de concessão de pensão, bem como o correspondente cadastramento destes atos no Sistema Sisac, e disponibilização a esta Controladoria Regional, nos termos da IN/TCU nº 55/2007, atentando para a necessidade de encaminhamento dos processos físicos de forma sincronizada com a referida disponibilização.			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.	102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
<p>Foram implantados novos controles (uso diário do checklist de processos; planilha de controle de lançamentos SISAC). Os lançamentos dos processos de admissão estão devidamente atualizados, em que pese o quadro reduzido de pessoal, podendo ocorrer eventualmente atrasos excepcionais em decorrência de outras demandas da Coordenadoria de Aposentadoria e Pensões. No âmbito da PROGEP, foi redimensionado o espaço ocupado por cada um dos seus Departamentos, visando melhor disposição do layout para favorecer o exercício das atividades, como forma de mitigar o crônico problema de espaço físico.</p> <p>Adotar providências necessárias à implementação de mecanismos de controle, no setor de pessoal, que permitam o acompanhamento efetivo dos processos de concessão de pensão, bem como o correspondente cadastramento destes atos no Sistema Sisac, e disponibilização a esta Controladoria Regional, nos termos da IN/TCU nº 55/2007, atentando para a necessidade de encaminhamento dos processos físicos de forma sincronizada com a referida disponibilização.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>Os pontos negativos são a elevada demanda de atribuições dos diversos setores da PROGEP e o pequeno número de servidores para o atendimento das demandas internas e externas, considerando a nova realidade verificada após o processo de expansão da rede.</p> <p>Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VI (201203347), pois Esta recomendação foi atendida em 27/2/13, somente com relação ao envio do processo físico referente à pensão do servidor de Mat. Siape nº 47163, mediante Ofício 51/DAP/IFCE/2013.</p>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
067	201305860/2012	2.2.2.1	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Envidar esforços com a finalidade de proceder a rigoroso acompanhamento das recomendações do Órgão de Controle Interno a fim de dar-lhes o devido cumprimento.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
<p>Na expectativa de mitigar eventuais atrasos e desconroles no atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União, a reitoria procederá, conjuntamente com a AUDIN, ao acompanhamento gerencial do Plano de Providência Permanente (PPP) do IFCE, com as seguintes providências de implantação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento do PPP, no âmbito da Reitoria, pela Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria. <p>Reunião bimestral de acompanhamento do PPP pela Reitoria e AUDIN.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Positivamente está havendo priorização, por parte da reitoria, das ações de auditoria interna da Instituição. Negativamente a ausência de servidor lotado na reitoria com atribuição específica de acompanhamento das determinações, conjuntamente com a AUDIN.</p> <p>Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII (201305860).</p>			

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
068	201305860/2012	2.2.2.2	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Realizar todas as ações necessárias para dar cumprimento à Portaria nº 1.043/2007 do Ministro Chefe da Controladoria Geral da União.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Está definido que a instalação de estrutura para utilização do Sistema CGU/PAD, nos termos da Portaria nº 1.043/2007, vem sendo planejada como atividade a ser desenvolvida pelo Gabinete do Reitor, com supervisão direta de um Assessor da Reitoria com as seguintes providências de implantação: <ul style="list-style-type: none"> • Indicação de um servidor do Gabinete do Reitor para a função de administrador principal do CGU/PAD. • Treinamento do servidor indicado no sistema CGU/PAD. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ausência de servidor. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII (201305860).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
069	201305860/2012	2.1.1.1	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Incluir no PAINT da unidade de auditoria capacitação específica para seus auditores das técnicas de auditoria e dos normativos da CGU e organismos internacionais, para que subsidie o planejamento, a execução e a relatoria das ações de controle, bem como a organização dos respectivos papéis de trabalho.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Auditoria Interna			102570
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A falta de previsão dos cursos para o ano seguinte no momento da elaboração do PAINT2014 nos fez criar uma reserva técnica em torno de 15% para o uso da carga horária para os cursos que surjam no decorrer do exercício. Em 2013, mesmo não prevista no PAINT 2013 os cursos oferecidos tiveram ligação com o assunto da ação de auditoria planejada e realizada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A falta de previsão dos cursos para o ano seguinte no momento da elaboração do PAINT. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VII (20130586).			
PROVIDÊNCIAS E RESULTADOS OBTIDOS:			

Em 2014 foram realizados os cursos a seguir quanto à capacitação específica das técnicas de auditoria e dos normativos da CGU e organismos internacionais:

Curso à Distância promovido pelo TCU sobre Controles na Administração Pública durante o período de 02 a 30 de junho de 2014: Raimundo Christianey Rios e Francisca Gilderlane Ribeiro.

Curso à Distância promovido pelo TCU sobre Gestão de Riscos e Controles Internos durante o período de 17 de julho a 11 de agosto de 2014: Raimundo Christianey Rios e Francisca Gilderlane Ribeiro.

Curso de Auditoria Governamental nos dias **21/07-25/07/2014** em São Paulo/SP: **Raimundo Christianey Rios**.

Workshop FONAI/MECna UFC Reitoria sobre o sistema auditoria interna SADIN e manual de procedimentos de auditoria da UFC nos dias **21 e 22/08/2014**: **José Claudio Karam de Oliveira**.

Curso à Distância promovido pela CGU-ESAF sobre Controle e Auditoria Interna durante o período de **06/10/2014-17/11/2014**: **José Claudio Karam de Oliveira, Raimundo Christianey Rios e Francisca Gilderlane Ribeiro**.

Curso do Programa CAPACITA sobre Auditoria Interna na CGU/CE, no dia **22/10/2014**: **José Claudio Karam de Oliveira, Dirlândia de Oliveira Marques, Milena Mendes da Costa e Francisca Gilderlane Ribeiro**.

Curso Elaboração de Auditoria no Rio de Janeiro/RJ nos dias **24/11-28/11/2014**: **Dirlândia de Oliveira Marques**. Considerando a análise do Relatório CGU/CE N° 201411647, Informação 1.1.1.1, a Auditoria Interna considerou, nesse momento, desnecessária a capacitação específica nesse ponto. Para 2016 foi incluída no PAINT a capacitação, nessa área, nos cursos oferecidos pela ESAF no evento Semana Orçamentária.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
070	201305860/2012	2.1.1.1	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Elaborar procedimentos de controle padronizados para as ações de controles executadas pela Auditoria Interna, bem como organizar um acervo de manuais de referencial teórico das técnicas de auditoria adotadas pela Unidade.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Auditoria Interna			102570
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Em 2013 foi elaborada a minuta da nova versão do regimento interno, que é o ponto de partida para os demais diplomas. Em 2015 foi dado início à elaboração do Manual da Auditoria Interna contendo os processos, procedimentos, planejamento, execução e monitoramento das auditorias. Será dado prosseguimento ao referido Manual em 2016			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Limitação de tempo e pessoal, já que a CGU/CE recomenda as ações de auditoria. Esta ação de fortalecimento será programada para 2015 em função da reduzida carga horária disponível para o ano de 2014 para atender todas as ações exigidas pela CGU/CE. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício n° 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VII (201305860).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
071	201305860/2012	2.2.1.3	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-

			REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Instituir regimento interno para a Unidade de Auditoria que defina as suas atribuições em consonância com o Decreto n. 3.591/2000, IN/SFC nº 01/2001 e normas internacionais sobre auditoria interna.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Parcialmente cumprida, pois a proposta de regimento interno encaminhado à Reitoria foi encaminhada à Pró-reitora de Administração e Planejamento – PROAP, para análise da forma e conteúdo, notadamente no que se refere às competências ali sugeridas e a real possibilidade de implantação da estrutura organizacional proposta. A Reitoria aguarda a conclusão da análise para viabilizar os ajustes eventualmente necessários, passando, em seguida, aos procedimentos necessários à aprovação e formalização do regimento. Previsão de atendimento: 30/06/2014.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardando revisão da PROAP para aprovação do CONSUP. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme anexo VII (201305860).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
072	201305860/2012	2.2.1.4	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Instituir metodologia de avaliação de riscos periódica pelos gestores do IFCE dos controles internos da Unidade			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Os primeiros passos foram iniciados com a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) que iniciou a avaliação de riscos para as ações estratégicas, sob sua responsabilidade, consignadas no Plano de Ação de 2014. A PROAP instituiu uma matriz de riscos frente aos objetivos estabelecidos já prevendo medidas de ação para corrigir as distorções no sentido de garantir o resultado. A metodologia foi apresentada no 1º Encontro dos Gestores do IFCE, no mês de janeiro/2014, para servir como modelo para as demais unidades estratégicas do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar de tomada de decisão, naturalmente, envolver riscos; o conceito de RISCO no âmbito da gestão do IFCE, é considerado novidade para arrematação. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, conforme o anexo VII (201305860).			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
073	201305860/2012	3.1.2.1	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar estratégia de trabalho no Setor de Recursos Humanos, no sentido de atender com tempestividade a IN/TCU nº 55/2007, em especial ao prazo de registro dos atos de admissão e concessões de aposentadorias e pensões no SISAC e o seu encaminhamento ao controle interno.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Havia um passivo considerável de processos a serem concluídos. No entanto já estão sendo processados os atos de aposentadoria e pensão dentro do prazo estabelecido na Legislação aplicável à matéria. Realização de força-tarefa visando minimizar os prazos de atendimento nos processos de admissão até 31/12/2014.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Negativo: Quadro reduzido de pessoal para atender a demanda existente. Positivo: Pequena ampliação do quadro de pessoal habilitado para a realização dos processos de pensão e aposentadoria no âmbito da PROGEP Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII (201305860).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
074	201305860/2012	3.1.1.1	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Promover ações no sentido de redimensionar o espaço físico atualmente ocupado pela PROGEP, adequando-o de forma a permitir a proximidade física entre os setores da PROGEP, bem como a inclusão de novos servidores na área, atentando, ainda, para a necessidade de provê-lo com quantidade suficiente de armários.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
O espaço físico dos Departamentos da PROGEP já foi redimensionado permitindo a proximidade física dos setores. Nesse redimensionamento, além da organização dos Departamentos, adequamos um gabinete para o Pró-reitor, foram adquiridos novos armários, mesas e cadeiras. Contudo, entendemos que não é o ideal. Somente com a construção da Reitoria é que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas terá espaço adequado. Quanto à contratação de novos servidores, informamos que já foram convocados candidatos do concurso público vigente e que estes serão empossados em março/2014.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
POSITIVO: O reordenamento dos espaços dentro da PROGEP facilitou em parte o fluxo do trabalho. NEGATIVO: Manutenção da mesma dimensão dos espaços físicos da PROGEP por impossibilidade estrutural do prédio do <i>campus</i> de Fortaleza, local onde está situada a Pró-Reitoria. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, segundo anexo VII (201305860).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
075	201305860/2012	3.1.1.2	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
A partir do dimensionamento constante da Recomendação anterior, adotar medidas efetivas com vistas ao aumento do quantitativo da PROGEP de forma a permitir que as atividades do setor sejam realizadas de forma satisfatória e tempestiva.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Para atender a essa situação, a Pró-Reitoria está negociado esse dimensionamento junto ao Ministério do Planejamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Negativo: O atendimento dessa demanda perpassa pela autorização do Ministério do Planejamento. Positivo: A reitoria do IFCE vem negociando constantemente com o Ministério do Planejamento a ampliação do quantitativo do quadro de pessoal do órgão. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII (201305860).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
076	201305860/2012	3.1.1.2	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Promover o dimensionamento do quantitativo de servidores necessário ao funcionamento adequado da PROGEP.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas já fez o levantamento da quantidade necessária de servidores para o setor. Para suprir a carência de Pessoal, será realizado Concurso Público.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Negativo: A ampliação do quadro de pessoal do IFCE, incluindo a PROGEP, está condicionada a criação de novos cargos e sua distribuição para as instituições de ensino. Positivo: O programa de expansão da rede de ensino tecnológico vem recebendo atenção do governo federal por meio da ampliação da distribuição de códigos de vagas destinados à convocação de novos servidores federais. Das vagas destinadas ao IFCE, a gestão tem procurado distribuir equitativamente visando o atendimento das necessidades regulares e extraordinárias. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de			

2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo (201305860).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
077	201305860/2012	3.2.1.1	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Promover o dimensionamento do quantitativo de servidores necessário ao funcionamento adequado da PROGEP			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas já fez o levantamento da quantidade necessária de servidores para o setor. Para suprir a carência de Pessoal, será realizado Concurso Público, até agosto de 2014.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Negativo: A ampliação do quadro de pessoal do IFCE, incluindo a PROGEP, está condicionada a criação de novos cargos e sua distribuição para as instituições de ensino. Positivo: O programa de expansão da rede de ensino tecnológico vem recebendo atenção do governo federal por meio da ampliação da distribuição de códigos de vagas destinados à convocação de novos servidores federais. Das vagas destinadas ao IFCE, a gestão tem procurado distribuir equitativamente visando o atendimento das necessidades regulares e extraordinárias. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, segundo anexo VII (201305860).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
078	201305860/2012	3.2.1.1	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Implementar ações no sentido de agilizar o trabalho de padronização e normatização dos procedimentos da área de gestão de pessoas, bem como na implantação de rotinas e controles que resultem no rodízio de servidores responsáveis pelo processamento da folha de pagamento, na segregação de função e na supervisão/revisão de implantação de direitos, vantagens e acertos financeiros na ficha financeira dos servidores do Instituto, e ainda, na tempestividade quanto ao registro da movimentação dos processos físicos do IFCE no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A padronização e normatização dos procedimentos da área de gestão de pessoas estão previstas no PDI 2014-2018 bem como nas metas do PAA 2014. O rodízio de servidores no setor de pagamento, apesar de sua importância, no momento essa prática é inviável em virtude da quantidade de serviços inerentes ao setor e de necessitar de conhecimento específico. Assim, para que aconteça a contento, faz-se necessário preparar com treinamentos com outros servidores o			

que implica no atraso de atividades com prazo a ser cumprido como é o caso da folha de pagamento. Na medida do possível, os documentos estão sendo protocolizados e encaminhados aos setores competentes pelo SUAP. Até o 31/12/2014 com o fortalecimento do quadro de pessoal da PROGEP por meio do recebimento de servidores recém-nomeados, pretende-se ver este ponto atendido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Negativo: Problemas de ordem tecnológica com o sistema SUAP; Quadro reduzido de servidores que possibilite rodízio sem o comprometimento das atribuições inerentes aos setores da PROGEP; Positivo: A padronização dos documentos já está prevista no PDI; A adoção de checkList para os procedimentos administrativos no âmbito da PROGEP.

Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo o anexo VII (201305860).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
079	201305860/2012	3.2.1.2	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar mecanismos de controle do pessoal cedido, com vistas a evitar o descumprimento do período previsto nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPOG.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Para facilitar o controle dos períodos de cessão dos servidores do quadro do IFCE, a PROGEP, na sua estrutura, possui servidor dedicado ao atendimento de tal demanda que é realizada por meio de planilha digital, mas que será necessário otimizar a planilha digital além de promover maior aproximação com as áreas de gestão de pessoas dos órgão cessionários.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Negativo: Quadro reduzido de pessoal impactando no acompanhamento constante dos processos de cessão; O servidor dedicado ao acompanhamento, também possui outras atribuições, tais como: administração dos processos de concessão de licença médica em todo o IFCE. Positivo: Posse de servidor destinado a auxiliar nas tarefas concernentes à saúde do servidor o que possibilitará um melhor acompanhamento dos processos de cessão.</p> <p>Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII (201305860).</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
080	NA nº 201305860-01/2012	02	Ofício nº 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Efetuar revisão nas pastas funcionais dos servidores com mestrado e doutorado, objetivando a certificação da documentação pertinente à escolaridade dos mesmos, realizando as alterações/atualizações nos dados do Siape que se			

fizerem necessárias.	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.	102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
PROVIDÊNCIAS E RESULTADOS OBTIDOS:	
A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP vem ultimando esforços no sentido de verificar nas pastas funcionais a escolaridade dos servidores do IFCE, a fim de alimentar o sistema SIAPE, com o registro de escolaridade, para tanto, há um grupo de servidores que, neste momento, esta realizando pesquisa detalhada nas pastas funcionais de todos os servidores do IFCE. Em 31/03/2014, conforme consulta ao SUAP, constata-se a efetividade do trabalho posto que já estão devidamente cadastrados os seguintes números: Mestres (602), Doutores (215) e Especialistas (601) portanto números bem mais expressivos aos apresentados em dezembro de 2012, Mestres (46) e Doutores (13). Foi iniciado o levantamento das informações, mas o quantitativo de servidores lotados na PROGEP é insuficiente para realizar o levantamento em tempo reduzido.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Negativo: quantitativo de servidores lotados na PROGEP insuficiente para realizar o levantamento em tempo reduzido; Positivo: o levantamento das informações foi iniciado, sendo concluído no menor tempo possível. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII (201305860).	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
081	NA nº 201305860-01/2012	03	Ofício nº 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Manter gestão junto ao MEC no sentido de agilizaras providências necessárias para regularizarasituaçãodos servidoresMat.1958787eMat.1961524, apresentandoaesta Controladoria Regionaladocumentação pertinenteà regularização dependência.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Quanto ao servidor de matrícula nº 1961524, consultando o sistema SIAPE, constata-se a regularização da situação “11-Excedente de Lotação”. Quanto ao servidor de matrícula nº 1958787, permanece a pendência de regularização por parte do Ministério da Educação. É necessário reenviar a solicitação ao Ministério da Educação, solicitando a regularização da não conformidade apontada. Situação em: 10/04/2014 a) Regularização da situação matrícula nº 1961524. b) Aguardando regularização da situação matrícula nº 1958787.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Positivo: Solicitação de regularização da situação enviada ao Ministério da Educação. Negativo: Aguardando regularização da situação por parte do Ministério. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII- OS 201305860.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
082	NA nº 201305860-01/2012	04	Ofício nº 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apresentar justificativa/esclarecimento sobre a situação da servidora Silvana Maria Rodrigues da Silva. Por oportuno, alertamos para o disposto no inciso VI do art. 117 da Lei nº 8.112/90 transcrito a seguir: “Art. 117. Ao servidor é proibido: (...) VI – cometer pessoa estranha à repartição, forada nos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado”			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PROGEP			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A Servidora Silvana Maria Rodrigues da Silva estava lotada provisoriamente no IFCE, em virtude de processo de colaboração técnica, portanto, não restou configurada a ocorrência de violação ao disposto no inciso VI do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, ou seja, a servidora não era pessoa estranha à repartição ou ao serviço público federal. Houve o retorno da servidora a seu Órgão de origem. Situação em: 10/04/2014. Regularizada, sem registro de qualquer ocorrência de desempenho de atribuições irregulares realizadas pela servidora.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Negativo: Falta de pessoal para acompanhamento dos processos de cessão/requisição de servidores. Positivo: O retorno da servidora ao seu órgão de origem. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII- OS 201305860.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
083	201305860/2012	3.2.2.2	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar procedimento de divulgação para orientação, junto aos servidores do Instituto, sobre o correto preenchimento do "Controle de Frequência", bem como alertar as chefias imediatas sobre a obrigatoriedade do acompanhamento das frequências de seus subordinados, na forma prevista no Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, e no Regulamento de Frequência, de Assiduidade e de Pontualidade (Anexo à Portaria nº 175/GDG, de 9/5/2007) do Instituto, alertando, ainda, sobre a necessidade de arquivamento dos Controles de Frequência, bem como das rotinas de preenchimento e encaminhamento do "Resumo de Frequência".			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Está publicado na página do IFCE Memorando Circular nº 05/DGP/IFCE, de 26 de outubro de 2012, destinado aos Diretores Gerais dos campi orientando acerca do cumprimento e do controle da frequência dos servidores. Está sendo feito uma minuta de controle de ponto bem como um estudo para a implantação do Ponto Eletrônico.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Positivo: Elaboração de minuta regularizando a implantação do ponto eletrônico. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII (201305860).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
084	201305860/2012	3.2.1.4	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Instituir medidas saneadoras das inconformidades normativas relativas a: pensões que não obedeceram às regras de distribuição de cotas, servidores percebendo a opção pelo cargo em comissão DAS/CD ainda nos termos da lei 8.911/94, servidores que recebem quintos/décimos pelo módulo PIF concomitante com pagamento judicial para o mesmo objeto, servidores que recebem vantagens calculadas sobre GAE e que não recebem GAE, e servidores aposentados pela EC 41 ou posterior com valor do VB informado.</p>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
<p>* PENSÕES - com exceção do caso em pauta, não existem pensões pagas em desacordo com o limite de cotas previstas na legislação; Tentaremos, entretanto, mais uma vez, localizar o processo de pensão referente à matrícula SIAPE 54354. * DAS/CD – Foi realizada uma análise de todos os processos de aposentadoria dos servidores que recebem opção de função para saber se estes faziam jus. De fato eles preencheram os requisitos para recebimento da opção de função em questão. Porém não tivemos segurança para fazer a alteração da forma de pagamento, tendo em vista que o valor a ser pago seria muito superior ao que é pago atualmente, caso a alteração seja como acreditamos ser a forma correta. <i>Desta forma, os processos n.ºs 23265.000086/2012-15, 23265.000087/2012-51, 23265.000088/2012-04 e 23265.000086/2012-15, foram encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, para que se pronunciem quanto à forma devida de pagamento aos servidores da opção de função acima mencionada.</i> Portanto, apesar de ter concluído que os servidores em apreço preenchem, de fato, os requisitos autorizadores para o recebimento da opção de função, torna-se necessário uma análise mais aprofundada por esta CGU-CE, a partir das informações encaminhadas e de outras que venham a ser necessárias, no sentido de ratificar as ações que devem ser adotadas pelos gestores do IFCE, de forma a evitar que as medidas adotadas acabem configurando pagamento indevido. * PIF - Da relação dos servidores referente a esta constatação, informamos, inicialmente, que com exceção dos servidores abaixo listados que impetraram ações judiciais, todos já concluíram a devolução ao erário.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Aguardando análise da CGU sobre a questão, por envolver valores a maior a serem pagos, na visão do IFCE. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício n.º 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII (201305860).</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
085	NA n.º 201305860-01/2012	05	Ofício n.º 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>ApresentaraestaCGU-Regional/CEjustificativas/esclarecimentossobreasituaçãoapontada, bem como as providências adotadas parasua regularização.</p>			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.	102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
O responsável declarou sobre imediata notificação do servidor para prestar esclarecimentos e ou providenciar a regularização da situação apontada. Aguardando manifestação do servidor.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Positivo: O ponto em questão foi atendido considerando que o IFCE, de imediato, promoveu o retorno da servidora ao seu órgão de origem. Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII- OS 201305860.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
086	2014.07323/2013	1.1.1.1	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Elaborar normativos internos que regulamentem o registro das informações no sistema CGU-PAD.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Atendimento tácito pela ausência de menção da CGU/CE desta Recomendação no Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, segundo anexo VIII -(OS 201407323)			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
087	2014.07323/2013	1.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Indicar servidor para perfil de administrador principal do sistema CGU-PAD, conforme determina o artigo 3º da Portaria CGU nº 1.043/2007.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria.			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			

Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
088	2014.07323/2013	1.1.1.3	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Alocar e capacitar servidores na unidade de gestão do sistema CGU-PAD.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
089	2014.07323/2013	1.1.1.4	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Efetuar os registros e atualizações dos processos disciplinares no sistema CGU			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Síntese dos resultados obtidos			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			Código SIORG 100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
090	2014.07323/2013	1.1.1.4	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			Código SIORG 100911
Descrição da Recomendação: Elaborar medidas efetivas de monitoramento e acompanhamento dos processos administrativos disciplinares.			
Setor responsável pela implementação REITORIA			Código SIORG 102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			Código SIORG 100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
091	2014.07323/2013	2.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			Código SIORG 100911
Descrição da Recomendação: Aperfeiçoar a estrutura de pessoal e tecnológica do setor responsável pela gestão dos bens imóveis, observando-se a segregação de função.			
Setor responsável pela implementação Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			Código SIORG 102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas: A Pró-Reitoria de Administração e Planejamento já possui em sua estrutura organizacional um departamento dedicado à gestão de bens imóveis, entretanto, sua estrutura de pessoal ainda é carente para atendimento das diversas demandas do setor. Assim, ainda aguardamos a disponibilidade de vagas e nomeação de cargos efetivos de profissionais especializados, como engenheiros e técnicos, para atendimento adequado das demandas do setor. Espera-se que, até o final do ano de 2015, o quadro de cargos efetivos do Departamento de Infraestrutura esteja completo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

O Instituto Federal do Ceará, assim como os demais, teve um rápido crescimento e expansão de sua infraestrutura física. A força de trabalho, entretanto, não tem sido implantada na mesma velocidade da expansão física, decorrente, sobretudo, de liberação de vagas de cargos efetivos pelo Governo Federal.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
092	2014.07323/2013	2.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar mecanismo para avaliação e identificação de riscos no que concerne à gestão dos bens imóveis próprios e locados de terceiros sob responsabilidade da unidade.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
As providências para atender esta recomendação dependerão do mapeamento dos processos e seus fatores críticos de sucesso (FCS), isso por que a gestão dos riscos se baseia na minimização dos efeitos de possíveis acontecimentos que prejudicam o desempenho dos FCS. Após a realização do mapeamento dos processos, será possível identificar quais deles possuem vinculação direta aos FCS. Como cada processo possuirá seu fluxograma apresentando sua cadeia de atividades e os responsáveis por cada uma delas, será possível identificar junto aos responsáveis os fatores de riscos que podem prejudicar o desempenho de suas atividades. Os fatores de riscos levantados pelos responsáveis de cada atividade do processo constituirão a matriz de risco para o FCS. Para auxiliar nesse trabalho, os responsáveis utilizarão uma ferramenta de análise de riscos desenvolvida pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional com base na ABNT NBR ISO 31000.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Capacidade laboral do Responsável comprometida em função da execução de outras atividades.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
093	2014.07323/2013	2.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Formalizar rotinas e procedimentos de controles para monitoramento dos bens imóveis.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			

O Responsável declarou que será elaborado o manual de procedimentos referente à gestão de bens imóveis (patrimônio e manutenção).
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Capacidade laboral do Responsável comprometida em função da execução de outras atividades.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
094	2014.07323/2013	2.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Contabilizar as despesas com manutenção de forma segregada, observando-se os seguintes parâmetros: manutenção dos imóveis próprios e da União; manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas; manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
O Responsável declarou que as despesas com manutenção entre os imóveis próprios, locados e cedidos serão segregados com o objetivo de evidenciar os valores aplicados, possibilitando atualização dos valores dos imóveis próprios e resguardando a cobrança dos valores aplicados em imóveis de terceiros.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Capacidade laboral do Responsável comprometida em função da execução de outras atividades.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
095	201407323/2013	2.1.1.2	Ofício nº 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Efetuar o levantamento das benfeitorias necessárias e úteis em imóveis locados de terceiros, e providenciar a indenização pelos locadores nos termos do artigo 35 da Lei 8.245/1991.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
O Instituto Federal do Ceará, assim como os demais, teve um rápido crescimento e expansão de sua infraestrutura física. A força de trabalho, entretanto, não tem sido implantada na mesma velocidade da expansão física, decorrente, sobretudo, de liberação de vagas de cargos efetivos pelo Governo Federal. A Pró-Reitoria de Administração e			

Planejamento já possui em sua estrutura organizacional um departamento dedicado à gestão de bens imóveis, entretanto, sua estrutura de pessoal ainda é carente para atendimento das diversas demandas do setor. Assim, ainda aguardamos a disponibilidade de vagas e nomeação de cargos efetivos de profissionais especializados, como engenheiros e técnicos, para atendimento adequado das demandas do setor.

Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução segundo anexo VIII – (OS 201407323).

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
096	2014.07323/2013	2.1.1.3	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Proceder ao registro e atualização das informações dos bens imóveis no sistema SPIUnet			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
O IFCE PROAP designou 04 (quatro) servidores para cadastramento como usuários do sistema a fim de procederem aos registros de atualização relativos ao relatório de avaliação dos imóveis de 2012. Por se tratar de um sistema interligado ao SIAFI, pelo qual é realizada a atualização do Balanço Patrimonial de forma <i>on-line</i> a cada alteração registrada e, ainda, pela sua complexidade, solicitou-se à SPU um treinamento aos novos usuários, o qual ainda não foi realizado. Não obstante a falta do mencionado treinamento, com a ajuda do antigo usuário do SPIUNET neste Instituto, está sendo realizada a atualização de forma criteriosa a fim de evitarmos registros de informações indevidas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Grande quantidade de imóveis e disponibilidade de pessoal			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
097	2014.07323/2013	1.1.1.7	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Elaborar normas, manuais ou normativos internos que regulem as atividades e procedimentos relacionados ao monitoramento das recomendações da CGU.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
--

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
098	2014.07323/2013	1.1.1.7	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Elaborar medidas efetivas de monitoramento e acompanhamento das recomendações da CGU.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
099	2014.07323/2013	1.1.1.7	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Elaborar procedimentos que identifiquem os pontos críticos, os eventos que podem impactar negativamente no esforço de implementação, e a eficácia e eficiência das implementações das recomendações.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
100	2014.07323/2013	3.1.1.1	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar as medidas necessárias para controle dos rendimentos Extra-Siape percebidos pelos servidores cedidos no Exercício 2013 e, ainda, para a inclusão desses rendimentos, quando for o caso, no Sistema Siape, na transação FPATRENDEX.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
101	2014.07323/2013	3.1.1.1	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar os registros necessários à adequação das faltas no cadastro do Servidor de matrícula nº 1626843.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
102	2014.07323/2013	4.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apresentar, no prazo de 90 dias, proposta de aproveitamento da carga horária docente para o exercício das atividades acadêmicas do Instituto, de forma a cumprir a meta estabelecida no Termo TAM.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Ensino			102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Situação em: 17 /09 / 2014. A Resolução Nº 34 está em processo de reavaliação e a nova resolução prevê um aproveitamento da carga horária docente, contemplando de maneira mais eficiente as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo professor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Tendo em vista que o documento a ser formatado da reavaliação da Resolução Nº 34 será ainda discutido com toda comunidade acadêmica, submetido a Procuradoria Jurídica e posteriormente enviado a aprovação do Conselho Superior, fica difícil prevê um prazo para atendimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
103	2014.07323/2013	4.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver plano de ação para combater a evasão nos diversos campi do IFCE, bem como estudo das causas que levam à baixa procura de candidatos por determinados cursos e sua efetiva regularização.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Ensino			102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
O Responsável declarou que:			
1. Desenvolverá um plano de ação para combater a evasão nos seguintes termos:			
a) Orientação para recepção de novos alunos			
Os Procedimentos Operacionais para padronização do processo de acolhida dos alunos novatos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) tem por finalidade orientar os campi sobre a sistemática de acolhida dos alunos novatos visando a padronização desses momentos institucionais, considerando que a acolhida desses alunos é uma valiosa oportunidade para o IFCE apresentar aos estudantes a proposta pedagógica, estrutura, funcionamento e oportunidades propiciadas pela instituição para que os discentes realizem seu curso com qualidade e dedicação. Considerando que em função do período de greve, o calendário letivo dos campi do IFCE está atrasado, (exceto em 04 campi), a implementação da ação terá início nos meses de novembro e dezembro de 2014, de acordo com os calendários acadêmicos referências I e II. Prazo de Atendimento: A partir do semestre 2014.2. Situação em: 17/09/2014: A Pró-Reitoria de Ensino está aguardando o início do semestre letivo 2014.2 para executar tal ação. Os 04 campi que estão que iniciaram o semestre 2014.2 já cumpriram tal meta.			
b) Ações para o combate a evasão no IFCE			
PROEN elaborou o Plano de Ação de Combate a Evasão junto aos campi. Tal plano será implementado no segundo			

semestre letivo de 2014, abordando: o processo de ensino aprendizagem, a assistência estudantil, o programa de bolsas, a orientação educacional, o monitoramento e acompanhamento da assiduidade discente, o fortalecimento do setor de estágio bem como, a solidificação discente com o IFCE. O plano consta de ações a serem executados em períodos distintos, de forma que o tema Evasão será trabalhado durante todo semestre letivo. As ações de incentivo a permanência discente serão acompanhadas pela Pró-Reitoria de Ensino, ao final de cada bimestre, por meio da análise do **Relatório de Acompanhamento do Plano de Combate a Evasão** enviado por cada campus. **Prazo de Atendimento: A partir do semestre 2014.2. Situação em: 17/09/2014:** A Pró-Reitoria de Ensino está aguardando o início do semestre letivo 2014.2 para executar tal ação. No Encontro de Dirigentes de Ensino do IFCE a ser realizado nesse período, será discutido com os representantes dos campi em detalhes, para que se possa obter o objetivo proposto.

c) Tema central de Encontros Pedagógicos - Evasão Escolar

A PROEN vem orientando a todos os campi que, nos Encontros Pedagógicos, a temática evasão seja abordada como tema central de discussão, demonstrando assim a preocupação da gestão em debater a problemática da evasão escolar.

A PROEN acompanha tal ação no momento em que na medida do possível envia um representante para participar do Encontro Pedagógico nos campi, além disso, recebendo a programação do Encontro Pedagógico dos campi. **Situação em: 17/09/2014:** Em 2014 vários campi já abordaram o tema "Evasão Escolar" em seus Encontros Pedagógicos a saber, Acaraú, Sobral, Cedro, Aracati.

2. Desenvolverá estudo das causas que levam à baixa procura de candidatos por determinados cursos e sua efetiva regularização nos seguintes termos:

Os candidatos inscritos nos processos seletivos para os cursos do IFCE são lançados no Sistema Informatizado da PROEN (SisPROEN). O sistema gera gráfico e relatórios mostrando os cursos com maior e menor procura. Com base nessas informações, o Sistema permite um identificar os cursos com baixa procura. Após identificar os cursos com baixa procura a PROEN irá solicitar que o Campus realize um estudo técnico para identificar as causas da baixa procura e apontar soluções para resolver o problema. **Situação em: 17/09/2014:** Os dados encontram-se registrados no SisPROEN para análise posterior.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O trabalho é de grande dimensão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
104	2014.07323/2013	4.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a aprovação de cursos demandados nos diversos campi, após estudo técnico sobre o assunto.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Ensino			102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A Pró-Reitoria de Ensino adota algumas medidas para realizar estudo técnico sobre a aprovação de novos cursos:			
1. Análise técnica para oferta de cursos			
Os Dirigentes de Ensino são orientados a realizarem uma análise técnica quando da oferta de um novo curso. Estas orientações estarão disponibilizadas em breve através de Nota Técnica para os campi. De forma sucinta, a nota técnica consta de etapa que contempla discussão com a comunidade interna e externa de forma a atender os aspectos técnicos, econômico, empregabilidade e crescimento da região. Após análise, relacionam-se Eixos Tecnológicos e os cursos de importância para região. Estes serão levados para audiência pública e a comunidade escolhe os mais importantes para a região. Esse processo ocorre com a participação da Pró-Reitoria de Ensino, por meio da participação nas reuniões com as comunidades, e na condução da audiência pública. Atendimento: Sob demanda. Situação em: 17/09/2014. Após estudo técnico, várias audiências públicas foram realizadas desde o ano de 2013, com objetivo de escolher os novos cursos a serem ofertados nos campi do IFCE, a saber, Camocim (em 12/09/2013), Maranguape (em 19/09/2013 - em fase de implantação), Itapipoca (em 03/04/2014 - em fase de implantação), Jaguaruana (em 28/04/2014 - em fase de			

implantação), Horizonte (em 05/05/2014 - em fase de implantação), Santa Quitéria (em 16/05/2014 - em fase de implantação), Acaraú (08/09/2014), Morada Nova (12/09/2014).

2. Aplicação do Instrumental de Avaliação para criação de novos cursos presenciais

Após aprovação do curso em Audiência pública e de acordo com o PDI do Campus, o curso é avaliado através Instrumental de Avaliação para criação de novos cursos presenciais. Tal instrumento analisa as condições do Campus para o funcionamento do primeiro ano do curso. Uma comissão realiza visita in loco para verifica as três dimensões, a saber, Projeto Pedagógico, Corpo Docente e Administrativo, além da Infraestrutura. Se o curso atender as exigências do Instrumental, o curso será encaminhado ao Conselho Superior para apreciação e aprovação. **Prazo de Atendimento: Sob demanda. Situação em: 17 /09 /2014.** O Instrumental de Avaliação para criação de novos cursos presenciais já foi aplicado em cinco cursos nos campi do IFCE.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
105	2014.07323/2013	4.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a ampliação de espaço físico nos campi que se fizer necessária.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.			102578
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
106	2014.07323/2013	4.1.1.3	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer mecanismo de controle que permita à instituição conhecer, de forma gerencial, a Carga Horária disponível para sala de aula de seus docentes, bem como as disciplinas passíveis de serem lecionadas de acordo com o perfil de cada professor.			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Ensino	102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:	
O Sistema de Gestão e Informatização (SisPROEN) implantado pela Pró-Reitoria de Ensino, dimensiona a força de trabalho do IFCE. O sistema permite quantificar a demanda de docentes, disponibilizando a carga horária do docente em sala de aula, informando as disciplinas do semestre com suas respectivas carga horárias. Os gestores de ensino dos campi também têm acesso ao sistema e gerenciam os dados de seus respectivos campi. Atualmente, com a criação da tabela de perfil de docentes, os novos concursos visam a admissão de docentes para subáreas de atuação bem definidas. O que mais uma vez não gera nenhuma dúvida sobre as atribuições. O processo de padronização do perfil dos docentes no IFCE, que estabelece a grande área, área, subárea e as especialidades vem contribuir com a sistematização na definição das disciplinas para os docentes. O docente concursado, com base na Tabela de Perfil de Docentes, estará habilitado a ministrar qualquer disciplina que se enquadre dentro das especialidades alocadas na subárea que o docente tenha habilitação para lecionar.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O trabalho é de grande dimensão.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
107	2014.07323/2013	4.1.1.3	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Utilizar, de forma eficiente, a Carga Horária disponível dos docentes, respeitando os limites mínimos e máximos de horas disponíveis para sala de aula, deixando claro para a comunidade acadêmica que a carga horária mínima representa o limite de um intervalo e não uma regra.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Ensino			102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A ampliação de novos cursos ocorre de preferência nos eixos tecnológicos já existentes, pois otimiza a força de trabalho e aumenta carga horária para o docente já contratado. Mudança da oferta de cursos anuais para semestrais, passando de entrada de aluno anual para semestral. Dessa forma, estaremos ampliando a carga horária docente, ficando claro para a comunidade acadêmica que a carga horária mínima representa o limite de um intervalo e não uma regra. No que diz respeito à verticalização dos eixos tecnológicos, não temos como estipular um prazo para atendimento considerando que a abertura de novos cursos atende ao PDI de cada campus, considerando que o IFCE tem 23 campi fica impossível fazer tal previsão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
No que diz respeito à verticalização dos eixos tecnológicos, não temos como estipular um prazo para atendimento considerando que a abertura de novos cursos atende ao PDI de cada campus, considerando que o IFCE tem 23 campi fica impossível fazer tal previsão.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

108	2014.07323/2013	4.1.1.3	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
No prazo de 90 dias, elaborar norma sobre a distribuição dos encargos docentes, que atenda ao art. 10 da Portaria MEC nº 475/87.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Ensino			102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Considerando que no IFCE já existe a norma sobre a distribuição dos encargos docentes (Resolução Nº 034/2010), logo esta recomendação considera-se já atendida. Porém, essa norma está sendo reavaliada, uma proposta será apresentada a toda a comunidade acadêmica. Após discussão com a comunidade, tal proposta será submetida ao parecer jurídico, depois submetida à aprovação do CONSUP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A reavaliação da Resolução vigente encontra-se em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
109	2014.07323/2013	4.1.1.4	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver sistema informatizado apto a acompanhar os projetos/atividades de pesquisa desenvolvidos por todos os campi do IFCE.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação			102575
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Quanto a busca por melhorias nos processos de acompanhamento dos projetos de pesquisa através do uso de sistemas informatizados a PRPI está trabalhando com quatro diferentes abordagens/estratégias concomitantes a saber:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização do Sistema SUAP, através do seu módulo de pesquisa e extensão, para efetuar a referida tarefa de registro e acompanhamento dos projetos de pesquisa. 2. Em parceria com a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI), que é o órgão responsável por promover a política de uso da Tecnologia da Informação (TI) no IFCE, e com o envolvimento de discentes está desenvolvendo ferramentas de acompanhamento de projetos. 3. A Rede federal através do fórum de pró-reitores de pesquisa e pós-graduação indicou alguns softwares para gestão e acompanhamento de projetos, e estamos aguardando os valores a serem praticados considerando a adesão de toda a rede. Como sugestão da rede federal foram apresentados a Plataforma de Gestão da Operação de Projetos Públicos (OPP-X) e a Plataforma Stela Experta, que poderão ser verificados no link: http://stela.org.br/portal/. 4. Adaptar o SIGPROEXT, inicialmente desenvolvido para a gestão de projetos de extensão, às necessidades da PRPI. 			
Para cada estratégia acima apresentada, se fará um estudo de viabilidade técnica dos referidos sistemas para aplicação			

na PRPI. **Prazo de Atendimento:** 01/12/2015. **Situação em 15/09/2014:** A primeira opção (utilização do sistema SUAP) foi avaliada e descartada, pois o sistema não apresenta requisitos suficientes para o atendimento das necessidades específicas de gestão de pesquisa e inovação do IFCE. Neste momento está se avaliando a opção 2 e solicitando preços e demais condições de fornecimento para a opção 3.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ferramenta do Sistema SUAP não atende às necessidades específicas de gestão de pesquisa e inovação.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.				100911	
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
110	2014.07323/2013	4.1.1.4	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.		
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.				100911	
Descrição da Recomendação:					
Com relação aos campi que não desenvolveram projeto de pesquisa, desenvolver pelo menos um, em cumprimento aos objetivos básicos das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e ao estabelecido no Termo Acordo de Metas e Compromissos.					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação				102575	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:					
A meta estratégica de “quantidade de projetos de pesquisa ou inovação” foi incluída no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE e desdobrada para cada um dos atuais campi. A Tabela 1 apresenta o planejamento para atendimento das referidas metas por campus ao longo do ciclo 2014-2018. Os campi que não executaram nenhum projeto de pesquisa até 2013, estão sendo devidamente induzidos a melhorarem seus índices, através de maior participação dos programas institucionais PIBIC, PIBITI, Voluntários, PROAPP, PROINFRA além de editais externos das fontes de fomento como CNPq, CAPES, FUNCAP, FINEP e projetos de inovação.					
Tabela 1: Projetos de pesquisa/inovação por campus.					
Campus	Projetos por campus				
	2014	2015	2016	2017	2018
Acaraú	31	34	37	41	45
Aracati	23	25	28	31	34
Baturité	10	11	12	13	14
Camocim	2	2	3	3	3
Canindé	42	46	51	56	61
Caucaia	4	4	5	5	6
Cedro	4	4	5	5	6
Crateús	22	24	27	29	32
Crato	42	46	51	56	61
Fortaleza	139	152	168	184	203
Iguatu	56	62	68	75	82
Jaguaribe	4	4	5	5	6
Juazeiro do Norte	24	27	29	32	35
Limoeiro do Norte	44	48	53	59	64
Maracanaú	79	87	96	105	116

Morada Nova	9	10	11	12	13
Quixadá	28	30	33	37	40
Sobral	58	64	71	78	85
Tabuleiro do Norte	4	4	5	5	6
Tauá	6	6	7	7	8
Tianguá	18	19	21	23	26
Ubajara	7	7	8	9	10
Umirim	18	19	21	23	26
META IFCE	672	739	813	894	983

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O tamanho da Instituição.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	Código SIORG 100911
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria
111	2014.07323/2013
Item do RA	Comunicação Expedida
4.1.1.4	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Descrição da Recomendação:	
Para os campi que desenvolveram projeto de pesquisa, ampliar em pelo menos 10% ao ano as atividades de pesquisa, conforme estabelecido no Termo Acordo de Metas e Compromissos.	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	102575

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:

A meta estratégica de “quantidade de projetos de pesquisa ou inovação” foi incluída no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE e desdobrada para cada um dos atuais campi. A Tabela 1 apresenta o planejamento para atendimento das referidas metas por campus ao longo do ciclo 2014-2018. Os campi que não executaram nenhum projeto de pesquisa até 2013, estão sendo devidamente induzidos a melhorarem seus índices, através de maior participação dos programas institucionais PIBIC, PIBITI, Voluntários, PROAPP, PROINFRA além de editais externos das fontes de fomento como CNPq, CAPES, FUNCAP, FINEP e projetos de inovação.

Tabela 1: Projetos de pesquisa/inovação por campus.

Campus	Projetos por campus				
	2014	2015	2016	2017	2018
Acaraú	31	34	37	41	45
Aracati	23	25	28	31	34
Baturité	10	11	12	13	14
Camocim	2	2	3	3	3
Canindé	42	46	51	56	61
Caucaia	4	4	5	5	6
Cedro	4	4	5	5	6
Cratós	22	24	27	29	32
Crato	42	46	51	56	61
Fortaleza	139	152	168	184	203

Iguatu	56	62	68	75	82
Jaguaribe	4	4	5	5	6
Juazeiro do Norte	24	27	29	32	35
Limoeiro do Norte	44	48	53	59	64
Maracanaú	79	87	96	105	116
Morada Nova	9	10	11	12	13
Quixadá	28	30	33	37	40
Sobral	58	64	71	78	85
Tabuleiro do Norte	4	4	5	5	6
Tauá	6	6	7	7	8
Tianguá	18	19	21	23	26
Ubajara	7	7	8	9	10
Umirim	18	19	21	23	26
META IFCE	672	739	813	894	983

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O tamanho da Instituição.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
112	2014.07323/2013	4.1.1.5	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver Projetos de Ação Social, em média, de um em cada Campus e ampliar essas atividades em pelo menos 10% ao ano, em consonância com o estabelecido no Termo Acordo de Metas e Compromissos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Extensão			102577
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A meta estratégica de execução de Projetos de Extensão (Ação Social) que já fazia parte no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE (2014/2018) foi discutida e cobrada de todos os campi. Os campi que não haviam realizados projetos de extensão em 2013 foram chamados de forma particularizada e cobrados a apresentar, pelo menos um projeto, até o final de 2014. Todos os campi estão sendo estimulados a participarem de editais externos de extensão (PROEXT, SETEC-MEC, SECRETARIA DAS MULHERES) de modo a ampliarem suas participações nas ações de extensão, com o alcance de 10% de ampliação ao ano. Prazo de Atendimento: 31/12/2015.			
Projetos de extensão por campus em 15.09.2014			
Campus		Quantitativo de Projetos	
Acarauá		00	
Aracati		01	
Baturité		01	
Camocim		00	
Canindé		18	

Caucaia	01
Cedro	00
Crateús	01
Crato	01
Fortaleza	08
Iguatu	03
Jaguaribe	00
Juazeiro do Norte	01
Limoeiro do Norte	04
Maracanaú	07
Morada Nova	00
Quixadá	01
Sobral	05
Tabuleiro do Norte	00
Tauá	00
Tianguá	03
Ubajara	00
Umirim	02

Está sendo feito o monitoramento mensal pelo SIGPROEXT (Sistema de Gerenciamento da PRO REITORIA de Extensão) para o acompanhamento efetivo do alcance da meta. Atendimento tácito pela ausência de menção da CGU/CE desta Recomendação no Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, segundo anexo VIII -(OS 201407323).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Dependência vocacional dos campi.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			Código SIORG 100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
113	2014.07323/2013	4.1.1.6	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			Código SIORG 100911
Descrição da Recomendação: Providenciar a realização de treinamentos, com caráter multiplicador, para os servidores usuários do Sistema Acadêmico e SISTEC.			
Setor responsável pela implementação Pró-Reitoria de Ensino			Código SIORG 102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas: O Responsável declarou que será elaborado um calendário para intensificar os treinamento com os responsáveis pelo controle acadêmico dos campi e os servidores que trabalham com o SISTEC.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Acomodar as agendas dos envolvidos ao calendário de treinamento.			

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
114	2014.07323/2013	4.1.1.6	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a regularização de informações divergentes entre o Sistema Acadêmico e o SISTEC.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Ensino			102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Intensificar treinamentos de caráter multiplicador para qualificar ainda mais os Coordenadores dos Controles Acadêmicos dos campi, com intuito de corrigir ao máximo as divergências ocorridas em virtude de lançamento de dados no Sistema Acadêmico. O acompanhamento será realizado pelo Coordenador do Sistema Acadêmico e pelo Pesquisador Institucional.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho de grande dimensão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
115	2014.07323/2013	4.1.1.6	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Verificar, junto à empresa fornecedora do Sistema Acadêmico, a correção de falhas ou melhorias no sistema, de acordo com as demandas da instituição, bem como a possibilidade de migração de dados comuns aos referidos sistemas.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Ensino			102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
O Responsável declarou que as ordens de serviço para falhas, junto à Empresa, ocorrem sobre demanda. Solicitará à empresa fornecedora do Sistema Acadêmico da possibilidade da migração dos dados entre os sistemas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Possível impossibilidade de migração de dados entre sistemas.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
116	2014.07323/2013	1.1.2.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências no sentido da aprovação de divulgação do novo regimento interno para auditoria interna que contenha todos os elementos suficientes para assegurar a independência técnica, segurança e integralidade do serviço de auditoria.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
117	2014.07323/2013	1.1.2.3	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver e estabelecer política de desenvolvimento de capacidades profissionais integrada com o planejamento estratégico da entidade, que contemple as especificidades da atividade de auditoria interna.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Por parte da Unidade de Auditoria Interna é identificada a vocação dos auditores internos para o direcionamento da capacitação em suas áreas de afinidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A AUDIN capacita seus servidores de acordo com as áreas a serem auditadas a cada PAINT. Em 2014 os auditores participaram de 11 cursos de capacitação em diversas áreas, embora tenha sido prevista a participação em, apenas, 05 cursos. Em 2015 houve a previsão de participação em 07 cursos, no entanto, apenas 02 foram autorizados pela Gestão. Para 2016 foi prevista a participação em 08 cursos. Outra forma de capacitação é a autodidaxia nas áreas de atuação de auditoria e no conhecimento das técnicas de auditagem. A filosofia do IFCE é capacitar um servidor por Setor para que este repasse aos demais.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
118	201407323/2013	1.1.2.4	Ofício nº 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Implementar rotina de encaminhamento dos relatórios individuais de auditoria interna e documentos similares, conclusivos dos trabalhos realizados, em até 60 (sessenta) dias após sua edição, em observância ao Art. 8º da Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro 2006.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A AUDIN-IFCE está atenta aos prazos normativos. Atualmente a Instrução Normativa nº CGU 24 de 17/11/2015 art. 12 obriga comunicar no prazo de trinta dias a conclusão do relatório de auditoria não sendo mais necessário o envio para CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução segundo anexo VIII – (OS 201407323).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
119	2014.07323/2013	1.1.2.5	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Dotar a Unidade de Auditoria de pessoal suficiente que possibilite o cumprimento integral dos Planos Anuais de Auditoria a o atendimento integral das ações legais previstas para a Auditoria Interna nos normativos da CGU e TCU.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Em maio 2015 a força de trabalho da AUDIN foi reforçada com o retorno do mestrado do servidor Flávio Luiz Lara em 01/04/2015 e com a posse da auditora Antônia Karina Barroso Gouveia Cunha em 14/04/2015. Dessa forma, atualmente (novembro de 2015) a AUDIN conta com seis auditores e o chefe da Unidade. Das oito ações previstas para 2015 apenas uma não foi completamente realizada. A meta da Unidade de Auditoria é cumprir todas as ações previstas para 2016 tendo em vista a experiência que vem sendo adquirida ao longo dos trabalhos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As dificuldades próprias dos processos de seleção.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
120	2014.07323/2013	1.1.2.6	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Implementar os aprimoramentos necessários nos papéis de trabalho e na documentação em geral das atividades realizadas pela AUDIN, paralelamente à criação de planos de auditoria, procedimentos e desenvolvimento de instrumentos de trabalho.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Auditoria Interna			102570
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
No Manual de Auditoria, em fase de elaboração, serão contemplados os procedimentos de auditoria, que já estão sendo praticados, pelos auditores do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Carga horária utilizada para a execução de outras ações.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
121	2014.07323/2013	1.1.2.6	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar o arcabouço normativo da AUDIN no sentido de que contemple a descrição detalhada dos procedimentos de trabalho da área, tipificando todas as operações realizadas e o rito a ser seguido em cada uma delas, especialmente, em relação à elaboração de papéis de trabalho, documentação e evidenciação de fatos que devam ser aplicados a cada tipo de ações, quer sejam pontuais ou continuadas, atendendo a todos os tipos de demandas apresentadas à unidade de auditoria.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Auditoria Interna			102570
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
No PAINT-2016 foi reservado horas/homem para a conclusão do Manual de Procedimentos Administrativos da AUDIN.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Carga horária utilizada para a execução de outras ações.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
123	201305860/2012 201407323	2.2.2.3	Ofício 26.729/2013/NAC-1/CGU-REGIONAL/CE de 05/09/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Complementar a Carta de Serviços ao Cidadão a fim de que ela disponha com clareza sobre os requisitos, documentos e informações para o acesso do cidadão ao serviço.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA-OUVIDORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Parcialmente atendida, pois a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão está em andamento. Atualmente a Ouvidoria Geral cumpre agenda de trabalho conjunto com as Pró-reitorias envolvidas, a fim de reelaborar os textos para posterior publicação no sítio eletrônico e elaboração de versão impressa, com previsão de atendimento para o dia 30/06/2014.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução, segundo anexo VII (201305860) e VIII (201407323).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
124	2014.07323/2013	1.1.2.8	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Quando da emissão do Parecer de Auditoria Interna, atentar para a necessidade de constar informações relativas às recomendações formuladas pela auditoria interna e seu impacto na gestão, descrição da sistemática ou sistema de monitoramento das ações de auditoria interna e descrição detalhada dos resultados do plano de trabalho de auditoria interna por itens previstos no documento de planejamento - PAINT.			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Auditoria Interna.			102570
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Adoção do acompanhamento das recomendações da AUDIN			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ausência de prática de acompanhamento das recomendações, mas já corrigida em 2014.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
125	2014.07323/2013	3.1.2.1	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências no sentido de que a jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos seja cumprida nos termos do Decreto nº 1.590/1995 e em consonância com as orientações/entendimentos exarados pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEGEP, órgão responsável por sistematizar e divulgar as orientações e os pronunciamentos referentes à legislação aplicada à administração de recursos Humanos, aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal-SIPEC, na Nota Técnica nº 150/2012/CGNOR-DENOP-SEGEP/MP, de 31/5/2012, e na Nota Técnica nº 11/2014/CGNOR-DENOP-SEGEP/MP, de 13/1/2014.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Foi constituída comissão para definir as regras da flexibilização da jornada de trabalho, culminando em edições de portarias que regulamentaram o assunto.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Participação ativa do Sindicato Classista contra a medida da Gestão			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
126	2014.07323/2013	3.1.1.2	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Formalizar, mediante a expedição de normativo, os mecanismos de monitoramento concernentes à área de pessoal (forma, responsáveis e periodicidade), bem como adotá-los para a supervisão do cumprimento das diretrizes relativas à gestão de pessoas.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

127	201407323/2013	3.1.1.4	Ofício nº 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar a prática, mediante a implantação de sistemas específicos, de avaliação da qualidade do ambiente e das relações de trabalho. Conforme o caso, implementar planos de ação adequados à realidade do instituto.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução segundo anexo VIII – (OS 201407323).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
128	201407323/2013	3.1.1.4	Ofício nº 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Implementar programas de desenvolvimento de competência gerencial, bem como identificar potenciais líderes para participar de tais programas.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução segundo anexo VIII – (OS 201407323).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
129	201407323/2013	3.1.1.4	Ofício nº 20.304/2013/NAC-1 CGU-Regional/CE de 09/07/2013
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			

Vincular os processos de identificação das necessidades individuais de capacitação com o de avaliação de desempenho dos colaboradores, bem como adotar medidas punitivas para o servidor que se omitir a respeito das necessidades recorrentemente identificadas.

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.	102572

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ponto pendente de atendimento, conforme Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/ CGU- Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, com concessão do prazo de 120 dias para solução segundo anexo VIII – (OS 201407323).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
130	2014.07323/2013	3.1.1.5	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Divulgar, mediante a expedição de comunicações internas, as normas/jurisprudências relativas à área de pessoal para toda a equipe de RH.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
131	2014.07323/2013	3.1.1.5	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar mecanismos visando possibilitar a utilização da avaliação de desempenho dos membros da alta administração e demais gestores como instrumento de gestão na aferição dos resultados da Unidade.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
--

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
132	2014.07323/2013	3.1.1.6	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Instituir controles para garantir a transparência e a concorrência quando da escolha de pessoas para assumirem cargos/funções de natureza gerencial.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
133	2014.07323/2013	3.1.1.6	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar prática, mediante a execução de processo formal, de selecionar gestores considerando aspectos de competência.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
134	2014.07323/2013	3.1.1.7	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Monitorar, por meio de sistema informatizado de gestão de pessoas, os dados relevantes sobre a força de trabalho, a fim de subsidiar os processos de planejamento e tomada de decisão relacionados ao dimensionamento do quantitativo de servidores da entidade.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.			102572
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
135	2014.07323/2013	3.2.1.1	Ofício nº 19.461/2014/NAC-1 CGU-Regional/CE de 01/08/2014.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Comprovar, mediante a apresentação de análises técnicas, as necessidades atuais e futuras da força de trabalho do IFCE, visando identificar a alegada carência de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Entidade			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Ensino			102574
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas:			
A Pró-Reitoria de Ensino do IFCE (PROEN) monitora, por meio de sistema informatizado , a gestão do quantitativo de docentes, força de trabalho. O sistema informatizado é o SisPROEN (Sistema da Pró-Reitoria de Ensino). Dessa forma a determinação de quantitativos de docentes necessários para atender satisfatoriamente a necessidade, presente e futura, para realização adequada da missão do IFCE é feita mediante análise dos parâmetros técnicos, ferramenta disponível no sistema. Considerando que em toda instituição faz-se necessário a reposição da força de trabalho perdida por aposentadorias, exonerações e falecimentos de servidores docente, o SisPROEN realiza análise técnica da necessidade de tal reposição. A força de trabalho de docente nos campi é também utilizada para desempenhar outras atividades que não estão registradas no sistema acadêmico. Muitos docentes participam de produção de projeto pedagógico de novos cursos, participam também da gestão dos campi, e contribuem com a implantação de uma forma geral destas novas unidades no interior, que encontram muitos obstáculos por conta da falta de infraestrutura dos municípios. Com a revisão da Resolução nº 34 que aprova o Regulamento da Distribuição da Carga Horária de Pesquisa, Ensino e Extensão, essas ações serão contempladas na carga horária.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			
Síntese dos resultados obtidos			

Atendimento tácito pela ausência de menção da CGU/CE desta Recomendação no Ofício nº 34.077/2014/ NAC-1/CGU-Regional/ CE, de 23 de dezembro de 2014, segundo anexo VIII -(OS 201407323)

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
--

Capacidade laboral do Responsável comprometida em função da execução de outras atividades.
--

7.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Nem um caso de tomada de conta especial no exercício de 2015.

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A UPC, quando da elaboração de seus instrumentos convocatórios, projetos básicos e contratos, sempre observou o disposto no Art. 5º da Lei nº 8.666/1993. Portanto, os textos destes documentos, ao tratar sobre a forma como a Administração realizará o pagamento de suas despesas, sempre teve o zelo de informar que o período máximo para a liquidação e pagamento das obrigações contratadas é de até 30 (trinta) dias – com exceção ao que rege o art. 5º-A da referida Lei –, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal ao setor responsável pela gestão financeira da UPC. Frisa-se que o período anteriormente informado vai ao encontro do que é estabelecido na alínea “a”, inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/1993. Entretanto, cumpre destacar que o repasse de financeiro tem ocorrido apenas uma vez por mês, após o pagamento da folha de pessoal, de forma parcial ao total solicitado e considerando somente as despesas liquidadas até o dia 20 do mês anterior. A gestão da UPC tem adotado o critério de pagar as notas fiscais mais antigas, mas, como estes repasses não ultrapassam, em média, 30% do total de despesas liquidadas, tem-se realizado solicitações emergenciais, mensalmente, com o intuito de reduzir o volume de despesas a pagar, buscando cumprir o cronograma de pagamentos.

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Quadro geral de desoneração– Obras da Reitoria

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO	DESONERAÇÃO	FATURA DO DESCONTO
77/2013	Construção do Anexo do <i>campus</i> Aracati	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA CNPJ 10.485.488/0001-48	10/01/2016	R\$ 7.004.907,51	R\$ 227.809,66	NF nº 53
83/2013	Construção do IFCE - <i>campus</i> de Boa Viagem	EMACONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.465.537/0001-15	25/02/2016	R\$ 7.477.251,46	R\$ 227.917,91	NF nº 287
101/2013	Construção do Galpão de Metal Mecânica	EMACONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.465.537/0001-15	31/08/2015	R\$ 896.462,56	R\$ 39.245,55	Faturamento iniciou desonerado
78/2013	Construção do IFCE - <i>campus</i> de Horizonte	JMD CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 05.017.281/0001-09	31/03/2016	R\$ 6.996.355,67	R\$ 215.387,20	NF nº 553
79/2013	Construção do IFCE - <i>campus</i> de Paracuru	CONST. IMOBILIÁRIA JMV LTDA - CNPJ 35.246.560/0001-05	25/03/2016	R\$ 7.974.864,11	R\$ 234.590,42	NF nº 415
80/2013	Construção do IFCE - <i>campus</i> de Maranguape	TARCON ENG.ª, PROJ. CONSTR. E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.306.670/0001-91	10/04/2016	R\$ 8.263.035,57	R\$ 228.241,18	NF nº 242

Canindé

O Contrato de nº 001/2015, decorrente da Concorrência 001/2014, firmado com a empresa TARCON ENGENHARIA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 2.747.592,69, já contempla a desoneração de folha na planilha da proposta apresentada pela vencedora no certame licitatório.

Crateús

Com relação às desonerações do CONTRATO Nº 11/2013, objeto descrito como obra de construção do segundo bloco de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús, que está sendo executada pela Contratada, Tarcon Engenharia, vimos esclarecer:

1. O BDI foi acrescido o percentual de 2,0% referente ao CPRB
2. Para o cálculo de Encargos Sociais o item de previdência social foi alterado para 0,0% (ZERO), com esta alteração os encargos sociais antes do valor de 124% foi reduzido para 96,25%.

As alterações nas planilhas de encargos sociais e BDI foram feitas a partir de planilhas em contrato do processo de licitação

O novo percentual de encargos sociais foi aplicado em todos os serviços através de composições de custos unitárias resultando em um valor para cada serviço contratado.

Fortaleza

Contrato	Objeto	Contratada	Vigência	Valor contratado	Desoneração	Medição do desconto
43/2013	Construção do bloco de salas de aulas e estacionamento	Construtora Borges Carneiro Ltda CNPJ: 01.590.549/0001-46	13.07.2016	15.235.450,57	393.815,98	14.841.634,59
44/2013	Construção do bloco de pesquisa	Construtora Borges Carneiro Ltda CNPJ: 01.590.549/0001-46	20.05.2015	3.846.436,26	132.062,46	3.714.373,80

Obs.: valores apresentados considerando os aditivos de acréscimo e de supressão.

7.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	12.363.2031.20RL.0023	5.917,00	3.916,78
Legal		642.452,79	425.404,89
Mercadológica		0,00	0,00
Utilidade pública		0,00	0,00

8. ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 11
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	2015	2014		2015	2014
Receitas Orçamentárias	1.378.618,05		- Despesas Orçamentárias	485.286.098,29	
Ordinárias	539.005,90		- Ordinárias	101.551.026,32	
Vinculadas	841.822,15		- Vinculadas	387.735.071,97	
Educação			- Educação	294.470.690,01	
Seguridade Social (Exeto RGPS)			- Seguridade Social (Exeto RGPS)	564.995,20	
Operação de Crédito			- Operação de Crédito	91.294.746,27	
Alienação de Bens e Direitos			- Alienação de Bens e Direitos		
Transferências Constitucionais e Legais			- Transferências Constitucionais e Legais		
Previdência Social (RGPS)			- Previdência Social (RGPS)		
Doações			- Doações		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	841.822,15		- Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.227.420,19	
Outros Recursos Vinculados a Fundos			- Outros Recursos Vinculados a Fundos	177.220,30	
Demais Recursos			- Demais Recursos		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-2.210,00				
Transferências Financeiras Recebidas	595.318.070,52		- Transferências Financeiras Concedidas	93.762.430,46	
Resultantes da Execução Orçamentária	497.879.593,72		- Resultantes da Execução Orçamentária	57.806.883,56	
Cota Recebida			- Cota Concedida		
Repasso Recebido	440.072.710,16		- Repasse Concedido		
Sub-repasso Recebido	57.806.883,56		- Sub-repasso Concedido	57.806.883,56	
Recursos Arrecadados - Recebidos			- Recursos Arrecadados - Concedidos		
Valores Diferidos - Baixa			- Valores Diferidos - Baixa		
Valores Diferidos - Inscrição			- Valores Diferidos - Inscrição		
Correspondência de Débitos			- Correspondências de Créditos		
Cota Devolvida			- Cota Devolvida		
Repasso Devolvido			- Repasse Devolvido		
Sub-repasso Devolvido			- Sub-repasso Devolvido		
Independentes da Execução Orçamentária	97.438.476,80		- Independentes da Execução Orçamentária	35.955.546,90	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	94.625.484,16		- Transferências Concedidas para Pagamento de RP	35.418.751,00	
Demais Transferências Recebidas	720,57		- Demais Transferências Concedidas		
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.812.272,07		- Movimento de Saldos Patrimoniais	536.795,90	
Movimentações para Incorporação de Saldos			- Movimentações para Incorporação de Saldos		
Aporte ao RPPS	-		- Aporte ao RPPS	-	
Aporte ao RGPS	-		- Aporte ao RGPS	-	
Recebimentos Extraorçamentários	47.662.825,87		- Despesas Extraorçamentárias	63.333.891,56	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	7.965.552,96		- Pagamento dos Restos a Pagar Processados	5.763.812,76	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	38.862.004,69		- Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	56.774.504,09	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	744.012,92		- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	795.574,71	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	91.255,30		- Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	39.668,83		- Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		
Restituições a Pagar			- Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Passivos Transferidos			- Pagamento de Passivos Recebidos		
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			- Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 04/03/2016 PAGINA 21

SUBTÍTULO 26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		
Variação Cambial			- Variação Cambial		
Valores para Compensação			- Valores Compensados		
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		
DARF - SISCOLEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		
Demais Recebimentos	51.586,47				
Saldo do Exercício Anterior	4.160.451,57		- Saldo para o Exercício seguinte	2.137.545,70	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.160.451,57		- Caixa e Equivalentes de Caixa	2.137.545,70	
TOTAL	648.519.966,01		- TOTAL	648.519.966,01	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 11
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	1.378.618,05		- Despesas Orçamentárias	489.286.098,29	-
Ordinárias	539.005,90		- Ordinárias	101.551.026,32	-
Vinculadas	841.822,15		- Vinculadas	387.735.071,97	-
Educação			- Educação	294.470.690,01	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)			- Seguridade Social (Exceto RGPS)	564.995,20	-
Operação de Crédito			- Operação de Crédito	91.294.746,27	-
Alienação de Bens e Direitos			- Alienação de Bens e Direitos		-
Transferências Constitucionais e Legais			- Transferências Constitucionais e Legais		-
Previdência Social (RGPS)			- Previdência Social (RGPS)		-
Doações			- Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	841.822,15		- Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.227.420,19	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos			- Outros Recursos Vinculados a Fundos	177.220,30	-
Demais Recursos			- Demais Recursos		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-2.210,00				
Transferências Financeiras Recebidas	595.318.070,52		- Transferências Financeiras Concedidas	93.762.430,46	-
Resultantes da Execução Orçamentária	497.879.593,72		- Resultantes da Execução Orçamentária	57.806.883,56	-
Cota Recebida			- Cota Concedida		-
Repasse Recebido	440.072.710,16		- Repasse Concedido		-
Sub-repasse Recebido	57.806.883,56		- Sub-repasse Concedido	57.806.883,56	-
Recursos Arrecadados - Recebidos			- Recursos Arrecadados - Concedidos		-
Valores Diferidos - Baixa			- Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Inscrição			- Valores Diferidos - Inscrição		-
Correspondência de Débitos			- Correspondências de Créditos		-
Cota Devolvida			- Cota Devolvida		-
Repasse Devolvido			- Repasse Devolvido		-
Sub-repasse Devolvido			- Sub-repasse Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	97.438.476,80		- Independentes da Execução Orçamentária	35.955.546,90	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	94.625.484,16		- Transferências Concedidas para Pagamento de RP	35.418.751,00	-
Demais Transferências Recebidas	720,57		- Demais Transferências Concedidas		-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.812.272,07		- Movimento de Saldos Patrimoniais	536.795,90	-
Movimentações para Incorporação de Saldos			- Movimentações para Incorporação de Saldos		-
Aporte ao RPPS	-		- Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-		- Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	47.662.825,87		- Despesas Extraorçamentárias	63.333.891,56	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	7.965.552,96		- Pagamento dos Restos a Pagar Processados	5.763.812,76	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	38.862.004,69		- Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	56.774.504,09	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	744.012,92		- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	795.574,71	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	91.255,30		- Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	39.668,83		- Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		-
Restituições a Pagar			- Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Passivos Transferidos			- Pagamento de Passivos Recebidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			- Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 21
-----------------------	--------------

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		
Variação Cambial			- Variação Cambial		
Valores para Compensação			- Valores Compensados		
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		
Demais Recebimentos	51.586,47				
Saldo do Exercício Anterior	4.160.451,57		- Saldo para o Exercício Seguinte	2.137.545,70	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.160.451,57		- Caixa e Equivalentes de Caixa	2.137.545,70	
TOTAL	648.519.966,01		- TOTAL	648.519.966,01	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 11
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	1.343.962,00	1.343.962,00	1.378.618,05	34.656,05	
Receitas Tributárias	-	-	-	-	
Impostos	-	-	-	-	
Taxas	-	-	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	150.851,00	150.851,00	89.320,56	-61.530,44	
Receitas Imobiliárias	148.136,00	148.136,00	82.525,43	-65.610,57	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	
Receita de Concessões e Permissões	2.715,00	2.715,00	6.795,13	4.080,13	
Compensações Financeiras	-	-	-	-	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-	
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receitas Agropecuárias	216.884,00	216.884,00	226.539,72	9.655,72	
Receita da Produção Vegetal	-	-	8.465,00	8.465,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	216.884,00	216.884,00	218.074,72	1.190,72	
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	
Receitas Industriais	-	-	13.276,94	13.276,94	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	
Receita da Indústria de Transformação	-	-	13.276,94	13.276,94	
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	970.434,00	970.434,00	430.294,65	-540.139,35	
Transferências Correntes	-	-	60.000,00	60.000,00	
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	-	-	60.000,00	60.000,00	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	5.793,00	5.793,00	559.186,18	553.393,18	
Multas e Juros de Mora	5.793,00	5.793,00	22.390,28	16.597,28	
Indenizações e Restituições	-	-	536.795,90	536.795,90	
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-	
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-	
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 21
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.343.962,00	1.343.962,00	1.378.618,05	34.656,05
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	1.343.962,00	1.343.962,00	1.378.618,05	34.656,05
DÉFICIT	-	-	487.907.480,24	487.907.480,24
TOTAL	1.343.962,00	1.343.962,00	489.286.098,29	487.942.136,29
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	321.990,00	321.990,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	261.990,00	261.990,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	60.000,00	60.000,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

EMISSÃO 04/03/2016 PÁGINA 31

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	359.800.513,00	460.442.481,00	450.824.197,34	436.024.181,44	431.244.116,45	9.618.283,06
Pessoal e Encargos Sociais	251.078.295,00	352.419.780,00	350.548.111,33	350.548.111,33	350.548.037,10	1.871.668,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	108.722.218,00	108.022.701,00	100.276.086,01	85.476.069,51	80.696.079,35	7.746.614,99
DESPESAS DE CAPITAL	60.874.120,00	63.535.927,00	38.461.900,35	14.399.912,16	11.214.424,19	25.074.026,65
Investimentos	60.874.120,00	63.535.927,00	38.461.900,35	14.399.912,16	11.214.424,19	25.074.026,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	420.674.633,00	523.978.408,00	489.286.098,29	450.424.093,60	442.458.540,64	34.692.309,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	420.674.633,00	523.978.408,00	489.286.098,29	450.424.093,60	442.458.540,64	34.692.309,71
TOTAL	420.674.633,00	523.978.408,00	489.286.098,29	450.424.093,60	442.458.540,64	34.692.309,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.341.419,97	13.603.673,21	10.820.728,81	10.567.442,53	3.253.644,50	4.124.006,15
Pessoal e Encargos Sociais	-	227.660,03	-	-	227.660,03	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.341.419,97	13.376.013,18	10.820.728,81	10.567.442,53	3.025.984,47	4.124.006,15
DESPESAS DE CAPITAL	28.163.786,74	34.431.781,16	49.065.292,12	46.207.061,56	2.836.639,73	13.551.866,61
Investimentos	28.163.786,74	34.431.781,16	49.065.292,12	46.207.061,56	2.836.639,73	13.551.866,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	32.505.206,71	48.035.454,37	59.886.020,93	56.774.504,09	6.090.284,23	17.675.872,76

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	204.346,83	2.240.379,87	2.117.344,32	105.143,32	222.239,06
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 41
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	204.346,83	2.240.379,87	2.117.344,32	105.143,32	222.239,06
DESPESAS DE CAPITAL	161.449,69	3.651.800,97	3.646.468,44	588,29	166.193,93
Investimentos	161.449,69	3.546.200,97	3.540.868,44	588,29	166.193,93
Inversões Financeiras	-	105.600,00	105.600,00	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	365.796,52	5.892.180,84	5.763.812,76	105.731,61	388.432,99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 11
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	76.849.483,67	81.525.379,23	PASSIVO CIRCULANTE	12.528.761,95	56.411.721,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.137.545,70	4.160.451,57	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	48.988,62	15.280,70
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.654.389,91	5.817.221,85
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	64,65	64,65
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.825.317,87	50.579.154,14
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	57.362.683,98	62.232.206,82			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	17.349.253,99	15.132.720,84			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	486.991.183,88	416.443.352,62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.903,13	2.903,13
Ativo Realizável a Longo Prazo	534.797,00	534.797,00	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	530.020,45	530.020,45	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.903,13	2.903,13
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	530.020,45	530.020,45	Resultado Diferido	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	12.531.664,18	56.414.624,47
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.776,55	4.776,55			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-			
Estoques	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Participações Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Reservas	10.396.615,99	10.396.615,99
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultados Acumulados	540.912.387,38	431.157.491,39
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado do Exercício	109.788.677,33	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	431.157.491,39	431.157.491,39
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-33.781,34	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	551.309.003,37	441.554.107,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 21
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	485.890.507,66	415.446.799,77			
Bens Móveis	158.702.276,30	144.697.297,86			
Bens Móveis	158.728.702,19	144.723.723,75			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-26.425,89	-26.425,89			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	327.188.231,36	270.749.501,91			
Bens Imóveis	327.788.069,32	271.174.054,43			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-599.837,96	-424.552,52			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	565.879,22	461.755,85			
Softwares	503.613,99	399.490,62			
Softwares	503.613,99	399.490,62			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.248,23	5.248,23			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.248,23	5.248,23			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	57.017,00	57.017,00			
Direitos de Uso de Imóveis	57.017,00	57.017,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	563.840.667,55	497.968.731,85	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	563.840.667,55	497.968.731,85

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	2.206.037,02	203.394.109,59	PASSIVO FINANCEIRO	65.925.842,06	286.500.818,98
ATIVO PERMANENTE	561.634.630,53	294.574.622,26	PASSIVO PERMANENTE	27.653,50	-149.545.533,43
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	497.887.171,99	361.013.446,30

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	23.028.442,13	20.754.210,43	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	133.822.568,88	136.353.497,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 04/03/2016	PÁGINA 31
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	23.028.442,13	20.754.210,43	Execução dos Atos Potenciais Passivos	133.822.568,88	136.353.497,10
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Cong	22.770.914,68	20.496.682,98	Obrigações Conventadas e Outros Instrum Congên	2.498.823,40	2.498.823,40
Direitos Contratuais a Executar	257.527,45	257.527,45	Obrigações Contratuais a Executar	131.323.745,48	133.854.673,70
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	23.028.442,13	20.754.210,43	TOTAL	133.822.568,88	136.353.497,10

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-9.101.348,57
Recursos Vinculados	-54.618.456,47
Educação	-54.662.161,66
Seguridade Social (Exeto RGPS)	-336.520,04
Operação de Crédito	-10.118,12
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	472.066,83
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-35.367,43
Demais Recursos	-46.356,05
TOTAL	-63.719.805,04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 11
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	59.045.048,32	-
INGRESSOS		
Receitas Derivadas e Originárias	1.318.618,05	-
Receita Tributária	-	-
Receita de	-	-
Contribuições Receita	89.320,56	-
Patrimonial Receita	226.539,72	-
Agropecuária Receita	13.276,94	-
Industrial Receita	430.294,65	-
de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	559.186,18	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	60.000,00	-
Transferências Correntes Recebidas	60.000,00	-
Intergovernamentais	60.000,00	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	596.113.669,91	-
Outros Ingressos das Operações	744.012,92	-
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	595.318.070,52	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	51.586,47	-
Demais Recebimentos	-538.447.239,64	-
DESEMBOLSOS	-393.168.716,56	-
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à	-	-
Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-40.324.022,97	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-352.103.539,27	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 21
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-147.865,23	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-632.957,92	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	39.668,83	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-50.720.517,91	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-50.720.517,91	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-94.558.005,17	-
Despêndios Extraorçamentários	-795.574,71	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-93.762.430,46	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-61.067.954,19	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSÃO 04/03/2016	PÁGINA 31
-----------------------	--------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-61.067.954,19	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-60.473.280,03	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
	-594.674,16	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-2.022.905,87	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.160.451,57	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.137.545,70	-